

LEI N.º 16.606, DE 18.07.18 (D.O. 30.07.18)

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS ANEXOS I E III DA [LEI Nº 16.450, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017](#) (LEI DE REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos I e III da Lei nº 16.450, de 14 de dezembro de 2017, passam a vigorar na forma dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. 16.606 , de 18 de julho de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo

1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Tema Estratégico

1.01 - GESTÃO FISCAL

Resultado Temático

Equilíbrio Fiscal e Orçamentário garantido

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Capacidade de investimento do Tesouro		R\$ milhão
2015		629,36
Crescimento nominal do ICMS		percentual
2015		4,27
Resultado Primário/PIB Estadual		percentual
2015		0,40

Programa

002 - EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

200.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

100.000,00

300.000,00

200.000,00

100.000,00

DESPESAS

CORRENTES

300.000,00

TOTAL

200.000,00

100.000,00

300.000,00

Órgão Gestor:

19000000 - SEFAZ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

19000000 - SEFAZ

200.000,00

100.000,00

300.000,00

TOTAL

200.000,00

100.000,00

300.000,00

Obs: Valores

Orçamentários e Não

Orçamentários

Justificativa

A partir do momento em que o indivíduo tem conhecimento sobre a função social dos tributos e a gestão fiscal do Estado, há a incorporação de novos valores éticos, o que contribui para uma relação consciente e harmônica entre Estado e sociedade, facilitando o cumprimento voluntário de obrigações tributárias e disseminando sua responsabilidade no controle de aplicação dos recursos públicos por meio do exercício da cidadania.

Público - alvo

Professores,
alunos de todos
níveis de
ensino,
servidores
públicos,
sindicatos,
comunidades,
ONGs etc.

Objetivo

002.1 -
Desenvolver
ações para
esclarecer os
cidadãos sobre
a função social
dos tributos, a
gestão fiscal do
Estado e de sua
responsabilidade
no controle da
aplicação
desses recursos,
por meio do
exercício da
cidadania,
buscando,

assim, a
construção de
uma sociedade
mais livre, justa
e solidária.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta
Unidade

002.1.01 - Sensibilização e disseminação da Educação Fiscal.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

3.500

3.500

7.000

unidade

002.1.02 - Realização de formações presenciais e à distância.

PESSOA CAPACITADA

1.500

1.500

3.000

unidade

002.1.03 - Realização de atividades sobre o tema Educação Fiscal para o ensino fundamental e médio e fomento à pesquisa e à extensão universitária.

EVENTO REALIZADO

5

5

10

unidade

002.1.04 - Formações em Educação Fiscal para servidores e terceirizados para atuarem como agentes de cidadania.

SERVIDOR CAPACITADO

300

400

700

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. 16.606 , de 18 de julho de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

053 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
32.170.113,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
32.332.649,00	
64.502.762,00	
22.828.503,00	
25.557.649,00	
DESPESAS CORRENTES	
	48.386.152,00
9.341.610,00	
6.775.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	16.116.610,00
TOTAL	
	32.170.113,00
32.332.649,00	
64.502.762,00	

Órgão Gestor:
19000000 - SEFAZ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

19000000 - SEFAZ

32.170.113,00

32.332.649,00

64.502.762,00

TOTAL

32.170.113,00

32.332.649,00

64.502.762,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

**053.1.04 -
Racionalização
dos processos
fiscais.**

PROCESSO FISCAL APRIMORADO

1

1

1

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º, da Lei nº. 16.606 , de 18 de julho de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

060 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
26.000.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
64.859.892,00	
90.859.892,00	
0,00	
1.732.500,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.732.500,00
26.000.000,00	
63.127.392,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	89.127.392,00
TOTAL	
	26.000.000,00
64.859.892,00	
90.859.892,00	

Órgão Gestor:
19000000 - SEFAZ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

19000000 - SEFAZ

26.000.000,00

64.859.892,00

90.859.892,00

TOTAL

26.000.000,00

64.859.892,00

90.859.892,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Os avanços em tecnologia da informação e a amplitude de seu alcance mudou a forma de relacionamento do Fisco com os contribuintes com os outros entes federados. A virtualização de processos e de documentos fiscais possibilitou o compartilhamento de informações, tornando mais céleres as análises fiscais.

Nesse contexto, os controles tornam-se mais efetivos e a troca de informações com outros Estados propicia uma análise mais completa das operações realizadas pelos contribuintes. As operações interestaduais do ICMS, por exemplo, exigem controles automatizados que requerem soluções sofisticadas e robustas de modo a garantir velocidade nas análises ao mesmo passo em que se agrega um volume maior de informações. Além disso, exige-se que as inspeções de carga pelo Fisco alcancem, cada vez mais, um número maior de contribuintes e de fomentar as bases de dados com cruzamento de informações relativas à imagens de carga, peso de veículos e nota fiscal eletrônica.

O antigo foco de mero atendimento dos contribuintes nas unidades físicas da SEFAZ evoluiu para uma interação em tempo real. O Fisco-Contribuinte em que nossos canais de eletrônicos de atendimento contemplam informações referentes a obrigações acessórias, cadastro sincronizado, tudo realizado por meio de certificação digital. Este contexto acabou com a defasagem que havia entre o atendimento e o monitoramento e fiscalização realizado pela SEFAZ, sendo tudo realizado em tempo real.

Cabe ressaltar que este contexto implica em constante crescimento de bases de dados e operações entre contribuintes, o que requer contínua pesquisa e implementação de novas tecnologias e soluções.

Público - alvo

Contribuintes

Objetivo

060.1 - Contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado do Ceará, com ampliação das receitas próprias, contenção e melhoria da qualidade dos gastos públicos e aperfeiçoamento da governança na gestão e da transparência, por meio da integração dos fiscos, da transparência, modernização da gestão fiscal, contábil, financeira e patrimonial, em cumprimento às normas constitucionais e legais brasileiras.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
060.1.01 - Automação do controle das mercadorias em trânsito nas operações interestaduais.	
POSTO FISCAL AUTOMATIZADO	4
2	
6	
unidade	
060.1.02 - Atendimento de excelência ao cidadão buscando o aperfeiçoamento dos processos e serviços fazendários.	
UNIDADE FISCAL MODERNIZADA	2
3	
5	
unidade	
060.1.03 - Virtualização do processo de Cadastro de Contribuintes Sincronizado Nacional.	
PROCESSO FISCAL APRIMORADO	1

1
2

unidade

060.1.04 -

Avaliação

dos

processos

e serviços

fazendários.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

1

1
2

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. 16.606, de 18 de julho de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
1.02 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado Temático

Gestão Pública eficiente, efetiva, descentralizada e regionalizada.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Percentual da Despesa executada em relação a despesa autorizada
			percentual
	2015	95,03	
			Percentual da despesa finalística empenhada em relação a despesa total
			percentual
	2015	31,62	
			Percentual das operações de crédito aplicado em relação a previsão de desembolso anual.
			percentual
	2015	75,00	
			Percentual do valor de ordem de compras emitidas em relação ao valor total da ata de registro de preço do Estado
			percentual
	2015	33,20	

Programa

015 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO

**Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera**

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
4.347.130,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL		
	4.500.688,00	
8.847.818,00		
4.347.130,00		
4.500.688,00		
DESPEAS		
CORRENTES		
8.847.818,00		
TOTAL		
4.347.130,00		
4.500.688,00		
		8.847.818,00

Órgão Gestor:
12000000 - GABVICE

Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	
Total	
12000000 - GABVICE	
4.347.130,00	
4.500.688,00	
8.847.818,00	
TOTAL	
4.347.130,00	
4.500.688,00	
8.847.818,00	

**Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários**

Justificativa

O aumento da violência no Estado do Ceará na última década levou o Governo do Estado do Ceará a criar uma estratégia intersetorial e participativa formalizada através de um pacto, denominado Pacto por um Ceará Pacífico, visando contribuir para a diminuição da violência.

Público - alvo

Atores
governamentais
e sociedade civil
organizada.

Objetivo

015.1 -
Contribuir
para a
integração
das ações
dos órgãos
de todos
poderes e
órgãos
autônomos,
visando a
melhoria da
eficiência e
eficácia
das ações
de políticas
de
prevenção
à violência.

**Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

**Metas da oferta
Unidade**

015.1.01 - Coordenação e articulação, elaboração e disponibilização de informações estratégicas no âmbito do Pacto por um Ceará Pacífico.

RELATÓRIO ELABORADO

2

2

4

unidade

015.1.02 - Elaboração e disponibilização de plano de ações estratégicas em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e políticas sociais de prevenção à violência.

PLANO ELABORADO

2

0

2

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º, da Lei nº. 16.606 , de 18 de julho de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

021 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
19.964.379,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.710.245,00	
21.674.624,00	
3.678.531,00	
1.253.095,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.931.626,00
16.285.848,00	
457.150,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	16.742.998,00
TOTAL	
	19.964.379,00
1.710.245,00	
21.674.624,00	

Órgão Gestor:
43000000 - SCIDADES
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

43000000 - SCIDADES

19.964.379,00

1.710.245,00

21.674.624,00

TOTAL

19.964.379,00

1.710.245,00

21.674.624,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Os municípios do Estado do Ceará têm apresentado, em sua maioria, fragilidades institucionais de naturezas diversas, que re-
diretamente em sua capacidade gerencial para executar ações capazes de promover o desenvolvimento de seus núcleos urban-
melhorias na qualidade de vida de seus habitantes.

Público - alvo

Municípios cearenses.

Objetivo

021.1 - Elevar a capacidade institucional dos municípios do Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

021.1.01 -

Gerenciamento

do programa.

021.1.02 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal

MUNICÍPIO BENEFICIADO

4

5

9

unidade

021.1.03 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos
municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

PLANO ELABORADO

12
0
12

unidade

021.1.04 - Formação e capacitação em gestão pública

PESSOA CAPACITADA

352
353
705

unidade

021.1.05 - Promoção do planejamento regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

PLANO ELABORADO

2
0
2

unidade

021.1.06 - Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

PESSOA CAPACITADA

159
0
159

unidade

021.1.07 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

4
0
4

unidade

021.1.08 - Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú

MUNICÍPIO BENEFICIADO

2
0
2

unidade

021.1.09 - Apoio a formulação das políticas de desenvolvimento urbano.

CONFERÊNCIA REALIZADA

0
1
1

unidade

021.1.10 - Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas.

PLANO ELABORADO

2
0
2

unidade

021.1.11 - Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional.

CONSELHO MANTIDO

1
1
1

unidade

021.1.12 - Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú. (Descontinuado)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

021.1.13 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

PROJETO ELABORADO

5

0

5

unidade

**021.1.14 -
Ampliação do
conhecimento
sobre a
realidade
local e
regional.**

**021.1.15 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão
municipal.**

PLANO ELABORADO

0

2

2

unidade

**021.1.16 - Apoio à execução de equipamentos, espaços públicos
e obras de infraestrutura**

PROJETO ELABORADO

1

6

7

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

038 - FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER EXECUTIVO (Descontinuado)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

065 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
4.505.662,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.988.883,00	
7.494.545,00	
3.588.700,00	
1.475.268,00	
DESPESAS CORRENTES	
	5.063.968,00
916.962,00	
1.513.615,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.430.577,00
TOTAL	
	4.505.662,00
2.988.883,00	
7.494.545,00	

Órgão Gestor:
46000000 - SEPLAG

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

46000000 - SEPLAG

1.722.000,00

900.000,00

2.622.000,00

46200003 - IPECE

2.783.662,00

2.088.883,00

4.872.545,00

TOTAL

4.505.662,00

2.988.883,00

7.494.545,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A importância das políticas públicas é fundamental para o aperfeiçoamento da qualidade de vida da população. Entretanto, para que se implemente uma política pública de qualidade, primeiramente deve-se pensar todo seu esquema de implementação, desde o plano inicial até as formas pelas quais será implementado.

Outra dificuldade enfrentada durante a formulação de políticas públicas de qualidade é que muitas delas acabam se tornando muito caras, maiores e de implementação deficiente. Isso acarreta uma dificuldade ou até uma inaplicabilidade dos programas e projetos, principalmente em um estado com limitados recursos naturais e econômicos aliados à uma situação de pobreza de uma parcela significativa da população como o Ceará. A falta de um modelo de planejamento que defina os resultados que se espera alcançar, as estratégias de atuação, priorização de atividades impedem que o governo atue com eficiência e perpetue os problemas, além de desperdiçar os recursos e oportunidades existentes.

A maneira como o Estado se relaciona com a sociedade também pode prejudicar a formulação e implementação de políticas públicas de qualidade. O conteúdo que contribua para alavancar o desenvolvimento. Nesta perspectiva, não se pode ver o planejamento como forma de controle da economia e da sociedade, mas sim, como colaboração dos diversos atores envolvidos. E para isso, deve-se evitar o chamado "participação popular", ou seja, atender as demandas da população sem prévio planejamento. Deve-se empregar tecnicidade, reconhecendo-se a importância da formulação de políticas públicas de qualidade, de maneira justa, ética e responsável sempre buscando os resultados esperados pela sociedade cearense.

Público - alvo

Órgãos e entidades públicos, instituições privadas e sociedade civil organizada.

Objetivo

065.1 - Promover o aperfeiçoamento da Gestão Pública do Estado do Ceará orientada para o alcance de resultados.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

065.1.01 -

Assessoramento

ao Governo na

gestão de

cooperações

técnicas

financeiras e

não financeiras

e alianças com o

setor privado.

ASSESSORAMENTO REALIZADO

65		
138		
	unidade	
	065.1.02 -	
	Disponibilização	
	do	
	conhecimento	
	voltado ao	
	aperfeiçoamento	
	da Gestão	
	Pública	
	orientada para	
	Resultados e à	
	proposição de	
	políticas	
	públicas.	
	ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	
		102
	110	
	212	
	unidade	
	065.1.03 -	
	Assessoramento	
	aos órgãos do	
	governo para o	
	aperfeiçoamento	
	da gestão	
	pública e	
	proposição de	
	políticas	
	públicas.	
	ASSESSORAMENTO REALIZADO	
		34
	35	
	35	
	unidade	
	065.1.04 -	
	Promoção da	
	participação	
	cidadã no	
	planejamento e	
	monitoramento	
	das políticas,	
	planos e	
	projetos	
	públicos.	
	EVENTO REALIZADO	
		14
	14	
	28	
	unidade	
	065.1.05 -	
	Gestão do	
	Planejamento	
	Estadual	
	orientado	
	para	
	resultados.	
	INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ELABORADO	
		4
	4	
	8	
	unidade	
	065.1.06 -	
	Gestão das	
	ações	
	desenvolvidas	

**com foco no
combate à
pobreza e
inclusão
social.**

PLANO ELABORADO

1

0

1

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

069 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
896.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
500.000,00	
1.396.000,00	
890.000,00	
300.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.190.000,00
6.000,00	
200.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	206.000,00
TOTAL	
	896.000,00
500.000,00	
1.396.000,00	

Órgão Gestor:
46000000 - SEPLAG
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

46000000 - SEPLAG

896.000,00

500.000,00

1.396.000,00

TOTAL

896.000,00

500.000,00

1.396.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Apesar dos avanços observados, a gestão pública estadual ainda se ressentia de uma atuação mais forte nas questões estruturais, no âmbito legal e nos grandes processos dos governos, incorporando metodologias, ferramentas e práticas modernas alinhadas às necessidades e realidades da administração pública.

A proposta da modernização da gestão pública busca alavancar os esforços necessários para adoção de medidas que primam pela qualidade e pela efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão. Para tanto, baseando-se no modelo gerencial de resultados de governo, a racionalidade econômica dos recursos públicos, promove ações de melhoria da gestão do Estado, englobando questões essenciais como: a gestão de compras governamentais, do patrimônio do Estado e da logística corporativa, otimização dos processos corporativos e o incentivo à utilização de ferramentas de gestão nos órgãos/entidades.

No tocante à Gestão de Compras, não obstante os bons resultados alcançados ao longo dos anos nas compras corporativas, necessariamente faz o aperfeiçoamento e a constante melhoria dos sistemas corporativos, que dão suporte ao processo de compra Governamental, em suas fases de orçamentação, execução e acompanhamento.

O controle dos imóveis públicos pressupõe que o estado conheça com exatidão a quantidade, localização, estado de conservação e situação legal desse importante conjunto do seu patrimônio, tornando-se indispensável catalogar, descrever e avaliar os bens imóveis em atividades essenciais a perfeita administração do acervo patrimonial.

Público - alvo

Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

Objetivo

069.1 - Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos e a otimização de processos governamentais.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

**069.1.01 -
Gestão do
patrimônio
mobiliário e
imobiliário
do Poder
Executivo
do Estado
do Ceará.**

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

	2	
	2	
unidade		
069.1.02 - Gestão da logística corporativa do Estado do Ceará.		
SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO		1
	1	
	1	
unidade		
069.1.03 - Gestão da política de Compras Governamentais do Estado do Ceará.		
SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO		1
	1	
	1	
unidade		
069.1.04 - Avaliação e adequação das estruturas organizacionais para alinhamento às diretrizes estratégicas do Estado.		
PLANO ELABORADO		4
	3	
	7	
unidade		
069.1.05 - Redesenho de processos de negócios corporativos.		
PLANO ELABORADO		4
	4	
	8	
unidade		
069.1.06 - Realização de planejamento estratégico setorial.		
PLANO ELABORADO		2
	0	
	2	
unidade		
069.1.07 - Promoção do desenvolvimento		

**e implementação
de estratégias de
tecnologia da
informação e
comunicação
para a melhoria
da Gestão
Pública
Estadual.**

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

1

1

1

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

069.1.08 - Promoção de ações de incentivo ao uso de ferramentas de gestão nos órgãos e entidades da Administração Pública

ASSESSORAMENTO REALIZADO

2

2
2

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

070 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
76.315.857,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
92.567.912,00	
168.883.769,00	
71.281.357,00	
89.862.912,00	
DESPESAS CORRENTES	
	161.144.269,00
5.034.500,00	
2.705.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	7.739.500,00
TOTAL	
	76.315.857,00
92.567.912,00	
168.883.769,00	

Órgão Gestor:
46000000 - SEPLAG
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
46000000 - SEPLAG	
1.650.000,00	3.954.500,00
5.604.500,00	
46100003 - EGPCE	
1.168.884,00	736.414,00
1.905.298,00	
46200001 - ISSEC	
89.749.028,00	71.624.943,00
161.373.971,00	
TOTAL	
92.567.912,00	76.315.857,00
168.883.769,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A baixa qualificação dos servidores e pouca formação de gestores que juntem pelo menos duas habilidades/capacidades fundamentais para dominar os aspectos teóricos e práticos do processo de elaboração de políticas públicas a ponto de serem capazes de utilizá-la como ferramenta da mudança social, econômica e política; e atuar de maneira tão eficiente no seu dia a dia com pensamento estratégico e direcionado fazendo com que a estrutura estatal seja cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, são realidades que ainda precisam ser melhorados e consolidados no âmbito da Administração Pública Estadual.

Assim sendo, a área de Gestão Estratégica de Pessoas constitui-se num elemento essencial para o alcance dos resultados do Governo. Nesse sentido, necessário se faz o desenvolvimento de ações que visem suprir a administração pública com recursos humanos qualificados, aproveitando o capital intelectual existente no Estado, e desenvolvendo competências essenciais ao alcance dos objetivos estratégicos do Governo, valorizando o servidor público, modernizando e desburocratizando os processos de gestão de pessoas.

Com a implementação do Modelo de Gestão Governamental, adotado pelo Governo do Estado, foi identificada a necessidade de aperfeiçoar o Sistema Estadual de Gestão de Pessoas, visando à melhoria da prestação dos serviços públicos, com padrão de eficiência e racionalidade de custo e tempo. Com base nessa orientação, a SEPLAG tem como prioridade a modernização do relacionamento institucional com servidores ativos, aposentados e pensionistas, além da criação de uma fonte de informações atualizada e confiável para a tomada de decisões.

No âmbito da Saúde do Servidor, o Governo ampliou uma rede especializada e diversificada de atendimento, composta por centros de diagnóstico, laboratórios, hospitais, entidades de atenção ao portador de deficiência, médicos, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e psicólogos. Como estratégia de sensibilização dirigida ao mercado de saúde, colocou-se em prática uma política de valorização dos serviços de saúde, obtendo-se o crescimento da rede de atendimento.

No tocante à Previdência Estadual, concentram-se esforços para, dentre as muitas atividades desempenhadas na gestão do Sistema, oferecer ao segurado e seus dependentes, assim como aos demais interessados, um atendimento ágil e eficiente na prestação dos serviços previdenciários.

Público - alvo

Servidores públicos estaduais e seus dependentes, servidores públicos de outros entes e colaboradores

Objetivo

070.1 - Alcançar o perfil desejado do servidor público para o atendimento ao cidadão, de forma motivada e eficiente, em um modelo de gestão baseado em resultados.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
070.1.01 -
Promoção de
ações de
preparação do
servidor
público para a
aposentadoria.
SERVIDOR BENEFICIADO

700
1.400

700

unidade
**070.1.02 -
Promoção de
ações
voltadas à
qualidade de
vida do
servidor
público
inativo e
pensionistas.**
ATENDIMENTO REALIZADO

29.100

31.428
60.528

unidade
**070.1.03 -
Melhoria da
qualidade
de vida no
ambiente
de trabalho
no serviço
público.**
PROJETO IMPLANTADO

5

6
11

unidade
**070.1.04 -
Formação e
qualificação
profissional
de
servidores
públicos.**
SERVIDOR CAPACITADO

10.500

10.500
21.000

unidade
**070.1.05 -
Prestação
de serviços
de perícia
médica.**
Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

ATENDIMENTO REALIZADO

24.000

24.000

48.000

unidade

070.1.06 - Gestão da Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Ceará.

PLANO ELABORADO

1

0

1

unidade

070.1.07 - Gestão estratégica do dimensionamento e da alocação da força de trabalho no serviço público estadual.

PLANO ELABORADO

1

0

1

unidade

070.1.08 - Promoção da prestação de assistência a portadores de necessidades especiais.

PESSOA ASSISTIDA

1.868

1.960

1.960

unidade

070.1.09 - Promoção da prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica, exames especializados e laboratoriais, assistência em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas.

PESSOA ASSISTIDA

346.048

363.348

363.348

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

081 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
86.953.509,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
76.648.562,00	
163.602.071,00	
86.953.509,00	
76.648.562,00	
DESPESAS CORRENTES	
	163.602.071,00
TOTAL	
	86.953.509,00
76.648.562,00	
163.602.071,00	

Órgão Gestor:

11000000 - GABGOV

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

11000000 - GABGOV

65.990.868,00

57.535.777,00

123.526.645,00

30000000 - CASA CIVIL

20.962.641,00

19.112.785,00

40.075.426,00

TOTAL

86.953.509,00

76.648.562,00

163.602.071,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

à melhoria na
implementação
de políticas
públicas.
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

0
1

1

unidade

**081.1.04 -
Organização,
promoção e
mobilidade de
eventos e
viagens
governamentais.**
EVENTO REALIZADO

650
1.250

600

unidade

**081.1.05 -
Apoio a
instituições e
organizações
da Sociedade
Civil para
implementação
de políticas
públicas.**
INSTITUIÇÃO APOIADA

85
170

85

unidade

**081.1.06 -
Monitoramento
de projetos
multisetoriais
estratégicos
do Estado do
Ceará.**
RELATÓRIO ELABORADO

600
1.200

600

unidade

*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
1.03 - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Resultado Temático

Transparência, controle e participação social promovidos de forma ampla e efetiva.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Índice de Satisfação do Usuário com as Ferramentas de Ouvidoria e Transparência
			percentual
	2015	75,82	
			Percentual de Regularidade das contas de gestão julgadas pelo TCE
			percentual
	2015	95,17	
			Percentual de Utilização das Ferramentas de Transparência e de Participação Social
			percentual
	2015	4,11	

Programa

013 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

303.669,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

316.059,00

619.728,00

303.669,00

316.059,00

DESPESAS

CORRENTES

619.728,00

TOTAL

303.669,00

316.059,00

619.728,00

Órgão Gestor:

02000000 - TCE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

02000000 - TCE

303.669,00

316.059,00

619.728,00

TOTAL

303.669,00

316.059,00

619.728,00

Obs: Valores

Orçamentários e Não

Orçamentários

Justificativa

Tendo em vista o considerável volume de recursos financeiros administrados pelos municípios cearenses, bem como a gestão patrimonial, orçamentária e financeira, faz-se necessário a realização de um trabalho de orientação e fiscalização das administrações públicas municipais, com o objetivo da melhor otimização na utilização do patrimônio à disposição dos municípios cearenses, visando a correta aplicação dos recursos públicos com a consequente promoção do bem estar da sociedade.

Público - alvo

Jurisdicionados
e Sociedade
Civil

Objetivo

013.1 -
Contribuir
para a
melhoria
da gestão
dos
recursos
públicos
municipais.

Iniciativa / Produto Principal Valor 2018

**Valor 2019
Total**

Metas da oferta Unidade

013.1.01 - Realização de atividade de Controle Externo.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA

10.100

10.100

20.200

unidade

013.1.02 - Formação e qualificação de jurisdicionados e sociedade civil.

PESSOA CAPACITADA

15.000

15.000

30.000

unidade

013.1.03 - Orientação a jurisdicionados e sociedade civil.

PESSOA ATENDIDA

3.357

2.760

6.117

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

014 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
612.087,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
539.997,00	
1.152.084,00	
370.866,00	
385.997,00	
DESPESAS CORRENTES	
	756.863,00
241.221,00	
154.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	395.221,00
TOTAL	
	612.087,00
539.997,00	
1.152.084,00	

Órgão Gestor:
 02000000 - TCE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
02000000 - TCE	612.087,00
539.997,00	
1.152.084,00	
TOTAL	612.087,00
539.997,00	
1.152.084,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A administração pública estadual coloca à disposição dos gestores grande volume de bens e ativos públicos, sujeitos a riscos em orçamentário, financeiro e patrimonial. Ressalta-se ainda, a importância estratégica do órgão, em função de sua participação em prioridades de governo, do impacto de suas atividades na comunidade em que se insere, da essencialidade do serviço prestado e do relacionamento com o cidadão. Este programa é essencial na mitigação da vulnerabilidade, e do grau de exposição da entidade além de assegurar à sociedade a regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

Público - alvo

Sociedade do Estado do Ceará

Objetivo

014.1 - Contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
 014.1.01 -
 Realização
 de
 atividades
 de Controle
 Externo.
 INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA

8.000

8.000

16.000

unidade

**014.1.02 -
Desenvolvimento
e qualificação de
jurisdicionados e
sociedade.**

PESSOA CAPACITADA

9.000

9.000

9.000

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

026 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
2.827.438,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.525.037,00	
5.352.475,00	
2.427.438,00	
2.425.037,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.852.475,00
400.000,00	
100.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	500.000,00
TOTAL	
	2.827.438,00
2.525.037,00	
5.352.475,00	

Órgão Gestor:
13200001 - ARCE
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

13200001 - ARCE

2.827.438,00

2.525.037,00

5.352.475,00

TOTAL

2.827.438,00

2.525.037,00

5.352.475,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O exercício da atividade de regulação confere ao mercado regulado a estabilidade e as condições necessárias para a competição entre operadores, evitando concorrências desleais e falhas de mercado como os monopólios. A regulação combate também o uso de práticas nocivas que afetem os direitos dos consumidores, aplicando mecanismos de mediação de conflitos e atendimento à queixas de usuários. Além disso, a atividade regulatória abrange a edição de normas disciplinadoras e sua fiscalização, com possibilidade de aplicação de sanções administrativas visando sempre o interesse público.

Podem ser citados como problemas comuns aos setores regulados e que justificam as iniciativas propostas neste Programa as dificuldades enfrentadas pelos usuários por falta de água ou baixa pressão dos sistemas de abastecimento, a interrupção do fornecimento de energia elétrica, a extensão de rede e ligações aos serviços de distribuição de energia elétrica/gás canalizado/água/esgotamento sanitário, o não cumprimento dos itinerários das linhas de ônibus intermunicipais, o adequado serviço de venda e reserva de passagens de ônibus, e diversos outros aspectos técnicos e de qualidade dos serviços públicos delegados.

Através das iniciativas deste Programa, o Governo do Estado do Ceará exerce o seu legítimo poder regulador em busca da eficiência dos serviços públicos prestados por entes privados, assegurando os diversos aspectos técnicos e de qualidade dessas atividades, beneficiando a sociedade e melhorando o desempenho dos agentes atuantes nos mercados e setores de saneamento básico, transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, gás canalizado e energia elétrica..

O programa de regulação de serviços públicos delegados contribui, também, para o fortalecimento dos setores econômicos no Estado do Ceará e desenvolvimento de projetos estratégicos, tais como as alianças com o setor privado, projetos de parcerias público-privadas e concessões de serviço público.

Público - alvo

Poder concedente (União, Estado do Ceará e Municípios), concessionárias e delegatárias, usuários dos serviços públicos delegados, sociedade. Órgãos de controle. Investidores. Financiadores.

Objetivo

026.1 - Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados propiciando condições de regulação de continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas, observando a satisfação das necessidades dos usuários.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

**026.1.01 -
Regulação
técnica do
serviço de
transporte
intermunicipal
de
passageiros.**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

2		
4		
	unidade	
	026.1.02 -	
	Assistência	
	técnica e	
	estudos	
	regulatórios	
	do serviço	
	de	
	transporte	
	rodoviário e	
	metroviário	
	de	
	passageiros.	
	ESTUDO ELABORADO	0
	1	
	1	
	unidade	
	026.1.03 -	
	Atendimento	
	em	
	ouvidoria ao	
	usuário do	
	serviço	
	público	
	delegado.	
	USUÁRIO ATENDIDO	3.088
	3.088	
	6.176	
	unidade	
	026.1.04 -	
	Avaliação do	
	serviço de	
	transporte	
	rodoviário	
	intermunicipal	
	de	
	passageiros.	
	SERVIÇO AVALIADO	0
	1	
	1	
	unidade	
	026.1.05 -	
	Avaliação da	
	imagem	
	institucional.	
	ESTUDO ELABORADO	0
	1	
	1	
	unidade	
	026.1.06 -	
	Regulação	
	técnica dos	
	serviços de	
	saneamento	
	básico.	
	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO	41
	41	
	82	
	unidade	

Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

026.1.07 - Assistência técnica e estudos regulatórios do serviço de saneamento básico.
ESTUDO ELABORADO

0

1

1

unidade

**026.1.08 -
Controle
patrimonial dos
concessionários**

de saneamento
básico.

ESTUDO ELABORADO

0

1

1

unidade

**026.1.09 -
Regulação
técnica dos
serviços de
distribuição
e geração
de energia
elétrica.**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

23

23

46

unidade

**026.1.10 -
Regulação
técnica do
serviço de
distribuição
de gás
canalizado.**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

2

2

4

unidade

**026.1.11 -
Controle
patrimonial dos
concessionários
de gás
canalizado.**

026.1.12 - Produção e divulgação de ações regulatórias e seus resultados.

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

1

1

2

unidade

**026.1.13 - Otimização, fortalecimento e modernização da
atividade regulatória em concessões e PPPs.**

ESTUDO ELABORADO

0

1

1

unidade

**026.1.14 - Monitoramento da Continuidade da Prestação dos
Serviços Públicos de Abastecimento de Água**

ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADA

0

592

592

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
047 - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
10.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
10.000,00	
20.000,00	
10.000,00	
10.000,00	
DESPESAS CORRENTES	20.000,00
TOTAL	
	10.000,00
10.000,00	
20.000,00	

Órgão Gestor:
41000000 - CGE
Valor 2019

Valor 2018		
Órgão Executor		Total
41000000 - CGE		10.000,00
	10.000,00	
	20.000,00	
TOTAL		10.000,00
	10.000,00	
	20.000,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A Auditoria Governamental, como função do Sistema de Controle Interno, é fundamental para avaliar os controles internos administrativos dos órgãos e entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão pública quanto à economia, eficiência, eficácia e efetividade, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas ou jurídicas.

Com efeito, a realização de atividades de auditoria propicia a identificação de fragilidades nos controles internos dos órgãos e entidades, quais podem comprometer a qualidade do gasto público e dos correspondentes serviços ofertados. Além disso, o resultado dos trabalhos de auditoria permite o uso racional e regular dos recursos, evitando desperdícios e desvios.

Assim, a gestão dos recursos públicos requer a presença da função Controle Interno como forma de assegurar a sua adequada aplicação, sendo a Auditoria Governamental uma das principais atividades para o exercício dessa função, o que enseja a existência de um trabalho voltado para garantir a regularidade e o aprimoramento da gestão, visando à melhoria da prestação de serviços públicos.

Público - alvo

Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e TCE-CE.

Objetivo

047.1 - Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos com qualidade.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
047.1.01 - Realização de auditorias de contas de gestão.	
AUDITORIA REALIZADA	93
93	
186	
unidade	
047.1.02 - Realização de auditorias especializadas de desempenho em programas de governo, de processo com foco em riscos, de obras públicas, de tecnologia da informação e comunicação.	
AUDITORIA REALIZADA	6
6	
12	
unidade	
047.1.03 - Implantação de modelo de auditoria em consórcios públicos e parcerias público-privadas, e de auditoria das empresas estatais não dependentes.	
MODELO DE AUDITORIA IMPLANTADO	1
0	
1	
unidade	
047.1.04 - Aperfeiçoamento de métodos em auditoria governamental e qualificação dos servidores.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	

1
2

unidade
Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
048 - CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
601.150,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
636.150,00	
1.237.300,00	
39.986,00	
74.986,00	
DESPESAS CORRENTES	
	114.972,00
561.164,00	
561.164,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.122.328,00
TOTAL	
	601.150,00
636.150,00	
1.237.300,00	

Órgão Gestor:

41000000 - CGE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

41000000 - CGE

601.150,00

636.150,00

1.237.300,00

TOTAL

601.150,00

636.150,00

1.237.300,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A Controladoria, como função do Sistema de Controle Interno, é necessária na medida em que visa orientar e acompanhar a governamental, para subsidiar a tomada de decisão a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Com efeito, a realização de atividades de controladoria propicia maior segurança administrativa na tomada de decisão pelos gestores, medida em que são voltadas para o assessoramento às instâncias de governança do Poder Executivo Estadual, em assuntos relacionados à eficiência da gestão fiscal e da gestão para resultados, para a produção e disponibilização de informações estratégicas de controle interno, como para a elaboração de orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno.

Além disso, as atividades de controladoria estão relacionadas ao gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos, bem como à prevenção, neutralização e combate à corrupção.

Assim, a função controladoria se demonstra necessária para evitar equívocos por parte dos gestores, situação que poderia comprometer a qualidade dos serviços públicos ofertados e acarretar danos ao erário, o que enseja a existência de um programa voltado para o fortalecimento da tomada de decisão, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão.

Público - alvo

COGERF, Governador, Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, Assembleia Legislativa e TCE-CE

Objetivo

048.1 - Elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e indicar medidas para prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno.

	Iniciativa / Produto Principal	
	Valor 2018	Valor 2019
	Total	
	Metas da oferta	
	Unidade	
048.1.01 - Apoio à tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão.		
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO		0
	1	
	1	
unidade		
048.1.02 - Implantação de modelo de monitoramento e controle da gestão fiscal e de resultados, e de controle do registro de bens dos agentes públicos.		
MODELO DE INFORMAÇÃO ELABORADO		0
	1	
	1	
unidade		
048.1.03 - Implantação do controle interno		

**preventivo
baseado na
gestão por
processos.**

CONTROLE INTERNO PREVENTIVO IMPLANTADO

1

1
2

unidade

**048.1.04 -
Aperfeiçoamento
de métodos em
controladoria
governamental e
qualificação dos
servidores.**

CAPACITAÇÃO REALIZADA

1

1
2

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
049 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.285.052,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.330.577,00	
2.615.629,00	
1.285.052,00	
1.330.577,00	
DESPESAS CORRENTES	
	2.615.629,00
TOTAL	
	1.285.052,00
1.330.577,00	
2.615.629,00	

Órgão Gestor:
41000000 - CGE
Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	Total
41000000 - CGE	1.285.052,00
1.330.577,00	
2.615.629,00	
TOTAL	1.285.052,00
1.330.577,00	
2.615.629,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A Ouvidoria, como função do Sistema de Controle Interno, é importante para fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando à melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.

Com o advento da Lei de Acesso à Informação, é possibilitado ao cidadão obter qualquer informação custodiada pela Administração Pública desde que não classificada como sigilosa, o que deve ser feito por meio dos canais de Ouvidoria. Além disso, os órgãos e entidades públicas devem divulgar, proativamente, um rol mínimo de informações por meio da Internet. No âmbito do Poder Executivo Estadual, as informações estão disponíveis no Portal da Transparência do Estado.

Com efeito, a realização das atividades atinentes à Ouvidoria, Transparência e Ética, e Acesso à Informação propicia a redução do distanciamento entre a sociedade e a administração pública, sendo a CGE articuladora e intermediadora na gestão dos conflitos e dos interesses do cidadão e da administração, diminuindo a frequência das contendas e otimizando a gestão pública, o que enseja a existência de um programa voltado para o fortalecimento de uma gestão ética, transparente, democrática e participativa.

Público - alvo

Sociedade cearense

Objetivo

049.1 - Promover o exercício do direito à cidadania e a transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual
Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018		
Valor 2019		
Total		
Metas da oferta		
Unidade		
049.1.01 - Promoção de ações de conscientização da sociedade para o exercício do controle social.		
EVENTO REALIZADO		11
	11	
	22	
unidade		
049.1.02 - Melhoria dos canais de relacionamento com o cidadão.		
PORTAL MODERNIZADO		1
	1	
	1	
unidade		
049.1.03 - Prestação de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência.		
ATENDIMENTO REALIZADO		520.000
	650.000	
	1.170.000	
unidade		
049.1.04 - Realização de ações de fomento ao controle social e qualificação dos servidores e da sociedade.		
CAPACITAÇÃO REALIZADA		1
	1	
	2	
unidade		
Fonte:		
Sistema		
Orçamentário		
Financeiro		
(Siof)		

Anexo I a que se refere o art.1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

051 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PARLAMENTAR

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
83.694.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
84.034.000,00	
167.728.000,00	
83.694.000,00	
84.034.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	167.728.000,00
TOTAL	
	83.694.000,00
84.034.000,00	
167.728.000,00	

Órgão Gestor:

01000000 - AL

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor

Total

01000000 - AL

83.694.000,00

84.034.000,00

167.728.000,00

TOTAL

83.694.000,00

84.034.000,00

167.728.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Na divisão dos Poderes estabelecida pela Constituição Brasileira cabe ao Poder Legislativo a tarefa de legislar, ou seja, transformar as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos pelo do Governo e demais órgãos da administração.

Ao Parlamento Cearense cabe ainda, a apreciação de questões administrativas referentes ao Judiciário, instalar comissões de inquérito para investigar irregularidades na aplicação de verbas públicas, municipais e estaduais, e comissões especiais para discutir temas específicos de interesse da sociedade, além de votar a aprovar o Orçamento Estadual, o Plano Plurianual do Governo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os nomes indicados para compor os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios (TCE e TCM). As funções e atribuições do Legislativo Estadual estão dispostas nos artigos 49 e 50 da Constituição do Estado.

Para realizar sua função legislativa, a Assembléia cearense necessita de instrumentos que propiciem o cumprimento das funções essenciais para a consolidação da ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos.

Além disso, a atividade parlamentar, hoje em dia, não se restringe apenas às ações desenvolvidas no Plenário 13 de Maio. As Comissões Técnicas desenvolvem um número significativo de Audiências Públicas para debater temas diversos, tanto dentro de seu espaço físico quanto também em todas as regiões do Estado do Ceará.

O desenvolvimento de estudos e pesquisas realizados pelo Inesp subsidia os parlamentares sobre os mais diversos temas abordados. Também, se faz necessário um constante aprimoramento dos conhecimentos dos servidores do Poder Legislativo através de cursos de graduação, pós-graduação, além de cursos de extensão nas diversas áreas de atuação dessas comissões oferecidos pela Universidade do Parlamento Cearense, que também abre vagas para servidores públicos de outros órgãos e oferta cursos para estudantes das escolas públicas do Ceará. E, para dar maior transparência às suas atividades, além de promover a aproximação da sociedade com o parlamento cearense, a Assembleia Legislativa mantém diversos canais de comunicação, dentro os quais se destacam a TV Assembleia e a Rádio Assembleia, que transmitem ao vivo as sessões plenárias e as audiências públicas, além de ter em suas grades de programação programas de interesse da sociedade cearense.

Público - alvo

Servidores públicos do poder executivo e judiciário, estudantes das escolas públicas do Ceará e sociedade cearense.

Objetivo

051.1 - Aprimorar a qualidade do desenvolvimento da atividade parlamentar.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
051.1.01 -
Garantia da oferta dos serviços educacionais da Universidade do Parlamento Cearense.
ALUNO ATENDIDO

2.800

3.000

3.000

unidade

051.1.02 -
Desenvolvimento de estudos e pesquisas em apoio a atividade parlamentar.
INSTITUTO DE PESQUISA MANTIDO

1

1

1

unidade

051.1.03 -
Manutenção dos canais de

**comunicação
do
Legislativo
com o
cidadão.**

EMISSORA DE TV/RÁDIO MANTIDA

2

2

2

unidade

**051.1.04 - Apoio
ao
desenvolvimento
da Ação
Parlamentar.**

GABINETE PARLAMENTAR MANTIDO

46

46

46

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
1.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa
059 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
5.575.155.062,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
5.446.735.489,00	
11.021.890.551,00	
4.624.454.562,00	
4.526.403.919,00	
DESPESAS CORRENTES	
	9.150.858.481,00
950.700.500,00	
920.331.570,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.871.032.070,00
TOTAL	
	5.575.155.062,00
5.446.735.489,00	
11.021.890.551,00	

Órgão Gestor:
40000000 - EGE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total	
08000000 - SEINFRA		5.000.000,00
5.000.000,00		
10.000.000,00		
29000000 - SRH		200.000,00
0,00		
200.000,00		
40000000 - EGE		5.566.918.999,00
5.440.688.021,00		
11.007.607.020,00		
43000000 - SCIDADES		2.936.063,00
987.468,00		
3.923.531,00		
56000000 - SDE		100.000,00
60.000,00		
160.000,00		
TOTAL		5.575.155.062,00
5.446.735.489,00		
11.021.890.551,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

059.1 - Cumprir os encargos legais e constitucionais sob responsabilidade do Estado.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

059.1.01 -

**Cumprimento
das**

obrigações

legais e

constitucionais

imputadas ao

Estado.

059.1.02 - Investimento do Estado nas Empresas Estatais.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
062 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
3.575.075.181,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
3.750.243.862,00	
7.325.319.043,00	
3.575.075.181,00	
3.750.243.862,00	
DESPESAS CORRENTES	
	7.325.319.043,00
TOTAL	
	3.575.075.181,00
3.750.243.862,00	
7.325.319.043,00	

Órgão Gestor:	
46000000 - SEPLAG	
Valor 2019	
Valor 2018	
Órgão Executor	Total
46200004 - FUNAPREV	2.782.044.617,00
2.912.365.065,00	
5.694.409.682,00	
46200005 - PREVMILITAR	626.096.768,00
657.039.415,00	
1.283.136.183,00	
46200007 - PREVID	166.933.796,00
180.839.382,00	
347.773.178,00	
TOTAL	3.575.075.181,00
3.750.243.862,00	
7.325.319.043,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

062.1 - Aprimorar a Gestão Previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares do Estado Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
062.1.01 - Pagamento dos aposentados e pensionistas civis.
062.1.02 - Pagamento dos aposentados e pensionistas militares.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
396.474.271,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
402.206.945,00	
798.681.216,00	
389.906.031,00	
395.638.705,00	
DESPESAS CORRENTES	
	785.544.736,00
6.568.240,00	
6.568.240,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	13.136.480,00
TOTAL	
	396.474.271,00
402.206.945,00	
798.681.216,00	

Órgão Gestor:

01000000 - AL

Valor 2019**Valor 2018****Órgão Executor****Total**

01000000 - AL

390.527.986,00

402.206.945,00

792.734.931,00

01200001 - FPP

5.946.285,00

0,00

5.946.285,00

TOTAL**396.474.271,00****402.206.945,00****798.681.216,00**

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Assembleia Legislativa.

Iniciativa / Produto Principal**Valor 2018****Valor 2019****Total****Metas da****oferta****Unidade**

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Assembleia
Legislativa.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Assembleia Legislativa.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Assembleia Legislativa.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
27.978.369,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
29.641.128,00	
57.619.497,00	
27.128.369,00	
28.031.121,00	
DESPESAS CORRENTES	
	55.159.490,00
850.000,00	
1.610.007,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.460.007,00
TOTAL	
	27.978.369,00
29.641.128,00	
57.619.497,00	

Órgão Gestor:
30000000 - CASA CIVIL

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

30000000 - CASA CIVIL

20.211.132,00

21.424.926,00

41.636.058,00

30200001 - FUNTELC

7.767.237,00

8.216.202,00

15.983.439,00

TOTAL

27.978.369,00

29.641.128,00

57.619.497,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Casa Civil e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Casa Civil e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Casa Civil e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Casa Civil e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
8.430.194,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
8.638.558,00	
17.068.752,00	
8.320.194,00	
8.472.558,00	
DESPESAS CORRENTES	
	16.792.752,00
110.000,00	
166.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	276.000,00
TOTAL	
	8.430.194,00
8.638.558,00	
17.068.752,00	

Órgão Gestor:
53000000 - CGD

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

53000000 - CGD

8.430.194,00

8.638.558,00

17.068.752,00

TOTAL

8.430.194,00

8.638.558,00

17.068.752,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da CGD.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

da CGD.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da CGD.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da CGD.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
27.070.648,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
27.718.843,00	
54.789.491,00	
26.163.441,00	
26.811.636,00	
DESPESAS CORRENTES	
	52.975.077,00
907.207,00	
907.207,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.814.414,00
TOTAL	
	27.070.648,00
27.718.843,00	
54.789.491,00	

Órgão Gestor:

41000000 - CGE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

41000000 - CGE

27.070.648,00

27.718.843,00

54.789.491,00

TOTAL

27.070.648,00

27.718.843,00

54.789.491,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da CGE.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

da CGE.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da CGE.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da CGE.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
220.985.349,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
10.649.162,00	
231.634.511,00	
213.170.238,00	
10.622.271,00	
DESPESAS CORRENTES	
	223.792.509,00
7.815.111,00	
26.891,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	7.842.002,00
TOTAL	
	220.985.349,00
10.649.162,00	
231.634.511,00	

Órgão Gestor:
43000000 - SCIDADES

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

43000000 - SCIDADES

9.152.277,00

10.649.162,00

19.801.439,00

43200006 - DETRAN

211.833.072,00

0,00

211.833.072,00

TOTAL

220.985.349,00

10.649.162,00

231.634.511,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo das Cidades e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Cidades e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Cidades e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Cidades e vinculadas.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CM (Descontinuado)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
163.735.157,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
147.509.117,00	
311.244.274,00	
163.424.157,00	
147.254.117,00	
DESPESAS CORRENTES	
	310.678.274,00
311.000,00	
255.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	566.000,00
TOTAL	
	163.735.157,00
147.509.117,00	
311.244.274,00	

Órgão Gestor:
06000000 - DPGE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

06000000 - DPGE

144.301.230,00

147.509.117,00

291.810.347,00

06200001 - FAADEP

19.433.927,00

0,00

19.433.927,00

TOTAL

163.735.157,00

147.509.117,00

311.244.274,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da DPGE.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

da DPGE.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da DPGE.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da DPGE.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
110.135.876,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
112.393.744,00	
222.529.620,00	
107.498.256,00	
109.484.477,00	
DESPESAS CORRENTES	
	216.982.733,00
2.637.620,00	
2.909.267,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	5.546.887,00
TOTAL	
	110.135.876,00
112.393.744,00	
222.529.620,00	

Órgão Gestor:		
13000000 - PGE		
Valor 2019		
Valor 2018		
Órgão Executor	Total	
13000000 - PGE		74.296.347,00
76.106.822,00		
150.403.169,00		
13200001 - ARCE		24.808.729,00
24.951.582,00		
49.760.311,00		
13200002 - FUNPECE PG		11.030.800,00
11.335.340,00		
22.366.140,00		
TOTAL		110.135.876,00
112.393.744,00		
222.529.620,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da PGE e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

**Total
Metas da
oferta
Unidade**

**500.1.01 -
Manutenção
dos serviços
administrativos
da PGE e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da PGE e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da PGE e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
413.941.656,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
425.758.628,00	
839.700.284,00	
398.401.656,00	
408.718.628,00	
DESPESAS CORRENTES	
	807.120.284,00
15.540.000,00	
17.040.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	32.580.000,00
TOTAL	
	413.941.656,00
425.758.628,00	
839.700.284,00	

Órgão Gestor:
15000000 - PGJ
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
15000000 - PGJ	390.236.656,00
399.853.628,00	
790.090.284,00	
15200002 - FDID	500.000,00
500.000,00	
1.000.000,00	
15200003 - FUNSIT	405.000,00
405.000,00	
810.000,00	
15200004 - FESMP	600.000,00
600.000,00	
1.200.000,00	
15200005 - FRMMP/CE	22.200.000,00
24.400.000,00	
46.600.000,00	
TOTAL	413.941.656,00
425.758.628,00	
839.700.284,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da PGJ.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços
administrativos
da PGJ.**

500.1.02 - **Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da PGJ.**

500.1.03 - **Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da PGJ.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
109.525.939,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
111.175.881,00	
220.701.820,00	
109.395.889,00	
111.035.497,00	
DESPESAS CORRENTES	220.431.386,00
130.050,00	
140.384,00	
DESPESAS DE CAPITAL	270.434,00
1.479.260,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
0,00	
1.479.260,00	
1.479.260,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	

	1.479.260,00
TOTAL	111.005.199,00
111.175.881,00	
222.181.080,00	

Órgão Gestor:		
21000000 - SDA		
Valor 2019		
Valor 2018		
Órgão Executor	Total	
21000000 - SDA		22.559.186,00
23.182.667,00		
45.741.853,00		
21200001 - EMATERCE		76.680.328,00
77.521.456,00		
154.201.784,00		
21200003 - IDACE		9.986.425,00
10.121.758,00		
20.108.183,00		
21200006 - CEASA		1.479.260,00
0,00		
1.479.260,00		
21200013 - FEDAF		300.000,00
350.000,00		
650.000,00		
TOTAL		111.005.199,00
111.175.881,00		

222.181.080,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SDA e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

500.1.01 -
Manutenção
dos serviços
administrativos
da SDA e
vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da SDA e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da SDA e vinculadas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
8.574.783,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
9.318.794,00	
17.893.577,00	
8.476.783,00	
9.198.794,00	
DESPESAS CORRENTES	17.675.577,00
98.000,00	
120.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	218.000,00
260.000,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
0,00	
260.000,00	
260.000,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	

	260.000,00
TOTAL	8.834.783,00
9.318.794,00	
18.153.577,00	

Órgão Gestor:
56000000 - SDE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
56000000 - SDE	2.803.357,00
2.887.544,00	
5.690.901,00	
56200001 - CODECE	5.771.426,00
6.431.250,00	
12.202.676,00	
56200003 - ADECE	260.000,00
0,00	
260.000,00	
TOTAL	8.834.783,00
9.318.794,00	
18.153.577,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SDE e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços
administrativos
da SDE e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da SDE e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional SDE e vinculadas.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
22.050.683,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
22.739.698,00	
44.790.381,00	
21.804.083,00	
22.635.198,00	
DESPESAS CORRENTES	
	44.439.281,00
246.600,00	
104.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	351.100,00
TOTAL	
	22.050.683,00
22.739.698,00	
44.790.381,00	

Órgão Gestor:
51000000 - SEAPA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

51000000 - SEAPA

3.318.211,00

3.363.845,00

6.682.056,00

51200001 - ADAGRI

18.732.472,00

19.375.853,00

38.108.325,00

TOTAL

22.050.683,00

22.739.698,00

44.790.381,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Seapa e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Seapa e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seapa e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seapa e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
427.158.025,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
437.033.425,00	
864.191.450,00	
422.404.767,00	
432.202.645,00	
DESPESAS CORRENTES	
	854.607.412,00
4.753.258,00	
4.830.780,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	9.584.038,00
TOTAL	
	427.158.025,00
437.033.425,00	
864.191.450,00	

Órgão Gestor:
31000000 - SECITECE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

Total

31000000 - SECITECE	
5.993.089,00	5.380.185,00
11.373.274,00	
31200001 - FUNECE	
236.097.258,00	231.262.476,00
467.359.734,00	
31200002 - UVA	
75.797.448,00	74.395.584,00
150.193.032,00	
31200003 - URCA	
101.478.813,00	99.322.595,00
200.801.408,00	
31200005 - FUNCAP	
4.933.436,00	4.758.797,00
9.692.233,00	
31200006 - NUTEC	
12.733.381,00	12.038.388,00
24.771.769,00	

TOTAL

427.158.025,00

437.033.425,00

864.191.450,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Secitece e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -
Manutenção
dos serviços
administrativos
da Secitece e
vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Secitece e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Secitece e vinculadas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
10.905.062,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
10.367.388,00	
21.272.450,00	
10.397.062,00	
10.354.388,00	
DESPESAS CORRENTES	
	20.751.450,00
508.000,00	
13.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	521.000,00
TOTAL	
	10.905.062,00
10.367.388,00	
21.272.450,00	

Órgão Gestor:
27000000 - SECULT

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

27000000 - SECULT

10.905.062,00

10.367.388,00

21.272.450,00

TOTAL

10.905.062,00

10.367.388,00

21.272.450,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Secult.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção
dos serviços
administrativos
da Secult.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Secult.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Secult.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
168.055.432,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
189.092.113,00	
357.147.545,00	
167.655.432,00	
188.692.113,00	
DESPESAS CORRENTES	
	356.347.545,00
400.000,00	
400.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	800.000,00
TOTAL	
	168.055.432,00
189.092.113,00	
357.147.545,00	

Órgão Gestor:
22000000 - SEDUC

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

22000000 - SEDUC

167.691.704,00

188.724.748,00

356.416.452,00

22100050 - CED

363.728,00

367.365,00

731.093,00

TOTAL

168.055.432,00

189.092.113,00

357.147.545,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Seduc e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Seduc e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seduc e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seduc e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
705.911.984,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
710.350.317,00	
1.416.262.301,00	
704.971.984,00	
710.250.317,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.415.222.301,00
940.000,00	
100.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.040.000,00
TOTAL	
	705.911.984,00
710.350.317,00	
1.416.262.301,00	

Órgão Gestor:
19000000 - SEFAZ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

19000000 - SEFAZ

693.674.858,00

710.350.317,00

1.404.025.175,00

19200004 - JUCEC

12.237.126,00

0,00

12.237.126,00

TOTAL

705.911.984,00

710.350.317,00

1.416.262.301,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Sefaz e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Sefaz e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sefaz e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sefaz e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
73.678.297,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
76.724.624,00	
150.402.921,00	
72.827.027,00	
74.549.317,00	
DESPESAS CORRENTES	147.376.344,00
851.270,00	
2.175.307,00	
DESPESAS DE CAPITAL	3.026.577,00
10.799.040,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
9.563.951,00	
20.362.991,00	
10.799.040,00	
9.563.951,00	
DESPESAS DE CAPITAL	

	20.362.991,00
TOTAL	84.477.337,00
86.288.575,00	
170.765.912,00	

Órgão Gestor:		
08000000 - SEINFRA		
Valor 2019		
Valor 2018		
Órgão Executor	Total	
08000000 - SEINFRA		9.997.943,00
10.229.701,00		
20.227.644,00		
08200001 - DER		42.859.445,00
43.877.971,00		
86.737.416,00		
08200005 - CEGÁS		4.621.345,00
3.082.163,00		
7.703.508,00		
08200007 - METROFOR		3.897.200,00
3.680.500,00		
7.577.700,00		
08200008 - CEARÁPORTOS		2.280.495,00
2.801.288,00		

5.081.783,00	
08200012 - DAE	20.820.909,00
22.616.952,00	
43.437.861,00	
TOTAL	84.477.337,00
86.288.575,00	
170.765.912,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Seinfra e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos da Seinfra e vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Seinfra e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Seinfra e vinculadas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
209.868.438,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
214.283.255,00	
424.151.693,00	
209.868.438,00	
214.283.255,00	
DESPESAS CORRENTES	
	424.151.693,00
TOTAL	
	209.868.438,00
214.283.255,00	
424.151.693,00	

Órgão Gestor:

18000000 - SEJUS

Valor 2019

Valor 2018		Total
Órgão Executor		
18000000 - SEJUS		209.868.438,00
214.283.255,00		
424.151.693,00		
TOTAL		209.868.438,00
214.283.255,00		
424.151.693,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Valor 2018	Objetivo
Valor 2019	Iniciativa / Produto Principal
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
500.1.01 -	
Manutenção	
dos serviços	
administrativos	
da Sejus.	
500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e	
tecnológica da Sejus.	
500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro	
profissional da Sejus.	
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>	

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMA E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
50.721.418,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
53.693.723,00	
104.415.141,00	
49.921.418,00	
52.797.723,00	
DESPESAS CORRENTES	
	102.719.141,00
800.000,00	
896.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.696.000,00
TOTAL	
	50.721.418,00
53.693.723,00	
104.415.141,00	

Órgão Gestor:
57000000 - SEMA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

57000000 - SEMA

4.855.152,00

4.976.431,00

9.831.583,00

57200001 - SEMACE

45.866.266,00

48.717.292,00

94.583.558,00

TOTAL

50.721.418,00

53.693.723,00

104.415.141,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Sema e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços**

**administrativos
da Sema e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sema e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sema e vinculada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
157.597.598,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
162.803.440,00	
320.401.038,00	
155.941.154,00	
160.898.360,00	
DESPESAS CORRENTES	
	316.839.514,00
1.656.444,00	
1.905.080,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	3.561.524,00
TOTAL	
	157.597.598,00
162.803.440,00	
320.401.038,00	

Órgão Gestor:
46000000 - SEPLAG
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
46000000 - SEPLAG	
88.995.388,00	86.454.564,00
175.449.952,00	
46100003 - EGPC	
2.271.565,00	2.225.571,00
4.497.136,00	
46200001 - ISSEC	
14.729.348,00	14.165.929,00
28.895.277,00	
46200002 - ETICE	
34.900.377,00	33.727.615,00
68.627.992,00	
46200003 - IPECE	
10.959.964,00	10.475.096,00
21.435.060,00	
46200006 - COHAB	
10.946.798,00	10.548.823,00
21.495.621,00	

TOTAL

157.597.598,00

162.803.440,00

320.401.038,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Seplag e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

**500.1.01 -
Manutenção
dos serviços
administrativos
da Seplag e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seplag e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seplag e vinculadas.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
749.862.833,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
764.767.570,00	
1.514.630.403,00	
748.409.933,00	
763.330.029,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.511.739.962,00
1.452.900,00	
1.437.541,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.890.441,00
TOTAL	
	749.862.833,00
764.767.570,00	
1.514.630.403,00	

Órgão Gestor:
24000000 - SESA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

24200003 - ESP

1.202.500,00

1.097.336,00

2.299.836,00

24200004 - FUNDES

748.660.333,00

763.670.234,00

1.512.330.567,00

TOTAL

749.862.833,00

764.767.570,00

1.514.630.403,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Sesa e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção
dos serviços

**administrativos
da Sesa e
vinculada.**

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Sesa e vinculada.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sesa e vinculada.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESPORTE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
6.008.975,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
6.164.787,00	
12.173.762,00	
5.985.975,00	
6.141.787,00	
DESPESAS CORRENTES	
	12.127.762,00
23.000,00	
23.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	46.000,00
TOTAL	
	6.008.975,00
6.164.787,00	
12.173.762,00	

Órgão Gestor:
42000000 - SESPORTE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

42000000 - SESPORTE

6.008.975,00

6.164.787,00

12.173.762,00

TOTAL

6.008.975,00

6.164.787,00

12.173.762,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Sesporte.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

da Sesporte.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Sesporte.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Sesporte.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETUR

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
5.803.134,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
5.948.259,00	
11.751.393,00	
5.748.134,00	
5.898.259,00	
DESPESAS CORRENTES	
	11.646.393,00
55.000,00	
50.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	105.000,00
TOTAL	
	5.803.134,00
5.948.259,00	
11.751.393,00	

Órgão Gestor:
36000000 - SETUR

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

36000000 - SETUR

5.803.134,00

5.948.259,00

11.751.393,00

TOTAL

5.803.134,00

5.948.259,00

11.751.393,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Setur.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

da Setur.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Setur.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Setur.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SPD

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
4.157.976,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
4.688.063,00	
8.846.039,00	
4.077.896,00	
4.188.063,00	
DESPESAS CORRENTES	
	8.265.959,00
80.080,00	
500.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	580.080,00
TOTAL	
	4.157.976,00
4.688.063,00	
8.846.039,00	

Órgão Gestor:
55000000 - SPD
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
55000000 - SPD	4.157.976,00
4.688.063,00	
8.846.039,00	
TOTAL	4.157.976,00
4.688.063,00	
8.846.039,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SPD.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos da SPD.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SPD.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SPD.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
28.531.193,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
29.125.011,00	
57.656.204,00	
28.443.193,00	
29.054.094,00	
DESPESAS CORRENTES	
	57.497.287,00
88.000,00	
70.917,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	158.917,00
TOTAL	
	28.531.193,00
29.125.011,00	
57.656.204,00	

Órgão Gestor:		
29000000 - SRH		
Valor 2019		
Valor 2018		
Órgão Executor	Total	
29000000 - SRH		9.434.814,00
9.656.599,00		
19.091.413,00		
29200001 - SOHIDRA		4.691.651,00
4.816.749,00		
9.508.400,00		
29200007 - FUNCEME		14.404.728,00
14.651.663,00		
29.056.391,00		
TOTAL		28.531.193,00
29.125.011,00		
57.656.204,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SRH e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

**Total
Metas da
oferta
Unidade**

500.1.01 -

**Manutenção
dos serviços
administrativos
da SRH e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da SRH e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da SRH e vinculadas.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRI (Descontinuado)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
2.211.135.201,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.258.548.505,00	
4.469.683.706,00	
2.210.960.201,00	
2.258.373.505,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.469.333.706,00
175.000,00	
175.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	350.000,00
TOTAL	
	2.211.135.201,00
2.258.548.505,00	
4.469.683.706,00	

Órgão Gestor:
10000000 - SSPDS
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

10000000 - SSPDS	22.241.912,00
22.752.660,00	
44.994.572,00	
10100002 - PC	435.482.369,00
444.835.724,00	
880.318.093,00	
10100003 - PM	1.497.432.086,00
1.529.304.439,00	
3.026.736.525,00	
10100004 - CBMCE	182.501.097,00
186.392.501,00	
368.893.598,00	
10100007 - PEFOCE	69.445.310,00
70.874.119,00	
140.319.429,00	

10100008 - AESP-CE	1.650.000,00
1.739.062,00	
3.389.062,00	
10200006 - FDS	2.382.427,00
2.650.000,00	
5.032.427,00	
TOTAL	2.211.135.201,00
2.258.548.505,00	
4.469.683.706,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SSPDS e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos da SSPDS e vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SSPDS e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SSPDS e vinculadas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA STDS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
109.312.028,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
112.971.165,00	
222.283.193,00	
108.745.023,00	
111.189.165,00	
DESPESAS CORRENTES	
	219.934.188,00
567.005,00	
1.782.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.349.005,00
TOTAL	
	109.312.028,00
112.971.165,00	
222.283.193,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

70.542.982,00

73.263.295,00

143.806.277,00

47100004 - SEAS

38.769.046,00

39.707.870,00

78.476.916,00

TOTAL

109.312.028,00

112.971.165,00

222.283.193,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da STDS.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

500.1.01 -

Manutenção
dos serviços
administrativos

da STDS.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da STDS.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CEE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
4.463.288,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
5.023.370,00	
9.486.658,00	
4.419.538,00	
4.815.370,00	
DESPESAS CORRENTES	
	9.234.908,00
43.750,00	
208.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	251.750,00
TOTAL	
	4.463.288,00
5.023.370,00	
9.486.658,00	

Órgão Gestor:
17000000 - CEE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
17000000 - CEE	4.463.288,00
5.023.370,00	
9.486.658,00	
TOTAL	4.463.288,00
5.023.370,00	
9.486.658,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do CEE.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos do CEE.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do CEE.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do CEE.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABGOV

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
29.040.659,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
28.527.146,00	
57.567.805,00	
28.890.659,00	
28.417.146,00	
DESPESAS CORRENTES	
	57.307.805,00
150.000,00	
110.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	260.000,00
TOTAL	
	29.040.659,00
28.527.146,00	
57.567.805,00	

Órgão Gestor:

11000000 - GABGOV

Valor 2019**Valor 2018****Órgão Executor****Total**

11000000 - GABGOV

29.040.659,00

28.527.146,00

57.567.805,00

TOTAL**29.040.659,00****28.527.146,00****57.567.805,00**

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do Gabgov.

Iniciativa / Produto Principal**Valor 2018****Valor 2019****Total****Metas da****oferta****Unidade**

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

do Gabgov.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do Gabgov.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do Gabgov.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABVICE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
4.893.996,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
5.318.154,00	
10.212.150,00	
4.277.768,00	
4.418.154,00	
DESPESAS CORRENTES	
	8.695.922,00
616.228,00	
900.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.516.228,00
TOTAL	
	4.893.996,00
5.318.154,00	
10.212.150,00	

Órgão Gestor:

12000000 - GABVICE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

12000000 - GABVICE

4.893.996,00

5.318.154,00

10.212.150,00

TOTAL

4.893.996,00

5.318.154,00

10.212.150,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do Gabvice.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos do Gabvice.

500.1.02 - **Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do Gabvice.**

500.1.03 - **Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do Gabvice.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art.1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
184.868.123,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
189.267.876,00	
374.135.999,00	
184.572.123,00	
188.971.876,00	
DESPESAS CORRENTES	
	373.543.999,00
296.000,00	
296.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	592.000,00
TOTAL	
	184.868.123,00
189.267.876,00	
374.135.999,00	

Órgão Gestor:

02000000 - TCE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

02000000 - TCE

184.868.123,00

189.267.876,00

374.135.999,00

TOTAL

184.868.123,00

189.267.876,00

374.135.999,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do TCE.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

500.1.01 -

Manutenção

dos serviços

administrativos

do TCE.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do TCE.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do TCE.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TCM

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

TOTAL

Órgão Gestor:

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

TOTAL

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo
500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do TCM.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos do TCM.
500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do TCM.
500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do TCM.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TJ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.202.284.314,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.190.383.630,00	
2.392.667.944,00	
1.194.211.769,00	
1.186.478.126,00	
DESPESAS CORRENTES	
	2.380.689.895,00
8.072.545,00	
3.905.504,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	11.978.049,00
TOTAL	
	1.202.284.314,00
1.190.383.630,00	
2.392.667.944,00	

Órgão Gestor:
04000000 - TJ
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
04000000 - TJ	1.053.383.158,00
1.077.790.667,00	
2.131.173.825,00	
04200001 - FERMOJU	134.128.710,00
105.028.012,00	
239.156.722,00	
04200003 - FUNSEG	4.960.072,00
0,00	
4.960.072,00	
04200004 - FECDOJ	9.812.374,00
7.564.951,00	
17.377.325,00	
TOTAL	1.202.284.314,00
1.190.383.630,00	
2.392.667.944,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo do Tribunal de Justiça do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

500.1.01 -

Manutenção
dos serviços
administrativos
do TJ.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica do TJ.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional do TJ.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
61.265.942,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
66.343.000,00	
127.608.942,00	
61.265.942,00	
66.343.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	127.608.942,00
TOTAL	
	61.265.942,00
66.343.000,00	
127.608.942,00	

Órgão Gestor:
 39000000 - RC
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
01200001 - FPP	1.335.942,00
0,00	
1.335.942,00	
39000000 - RC	59.930.000,00
66.343.000,00	
126.273.000,00	
TOTAL	61.265.942,00
66.343.000,00	
127.608.942,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Objetivo

999.1 - Constituir reservas financeiras para pagamentos de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
 999.1.01 -
 Pagamento de aposentadorias e pensões a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo
2 - CEARÁ ACOLHEDOR
Tema Estratégico
2.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado Temático

Famílias em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, com acesso aos direitos socioassistenciais garantidos.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Percentual de CRAS com serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica cofinanciados
	2015	47,30	percentual
			Percentual de municípios com serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial cofinanciados.
	2015	21,20	percentual
Programa			
072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

29.713.023,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

39.381.792,00

69.094.815,00

28.133.023,00

35.665.202,00

DESPESAS

CORRENTES

63.798.225,00

1.580.000,00

3.716.590,00

DESPESAS DE

CAPITAL

5.296.590,00

TOTAL

29.713.023,00

39.381.792,00

69.094.815,00

Órgão Gestor:

47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

1.110.000,00

	1.204.590,00
	2.314.590,00
47200001 - FECA	
	1.770.000,00
	1.947.000,00
	3.717.000,00
47200002 - FEAS	
	26.333.023,00
	35.680.202,00
	62.013.225,00
47200005 - FEICE	
	500.000,00
	550.000,00
	1.050.000,00
TOTAL	
	29.713.023,00
	39.381.792,00
	69.094.815,00

**Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários**

Justificativa

De acordo com Censo de Riscos Pessoal e Social desenvolvido pela STDS, identificou-se no ano de 2013 que no estado do Ceará foram notificados 25.447 casos de situação de risco pessoal social por violação de direitos que necessitam de proteção socioassistencial. Destes, 1608 tiveram os vínculos familiares e comunitários rompidos.

Desta forma, cabe ao Estado proteger as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.

Esse nível de proteção é hierarquizado em média e alta complexidade. A média complexidade destina-se aos indivíduos e famílias com direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, necessitando de cuidados especializados. Esse nível de proteção tem como unidade de referência para oferta de seus serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

A alta complexidade destina-se às famílias e indivíduos sem referência, cujos vínculos familiares e/ou comunitários já foram rompidos ou que se encontram em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. As unidades de atendimento devem ofertar acolhimento integral por meio de abrigos institucionais, famílias acolhedoras, dentre outros.

Assim, a política nacional de assistência estabelece que o ente federado estadual tem como responsabilidade na proteção social especial, ofertar serviços regionais para vincular municípios de até 50 mil habitantes. Nos municípios com população superior a 50 mil habitantes, os estados têm como atribuições a realização de apoio técnico e financeiro para qualificar os serviços desenvolvidos em âmbito local pelos municípios.

Desta forma, justifica-se a manutenção dos serviços já existentes, bem como a expansão da rede de serviços socioassistenciais, para possibilitar o acesso da população que se encontra em situação de desproteção social à rede de serviços da proteção social especial não contributiva.

Público - alvo

Crianças,
adolescentes,
idosos,
mulheres e
pessoas com
deficiência com
direitos
ameaçados ou
violados e com
vínculos

familiares
rompidos.

Objetivo

072.1 -
Garantir a
oferta de
serviços de
proteção
social
especial no
âmbito do
Sistema
Único de
Assistência
Social
-SUAS para
famílias e
indivíduos
em situação
de risco
pessoal e
social por
violação de
direitos e/ou
rompimento
de vínculos
familiares e
comunitários.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

unidade
**072.1.03 -
Apoio a
entidades
sociais na
prestação
do
atendimento
a pessoas
em situação
de risco
pessoal e
social.**
PESSOA ATENDIDA

224

224

448

unidade
**072.1.04 -
Ampliação da
oferta de
serviços
especializados
de alta
complexidade.**
ABRIGO IMPLANTADO

0

1

1

unidade
**072.1.05 -
Melhoria da
estrutura das
unidades
prestadoras
de serviços
especializados
de alta
complexidade.**
ABRIGO ESTRUTURADO

6

6

6

unidade
**072.1.06 -
Assessoramento
técnico às
equipes
municipais na
execução de
serviços
projetos,
programas e
benefícios da
Proteção Social
Especial.**
MUNICÍPIO BENEFICIADO

108

108

108

unidade
**072.1.07 -
Melhoria da
prestação
dos
serviços de
Proteção
Social**

Especial.

PROFISSIONAL CAPACITADO

660

660

1.320

unidade

**072.1.08 -
Manutenção
da oferta de
serviços
especializados
de alta
complexidade.**

ABRIGO MANTIDO

14

14

14

unidade

PESSOA

ACOLHIDA

E

PROTEGIDA

484

484

968

unidade

072.1.09 - Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

2

2

2

unidade

072.1.10 - Ampliação da oferta de serviços regionalizados da Proteção Social Especial de média complexidade.

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

6

6

12

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.570.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.592.500,00	
3.162.500,00	
1.380.000,00	
1.402.500,00	
DESPESAS CORRENTES	
	2.782.500,00
190.000,00	
190.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	380.000,00
TOTAL	
	1.570.000,00
1.592.500,00	
3.162.500,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47200002 - FEAS

1.570.000,00

1.592.500,00

3.162.500,00

TOTAL

1.570.000,00

1.592.500,00

3.162.500,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O SUAS é o sistema que organiza a Política de Assistência Social que está contido na Lei Orgânica de Assistência Social e preconizado no Plano Nacional de Assistência Social, consolidado no Estado do Ceará e no território brasileiro.

Público - alvo

Municípios cearenses.

Objetivo

073.1 - Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em todo o Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

073.1.01 -

Assessoramento

à gestão

municipal na

Política de

Assistência

Social.

MUNICÍPIO ASSESSORADO

184
184

unidade
**073.1.02 -
Capacitação
de gestores
e
trabalhadores
do Sistema
Único de
Assistência
Social -
SUAS.**

PESSOA CAPACITADA

1.520

1.520
1.520

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
51.058.598,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
119.623.858,00	
170.682.456,00	
22.729.557,00	
31.017.800,00	
DESPESAS CORRENTES	
	53.747.357,00
28.329.041,00	
88.606.058,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	116.935.099,00
TOTAL	
	51.058.598,00
119.623.858,00	
170.682.456,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
47000000 - STDS	21.000.000,00
21.259.000,00	
42.259.000,00	
47200002 - FEAS	29.558.598,00
97.764.858,00	
127.323.456,00	
47200005 - FEICE	500.000,00
600.000,00	
1.100.000,00	
TOTAL	51.058.598,00
119.623.858,00	
170.682.456,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

As ações de coordenação da Política Nacional da Assistência Social pelo Estado devem assegurar a implantação e implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em riscos e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade que as famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida. A ocorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana. Devem ser fundamentadas nas diretrizes da Política e cuidando para cumprir o pacto federativo que define as atribuições da União, Estados e Municípios, desdobrando-se em dois níveis de atuação: Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

De acordo com os dados do Censo Demográfico (2010) 53,66% dos domicílios cearenses possuíam renda domiciliar per capita inferior a um meio salário-mínimo, 4,45% não possuíam rendimento e 18,42% apresentavam rendimento superior a um salário-mínimo e mais de um salário-mínimo. Um milhão de pessoas estavam abaixo da linha de miséria, (R\$ 70,00), representando 17,8% da população cearense. Em termos proporcionais Ceará é o sétimo estado da federação com maior percentual de pessoas nessa condição. Já em termos de participação relativa, do total de milhões de brasileiros nesta faixa de renda domiciliar per capita, 9,24% estão localizados no Ceará. Isto implica que o Estado é o terceiro país com maior contingente de pessoas extremamente pobres ou miseráveis, atrás apenas da Bahia (14,80%) e do Maranhão (10,40%).

Público - alvo

Gestores e técnicos dos municípios, crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo

080.1 - Assegurar a implementação do Sistema Único de Assistência Social no Ceará, apoiando a gestão municipal e a rede socioassistencial, dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
080.1.01 -
Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.

FAMÍLIA ATENDIDA	1.629.400
2.014.600	
2.014.600	
unidade	
080.1.02 - Apoio ao atendimento a pessoas idasas em situação de risco pessoal e social.	
PESSOA ATENDIDA	8.200
8.500	
8.500	
unidade	
080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.	
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.067
1.886	
3.067	
unidade	
080.1.04 - Apoio ao atendimento a pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social.	
PESSOA ATENDIDA	5.034
5.228	
5.228	
unidade	
080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica.	
MUNICÍPIO ASSESSORADO	247
247	
247	
unidade	
080.1.06 - Atendimento a crianças, adolescentes,	

**jovens e suas
famílias em
situação de
risco pessoal
e social.**
FAMÍLIA ATENDIDA

6.050

6.050
12.100

unidade
**080.1.07 -
Manutenção
da oferta de
serviços da
Proteção
Social
Básica.**

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

12

12
12

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

080.1.08 - Apoio à ampliação do atendimento a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.

EQUIPAMENTO SOCIAL IMPLANTADO

137

153

290

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
2.02 - HABITAÇÃO

Resultado Temático

Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Famílias beneficiadas com habitação de interesse social		número
	2015	3.591,00

Programa

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

47.624.694,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

29.176.901,00

76.801.595,00

16.973.731,00

10.823.370,00
DESPESAS
CORRENTES
27.797.101,00
30.650.963,00
18.353.531,00
DESPESAS DE
CAPITAL
49.004.494,00
TOTAL
47.624.694,00
29.176.901,00

76.801.595,00

Órgão Gestor:
43000000 - SCIDADES

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
21000000 - SDA
15.050,00
15.772,00
30.822,00
43000000 -
SCIDADES
45.805.715,00
28.633.200,00
74.438.915,00
46200006 - COHAB
1.803.929,00
527.929,00
2.331.858,00
TOTAL
47.624.694,00
29.176.901,00
76.801.595,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

A existência de uma demanda reprimida por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas e rurais do Ceará é o principal determinante para a criação de um programa e projetos específicos, que buscam minimizar o déficit habitacional existente no Estado.

Público - alvo

Famílias de
baixa renda
aprovadas nos
critérios
previamente
estabelecidos

em programas habitacionais no âmbito estadual e federal.

Objetivo

022.1 - Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

6.356

1.800

8.156

unidade

022.1.02 - Oferta de moradia de interesse social - Rio Maranguapinho.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

128

0

128

unidade

022.1.03 - Gerenciamento do Programa.

022.1.04 - Oferta de moradia de interesse social - Dendê.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

0

400

unidade

022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana.

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

700

1.400

unidade

022.1.06 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais - Dendê.

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

400

700

200

0	
200	
unidade	
022.1.07 -	
Melhoria das	
condições	
ambientais	
nas unidades	
habitacionais	
no meio	
rural.	
FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO	3.000
3.000	
6.000	
unidade	
022.1.08 -	
Execução	
das ações de	
regularização	
fundiária	
urbana.	
TÍTULO ENTREGUE	10.789
0	
10.789	
unidade	
<i>Fonte:</i>	
<i>Sistema</i>	
<i>Orçamentário</i>	
<i>Financeiro</i>	
<i>(Siof)</i>	

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

022.1.09 - Execução de ações de regularização fundiária dos conjuntos habitacionais administrados pela Cohab Ceará.

TÍTULO ENTREGUE

7.190

7.580

7.580

unidade

**022.1.10 -
Melhoria das
condições
físicas das
unidades
habitacionais
na área rural.
(Descontinuada)**

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

2.145

2.145

4.290

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico

2.03 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Resultado Temático

Indivíduos e grupos sociais vulneráveis com inclusão e direitos humanos assegurados.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Percentuais de Imóveis Rurais Geocadastrados para fins de regularização fundiária		percentual
2015		62,00
Percentual de pessoas com direitos humanos violados atendidos nos CREAS		percentual
2015		123,70
Percentual de Unidades de Medidas Socioeducativas funcionando em conformidade com o SINASE		percentual
2015		50,00

Programa

005 - GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

33.282.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

33.292.520,00

66.574.520,00

28.782.000,00

29.892.520,00

DESPESAS

CORRENTES

58.674.520,00

4.500.000,00

3.400.000,00

DESPESAS DE

CAPITAL

7.900.000,00

TOTAL

33.282.000,00

33.292.520,00

66.574.520,00

Órgão Gestor:

18000000 - SEJUS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

18000000 - SEJUS

33.282.000,00

33.292.520,00

66.574.520,00

TOTAL

33.282.000,00

33.292.520,00

66.574.520,00

Obs: Valores

Orçamentários e Não

Orçamentários

Justificativa

A Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará tem como missão institucional promover o pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos humanos inalienáveis. No entanto, considerando os problemas existentes, percebe-se que as políticas públicas precisam ser fortalecidas, fomentando o debate, reflexão, educação e uma ação transformadora.

A atual oferta de serviços de atendimento ao cidadão, através da prestação de serviços nas Casas do Cidadão, Caminhão do Cidadão, Balcão da Cidadania e Unidades de atendimento do Vapt-vupt se mantém em números menor do que a demanda criando, por vezes, filas e espera. A inexistência de padronização dos locais de atendimento e serviços prestados também prejudica o cidadão que procura estes locais.

O público dos egressos e privados de liberdade não é atendido sistematicamente o que prejudica sua reinserção na sociedade.

A existência de crimes de alta complexidade a serem desvendados justifica também a necessidade de influir e colaborar na articulação do sistema de proteção aos direitos humanos e na reflexão sobre o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento para apoiar, orientar e prestar atendimento psicológico, social e jurídico às vítimas de crimes violentos, frente aos efeitos traumáticos da violência urbana. A rotineira interrupção dos programas conveniados para proteção a pessoas ameaçadas também precisa ser superada.

O tráfico de pessoas ainda é uma realidade em todo o Ceará, mas as ações de combate são centralizadas na região metropolitana, o que justifica a necessidade de ampliar e descentralizar a atuação do Estado para combater este crime.

Ainda são esperados os pagamentos de indenização a ex-presos políticos que deverá incentivar a integração dos mesmos e valorizar sua ação, buscando fortalecer ações de resgate e registro - memória e verdade.

A prevenção e o combate à tortura, visando à erradicação dessa prática no âmbito das instituições penais, hospitalares, de abrigo institucional no Estado, ainda tem uma atuação tímida o que justifica os investimentos a serem realizados.

Público - alvo

População em geral

Objetivo

005.1 -

Atender a garantia dos direitos humanos e cidadania, ampliando a visibilidade e

a
acessibilidade
dos serviços
oferecidos a
sociedade

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

005.1.01 - Ampliação da oferta de serviços de atendimento ao cidadão.

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

2

2

4

unidade

005.1.02 - Garantia da proteção a pessoas ameaçadas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

PESSOA ASSISTIDA

155

147

155

unidade

005.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de atendimento ao cidadão.

UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

6

6

6

unidade

005.1.04 - Realização de atendimentos em ações de cidadania.

PESSOA BENEFICIADA

1.960.000

2.090.000

2.090.000

unidade

005.1.05 - Atendimento e acolhimento de vítimas e familiares de crimes violentos e tráfico de pessoas.

ATENDIMENTO REALIZADO

5.500

5.700

11.200

unidade

005.1.06 - Apoio às ações dos Conselhos e Comitês voltados para a temática da Justiça e Cidadania.

EVENTO REALIZADO

20

30

50

unidade

005.1.07 - Concessão de indenização a ex-presos políticos.

PESSOA BENEFICIADA

24

21

24

unidade

005.1.08 - Realização de ações para promoção da cidadania.

EVENTO REALIZADO

30

30

60

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

030 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
20.089.867,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
18.203.429,00	
38.293.296,00	
14.895.367,00	
13.303.217,00	
DESPESAS CORRENTES	
	28.198.584,00
5.194.500,00	
4.900.212,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	10.094.712,00
TOTAL	
	20.089.867,00
18.203.429,00	
38.293.296,00	

Órgão Gestor:
21000000 - SDA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

21000000 - SDA

5.228.000,00

5.652.049,00

10.880.049,00

21200003 - IDACE

14.861.867,00

12.551.380,00

27.413.247,00

TOTAL

20.089.867,00

18.203.429,00

38.293.296,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Alguns aspectos devem ser destacados: Territorial - tem em sua essência a valorização das identidades existentes em seu espaço geográfico de atuação o que, por consequência, deverá considerar as identidades como um potencial disponível para contribuir com as transformações necessárias em direção ao desenvolvimento. Sustentável - por ser multidimensional, o desenvolvimento não poderá ser conquistado apenas com iniciativas implementadas, não se levar em conta as dimensões política, econômica, cultural, ambiental e social. Solidário - que se trata de uma responsabilidade coletiva e compartilhada, e quando se considera as identidades como potencial a ser utilizado, as iniciativas com características solidárias tornam-se mais viáveis, sendo, portanto o menor caminho na direção da redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida no rural cearense. Tradicionalmente as identidades não são reconhecidas, a dimensão econômica é a principal e as ações articuladas e com o foco na cooperação quase inexistem, tudo isto tem trazido pouco impacto das iniciativas governamentais e o Governo como o único supridor para o atendimento das demandas explicitadas no meio rural do Estado, com o exemplo a governança e reordenamento fundiários.

As iniciativas quando implementadas, potencializarão as identidades das regiões onde elas serão desenvolvidas, estimulando o trabalho compartilhado entre os beneficiários, entre as instâncias dos poderes públicos e ainda entre o poder público e a sociedade civil, refletindo nas condições de desenvolvimento sócio econômico e de infraestrutura, como também a quantidade de novos acessos as políticas públicas disponíveis.

Público - alvo

Agricultores (as) Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais e suas representações

Objetivo

030.1 - Contribuir com a redução das desigualdades regionais e nas formulações de políticas públicas, que atendam as diversas demandas territoriais, nas dimensões socioeconômicas e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento sustentável e solidário.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

030.1.01 -

Capacitação das instâncias dos colegiados territoriais em gestão das políticas públicas voltadas a inclusão social.

(Descontinuada)

030.1.02 - Produção e difusão de conhecimento sobre a realidade fundiária e agrária.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

28

28

28

unidade

030.1.03 - Integração dos conselhos municipais, territoriais e estaduais para fortalecer o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas em nível territorial. (Descontinuada)

030.1.04 - Apoio a implantação de projetos de infraestrutura produtiva e social nos territórios rurais.

PROJETO APOIADO

14

14

28

unidade

030.1.05 - Apoio a realização de eventos que potencializem as identidades territoriais. (Descontinuada)

030.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

61.796

61.796

123.592

unidade

030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

600

600

1.200

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

030.1.08 - Viabilização de Subprojetos de Investimentos Comunitários - SICS para beneficiários do PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

600

600

1.200

unidade

030.1.09 - Apoio à ampliação da governança fundiária nos territórios rurais.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

39

38

39

unidade

**030.1.10 -
Elaboração de
plano de
desenvolvimento
de
assentamentos e
reassentamentos
estaduais,
comunidades
tradicionais e
áreas especiais.**
PLANO ELABORADO

1

0
1

unidade

**030.1.11 - Apoio
a ações de
desenvolvimento
fundiário e
agrário.**

FAMÍLIA BENEFICIADA

6.402

6.452
12.854

unidade

**030.1.12 - Apoio à
estratégia territorial,
considerando sua
multidimensionalidade
e fortalecendo suas
identidades,
organização e
execução de suas
políticas**

EVENTO REALIZADO

49

49
98

unidade

*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
7.650.349,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
15.242.069,00	
22.892.418,00	
7.500.349,00	
13.529.410,00	
DESPESAS CORRENTES	
	21.029.759,00
150.000,00	
1.712.659,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.862.659,00
TOTAL	
	7.650.349,00
15.242.069,00	
22.892.418,00	

Órgão Gestor:

11000000 - GABGOV

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

11000000 - GABGOV

7.650.349,00

15.242.069,00

22.892.418,00

TOTAL

7.650.349,00

15.242.069,00

22.892.418,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A população vulnerável na sociedade cearense (mulheres, povos indígenas, povos de terreiro, comunidades quilombolas, comunidade africana no Ceará, população negra, população cigana, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, jovens, segmento de pessoas com deficiência e idosas) sobrevive em situações ou condições de vida adversa, marcada pelas dificuldades socioeconômicas, acesso a direitos, com pouca participação popular e política. As iniciativas do Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos são voltadas para a superação de problemas, como extermínio da juventude negra, LGBTIfobia, violência contra a mulher, trabalho escravo, racismo e as múltiplas exclusões (pobreza, preconceito, falta de acessibilidade). Apesar dos avanços do ponto de vista da legislação e iniciativas das políticas públicas, ainda se faz necessária a garantia de recursos orçamentários e financeiros para atender diretamente as demandas de indivíduos e grupos sociais vulneráveis.

Público - alvo

Mulheres, povos indígenas, povos de terreiro, comunidades quilombolas, comunidade africana no Ceará, população negra, população de pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, jovens, segmento LGBTI, pessoas com deficiência e idosas.

Objetivo

054.1 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas referentes à promoção e defesa dos direitos dos segmentos vulneráveis

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
054.1.01 -
Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.
SERVIDOR CAPACITADO

642

380

642

unidade

054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.		
EVENTO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ REALIZADO		76
	74	
	150	
unidade		
054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.		
EVENTO REALIZADO		106
	101	
	207	
unidade		
054.1.04 - Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.		
PESSOA CAPACITADA		5.190
	5.040	
	5.190	
unidade		
054.1.05 - Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.		
PESSOA BENEFICIADA		16.020
	13.200	
	16.020	
unidade		
054.1.06 - Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.		
UNIDADE DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS IMPLANTADA		12
	6	
	18	
unidade		
054.1.07 - Ampliação do atendimento a		

**peçoas em
situação de
vulnerabilidade.**

ATENDIMENTO REALIZADO

12.300

9.950

22.250

unidade

**054.1.08 -
Ampliação e
disponibilização
do conhecimento
sobre as
dimensões
socioeconômicas
das peçoas em
situação de
vulnerabilidade.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

3

3

6

unidade

**054.1.09 -
Promoção da
melhoria na
implementação
das políticas
voltadas aos
grupos
vulneráveis.**

PLANO ELABORADO

9

7

16

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

054.1.10 - Realização de ações de articulação para a promoção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

074 - PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
17.320.279,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
7.897.279,00	
25.217.558,00	
5.286.341,00	
1.657.892,00	
DESPESAS CORRENTES	
	6.944.233,00
12.033.938,00	
6.239.387,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	18.273.325,00
TOTAL	
	17.320.279,00
7.897.279,00	
25.217.558,00	

Órgão Gestor:
06000000 - DPGE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

06000000 - DPGE

13.615.079,00

7.897.279,00

21.512.358,00

06200001 - FAADEP

3.705.200,00

0,00

3.705.200,00

TOTAL

17.320.279,00

7.897.279,00

25.217.558,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, à qual incumbe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados e agrupamentos sociais em condição de vulnerabilidade. Para prestar assistência jurídica gratuita aos desprovidos de recursos, para arcar com honorários advocatícios e custas processuais, a Defensoria possui atualmente um grande leque de atribuições, sendo cada vez mais relevante o seu papel social. A criação e o fortalecimento de uma Instituição de Estado com funções circunscritas ao primado do acesso à justiça assume a premissa de que a simples aclamação dos códigos legais não se mostra suficiente para assegurar aos cidadãos, direitos e garantias fundamentais proclamados constitucionalmente, sobretudo aqueles inerentes à cidadania plena, à dignidade da pessoa humana e à primazia dos direitos humanos. A Emenda Constitucional nº 80/2014, aprovada pelo Congresso Nacional, impõe de forma inequívoca à administração pública o dever de prover todas as funções jurisdicionais com defensores públicos. A promulgação da EC80 tornou imperiosa a universalização do acesso à justiça. Atualmente, dos municípios do Ceará, apenas 51 contam com os serviços da Defensoria Pública. Dentre eles, apenas 34 possuem defensor público em regime de titularidade ou designação, e outros 18 são atendidos em regime de respondência, portanto, de forma precária e descontinua. Apenas 08 municípios contam com núcleos da DPGE.

Público - alvo

Pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de assistência jurídica gratuita no Estado do Ceará

Objetivo

074.1 - Garantir os direitos da população vulnerável em todos os municípios do Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
074.1.01 -
Ampliação da prestação dos serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO IMPLANTADO

2

1

3

unidade

**074.1.02 -
Implantação
da
prestação
de serviços
de
Assistência
Jurídica
Integral e
Gratuita.**

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

3

3

6

unidade

**074.1.03 -
Ampliação de
atendimento de
mediação.**

(Descontinuada)

**074.1.04 - Promoção da melhoria contínua na prestação dos
serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.**

EVENTO REALIZADO

30

30

60

unidade

**074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta
de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.**

NÚCLEO / UNIDADE DE ATENDIMENTO JURÍDICO
MODERNIZADO

10

10

20

unidade

**074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações
itinerantes em locais de difícil acesso.**

ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

24

24

48

unidade

**074.1.07 - Manutenção da oferta de serviços de Assistência
Jurídica Integral e Gratuita.**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO MANTIDO

33

34

34

unidade

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

65

65

65

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

075 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
58.781.318,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
62.328.210,00	
121.109.528,00	
48.692.318,00	
51.258.210,00	
DESPESAS CORRENTES	
	99.950.528,00
10.089.000,00	
11.070.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	21.159.000,00
TOTAL	
	58.781.318,00
62.328.210,00	
121.109.528,00	

Órgão Gestor:
47100004 - SEAS
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
08200012 - DAE	1.929.000,00
2.450.000,00	
4.379.000,00	
47000000 - STDS	8.160.000,00
8.620.000,00	
16.780.000,00	
47100004 - SEAS	48.692.318,00
50.258.210,00	
98.950.528,00	
47200002 - FEAS	0,00
1.000.000,00	
1.000.000,00	
TOTAL	58.781.318,00
62.328.210,00	
121.109.528,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Estado é responsável pelo atendimento aos adolescentes privados de liberdade por prática infracional, através de diretrizes legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e Lei nº 12594/12. Este atendimento denominado socioeducação prevê a proteção e responsabilização jurídica aos adolescentes, como aspectos propulsores para sua inclusão sociofamiliar e comunitária. O Ceará dispõe uma rede de 15 unidades distribuídas nos municípios de Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús que atendem uma média de 1000 adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 20 anos. A proposta pedagógica institucional desenvolvida nas unidades de atendimento é assentada na garantia dos direitos humanos aos adolescentes, o que requer a participação das famílias e de atores do Sistema de Garantia de Direitos, como instâncias corresponsáveis por esta ação. O atendimento aos adolescentes autores de atos infracionais de natureza grave é uma responsabilidade dos estados brasileiros que devem garantir o desenvolvimento de programas pedagógicos sólidos, com vistas à promoção de seu desenvolvimento a partir da construção de projetos de vida que não mais perpassem pela infracionalidade.

Público - alvo

Adolescentes em conflito com a lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, sentenciados judicialmente.

Objetivo

075.1 - Prestar atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativa/restritiva de liberdade, fortalecendo sua reinserção sociofamiliar e comunitária.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total		
Metas da oferta		
Unidade		
075.1.01 -		
Melhoria da prestação dos serviços nas unidades do sistema socioeducativo do Estado.		
PROFISSIONAL CAPACITADO		200
	100	
	300	
unidade		
075.1.02 -		
Ampliação da oferta de vagas no sistema de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
UNIDADE DE INTERNAÇÃO IMPLANTADA		2
	2	
	4	
unidade		
075.1.03 -		
Melhoria da estrutura das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
UNIDADE DE INTERNAÇÃO REFORMADA		28
	1	
	28	
unidade		
075.1.04 -		
Manutenção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA		18
	18	
	18	
unidade		
075.1.05 -		
Formação e qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
PESSOA CAPACITADA		

160
390

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico

2.04 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resultado Temático

Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Percentual de agricultores familiares beneficiados com aquisição dos produtos da agricultura familiar pelo PAA
			percentual
	2015	1,60	
			Percentual de municípios com Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) implantados.
			percentual
	2015	65,20	
			Percentual de municípios com o SISAN implementado
			percentual
	2015	7,60	

Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera**

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
58.390.049,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	49.410.270,00	
107.800.319,00		
48.843.075,00		
42.832.631,00		
DESPESAS		
CORRENTES		
91.675.706,00		
9.546.974,00		
6.577.639,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
16.124.613,00		
TOTAL		
58.390.049,00		
49.410.270,00		
		107.800.319,00

Órgão Gestor:
21000000 - SDA

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
21000000 - SDA
58.390.049,00
49.410.270,00
107.800.319,00
TOTAL
58.390.049,00

49.410.270,00

107.800.319,00

**Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários**

Justificativa

A agricultura familiar é responsável em todo o país pela produção de 70 % da mandioca, 46 % do milho e 63 % das hortícolas, além de 56 % da produção animal de grande porte (laticínios incluídos). A parcela de participação da agricultura familiar na alimentação brasileira é de 70 %, ou seja, o setor tem um forte potencial não só para garantir a segurança alimentar e nutricional, mas também o crescimento econômico e o equilíbrio do preço dos alimentos.

A atual situação de segurança e insegurança alimentar no país, na medida em que a principal causa da insegurança alimentar é a falta de capacidade de acesso aos alimentos pelos grupos sociais mais vulneráveis. A insegurança alimentar revela que, proporcionalmente, é no meio rural que se vivencia mais intensamente essa condição, reproduzindo o que foi visto no tema da pobreza extrema. Em 2009, 70% dos domicílios no meio urbano encontravam-se em situação de segurança alimentar; 19%, em insegurança alimentar leve; 6%, em insegurança alimentar moderada e 5%, em insegurança alimentar grave. No meio rural, no mesmo ano, 65% estavam em situação de segurança alimentar; 20%, em insegurança alimentar leve; 9%, em insegurança alimentar moderada e 7%, em insegurança alimentar grave. Embora todas as regiões tenham reduzido seus índices de insegurança alimentar, quando comparado a 2004, as regiões Norte e Nordeste ainda apresentam índices elevados, respectivamente, de 40,3% e 46,1%, enquanto, nas regiões Sudeste e Sul, os índices respectivos são de 23% e 19%.

Existe um conjunto expressivo de programas e ações relacionados à segurança alimentar e nutricional criados ou significativamente ampliados nos últimos anos. Temos por exemplo o Programa de Fortalecimento da agricultura familiar, iniciado em meados da década de 1990 por força do reconhecimento oficial pelo Estado brasileiro da diversidade do meio rural e da legitimidade das demandas da agricultura familiar e mais especificamente ao tema em questão. Outro significativo avanço refere-se às diversas iniciativas que vêm sendo empreendidas no sentido de articular gastos públicos com alimentação e a produção local da agricultura familiar, de modo que os programas que visam garantir o direito humano à alimentação possam também ser geradores de desenvolvimento local. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) criaram mecanismos de gestão e abriram precedentes do ponto de vista legal, que autorizam a compra direta do agricultor familiar cadastrado, sem necessidade de licitação, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores. Os principais alimentos adquiridos são leite, grãos e cereais, doados principalmente para escolas e entidades sócio assistenciais e para o abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Nesta mesma linha, o PNAE abriu um precedente histórico em relação às compras institucionais. O baixo nível de inovação tecnológica em termos de produtos, processos e organização, bem como os riscos inerentes de perdas na produção, a baixa inteligência de mercado por parte dos agricultores familiares e suas organizações, entres outros pontos, são fundamentais para o alcance de uma resposta coordenada para a oferta de alimentos de forma permanente, com qualidade e em quantidade suficiente para a população cearense, priorizando os segmentos mais vulneráveis. É preciso, portanto, assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, como, por exemplo, aquelas voltadas às famílias extremamente pobres, aos estudantes, idosos, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Público - alvo

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Agricultores (as) Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais e suas representações, beneficiários dos PAA, Leite fome Zero, entidades filantrópicas, consumidores de produtos hortifrutigranjeiros, Estudante das Escolas Públicas.

Objetivo

033.1 -
Contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, priorizando os grupos com vulnerabilidade social, com o acesso a alimentos em qualidade e quantidade satisfatória.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

033.1.01 - Viabilização das adesões de agricultores ao garantia safra.

ADESÃO AO GARANTIA SAFRA REALIZADA

350.000

350.000

350.000

unidade

033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.

CISTERNA IMPLANTADA

6.440

6.440

12.880

unidade

033.1.03 - Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.

PRODUTOR BENEFICIADO

15.623

18.951

34.574

unidade

033.1.04 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRODUTOR ASSISTIDO

61.796

61.796

61.796

unidade

033.1.05 - Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

PESSOA BENEFICIADA

422.983

473.211

896.194

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
744.187,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
305.772,00	
1.049.959,00	
744.187,00	
305.772,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.049.959,00
TOTAL	
	744.187,00
305.772,00	
1.049.959,00	

Órgão Gestor:

47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

744.187,00

305.772,00

1.049.959,00

TOTAL

744.187,00

305.772,00

1.049.959,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Dentre as situações que influenciam diretamente a extrema miséria, destacam-se a fome e outras situações de insegurança alimentar sinalizadas pela dificuldade no acesso à uma alimentação regular e com qualidade.

Frente a este grave quadro situacional, políticas públicas vêm ganhando corpo, a exemplo da Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, Lei de Nº 11.346 de 16 de setembro de 2006, cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, trazendo a definição que a segurança alimentar é "a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável".

A consagração da alimentação como direito básico previsto na Constituição Federal significou o reconhecimento da SAN como direito de todas e todos, responsabilizando o Estado pela sua garantia.

O Ceará, embora venha apresentando importantes avanços relativos ao crescimento do acesso à alimentação, ainda, registrava 57,6% das famílias cearenses em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (2013), sendo necessária a intensificação de ações para reverter esse quadro.

Público - alvo

Gestores, técnicos e conselheiros municipais, manipuladores de alimentos, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias e crianças atendidas pelo Centro de Educação Infantil e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN).

Objetivo

084.1 - Promover a intersetorialidade das ações da segurança alimentar e nutricional, com base no direito humano à alimentação adequada.

	Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.	
MUNICÍPIO APOIADO	184
184	
184	
unidade	
084.1.02 - Promoção do exercício do controle social na Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	
(Descontinuado)	
084.1.03 - Apoio a implementação das ações do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional.	
(Descontinuado)	
084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.	
PESSOA CAPACITADA	1.775
1.075	
2.850	
unidade	
084.1.05 - Apoio à promoção do acesso e da	

**produção de
alimentos para
pessoas em
situação de
insegurança
alimentar e
nutricional.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo

3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

Tema Estratégico

3.01 - AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO

Resultado Temático

Economia rural fortalecida, sustentável, solidária e competitiva.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Cobertura vacinal da febre aftosa		percentual
2015		93,16
Estoque de empregos formais nas atividades do Agronegócio		número
2015		22.578,00
Valor Bruto da Produção da Agricultura		R\$ mil
2015		1.771.146,00
Valor de exportação dos produtos da agropecuária cearense		US\$ FOB mil
2015		537.729,12

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

57.679.229,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

61.146.767,00

118.825.996,00

38.989.456,00

40.230.266,00

DESPESAS

CORRENTES

79.219.722,00

18.689.773,00

20.916.501,00

DESPESAS DE

CAPITAL

39.606.274,00

1.916.700,00

INVESTIMENTOS ESTATAIS

0,00

1.916.700,00

1.916.700,00

0,00

DESPESAS DE

CAPITAL

1.916.700,00

TOTAL

59.595.929,00

61.146.767,00

120.742.696,00

Órgão Gestor:
21000000 - SDA

Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	
Total	
21000000 - SDA	
40.932.490,00	
42.217.522,00	
83.150.012,00	
21200001 -	
EMATERCE	
13.646.739,00	
15.429.245,00	
29.075.984,00	
21200006 - CEASA	
1.916.700,00	
0,00	
1.916.700,00	
21200013 - FEDAF	
3.100.000,00	
3.500.000,00	
6.600.000,00	
TOTAL	
59.595.929,00	
61.146.767,00	
120.742.696,00	

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Nas duas últimas décadas, a Agropecuária tem contribuído, com grande intensidade, para a interiorização do crescimento, estabilização do abastecimento, redução do custo da cesta básica e o aumento nas exportações do setor. No novo ciclo de desenvolvimento, nessa atual década, as expectativas são de inserção definitiva do país no mercado global, minimização dos riscos ambientais, diminuição das diferenças regionais, ganhos sociais e econômicos. Além disso, a importância do setor agrário está relacionada à nova visão do rural que considera esse espaço para além das tradicionais funções produtivas, abrangendo também as funções de preservação do meio ambiente, de cultura, de moradia, de lazer, de localização de unidades fabris ou de serviços, gerando empregos, agrícolas e não agrícolas.

Esta visão multifuncional do espaço rural leva em consideração as variáveis socioeconômicas, institucionais e ambientais, numa visão sistêmica do território como um todo, reservando para a agricultura familiar as seguintes funções:

- econômica: função de produzir bens e serviços;
- ecológica: função de gestão do meio ambiente; e
- social: função de ator do mundo rural.

A demonstração da importância social e da força econômica do setor agrário, não pode, entretanto, encobrir os problemas, dificuldades e entraves vivenciados por esse segmento. Ainda no que diz respeito aos benefícios alcançados pelas políticas do setor, vale mencionar o fato de que cerca de 40% do valor bruto da produção agropecuária vêm da agricultura familiar, sendo que, de cada dez trabalhadores do campo, cerca de oito estão ocupados em atividades familiares. Sabe-se também que no Brasil 85% dos estabelecimentos rurais detêm cerca de 30% da área total plantada no país, mesmo apresentando restrições socioeconômicas, que limitam, por exemplo, o acesso a linhas de crédito rural.

No Estado do Ceará, as características do setor agrário são perceptíveis, destacando-se o modelo familiar, de produção animal e vegetal, que é extremamente importante pela sua dimensão populacional em relação ao conjunto da sociedade e do contingente da força de trabalho, pelo potencial de desenvolvimento do Estado, bem como pelo desafio em termos de superação da condição de pobreza ainda prevalente nesse segmento social, que, dimensionado no contexto econômico cearense, revela-se em uma análise que pode ser focada na diferenciação interna, tendo por base o conceito e caracterização da agricultura familiar, segundo a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

A população rural do Estado do Ceará conta com reduzida alternativa de emprego e com uma agricultura sujeita as incertezas em decorrência das irregularidades das precipitações pluviométricas. O subdesenvolvimento da

agricultura do Ceará está apoiado em uma complexa herança geográfica, ecológica, antropológica e em distorções de políticas econômicas e sociais do passado. As restrições climáticas e as instabilidades pluviométricas têm sido notórias em certas ocasiões. (LEITE, 2002)

De acordo com o IBGE, no Censo Agropecuário 2006, o Ceará possuía 381.014 estabelecimentos, sendo deste total 341.510 (90%) familiares. Os estabelecimentos familiares ocupavam uma área de 3.492.848 ha (44%), de um total de 7.992.214 ha recenseados. O pessoal ocupado na agricultura familiar forma um contingente de 969.001 pessoas e corresponde a 84% do total de 1.145.985 habitantes recenseados no campo.

Fica, assim, evidente que priorizar ações voltadas para o desenvolvimento da agropecuária familiar buscando o fortalecimento da economia rural, observando as práticas sustentáveis e solidárias tem fundamental relevância para o estabelecimento de um Ceará de Oportunidades.

Público - alvo

Agricultores (as)
Familiares e
Povos e
Comunidades
Tradicionais e
suas
representações

Objetivo

029.1 -
Incentivar o
aumento da
produtividade
nas atividades
econômicas da
agropecuária de
base familiar,
garantindo um
desenvolvimento
econômico
sustentável,
solidário e
competitivo.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

**029.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de oleaginosas.
(Descontinuada)**

**029.1.02 - Apoio à implantação de projetos hidroagrícolas.
(Descontinuada)**

029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar

SEMENTE DISTRIBUÍDA

4.000

4.000

8.000

tonelada

029.1.04 - Apoio à implantação de área de produção em quintal produtivo. (Descontinuada)

029.1.05 - Manutenção de parques de exposição agropecuária.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANTIDO

1

1

1

unidade

**029.1.06 -
Implementação
de práticas
agrícolas de
convivência
com o
semiárido e
transição
agroecológica.**

PROJETO IMPLANTADO

15

15

30

unidade

**029.1.07 - Apoio
à implantação
de projetos
produtivos de
irrigação para
famílias
assentadas.
(Descontinuada)**

029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro improdutivo.

PRODUTOR BENEFICIADO

634

634

1.268

unidade

029.1.09 - Promoção do desenvolvimento da cadeia produtiva de mandiocultura. (Descontinuada)

029.1.10 - Apoio à implantação de projetos produtivos de irrigação. (Descontinuada)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

029.1.11 - Apoio à implantação de barragens subterrâneas. (Descontinuada)

029.1.12 - Classificação de produtos de origem vegetal.

LABORATÓRIO MODERNIZADO

1

1

1

unidade

029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

650

650

1.300

unidade

029.1.14 - Apoio à implantação de agroindústrias

AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA

20

24

44

unidade

029.1.15 - Apoio à estruturação física das cadeias produtivas da pecuária.

ABATEDOURO CONSTRUÍDO

6

6

12

unidade

029.1.16 - Apoio à implantação de reserva alimentar para os rebanhos. (Descontinuada)

029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura familiar.

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

23

23

46

unidade

029.1.18 -

Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.

hortifrutigranjeiros.

HORTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS

795.432

860.468

860.468

tonelada

029.1.19 -

Distribuição de

equipamentos,

utensílios e

semoventes

para apoio às

cadeias

produtivas da

pecuária.

PRODUTOR BENEFICIADO

1.562

1.562

3.124

unidade

029.1.20 -

Prestação de

de

Assistência

Técnica e

Extensão

Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

61.796

61.796

61.796

unidade

029.1.21 -

Manutenção de

unidades de

apoio do

desenvolvimento

da agropecuária

familiar.

LABORATÓRIO MANTIDO

1

1

1

unidade

POSTO DE

CLASSIFICAÇÃO

VEGETAL

MANTIDO

8

8

16

unidade

029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO

1
0
1

unidade

029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.

PRODUTOR BENEFICIADO

2.310
2.310
4.620

unidade

**029.1.24 - Manutenção do laboratório de sementes.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.569.695,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
504.285,00	
2.073.980,00	
270.000,00	
110.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	380.000,00
1.299.695,00	
394.285,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	1.693.980,00
TOTAL	
	1.569.695,00
504.285,00	
2.073.980,00	

Órgão Gestor:
51000000 - SEAPA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

31200006 - NUTEC

303.440,00

141.560,00

445.000,00

51000000 - SEAPA

1.266.255,00

362.725,00

1.628.980,00

TOTAL

1.569.695,00

504.285,00

2.073.980,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Ceará tem uma forte tradição agropecuária extensiva de baixo índice de tecnologia, como a bovinocultura com 2.714.713 cabeças, ovinocultura com 2.071.096 cabeças, caprinocultura com 1.024.255 cabeças, hortaliças e cajucultura de sequeiro. Sendo o maior produtor de castanha do país, ocupando uma área cerca de 320.000 hectares produzindo em anos normais e com chuvas bem distribuídas 1 milhão de toneladas de castanha. Trata-se de uma cultura de relevante importância social e econômica sendo responsável pela ocupação de 2 milhões de pessoas por ocasião da colheita, e gera ao longo do ano 25.000 empregos direto, no campo, 60.000 indiretos e 15.000 empregos diretos no processamento industrial da castanha, do pedúnculo e dos seus derivados. Sua exploração, em nosso Estado, ainda tem predominância em plantios com caju comum, de idade avançada, porte alto, submetidos a manejos inadequados e conseqüentemente alcançando baixos índices de produtividade, em torno de 260 kg/ha. Para uma agricultura sustentável se faz necessário uma forte presença do Estado para o acompanhamento e acesso dos produtores às tecnologias de convivência com as adversidades climáticas, provocadas pelas alterações prolongadas secas, a exemplo do crescimento da área do cajueiro anão precoce que em 2007 era de 40.000 hectares, hoje, segundo o IBGE, o Estado tem em torno de 80.000 hectares. Por outro lado o clima diferenciado gera grandes oportunidades de empreender no segmento de agronegócio, pois a região tem 3.000 horas de luz solar por ano e 8 meses sem precipitações pluviométricas o que propicia o desenvolvimento da produção irrigada com baixo uso de defensivos agrícolas e produtos de melhor qualidade para o consumo humano. Uma característica importante diz respeito a sua localização geográfica que proporciona condições especiais para exportação tanto para os Estados Unidos quanto para os Estados Unidos que são os grandes mercados consumidores mundiais que apreciam de forma especial as frutas e hortaliças tropicais brasileiras. O Estado do Ceará tem o maior Porto de Exportações de Frutas do Nordeste - Porto do Pecém, e uma rede viária que facilita a logística de deslocamento dos produtos dos perímetros de produção para o porto.

Público - alvo

Pequenos, médios e grandes produtores do segmento agropecuário.

Objetivo

035.1 - Tornar os produtores do Estado competitivos e capazes de conviver com as adversidades, explorando as vantagens competitivas do semiárido cearense, das serras úmidas e da região litorânea.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
035.1.01 -
Prestação de serviços de
Assistência Técnica.
PRODUTOR ASSISTIDO

800

800

800

unidade

**035.1.02 -
Apoio à
formação
de reserva
alimentar
estratégica
para a
pecuária.**
ÁREA PLANTADA

1.400

2.815

hectare

1.415

**035.1.03 -
Estruturação da
comercialização
da produção
agropecuária.**
ESTRUTURA DE APOIO IMPLANTADA

1

2

unidade

1

**035.1.04 -
Modernização
dos sistemas
de irrigação
para melhoria
da eficiência
do uso da
água de
perímetros
públicos.**
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO MODERNIZADO

25

25

unidade

25

**035.1.05 -
Melhoria
dos
processos
de
produção
agrícola.**
UNIDADE PRODUTIVA IMPLANTADA

1

1

unidade

1

**035.1.06 -
Promoção e
participação
em eventos,
feiras,
missões e
rodadas de
negócios,
com a
divulgação de
oportunidades
e incentivos
estaduais.**
EVENTO REALIZADO

28

56

28

unidade
Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

035.1.07 - Apoio ao plantio de mudas de essência florestais sustentável.
MUDA DISTRIBUÍDA

70.050

70.050

140.100

unidade

035.1.08 -

Promoção de renovação dos Pomares de Cajueiro.		
COPA DE CAJUEIRO SUBSTITUÍDA		105.000
	105.000	
	210.000	
unidade		
035.1.09 - Realização de ações de prevenção e combate de pragas e doenças do cajueiro.		
ÁREA PLANTADA		1.050
	1.050	
	2.100	
hectare		
035.1.10 - Promoção de ações de inovação da Cadeia do Caju.		
PROJETO APOIADO		110
	110	
	220	
unidade		
035.1.11 - Apoio à renovação dos canaviais de brejos úmidos.		
PRODUTOR BENEFICIADO		240
	240	
	480	
unidade		
035.1.12 - Apoio à ampliação da produção apícola.		
PROJETO APOIADO		9
	9	
	18	
unidade		
035.1.13 - Elaboração e disponibilização de informações, estudos e diagnósticos		

**setoriais sobre
o setor de
agronegócio**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

4

4

8

unidade

**035.1.14 - Apoio
à implantação do
Centro de
Desenvolvimento
da Tecnologia de
Israel no
semiárido.**

(Descontinuada)

035.1.15 - Apoio a cadeia produtiva do leite. (Descontinuada)

**035.1.16 - Apoio ao controle de qualidade de produtos na área da
agricultura familiar e agronegócio.**

PRODUTOR BENEFICIADO

226

226

452

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.842.170,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.824.458,00	
4.666.628,00	
1.842.170,00	
2.524.458,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.366.628,00
0,00	
300.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	300.000,00
TOTAL	
	1.842.170,00
2.824.458,00	
4.666.628,00	

Órgão Gestor:
51000000 - SEAPA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

51200001 - ADAGRI

1.842.170,00

2.824.458,00

4.666.628,00

TOTAL

1.842.170,00

2.824.458,00

4.666.628,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A globalização e a complexidade dos mercados mundiais exigem cada vez mais prioridade no controle zoofitossanitário dos produtos importados e rigorosa inspeção dos importados, visando quebrar barreiras econômicas e especialmente garantir a segurança alimentar da população brasileira e em particular dos cearenses. As doenças animais causam perdas econômicas de repercussões mundiais na produção de proteínas nobres, sem as quais o homem não sobrevive. Por outro lado, sabe-se que 60% das doenças animais se transmitem ao homem e que 75% das doenças emergentes são de origem animal o que reforça a importância da Defesa Agropecuária.

O Brasil e, conseqüentemente o Estado do Ceará, estão constantemente sob ameaça da introdução de pragas exóticas, agravamento das pragas de vegetais já existentes. O País tem o maior rebanho comercial do mundo o que exige um controle sanitário dessa população em seu território que é de dimensões continentais.

O Estado do Ceará, cuja pauta de exportações se baseia principalmente em produtos agropecuários, precisa dar atenção especial a esse tema, visando evitar problemas na exportação de seus produtos.

Público - alvo

Produtores agropecuaristas.

Objetivo

052.1 - Elevar a segurança e competitividade dos produtos agropecuários cearenses e propiciar a qualidade sanitária dos produtos industriais e artesanais derivados de produtos animais e vegetais.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

052.1.01 -

Fiscalização

do uso e

comércio de

agrotóxico.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

2.696

3.101

5.797

unidade

052.1.02 -

Realização

**de controle
da
qualidade
sanitária
dos
animais.**

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

1.260

1.260

2.520

unidade

**052.1.03 -
Fiscalização e
monitoramento
da sanidade de
animais e
vegetais.**

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

2.842

3.239

6.081

unidade

INSPEÇÃO
REALIZADA

1.480

1.690

3.170

unidade

**052.1.04 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e
vegetais em eventos agropecuários**

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

612

726

1.338

unidade

**052.1.05 - Execução da certificação sanitária dos
estabelecimentos e produtos de origem animal**

CERTIFICAÇÃO REALIZADA

635

675

1.310

unidade

**052.1.06 - Manutenção da oferta de serviços de vigilância
Zoofitossanitária**

UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA

40

40

40

unidade

**052.1.07 - Realização da prevenção e controle de pragas
quarentenárias e de importância econômica.**

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

2.985

3.230

6.215

unidade

**052.1.08 - Melhoria da qualidade profissional na vigilância
zoofitossanitária**

CAPACITAÇÃO REALIZADA

123

125

248

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.02 - INDÚSTRIA

Resultado Temático

Indústria cearense diversificada e competitiva com inserção nos mercados nacional e internacional.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Empregos gerados de empreendimentos implantados		número
2015		1.200,00
Número de empreendimentos implantados		número
2015		10,00
Proporção dos empregos formais do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) no setor da Indústria		percentual
2015		32,28
Volume de investimento realizado dos empreendimentos implantados		R\$ mil
2015		300,00

Programa

011 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL

**Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera**

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
150.000,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL		
	150.000,00	
300.000,00		
150.000,00		
150.000,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
300.000,00		
TOTAL		
150.000,00		
150.000,00		
		300.000,00

Órgão Gestor:
08000000 - SEINFRA

Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	
Total	
08000000 - SEINFRA	
150.000,00	
150.000,00	
300.000,00	
TOTAL	
150.000,00	
150.000,00	
300.000,00	

**Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários**

Justificativa

O território cearense abriga ambientes geológicos favoráveis a existência de bens minerais, uma vez que o embasamento cristalino no Ceará ocorre em 75% do Estado. Há jazidas de minério em várias cidades cearenses, como urânio e fosfato em Santa Quitéria; ferro em Sobral, Quiterianópolis e Tauá; cobre em Viçosa do Ceará; e calcário em várias áreas, principalmente na Chapada do Apodi e em Santa Quitéria. A grande jazida de fosfato em Itatiaia em Santa Quitéria, que produzirá um dos fertilizantes essenciais para que se obtenha produtividades competitivas, é atualmente um dos grandes desafios da mineração cearense, visto que o Brasil vem importando cerca de R\$ 500 milhões desses materiais nos últimos anos.

Dos 25% de terrenos sedimentares que constituem o substrato cearense, são produzidos calcários para cal e cimento, água mineral e potável de mesa, água subterrânea para consumo humano e irrigação, pedra cariri para piso, gipsita para vários segmentos industriais, diatomita para filtros industriais e abrasivos, além de petróleo e gás. Ademais, as imensas e diversificadas jazidas de carbonatos de cálcio (calcários), atualmente, constituem-se a maior potencialidade mineral do Ceará.

Em números, os registros mostram que as atividades de produção mineral no Estado vêm apresentando um forte crescimento nos últimos anos. Em 2009, observou-se, segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, uma atividade produtiva no setor mineral de R\$ 193 milhões, gerando mais de cinco mil empregos diretos no Estado. Em relação a Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM, o Ceará experimentou um aumento de 70% entre os anos de 2010 e 2013, passando de R\$ 2,243 milhões para R\$ 3,813 milhões.

Diante desse cenário de crescimento e potencialidades, o apoio à mineração de forma sustentável é imprescindível para o desenvolvimento econômico do Ceará, por ser uma atividade fonte de matérias-primas e um incentivo à interiorização da indústria, portanto, importante para a distribuição do PIB e diminuição das desigualdades econômicas entre as regiões do Estado.

Público - alvo

Indústria,
comércio,
exportadores,
construção civil,
agricultura,
população
cearense.

Objetivo

011.1 -
Estimular a
competitividade
e a
sustentabilidade
da indústria
mineral,

tornando-a um
dos alicerces
para o
desenvolvimento
sustentável do
Estado do
Ceará.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

011.1.01 - Promoção de estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

1

1

2

unidade

011.1.02 - Promoção de ações para a expansão da política estadual de mineração.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

PLANO ELABORADO

1
0
1

unidade

011.1.03 - Promoção de ações para a implantação de empreendimento de produção e transformação mineral.

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

1
1
2

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

041 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CEARENSE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
52.024.356,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
15.575.000,00	
67.599.356,00	
1.815.000,00	
15.000,00	
DESPESAS CORRENTES	1.830.000,00
50.209.356,00	
15.560.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	65.769.356,00
5.900.000,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
0,00	
5.900.000,00	
5.900.000,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	

	5.900.000,00
TOTAL	57.924.356,00
15.575.000,00	
73.499.356,00	

Órgão Gestor:		
56000000 - SDE	Valor 2019	Valor 2018
Órgão Executor	Total	
08000000 - SEINFRA		150.000,00
550.000,00		
700.000,00		
13000000 - PGE		5.000,00
10.000,00		
15.000,00		
43000000 - SCIDADES		9.990.000,00
0,00		
9.990.000,00		
56000000 - SDE		1.879.356,00
15.000,00		
1.894.356,00		
56200002 - FDI		40.000.000,00
15.000.000,00		

55.000.000,00	
56200003 - ADECE	5.900.000,00
0,00	
5.900.000,00	
TOTAL	57.924.356,00
15.575.000,00	
73.499.356,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Setor Industrial tem por característica uma elevada capacidade de dinamização da economia, devido a sua relação com outros setores e a possibilidade de formação de arranjos produtivos. A Indústria se caracteriza também pela capacidade de agregar valor aos produtos, permitindo maior produtividade e competitividade para enfrentar os mercados nacional e internacional.

Atualmente, a indústria cearense está concentrada em atividades de baixa intensidade tecnológica, que produzem bens de consumo de menor valor agregado e reduzido conteúdo tecnológico, como por exemplo, a preparação de couros, fabricação de artefatos de couro, calçados, fabricação de produtos alimentícios e confecção de artigos de vestuário e acessórios, o que afeta negativamente a balança comercial, ao exportar produtos de baixo valor agregado e importar produtos de alto valor agregado, detemos uma perda enorme nos termos de intercâmbio.

Assim, a indústria cearense se caracteriza pela absorção de uma mão de obra tradicional, com pouca exigência de qualificação e baixa capacidade de gerar encadeamentos produtivos e diversificação.

Esta situação se reflete na participação do valor adicionado da Indústria no PIB cearense, pois, conforme os dados do IBGE, a indústria cearense vem perdendo representatividade a partir de 2009, especificamente de 24,5% para 22,2% em 2012.

Em resumo, o Setor Industrial tem baixa representatividade no PIB total do Estado, com pouca diversificação (Perfil Tradicional), tecnologia de baixa capacidade de inovação, tornando-se vulnerável e com reduzida competitividade nos mercados nacional e internacional, o que justifica o investimento do Governo do Estado na promoção e desenvolvimento da indústria cearense.

Público - alvo

Setor produtivo industrial.

Objetivo

041.1 - Fortalecer e diversificar a indústria no Ceará, promovendo a elevação da competitividade, em nível nacional e internacional, com consequência no aumento dos empregos gerados pelo Setor.

	Iniciativa / Produto Principal	
	Valor 2018	Valor 2019
	Total	
	Metas da oferta	
	Unidade	
041.1.01 - Atração de empresas de médio e grande porte.		
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO		62
	85	
	147	
unidade		
041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.		
EMPREENDIMENTO IMPLANTADO		25
	32	
	57	
unidade		
041.1.03 - Implantação do Espaço do Investidor. (Descontinuado)		
041.1.04 - Elaboração de estudos e diagnósticos sobre o setor industrial.		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS		
	1	
	1	
	2	
unidade		
041.1.05 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.		
EVENTO REALIZADO		10
	10	

10
20

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art.1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

041.1.06 - Avaliação da efetividade dos incentivos concedidos por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

1

1
2

unidade

**041.1.07 -
Promoção
de ações de
incentivo a
empresas
de médio e
grande
porte com
perfil
exportador.**

ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO
ESTRUTURADA

1

1
1

unidade

**041.1.08 -
Promoção de
ações para o
fortalecimento
da indústria
farmacêutica,
farmoquímica
e de inovação
tecnológica
da saúde.**

POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO IMPLANTADO

0

1

1

unidade

**041.1.09 -
Realização do
acompanhamento
e monitoramento
dos
empreendimentos
incentivados pelo
FDI.**

EMPRESA ATENDIDA

282

282

282

unidade

**041.1.10 -
Implantação
do Distrito
Industrial
do Cariri.**

DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO

0

1

1

unidade

*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.03 - SERVIÇOS

Resultado Temático

Setor terciário fortalecido, competitivo e diversificado.

Indicador de Resultado

Unidade
Ano
Valor
Referência
Remuneração média no setor terciário
R\$
2015
1.967,70

Programa
042 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

10.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

10.000,00

20.000,00

10.000,00

10.000,00

DESPESAS

CORRENTES

TOTAL 20.000,00
10.000,00
10.000,00

20.000,00

Órgão Gestor:
56000000 - SDE

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
56000000 - SDE
10.000,00
10.000,00
20.000,00
TOTAL
10.000,00
10.000,00
20.000,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Setor Terciário concentra cerca de 70% do PIB do Estado, entretanto as atividades principais que compõem o PIB desse setor estão voltadas a atividades de baixo valor agregado. Destaca-se percentualmente no Setor a Administração Pública e às atividades do comércio, principalmente o varejista, que juntos são responsáveis por mais de 52% do PIB do Estado.

Vale ressaltar que o Setor Terciário concentra mais de 70% dos empregos formais no Estado e que, na média, detém rendimentos mais elevados e maior grau de qualificação.

Contudo, a forte dependência do comércio varejista e a elevada representatividade da administração pública na Economia Cearense, denotam certa fragilidade e pouca diversificação no Setor. A ideia é horizontalizar o apoio aos setores, buscando atrair empregos ainda mais qualificados em serviços de conteúdo tecnológico, que por característica natural, tornam setor mais competitivo e consistente, com o poder reduzir o impacto das externalidades na economia cearense, possibilitando, inclusive, elevação da receita pública.

Público - alvo

Setor Produtivo
e trabalhador.

Objetivo

042.1 -
Fortalecer o
Setor
Terciário,
tornando-o
mais
competitivo
e
diversificado
com
capacidade
de
acomodar
um estoque
de mão de
obra melhor
qualificado.

Iniciativa / Produto Principal Valor 2018

**Valor 2019
Total**

Metas da oferta Unidade

042.1.01 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.

EVENTO REALIZADO

2

3

5

unidade

042.1.02 - Elaboração de estudos e diagnósticos sobre o setor de serviços.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

2

2

4

unidade

042.1.03 - Promoção de ações de fortalecimento da política de formação de capital humano. (Descontinuada)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.04 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Resultado Temático

Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público Estadual
			percentual
	2015	-0,84	
			Movimentação da Carga no Terminal do Pecém (MCTP)
			toneladas
	2015	7.011.355,00	
			Número de Vítimas Fatais por 10.000 veículos
			número
	2015	9,26	
			Participação do número de passageiros transportados por sistema metroferroviário na matriz de transporte público da RMF

percentual
2015
1,58
Percentual de rodovias estaduais com estado ótimo/bom na
avaliação CNT

percentual
2015
8,30

Programa
010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

1.031.570.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

659.716.781,00

1.691.286.781,00

28.455.031,00

18.717.065,00

DESPESAS

CORRENTES

47.172.096,00

1.003.114.969,00

640.999.716,00

DESPESAS DE

CAPITAL

1.644.114.685,00

19.136.304,00

INVESTIMENTOS ESTATAIS

17.360.680,00

36.496.984,00

19.136.304,00

17.360.680,00

DESPESAS DE

CAPITAL

36.496.984,00
TOTAL
1.050.706.304,00
677.077.461,00

1.727.783.765,00

Órgão Gestor:
08000000 - SEINFRA

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
08000000 - SEINFRA
61.916.337,00
16.509.450,00
78.425.787,00
08200001 - DER
733.034.483,00
635.420.798,00
1.368.455.281,00
08200008 -
CEARÁPORTOS
19.136.304,00
17.360.680,00
36.496.984,00
43000000 -
SCIDADES
16.949.180,00
7.786.533,00
24.735.713,00
43200006 - DETRAN
219.670.000,00
0,00
219.670.000,00
TOTAL

1.050.706.304,00
677.077.461,00
1.727.783.765,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Programa de Infraestrutura, Transporte e Logística do Estado do Ceará delineado para o PPA 2016-2019 se propõe à ampliação das oportunidades econômicas, e das condições infraestruturais adequados aos investimentos dos setores públicos e privados, dando competitividade econômica ao nosso Estado, tanto no cenário regional, quanto no nacional. O desenvolvimento econômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade, e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário. É nesse espectro, que os projetos e ações propostos neste PPA 2016-2019 se inserem.

São propostos investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais e federais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos têm como norteador o Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará-PELT/ CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de transportes e procedimentos na cadeia logística com a maior potencialidade de obter ganhos de eficiência nos custos.

Público - alvo

População do
Estado do
Ceará.

Objetivo

010.1 -
Assegurar
infraestrutura
adequada e
diversificada
para o
desenvolvimento
sustentável do
Estado do Ceará

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

010.1.01 - Melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO ESTRUTURADO

1
1
unidade

1

**010.1.02 -
Ampliação
da
capacidade
operativa
do Terminal
Portuário
do Pecém.**
PORTO AMPLIADO

1

1

unidade

1

**010.1.03 -
Modernização
do Terminal
Portuário do
Pecém.**
PORTO MODERNIZADO

1

1

unidade

1

**010.1.04 -
Integração
de vários
modais de
transporte
de cargas.**
TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS IMPLANTADO

1

1

unidade

0

**010.1.05 -
Promoção de
melhorias na
infraestrutura
de transporte
rodoviário
estadual.**
RODOVIA RESTAURADA

452

1.247

quilômetro

795

**010.1.06 -
Ampliação da
infraestrutura
de transporte
rodoviário
estadual.**
RODOVIA PAVIMENTADA

207

439

quilômetro

232

**010.1.07 -
Manutenção
da qualidade
da
infraestrutura
do transporte
rodoviário
estadual.**
RODOVIA CONSERVADA

11.517

11.517		
11.517		
quilômetro		
010.1.08 -		
Manutenção		
da oferta de		
serviços de		
gerenciamento		
de rodovias.		
DISTRITO OPERACIONAL MANTIDO		11
	11	
	11	
unidade		
010.1.09 -		
Implementação		
do Plano de		
Outorgas da		
infraestrutura.		
OUTORGA CONCEDIDA		5
	4	
	9	
unidade		
010.1.10 -		
Ampliação da		
infraestrutura		
de transporte		
aeroviário.		
AEROPORTO IMPLANTADO		0
	1	
	1	
unidade		
010.1.11 -		
Melhoria da		
infraestrutura		
de transporte		
aeroviário.		
AEROPORTO ESTRUTURADO		1
	0	
	1	
unidade		
010.1.12 -		
Manutenção		
da oferta de		
serviços de		
transporte		
aeroviário.		
AEROPORTO MANTIDO		11
	11	
	11	
unidade		
010.1.13 -		
Apoio à		
expansão		
do sistema		
de		
transporte		
ferroviário		
de cargas.		
ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS		1
	1	

1		
unidade		
010.1.14 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário municipal.		
ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA		47
41		
88		
unidade		
010.1.15 - Melhoria da infraestrutura do transporte rodoviário municipal.		
ESTRADA VICINAL RECUPERADA		47
40		
87		
unidade		
010.1.16 - Melhoria da sinalização de trânsito nas rodovias estaduais (vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária).		
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA		880.000
980.000		
1.860.000		
unidade		
010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana.		
010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana.		
VIA RESTAURADA		
72		
99		
171		
quilômetro		
010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.		
VIA PAVIMENTADA		
10		
0		
10		
quilômetro		
010.1.20 - Implantação de infraestrutura cicloviária.		
CICLOVIA IMPLANTADA		
15		
30		

quilômetro

010.1.21 - Gerenciamento do programa.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
019 - MOBILIDADE URBANA

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
683.665.789,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
634.900.212,00	
1.318.566.001,00	
130.566.927,00	
132.006.647,00	
DESPESAS CORRENTES	262.573.574,00
553.098.862,00	
502.893.565,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.055.992.427,00
21.700.000,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
153.597.500,00	
175.297.500,00	
21.700.000,00	
153.597.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	

	175.297.500,00
TOTAL	705.365.789,00
788.497.712,00	
1.493.863.501,00	

Órgão Gestor:		
08000000 - SEINFRA		
Valor 2019		
Valor 2018		
Órgão Executor	Total	
08000000 - SEINFRA		678.665.789,00
633.218.593,00		
1.311.884.382,00		
08200007 - METROFOR		21.700.000,00
153.597.500,00		
175.297.500,00		
43000000 - SCIDADES		5.000.000,00
1.681.619,00		
6.681.619,00		
TOTAL		705.365.789,00
788.497.712,00		
1.493.863.501,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A mobilidade urbana eficaz está diretamente associada ao desempenho dos sistemas de transportes públicos. A oferta de uma rede estruturada de transportes sobre trilhos, com grande abrangência espacial, fiscalização e sinalização de trânsito nas rodovias estaduais, também ações direcionadas à segurança do trânsito e educação para o trânsito são essenciais para que os cidadãos de uma cidade possam se deslocar de forma segura e eficiente.

Público - alvo

População do Estado do Ceará.

Objetivo

019.1 - Implantar e operacionalizar o sistema metroferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
019.1.01 -
Expansão
da oferta de
serviços de
transporte
metroviário
- Linha
Leste.
LINHA LESTE DO METRÔ IMPLANTADA

0

1
1

unidade
019.1.02 -
Expansão
da oferta de
serviços de

**transporte
metroviário
- Linha Sul.**
LINHA SUL DO METRÔ IMPLANTADA

0
1

1

unidade
**019.1.03 -
Expansão
da oferta de
serviços de
transporte
metroviário
- Linha
Oeste.**
LINHA OESTE DO METRÔ IMPLANTADA

1
1

0

unidade

**019.1.04 - Expansão
da oferta de serviços
de transporte
ferroviário de
passageiros - Linha
Parangaba/Mucuripe.**
LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

0
1

1

unidade
**019.1.05 -
Expansão da
oferta de
serviços de
transporte
ferroviário de
passageiros -
Linha
Caucaia/Pecém.**
LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

1
1

0

unidade

**019.1.06 -
Manutenção da
oferta de
serviços de
transporte
metroferroviário.**
LINHA DE TREM OPERADA

3
3

3

unidade
**019.1.07 -
Expansão
da oferta de
serviços de
transporte
ferroviário
de
passageiros
- Cariri.**
LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

1

0
1

unidade
**019.1.08 -
Expansão
da oferta de
serviços de
transporte
ferroviário
de
passageiros
- Linha
Norte.**

LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

1

0
1

unidade
**019.1.09 -
Gerenciamento
e fiscalização
do transporte
intermunicipal
de passageiros.
(Descontinuado)**
**019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo
intermunicipal de passageiros**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO

31.467

33.040

33.040

unidade

019.1.11 - Gerenciamento do programa.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
037 - GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
248.032.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
0,00	
248.032.000,00	
210.612.000,00	
0,00	
DESPESAS CORRENTES	210.612.000,00
37.420.000,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	37.420.000,00
TOTAL	248.032.000,00
0,00	
248.032.000,00	

Órgão Gestor:
43200006 - DETRAN
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

43200006 - DETRAN

248.032.000,00

0,00

248.032.000,00

TOTAL

248.032.000,00

0,00

248.032.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Há uma preocupação contínua nas metas de segurança do trânsito em vias públicas, tendo em vista os constantes acidentes de trânsito ocorridos, tanto com vítimas fatais como acidentes com danos materiais. Apesar dos investimentos em áreas específicas como educação, fiscalização e sinalização de trânsito, houve um crescimento tanto no número de vítimas fatais quanto no número de acidentes com danos materiais no Estado. Há um histórico evolutivo do índice de vítimas fatais de acidentes de trânsito p/ 10.000 veículos. (2010: 9,98 // 2011: 10,76 // 2012: 11,13 // 2013: 11,35 // 2014: 11,82) e no índice de acidentes de trânsito p/ 10.000 veículos. (2010: 155,34 // 2011: 155,34 // 2012: 119,03 // 2013: 116,32 // 2014: 112,28).

É necessário, portanto, implementação de metas de segurança, através de ações direcionadas à educação para o trânsito e fiscalização de condutores de veículos automotores, pedestres e a população em geral. Além de uma melhoria na sinalização de trânsito nas rodovias estaduais, visando a melhoria da segurança, a maior fluidez do trânsito e a consequente redução no número de acidentes de trânsito no Estado.

Público - alvo

Usuários dos sistemas de trânsito, condutores de veículos automotores, pedestres e a população em geral.

Objetivo

037.1 - Melhorar a segurança e a fluidez do trânsito nas rodovias do Estado do Ceará, reduzindo o número de infrações no trânsito e consequentemente, os índices de acidentes.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

**037.1.01 -
Promoção de
ações
educativas
sensibilizando
a sociedade
para a
segurança do
trânsito.**

EVENTO REALIZADO

980	
1.840	
unidade	
037.1.02 - Fiscalização da frota de veículos e condutores e do transporte de passageiros intermunicipais, em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará.	
BLITZ REALIZADA	
	6.360
6.900	
13.260	
unidade	
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE REALIZADO	
1	
1	
2	
unidade	
037.1.03 - Cadastramento e emissão do Registro de Veículos Automotores do Estado do Ceará.	
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE REALIZADO	
1	
1	
1	
unidade	
VEÍCULO REGISTRADO	
	2.328.000
2.460.000	
2.460.000	
unidade	
037.1.04 - Cadastramento e habilitação de condutores de veículos automotores do Estado do Ceará.	
GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE REALIZADO	
	1
1	
1	
unidade	
HABILITAÇÃO CONCEDIDA	
679.920	
740.040	
740.040	
unidade	
037.1.05 - Ampliação da oferta de serviços de fiscalização do trânsito e transporte.	
UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA	
4	

4
8

unidade

037.1.06 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de fiscalização do trânsito e transporte.

UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA

10
10
10

unidade

037.1.07 - Ampliação da oferta de serviços de Educação de Trânsito.

UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA

2
1
3

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

037.1.08 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Educação de Trânsito.		
UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA		2
2		
2		
unidade		
037.1.09 - Ampliação da oferta de serviços de registro de veículos e habilitação de condutores.		
UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA		8
5		
13		
unidade		
037.1.10 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de registro de veículos e habilitação de condutores.		
UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA		

	10	10
	10	
unidade		
037.1.11 -		
Manutenção da		
oferta de		
serviços de		
gestão e		
disciplinamento		
do trânsito e		
transporte.		
UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA		
		30
	30	
	30	
unidade		
<i>Fonte:</i>		
<i>Sistema</i>		
<i>Orçamentário</i>		
<i>Financeiro</i>		
<i>(Siof)</i>		

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.05 - TURISMO

Resultado Temático

Destino turístico sustentável e considerado referência nacional.

	Unidade	Indicador de Resultado
	Ano	
	Valor	
Referência		
Fluxo turístico para o Ceará via Fortaleza		
		número
2015		
	3.343.815,00	
Gasto per capita diário do turista no Estado		
		R\$
2015		
	204,41	
Índice de Interiorização do turismo via Fortaleza		
		percentual
2015		
	72,00	
Índice de satisfação do turista com infraestrutura, atrativos e serviços turísticos		
		percentual
2015		
	78,10	
Número de empregos nas atividades características do turismo		

	número
2015	
65.069,00	
Oferta hoteleira (UHs)	
	número
2015	
32.286,00	
Taxa de ocupação hoteleira	
	percentual
2015	
72,40	

Programa

028 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

212.841.731,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

242.665.557,00

455.507.288,00

20.408.769,00

46.053.407,00

DESPESAS

CORRENTES

66.462.176,00

192.432.962,00

196.612.150,00

DESPESAS DE

CAPITAL

389.045.112,00

TOTAL

212.841.731,00

242.665.557,00

455.507.288,00

Órgão Gestor:
36000000 - SETUR

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
08000000 - SEINFRA
6.673.213,00
5.290.550,00
11.963.763,00
22000000 - SEDUC
2.000.000,00
100.000,00
2.100.000,00
36000000 - SETUR
204.168.518,00
237.275.007,00
441.443.525,00
TOTAL
212.841.731,00
242.665.557,00
455.507.288,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Os esforços realizados pelo governo estadual no setor do turismo, a exemplo do fortalecimento de novos atrativos, da melhoria na infraestrutura pública, do nível de qualidade dos serviços ofertados e da gestão articulada com outros órgãos e entidades públicas, ainda não foram suficientes para projetar o Ceará como um destino turístico de referência no mercado nacional e internacional.

Por esse motivo, o Governo do Estado do Ceará busca realizar nos próximos anos, a implantação de uma política setorial voltada à consolidação do Ceará como um destino turístico de referência, por meio de investimentos em infraestrutura e qualificação de espaços e de pessoas, fortalecendo os segmentos de lazer, aventura, cultura, esportes, negócios e eventos, e visando a diversificação do produto ofertado, atenuando a sazonalidade da demanda turística, a redução da ociosidade temporária de equipamentos, principalmente na rede hoteleira, e a oscilação do emprego e da mão de obra.

Público - alvo

Turistas,
entidades de
classe,
profissionais da
cadeia
produtiva,
organizações
não
governamentais,
associações
comunitárias,
estudantes e
professores.

Objetivo

028.1 -
Consolidar o
Ceará como
destino
turístico
sustentável
em nível
nacional e
internacional.

Iniciativa / Produto Principal Valor 2018

**Valor 2019
Total**

Metas da oferta Unidade

028.1.01 - Ampliação da infraestrutura de acesso rodoviário a destinos e localidades turísticas.

RODOVIA CONSTRUÍDA

46

0

46

quilômetro

028.1.02 - Ampliação da infraestrutura de acesso aeroportuário a destinos e localidades turísticas. (Descontinuada)

028.1.03 - Promoção de ações voltadas à proteção ambiental dos destinos e localidades turísticas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

RECURSOS AMBIENTAIS PRESERVADOS

8
0
8

unidade

028.1.04 - Realização de ações de valorização dos destinos turísticos.

ÁREA URBANIZADA

9
0
9

unidade

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

0
1

unidade

**028.1.05 -
Promoção
de ações de
divulgação
dos
destinos**

**turísticos
cearenses.**

CAMPANHA REALIZADA

3

0
3

unidade

**028.1.06 -
Promoção
do turismo
de
negócios.**

CAMPANHA REALIZADA

1

1
2

unidade

**028.1.07 -
Estruturação
de
equipamentos
voltados à
promoção do
ecoturismo e
turismo de
aventura.**

EQUIPAMENTO TURÍSTICO REFORMADO

1

0
1

unidade

**028.1.08 -
Promoção
de ações de
divulgação
do
ecoturismo
e turismo
de
aventura.**

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

3

3
6

unidade

**028.1.09 -
Promoção
de ações de
divulgação
voltadas ao
turismo
religioso e
cultural.**

CAMPANHA REALIZADA

1

1
2

unidade

**028.1.10 -
Ampliação da
oferta de
equipamentos
diversos
voltados à
promoção do
turismo
familiar.**

028.1.11 - Ampliação da oferta de equipamentos voltados à promoção do turismo familiar - Acuario Ceará.

028.1.12 - Estruturação de equipamentos voltados à promoção do turismo familiar.

028.1.13 - Levantamento de informações sobre bens e serviços turísticos.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

4

3

7

unidade

028.1.14 - Promoção da melhoria na prestação de serviços turísticos - Escola de Hotelaria e Gastronomia.

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

1

0

1

unidade

028.1.15 - Formação e qualificação profissional nos serviços turísticos.

028.1.16 - Promoção do fortalecimento institucional na atividade turística.

028.1.17 - Manutenção da oferta de serviços turísticos em equipamentos estaduais.

EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

5

5

5

unidade

028.1.18 - Gerenciamento do programa.

028.1.19 - Ampliação e recuperação de equipamentos turísticos diversos.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.06 - TRABALHO E RENDA

Resultado Temático

População com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade e renda ampliadas.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Números de ocupações geradas e mantidas nas unidades produtivas de Artesanato.
			número
	2015	22.129,00	
			Participação do Sistema Público de Emprego na movimentação do emprego.
			percentual
	2015	14,00	
			Taxa de Colocação das pessoas com deficiência pelo Sistema Público de Emprego
			percentual
	2015	1,80	
			Taxa de Colocação de Jovens (16 a 29 anos) Pelo Sistema Público de Emprego
			percentual
	2015	54,10	

Programa

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

158.298.086,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

63.334.652,00

221.632.738,00

16.483.797,00

20.362.642,00

DESPESAS

CORRENTES

36.846.439,00

141.814.289,00

42.972.010,00

DESPESAS DE

CAPITAL

184.786.299,00

TOTAL

158.298.086,00

63.334.652,00

221.632.738,00

Órgão Gestor:
21000000 - SDA

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

21000000 - SDA
147.575.786,00
48.622.835,00
196.198.621,00
21200001 -
EMATERCE
9.994.300,00
14.011.817,00
24.006.117,00
21200003 - IDACE
728.000,00
700.000,00
1.428.000,00
TOTAL
158.298.086,00
63.334.652,00
221.632.738,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Mudanças tecnológicas na agricultura são fundamentais para reduzir a pobreza rural. Promover o desenvolvimento, estimular o crescimento econômico e melhorar a produtividade agrícola ajudarão a população rural mediante o aumento direto de sua renda e competitividade. O Ceará está determinado a investir em práticas e tecnologias inovadoras e capitalizar os vínculos essenciais oportunizados pelo mercado em geral. Entre os principais desafios enfrentados pelos grupos de produtores e serviços públicos nas áreas rurais está o baixo nível de produtividade no campo e de acesso a serviços básicos, fomentados pela dificuldade de acesso a capital por parte dos produtores para ampliar a acumulação de ativos de diversos tipos (físicos, financeiros, gerenciais e sociais) e a falta de ligação entre assistência técnica e necessidades dos agricultores, tanto no que se refere ao atendimento das demandas do mercado quanto à redução da vulnerabilidade por meio da adaptação às mudanças climáticas.

Os produtores rurais precisam adotar novas tecnologias e ter acesso a mais inteligência comercial para poder prosperar em mercados dinâmicos. Isso exigirá novas abordagens de aprendizagem para estimular uma cultura de inovação no campo, favorável as oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade e renda ampliada, contribuindo com desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo alcançado nos espaços rurais.

Público - alvo

Agricultores (as)

Famíliares e

Povos e

Comunidades

Tradicionais e

suas

representações

Objetivo

031.1 - Viabilizar o acesso à estrutura básica produtiva para desenvolvimento de negócios rurais e acesso aos mercados, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando a permanência das famílias no campo.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

031.1.01 - Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.

PROJETO PRODUTIVO IMPLANTADO

300

100

400

unidade

031.1.02 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

8.321

5.344

8.321

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

031.1.03 - Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

PROJETO IMPLANTADO

23

23

23

unidade

**031.1.04 -
Formação e
qualificação
técnica,
gerencial e
organizacional
de
agricultores
familiares.**

EVENTO REALIZADO

119

116

235

unidade

**031.1.05 -
Apoio à
implantação
de projetos
produtivos
sustentáveis.**

FAMÍLIA ATENDIDA

19.000

0

19.000

unidade
**031.1.06 -
Desenvolvimento
de capacidades
para famílias da
agricultura
familiar.**
FAMÍLIA BENEFICIADA

45.600

45.600

91.200

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
56.030.042,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
63.507.872,00	
119.537.914,00	
48.930.042,00	
56.357.872,00	
DESPESAS CORRENTES	
	105.287.914,00
7.100.000,00	
7.150.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	14.250.000,00
TOTAL	
	56.030.042,00
63.507.872,00	
119.537.914,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

56.030.042,00

63.507.872,00

119.537.914,00

TOTAL

56.030.042,00

63.507.872,00

119.537.914,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O desemprego é um problema que atinge fortemente a sociedade contemporânea, onde está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento econômico e social de um país, ao nível de escolaridade e de qualificação de sua população e à conjuntura econômica. Esse fenômeno a cada dia se acentua mais no mundo contemporâneo, por conta dos constantes avanços tecnológicos que tendem a substituir o trabalho tradicional pelos processos automatizados, reduzindo a mão-de-obra empregada no processo produtivo das empresas que estão se modernizando.

Apesar de nos últimos anos ter havido uma redução da taxa de desemprego na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), conforme dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego realizada em parceria do MTE/STDS com a Fundação SEADE/DIESE e o IDT, passando de 11,2% em 2009 para 7,6% em 2014, nos primeiros 7 meses de 2015 a referida taxa já atingiu a média de 8% ao mês com tendências reais de se manter ainda mais diante da crise econômica que está se instalando na economia brasileira. O desemprego da juventude é um fenômeno que preocupa bastante os governos, tendo em vista que o mesmo alcança uma taxa quase 3 vezes maior do que a do adulto, representando a rejeição do mercado por pessoas sem experiência profissional. Outro fator preocupante é que o rendimento médio mensal do trabalhador na RMF sempre foi o menor dentre as seis regiões metropolitanas pesquisadas, denotando uma maior precarização do trabalho em relação às outras cinco regiões do país.

Público - alvo

Trabalhadores Desempregados, Jovens em busca do Primeiro Emprego, Pessoas com Deficiência, Trabalhadores Autônomos Prestadores de Serviços, Trabalhadores Requerentes do Seguro-desemprego, População Socialmente Vulnerável.

Objetivo

078.1 - Viabilizar maiores e melhores oportunidades de qualificação profissional, colocação/recolocação no emprego, inserção produtiva e incremento de renda aos trabalhadores cearenses.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.	
TRABALHADOR COLOCADO/RECOLOCADO NO MERCADO DE TRABALHO	62.500
64.481	
126.981	
pessoa	
078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.	
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	1
1	
2	
unidade	
078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.	
PESSOA QUALIFICADA	11.386
11.386	
22.772	

unidade
**078.1.04 -
Manutenção
da oferta
permanente
dos
serviços de
atendimento
ao
trabalhador.**

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

41

41

41

unidade
**078.1.05 -
Ampliação da
oferta de
serviços de
atendimento ao
trabalhador.
(Descontinuada)**
Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º, da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
7.290.914,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
4.133.319,00	
11.424.233,00	
5.090.914,00	
1.773.319,00	
DESPESAS CORRENTES	
	6.864.233,00
2.200.000,00	
2.360.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	4.560.000,00
TOTAL	
	7.290.914,00
4.133.319,00	
11.424.233,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

4.806.914,00

1.396.919,00

6.203.833,00

47200003 - FUNDART

2.484.000,00

2.736.400,00

5.220.400,00

TOTAL

7.290.914,00

4.133.319,00

11.424.233,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O artesanato cearense se apresenta como uma das grandes vocações produtivas do Estado possuindo um elevado potencial de geração de trabalho e renda, além de promover a inserção da mulher e do jovem no setor produtivo e comercial, estimulando práticas do associativismo e fixando o artesão em seu lugar de origem. Estima-se que no Estado do Ceará existem mais de 100 mil artesãos, nas mais diversas tipologias, sendo mais de 40 mil artesãos cadastrados.

Dentre os grandes desafios enfrentados para o desenvolvimento e aprimoramento do setor artesanal cearense destacam-se a baixa escolaridade dos artesãos, poucas oportunidades de capacitação, dificuldades para organização e fortalecimento das entidades artísticas, além dos entraves que prejudicam a divulgação e comercialização da produção, que repercutem no baixo nível de renda e qualidade do artesanato.

Público - alvo

Artesãos, grupos produtivos e entidades artesanais.

Objetivo

083.1 - Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social e produtiva, integrando-o à cadeia produtiva do artesanato, turismo e da cultura.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018		
Valor 2019		
Total		
Metas da oferta		
Unidade		
083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.		
PEÇA ARTESANAL COMERCIALIZADA		62.850
65.155		
128.005		
unidade		
083.1.02 - Melhoria da qualidade da produção artesanal.		
ARTESÃO BENEFICIADO		5.410
5.615		
5.615		
pessoa		
083.1.03 - Promoção, divulgação e comercialização do artesanato cearense.		
EVENTO REALIZADO		

	50	
unidade	100	
083.1.04 - Certificação da produção artesanal cearense - selo CEART. PEÇA ARTESANAL CERTIFICADA		1.710
	1.797	
	3.507	
unidade		
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>		

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.07 - EMPREENDEDORISMO

Resultado Temático

População com capacidade de inserção produtiva, empreendedora e inovadora.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Microempreendedores individuais formalizados		número
	2015	179.745,00

Programa

043 - EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

4.530.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

5.418.000,00

9.948.000,00

290.000,00

346.000,00
DESPESAS
CORRENTES
636.000,00
4.240.000,00
5.072.000,00
DESPESAS DE
CAPITAL
9.312.000,00
TOTAL
4.530.000,00
5.418.000,00

9.948.000,00

Órgão Gestor:
56000000 - SDE

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
56000000 - SDE
260.000,00
310.000,00
570.000,00
56200001 - CODECE
4.270.000,00
5.108.000,00
9.378.000,00
TOTAL
4.530.000,00
5.418.000,00
9.948.000,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Programa contribuirá para combater a deficiência da educação formal e do ensino técnico na formação de pessoas capazes de empreender. Apresenta-se como estratégia para a priorização do desenvolvimento humano, econômico e social, pela necessidade de geração de renda, emprego e dinamização da economia. O surgimento de negócios promissores e sustentáveis reflete-se na redução dos níveis de desemprego da Economia, representando uma relação inversa entre empreendedorismo e desemprego.

Nessa ótica, justifica-se desenvolver um programa que passe por todas as fases do negócio, desde a formação de empreendedores até o acompanhamento do negócio instalado, abrangendo inclusive a assessoria gerencial e financeira.

Como resultado desse esforço espera-se o incremento na qualidade, eficiência e longevidade da nova empresa que, focada no jovem, principalmente, concludente do Ensino Profissional e Médio, impactará a cultura empreendedora no Estado do Ceará, contribuindo, de forma significativa, para a formação de empreendedores mais qualificados e, portanto, de negócios com maior possibilidade de sucesso.

Público - alvo

Empreendedores
e potenciais
empreendedores

Objetivo

043.1 -

Promover e
ampliar a
educação e a
cultura
empreendedora

no Estado do
Ceará.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta

Unidade

043.1.01 - Disponibilização de infraestrutura para atender empreendimentos produtivos.

EMPREENDIMENTO APOIADO

20

11

31

unidade

043.1.02 - Apoio à implantação, modernização, ampliação e recuperação de pequenos negócios no Estado.

EMPRESA APOIADA

105

20

125

unidade

043.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de novos negócios.

EMPRESA APOIADA

120

200

320

unidade

043.1.04 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.

EVENTO REALIZADO

6

10

16

unidade

043.1.05 - Formação e qualificação profissional em atividades empreendedoras.

PESSOA CAPACITADA

360

600

960

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.076.392,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
910.000,00	
1.986.392,00	
540.000,00	
640.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.180.000,00
536.392,00	
270.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	806.392,00
TOTAL	
	1.076.392,00
910.000,00	
1.986.392,00	

Órgão Gestor:
47000000 - STDS

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

47000000 - STDS

1.076.392,00

910.000,00

1.986.392,00

TOTAL

1.076.392,00

910.000,00

1.986.392,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Brasil não se apresenta no contexto internacional com os melhores indicadores quanto ao tema empreendedorismo. De acordo com o Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa 2010/2011, o Estado do Ceará se posiciona em 10º lugar no ranking das unidades da Federação com maior número de postos de trabalho em micros e pequenas empresas (MPE) formalizadas. As micro e pequenas empresas brasileiras, representam 98% das empresas constituídas no País, e são responsáveis por 53% dos empregos formais e contam com 67% das pessoas economicamente ocupadas (somando os empregados e os titulares e sócios de MPEs). Apesar disso, as MPEs possuem uma pequena participação no PIB - Produto Interno Bruto Nacional: cerca de 20%, onde se demonstra a necessidade de realizar ações para apoiar e melhorar a participação das mesmas na Economia do país. Em comparação com o PIB de outros países, os percentuais de participação de MPEs alcançam 55,60% na Itália; 50,60% na Espanha; 39,70% na França; 34% no Reino Unido e 33% na Alemanha. Um estudo, realizado pelo SEBRAE-CE em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em maio de 2012, mostra que os micros e pequenos negócios formais do Ceará empregavam 378.821 pessoas.

Segundo dados do IPECE, 16,2% da população do Ceará são considerados extremamente pobres e 41,2% considerados pobres. Esses indicadores representam o dobro dos índices do Brasil e essas pessoas não conseguem satisfazer suas necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, proteção social, educação, locomoção e lazer.

De fato, o crescimento do empreendedorismo no Ceará, a exemplo do que ocorre no mundo e no País, contribuirá muito para o enfrentamento da pobreza, o aumento da competitividade das empresas de um modo geral e das respectivas cadeias produtivas econômicas, além de manter o nível de emprego em períodos de crise econômica, promovendo a cidadania, a inclusão social e oferecendo oportunidades para todos.

Público - alvo

Microempresários, empresários de pequeno porte, microempreendedores individuais, cooperativas e grupos produtivos de economia social, profissionais autônomos ou liberais e empreendedores em geral.

Objetivo

082.1 - Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora, da economia formal, que possibilite ao empreendedor alavancar o seu negócio de forma competitiva e com qualidade para enfrentar os desafios do mercado.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.	
PESSOA CAPACITADA	13.465
	13.598
	27.063
unidade	
082.1.02 - Apoio à formalização de empresas.	
EMPRESA FORMALIZADA	6.120
	6.520
	12.640
unidade	
082.1.03 - Ampliação de acesso ao crédito para empreendimentos. (Descontinuado)	
082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários.	
EMPREENDEDOR APOIADO	
	7.000
	7.000
	14.000
unidade	

082.1.05 - Ampliação da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor. (Descontinuada)

082.1.06 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

6

6

6

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.08 - PESCA E AQUICULTURA

Resultado Temático

Atividade Pesqueira e Aquícola com desenvolvimento integrado e sustentável.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Número de ocupações geradas nas atividades de pesca e aquicultura		número
	2015	3.661,00
Produção aquícola no Estado do Ceará		toneladas
	2015	68.614,00
Valor das exportações de pescado no Estado		US\$ FOB mil
	2015	48.450,72

Programa

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

1.134.700,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

446.917,00

1.581.617,00

5.000,00

6.890,00

DESPESAS

CORRENTES

11.890,00

1.129.700,00

440.027,00

DESPESAS DE

CAPITAL

1.569.727,00

TOTAL

1.134.700,00

446.917,00

1.581.617,00

Órgão Gestor:

51000000 - SEAPA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

51000000 - SEAPA

1.134.700,00

446.917,00

1.581.617,00

TOTAL

1.134.700,00

446.917,00

1.581.617,00

Obs: Valores

Orçamentários e Não

Orçamentários

Justificativa

A pesca marinha no Estado do Ceará se desenvolve ao longo de 573 km do litoral e tem sido direcionada para a captura de crustáceos e peixes, com destaque para a pesca da lagosta para a economia local e outras espécies. De acordo com o MPA, no Ceará, um total de 28.258 pescadores e aquicultores estão associados a colônias ou a outros tipos de organizações sociais, mas o número de profissionais do setor pode chegar a 100 mil. A pesca marinha apresenta um potencial ainda não explorado, representado pela pesca em águas profundas e oceânicas, onde um aumento de produção poderia ser obtido com a introdução de novas tecnologias, com o aproveitamento da frota existente, devidamente adequada para atuação nessas áreas. Outro potencial para o aumento da produção pesqueira é a exploração da piscicultura marinha, com o cultivo de espécies de valor comercial. Ainda em águas continentais, o Estado do Ceará apresenta condições climáticas e de acumulação superficial de água bem expressiva, cujo volume represado nos 132 reservatórios públicos monitorados ultrapassa os 17,89 bilhões de m³, com um espelho d'água abrangendo em torno de 187.000ha. que, se totalmente explorado, produziria cerca de 200.000 toneladas de pescado. A produção estadual estimada oriunda da piscicultura continental é de 25.000 toneladas e com o incremento da área inexplorada, nosso Estado viria a alcançar posição de destaque no cenário aquícola nacional. Diante desse quadro, torna-se necessário a implementação de políticas públicas contínuas direcionadas para o desenvolvimento econômico e ambiental sustentável dos setores aquícolas e pesqueiros.

Público - alvo

Pescadores e
Aquicultores de
águas marinhas
e continentais.

Objetivo

034.1 -
Possibilitar o
incremento da
produção
advinda da
pesca
extrativa e da
aquicultura
marinha e
continental e,
por
consequência,
contribuir para
o aumento do
consumo per

capita de
pescado
estadual,
além de
ensejar a
geração de
emprego e
renda dos
pescadores e
aquicultores.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.

PROJETO APOIADO

16

16

32

unidade

034.1.02 - Apoio e implantação de projetos de aquicultura marinha e continental.

PROJETO APOIADO

40

40

80

unidade

034.1.03 - Elaboração e disponibilização de Informações, estudos e diagnósticos setoriais nas áreas de Pesca e Aquicultura

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

3
2
5

unidade

034.1.04 - Repovoamento de coleções d'águas.

AÇUDE E BARRAGEM REPOVOADO

315
370
685

unidade

034.1.05 - Apoio a produção, beneficiamento, comercialização e aproveitamento integral do pescado.

ESTRUTURA DE APOIO IMPLANTADA

1
0
1

unidade

034.1.06 - Prestação de serviços de assistência técnica e extensão pesqueira.

PRODUTOR ASSISTIDO

2.170
2.190
2.190

unidade

034.1.07 - Realização de inspeção sanitária e fiscalização na atividade de pesca e aquicultura.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

42
42
42

unidade

034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.

CADASTRO ATUALIZADO

1
1
1

unidade

034.1.09 - Incentivo ao consumo de pescado e seus derivados.

CAMPANHA REALIZADA

1
1
2

unidade

034.1.10 - Promoção e participação em eventos, feiras, missões e rodadas de negócios, com a divulgação de oportunidades e incentivos estaduais, para a pesca e aquicultura.

EVENTO APOIADO

30
30
60

unidade

034.1.11 - Apoio à pesca esportiva.

EVENTO APOIADO

6
5
11

unidade

034.1.12 - Apoio a qualificação profissional de pescadores e aquicultores marítimos e continentais.

PRODUTOR CAPACITADO

1.970
1.990
1.990

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA

Resultado Temático

Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população.

	Indicador de Resultado
Unidade	
Ano	
Valor	
Referência	
Área Urbana Requalificada	
	Metros Quadrados
2015	
110.678,74	
Intervenção em vias urbanas	
	Quilômetros
2015	
73,62	

Programa

040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total
Valor 2018
53.802.349,00
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

14.669.761,00

68.472.110,00
922.896,00
1.460.089,00

DESPESAS
CORRENTES
2.382.985,00
52.879.453,00
13.209.672,00

DESPESAS DE
CAPITAL
66.089.125,00

TOTAL
53.802.349,00
14.669.761,00

68.472.110,00

Órgão Gestor:
43000000 - SCIDADES

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

08000000 - SEINFRA
2.796.204,00
2.100.000,00
4.896.204,00

08200012 - DAE
2.021.896,00
4.257.240,00
6.279.136,00

36000000 - SETUR
40.000,00
15.000,00
55.000,00

43000000 -
SCIDADES
28.734.249,00
8.297.521,00
37.031.770,00

43200006 - DETRAN
20.210.000,00
0,00
20.210.000,00

TOTAL
53.802.349,00
14.669.761,00
68.472.110,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

A vida cotidiana atual com a utilização de tecnologias, acúmulo de trabalho e violência urbana, tem favorecido ao enclausuramento ou a recorrência de atividades de lazer restrita aos equipamentos eletrônicos, em detrimento às atividades de convivência social, o que gera uma sociedade cada vez mais isolada, egoísta e violenta.

Aliado a isto, podemos registrar a precariedade das infraestruturas (acessibilidade) e a insuficiência de equipamentos urbanos (praças, mercados públicos, prédios públicos, dentre outros) que impossibilitam ou dificultam a convivência social da população. Assim como, observamos também o baixo aproveitamento turístico e econômico das regiões e a insuficiência de recursos municipais para iniciativas de estruturação urbana, o que poderia exercer um importante papel na transversalidade das políticas públicas, sobretudo aquelas relativas à segurança.

Público - alvo

População que reside em municípios com deficiências em espaços e equipamentos públicos.

Objetivo

040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social.

	Iniciativa / Produto Principal	Valor 2018
Valor 2019		
Total	Metas da oferta	
	Unidade	
	040.1.01 - Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas.	
	EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA	
		4
		2
		6
	unidade	
	040.1.02 - Promoção de melhoria nas estruturas públicas administrativas.	
	EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	
		6
		4
		10
	unidade	
	040.1.03 - Ampliação da oferta de estruturas públicas.	
	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO	
		231
		119
		350
	unidade	
	040.1.04 - Promoção de melhoria nas estruturas públicas.	
	EQUIPAMENTO PÚBLICO ESTRUTURADO	
		13
		45
		58
	unidade	

040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO

135

17

152

unidade

040.1.06 - Promoção de melhoria na infraestrutura pública de convivência social.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

3

8

11

unidade

040.1.07 - Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

1

0

1

unidade

040.1.08 - Gerenciamento do programa.

040.1.09 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos e espaços públicos.

PROJETO ELABORADO

25

50

unidade

**040.1.10 -
Manutenção
da oferta de
serviços de
gerenciamento
de obras
públicas.**

DISTRITO OPERACIONAL MANTIDO

3

3

3

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo
4 - CEARÁ SUSTENTÁVEL
Tema Estratégico
4.01 - RECURSOS HÍDRICOS

Resultado Temático

Abastecimento de água com qualidade garantida para todo o Estado.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Capacidade de transferência hídrica		
metros cúbicos por segundo		
2015		30,47
Capacidade hídrica dos açudes estaduais		
metros cúbicos		
2015		3.164,00
Média de eficiência no faturamento da água bruta		
percentual		
2015		51,52

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

Valor 2019	Total	Valor 2018
455.994.822,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	922.635.703,00	
1.378.630.525,00		
15.255.872,00		
14.858.508,00		
DESPESAS		
CORRENTES		
30.114.380,00		
440.738.950,00		
907.777.195,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
1.348.516.145,00		
32.033.791,00		
INVESTIMENTOS ESTATAIS	0,00	
32.033.791,00		
32.033.791,00		
0,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
32.033.791,00		
TOTAL		
488.028.613,00		
922.635.703,00		
		1.410.664.316,00

Órgão Gestor:
29000000 - SRH

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

29000000 - SRH
414.853.320,00
880.527.945,00
1.295.381.265,00
29200001 - SOHIDRA
41.141.502,00
42.107.758,00
83.249.260,00
29200004 - COGERH
32.033.791,00
0,00
32.033.791,00

TOTAL
488.028.613,00
922.635.703,00
1.410.664.316,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Estado do Ceará possui cerca de 86% de seu território no semiárido do nordeste brasileiro, com características físicas e socioeconômicas que o tornam uma região única quanto ao estabelecimento de uma política de recursos hídricos. Dentre estas características, destacam-se a deficiência hídrica, variabilidade espacial e temporal das precipitações pluviométricas, evaporação intensa e presença de solos rasos com rocha matriz que dificulta a infiltração. Diante deste cenário, vem-se buscando alternativas voltadas para promoção da oferta hídrica e integração das bacias hidrográficas por meio da construção de infraestrutura de acumulação, transferência hídrica e implantação de pequenos sistemas que minimizem esta situação e promovam o desenvolvimento local e regional.

Público - alvo

População residente nas sedes dos municípios, distritos e localidades rurais em todo estado do Ceará.

Objetivo

016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimentos turísticos para centros urbanos e rurais.

Iniciativa / Produto Principal Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta Unidade

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

7

3

10

unidade

016.1.02 - Ampliação e garantia da capacidade de transferência hídrica.

ADUTORA CONSTRUÍDA

79

85

163

quilômetro

016.1.03 - Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC.

EIXO DE INTEGRAÇÃO CONSTRUÍDO

39

38

77

quilômetro

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

016.1.04 - Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

1.321

1.473

2.794

unidade

**016.1.05 -
Ampliação da
infraestrutura
de
abastecimento
de água às
comunidades
difusas.**

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO
IMPLANTADO

475

436

911

unidade

**016.1.06 -
Planejamento
de ações de**

aumento da oferta hídrica.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

6

2
6

unidade

016.1.07 - Promoção do uso de tecnologias alternativas de oferta de água.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

0

1
1

unidade

016.1.08 - Manutenção dos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras hídricas.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

1

1
1

unidade

016.1.09 - Gerenciamento do Programa.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.522.692,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
33.774,00	
1.556.466,00	
1.522.692,00	
33.774,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.556.466,00
1.928.739,00	
INVESTIMENTOS	
ESTATAIS	
0,00	
1.928.739,00	
1.928.739,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.928.739,00
TOTAL	3.451.431,00
33.774,00	
3.485.205,00	

Órgão Gestor:
29000000 - SRH
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total	
29000000 - SRH		1.522.692,00
33.774,00		
1.556.466,00		
29200004 - COGERH		1.928.739,00
0,00		
1.928.739,00		
TOTAL		3.451.431,00
33.774,00		
3.485.205,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

As características climáticas e geológicas do Estado do Ceará, associadas ao crescimento demográfico urbano, expansão industrial e desenvolvimento agrícola, resultam em situações de carência de água e de poluição dos recursos hídricos, gerando a necessidade de uma ampla infraestrutura hídrica de captação, transferência, monitoramento e gestão desses recursos. Isso requer a utilização de um sistema eficiente de gerenciamento dos recursos hídricos, de tecnologias na avaliação de disponibilidades hídricas, de desenvolvimento de sistemas de informação e da avaliação dos impactos da previsão climática sobre o setor. Para enfrentar esses desafios, os modelos de gestão dos recursos hídricos vem consolidando princípios que consideram a visão sistêmica e integrada dos elementos que compõe o meio ambiente, a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e o processo participativo e descentralizado, como a forma mais adequada tomada de decisão na administração da água.

Público - alvo

Entidades governamentais, setor produtivo, população residente nos municípios, distritos e localidades rurais em todo estado do Ceará

Objetivo

017.1 - Promover o uso múltiplo eficiente com qualidade adequada e a gestão participativa dos recursos hídricos.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	Valor 2019	Total
		Metas da oferta
		Unidade
		017.1.01 -
		Promoção da preservação dos corpos hídricos.
		CAMPANHA REALIZADA
		2
		2
		4
		unidade
		017.1.02 -
		Ampliação do conhecimento sobre a garantia da oferta e a qualidade da água.
		PLANO ELABORADO
		3
		0
		3
		unidade
		017.1.03 -
		Readequação, modernização

e
**fortalecimento
da gestão,
monitoramento
e fiscalização
dos recursos
hídricos.**
ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

0

1

1

unidade
**017.1.04 -
Promoção e
difusão de
informações
e
tecnologias
para o uso
racional e
sustentável
da água.**

CAMPANHA REALIZADA

1

1

2

unidade
**017.1.05 -
Promoção
da
utilização
de fontes
alternativas
de energia
para
sistemas
hídricos.**

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

1

0

1

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

018 - CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
5.128.214,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
3.169.588,00	
8.297.802,00	
4.882.214,00	
2.999.588,00	
DESPESAS CORRENTES	
	7.881.802,00
246.000,00	
170.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	416.000,00
TOTAL	
	5.128.214,00
3.169.588,00	
8.297.802,00	

Órgão Gestor:
29200007 - FUNCEME
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

29200007 - FUNCEME

5.128.214,00

3.169.588,00

8.297.802,00

TOTAL

5.128.214,00

3.169.588,00

8.297.802,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Ceará se caracteriza pela escassez e alta variabilidade na oferta de água, tanto no espaço quanto no tempo. Secas são frequentes e efeitos são evidentes de forma mais intensa na agricultura. Consoante com essa realidade, o Estado vem investindo consideravelmente no desenvolvimento da sua infraestrutura hídrica, bem como, na sua capacitação voltada para o monitoramento hidroambiental e para o sistema de previsão de tempo e do clima, associado às melhorias tecnológicas ligadas ao meio ambiente.

Além disso, a degradação dos recursos naturais vem crescendo assustadoramente, atingindo, hoje, níveis críticos que se refletem na deterioração do meio ambiente com reflexos danosos para a economia estadual. O planejamento racional das atividades produtivas requer o conhecimento das potencialidades e limitações dos recursos naturais e das condições geoambientais, possibilitando a exploração sustentável dos seus diferentes ambientes.

Diante da necessidade premente de se dispor de informações para subsidiar a formulação de políticas e diretrizes buscando de forma integrada o desenvolvimento sustentável, necessário se faz a produção de conhecimento técnico científico sobre tempo, clima, meio hídrico, meio ambiente e energias que favorecerá o planejamento e a implementação de ações de caráter preventivo e de mitigação por parte das secretarias setoriais e das Defesas Cíveis municipais e estadual, bem como proporcionará subsídios aos setores de agricultura, recursos hídricos, meio ambiente e energias renováveis do Estado do Ceará para o desenvolvimento proposto.

Público - alvo

Entidades governamentais, setor produtivo, em especial os agricultores e a sociedade civil

Objetivo

018.1 - Gerar dados e informações para subsidiar a formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de distribuição e gestão de recursos hídricos e energia, de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na convivência com as variabilidades climáticas do semiárido.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

018.1.01 -

Geração de

dados e

informações

de tempo,

clima,

recursos

hídricos,

meio

ambiente e

energias.

BOLETIM INFORMATIVO DIVULGADO

2.202

2.202

2.202

unidade

018.1.02 -

Apoio à

obtenção e

manutenção

de

informações

hídricas

PORTAL HIDROLÓGICO MANTIDO

1

1

1

unidade

SISTEMA

DE

SUORTE À

DECISÃO

SOBRE

RECURSOS

HÍDRICOS

MANTIDO

1

1

1

unidade

018.1.03 - Ampliação e modernização do sistema de monitoramento e previsão.

SISTEMA METEOROLÓGICO, HIDROLÓGICO E AMBIENTAL
ESTRUTURADO

0

1

1

unidade

018.1.04 - Produção de conhecimento técnico-científico sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

1

1

2

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
4.02 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático

Recursos ambientais com uso racional e sustentável.

		Indicador de Resultado
Unidade		
Ano		
Valor		
Referência		
Área de Mata Ciliar de Rios e Nascentes Reflorestada		
		hectare
2015	0,00	
Área de Risco eliminada		
		número
2015	0,00	
Área Revitalizada		

	hectare
2015	11,23
Índice de desertificação	
	percentual
2015	10,02
Índice de Qualidade de Água Bruta	
	percentual
2015	80,09
Municípios certificados com Selo Município Verde	
	número
2016	19,00
Percentual de área de reserva legal delimitada	
	percentual
2015	3,45
Percentual de Área Protegida em Unidade de Conservação	
	percentual
2015	7,65
População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos.	
	percentual
2015	88,80
População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos	
	percentual
2015	6,70
Programa	
027 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

110.066.171,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

66.793.617,00

176.859.788,00
7.092.730,00
6.130.837,00
DESPESAS
CORRENTES
13.223.567,00
102.973.441,00
60.662.780,00
DESPESAS DE
CAPITAL
163.636.221,00
TOTAL
110.066.171,00
66.793.617,00

176.859.788,00

Órgão Gestor:
43000000 - SCIDADES

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
43000000 -
SCIDADES
110.066.171,00
66.793.617,00
176.859.788,00
TOTAL
110.066.171,00
66.793.617,00
176.859.788,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

A desigualdade socioeconômica ocasiona o crescimento das cidades de forma desordenada e leva parte da população a ocupar áreas urbanas de modo irregular, em áreas de risco e/ou áreas de preservação, a exemplo das margens de rios e lagos, manguezais, dunas e encostas, impróprias para moradia, provocando graves problemas ambientais, tais como o assoreamento dos rios e a degradação da bacia hidrográfica, causados pelo mau uso do solo devido aos desmatamentos, construções irregulares e depósito inadequado de resíduos e materiais nos leitos de água.

Público - alvo

Famílias de baixa renda residentes nas áreas das intervenções.

Objetivo

027.1 - Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho.

ÁREA URBANIZADA

4

0

4

unidade

027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó.

ÁREA URBANIZADA

5

1

6

unidade

027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê.

ÁREA URBANIZADA

1

1

2

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

027.1.04 - Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho. (Descontinuada)

027.1.05 - Acesso das famílias à educação e saúde, no âmbito dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

EQUIPAMENTO SOCIAL CONSTRUÍDO

4

5

9

unidade

027.1.06 - Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó.

027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó para controle de cheias.

DRAGAGEM EXECUTADA

25

0

25

quilômetro

**027.1.08 -
Urbanização
das
margens de
recursos**

hídricos.

ÁREA URBANIZADA

2

4

6

unidade

027.1.09 -

Gerenciamento

do programa.

027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários.

ÁREA URBANIZADA

1

0

1

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
45.223.608,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
5.696.055,00	
50.919.663,00	
311.411,00	
656.289,00	
DESPESAS CORRENTES	
	967.700,00
44.912.197,00	
5.039.766,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	49.951.963,00
TOTAL	
	45.223.608,00
5.696.055,00	
50.919.663,00	

Órgão Gestor:
57000000 - SEMA
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
31200006 - NUTEC	
	169.138,00
50.000,00	
219.138,00	
43000000 - SCIDADES	
	44.825.550,00
5.049.855,00	
49.875.405,00	
57000000 - SEMA	
	228.920,00
596.200,00	
825.120,00	
TOTAL	
	45.223.608,00
5.696.055,00	
50.919.663,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

**064.1.03 -
Promoção
de ações
voltadas à
recuperação
de áreas
degradadas
por lixões a
céu aberto.**

PLANO ELABORADO

10

0
10

unidade

**064.1.04 -
Implementação
da gestão
integrada da
política de
resíduos
sólidos.**

SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

4

3
7

unidade

**064.1.05 -
Promoção
de ações de
destinação
adequada
de resíduos
sólidos.**

CENTRAL DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA

1

1
2

unidade

**064.1.06 - Apoio
à pesquisa e ao
desenvolvimento
na área de
resíduos
sólidos.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

12

14
26

unidade

*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
066 - CEARÁ MAIS VERDE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
47.732.111,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
50.017.550,00	
97.749.661,00	
27.748.411,00	
30.102.900,00	
DESPESAS CORRENTES	
	57.851.311,00
19.983.700,00	
19.914.650,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	39.898.350,00
TOTAL	
	47.732.111,00
50.017.550,00	
97.749.661,00	

Órgão Gestor:
57000000 - SEMA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

57000000 - SEMA

30.462.111,00

32.672.900,00

63.135.011,00

57200001 - SEMACE

17.270.000,00

17.344.650,00

34.614.650,00

TOTAL

47.732.111,00

50.017.550,00

97.749.661,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Apesar de todos os esforços do governo, ONGs e demais instituições, nos últimos anos, o Estado do Ceará ainda apresenta graves problemas de desmatamento. A pesquisa realizada e publicada pelo Ministério do Meio Ambiente(MMA) em 2014, revela o tamanho do problema ambiental e o risco que ele gera na biodiversidade. Os dados nacionais mostram que foram registrados 4.848km2 de desmatamento.

A ocupação humana desordenada e a exploração desenfreada dos recursos naturais vêm impactando principalmente as regiões serranas do Estado, provocando a degradação da terra, a perda da cobertura vegetal nativa e a redução da disponibilidade de água. A intensificação desses processos levou crescentes frações dessas regiões à condição de áreas degradadas, fenômeno conhecido como desertificação.

Segundo dados da FUNCEME, 49 dos 184 municípios do Ceará já mostram fortes sinais da degradação ambiental, tendo como vetores importantes o desmatamento ilegal para satisfazer demandas por carvão vegetal e lenha para fins energéticos, bem como as queimadas descontroladas.

Com a proposta de desenvolver ações para o uso sustentável dos recursos naturais e iniciativas produtivas sustentáveis, o Estado do Ceará promoverá ações estratégicas para mitigar tamanha problemática, e atender ao que determina os dispositivos legais, especialmente o Código Florestal, Lei 12.651 de 25/05/2012 e a Lei nº 13.153 de 31/07/2015 que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

Público - alvo

Grandes e pequenos produtores rurais do estado do Ceará; terceiro setor; gestores municipais; população residente no entorno das unidades de conservação do estado, sociedade civil em geral; população difusa.

Objetivo

066.1 - Conservar, recuperar, ampliar e proteger a cobertura vegetal e os solos do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

**066.1.01 -
Estabelecimento
de parâmetros
de qualidade e
de contenção de
perdas de solo.
(Descontinuada)**

**066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e
reflorestamento de áreas degradadas.**

ÁREA REFLORESTADA

4.000

6.000

10.000

hectare

066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA

4

3

7

unidade

066.1.04 - Avaliação do impacto econômico da degradação ambiental. (Descontinuada)

066.1.05 - Avaliação Ambiental Estratégica dos programas e projetos ambientais do Estado. (Descontinuada)

066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

27

30

30

unidade

066.1.07 - Promoção do conhecimento sobre as espécies da fauna nativa do Ceará.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

7

7

14

unidade

066.1.08 - Publicação do inventário florestal do Estado do Ceará. (Descontinuada)

066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

IMÓVEL CADASTRADO

138.590

0

138.590

unidade

066.1.10 - Ampliação da oferta de serviços de proteção da fauna silvestre do Estado do Ceará.

CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO

2
0
2

unidade

066.1.11 - Manutenção das atividades de proteção da fauna silvestre.

CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES MANTIDO

2
3
3

unidade

066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA

23
23
23

unidade

066.1.13 - Ampliação das ações de proteção dos recursos ambientais das áreas protegidas do Estado do Ceará. (Descontinuado)

066.1.14 - Estruturação física da prestação do serviço de defesa do meio ambiente.

EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA

1
1

0

unidade

066.1.15 - Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.

MONITORAMENTO REALIZADO

3
6

3

unidade

066.1.16 - Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

9
9

9

unidade

Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
067 - CEARÁ NO CLIMA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
5.140.452,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
6.404.000,00	
11.544.452,00	
2.467.100,00	
3.694.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	6.161.100,00
2.673.352,00	
2.710.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	5.383.352,00
TOTAL	
	5.140.452,00
6.404.000,00	
11.544.452,00	

Órgão Gestor:
57000000 - SEMA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

57000000 - SEMA

1.606.452,00

2.770.000,00

4.376.452,00

57200001 - SEMACE

3.534.000,00

3.634.000,00

7.168.000,00

TOTAL

5.140.452,00

6.404.000,00

11.544.452,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

As mudanças climáticas afetam de forma significativa o planeta, especialmente as regiões tropicais, de acordo com o 4º Relatório Científico do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC.

Ainda segundo o IPCC, o Estado do Ceará apresenta áreas de grande vulnerabilidade às mudanças climáticas, tendo como pontos críticos os cenários futuros - elevações de temperatura entre 2º a 4ºC e alteração na umidade do ar tornando-o 20% mais seco.

Esses fatores impactam significativamente a vida da população, através do aumento de áreas desertificadas, redução da disponibilidade hídrica, aumento do período seco e incêndios florestais, ocasionando perda de biodiversidade, crescimento do processo migratório da população humana, aumento do processo de degradação da zona costeira, dentre outros.

Portanto, torna-se imprescindível a implementação de ações mitigadoras por parte do Estado, como forma de minimizar os efeitos negativos dessas mudanças.

Público - alvo

Grandes e pequenos produtores rurais do estado do Ceará; terceiro setor; gestores municipais; população residente no entorno das unidades de conservação do Estado, sociedade civil em geral; população difusa.

Objetivo

067.1 - Minimizar os efeitos negativos das mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, orientando e disciplinando a utilização racional dos recursos ambientais.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
067.1.01 - Implementação e ampliação de ações de eficiência energética para as indústrias ceramistas e pólo gesseiro.

PROJETO AMBIENTAL IMPLANTADO	2
0	
2	
unidade	
067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	20
40	
60	
unidade	
067.1.03 - Ampliação das ações de prevenção, controle e monitoramento de queimadas e combate aos incêndios florestais.	
BRIGADA DE INCÊNDIO IMPLANTADA	2
2	
4	
unidade	
067.1.04 - Realização do estudo de pagamento por serviços ambientais.	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	10
0	
10	
unidade	
067.1.05 - Implementação da política de gerenciamento costeiro.	
PLANO ELABORADO	1
1	
1	
unidade	
067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição.	
ÁREA RECUPERADA	

		4.000
	6.000	
	10.000	
	hectare	
067.1.07 -		
Promoção		
da qualidade		
ambiental		
das praias		
para		
conservação		
dos		
recursos		
naturais.		
PRAIA CERTIFICADA		
		10
	12	
	22	
	unidade	
067.1.08 -		
Promoção		
da melhoria		
na gestão		
municipal		
do Meio		
Ambiente.		
MUNICÍPIO CERTIFICADO		
		54
	66	
	66	
	unidade	
<i>Fonte:</i>		
<i>Sistema</i>		
<i>Orçamentário</i>		
<i>Financeiro</i>		
<i>(Siof)</i>		

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

067.1.09 - Implementação do monitoramento da qualidade do ar.

ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADA

1

0

1

unidade

067.1.10 -

**Promoção de
ações voltadas
ao controle da
poluição
veicular no
Estado.**

(Descontinuado)

**067.1.11 - Realização de análise da qualidade dos Recursos
Hídricos do Estado do Ceará.**

DIAGNÓSTICO PUBLICADO

93

93

186

unidade

**067.1.12 - Realização de análise da qualidade da balneabilidade
no litoral cearense.**

PRAIA MONITORADA

65

65

65

unidade

067.1.13 - Ampliação das Ações do PREVINA (Descontinuada)
067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.

MUNICÍPIO CERTIFICADO

35

35

35

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.023.889,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
870.000,00	
1.893.889,00	
1.023.889,00	
820.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.843.889,00
0,00	
50.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	50.000,00
TOTAL	
	1.023.889,00
870.000,00	
1.893.889,00	

Órgão Gestor:
57000000 - SEMA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

57000000 - SEMA

1.023.889,00

870.000,00

1.893.889,00

TOTAL

1.023.889,00

870.000,00

1.893.889,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Os problemas relativos às questões ambientais estão presentes em todo o Estado do Ceará. O desmatamento ilegal, a degradação do poluição atmosférica e a contaminação dos recursos hídricos são alguns dos efeitos nocivos observados.

A reversão desse quadro é um grande desafio que passa necessariamente por ações de educação ambiental coordenadas com as instituições do Estado e a sociedade civil.

Cabe ao Estado trabalhar permanentemente a mudança de comportamento, por meio da articulação das ações educativas voltadas para atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental.

É nesse contexto que se pretende promover mudanças de comportamentos e efetivas transformações culturais e sociais, de forma articulada entre o poder público e a sociedade, por meio de ações de educação ambiental.

Público - alvo

Gestores públicos, comunidade escolar, agricultores, população ribeirinha e comunidades tradicionais.

Objetivo

068.1 - Estabelecer um processo contínuo de educação ambiental no Estado do Ceará, propiciando mudanças de atitudes e valores visando uma relação harmoniosa com o meio ambiente.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

**068.1.01 -
Promoção de
ações de
sensibilização
da sociedade
para
preservação e
proteção dos
recursos
ambientais no
Ceará.**

EVENTO REALIZADO

14

14

28

unidade

**068.1.02 -
Promoção
de ações de
qualificação
voltadas à
preservação
e proteção
dos
recursos
ambientais
no Ceará.**

PESSOA CAPACITADA

1.859

1.859

3.718

unidade

**068.1.03 -
Capacitação
para o pessoal
técnico
municipal.**

(Descontinuado)

068.1.04 - Implementação de gestão socioambiental na administração pública (A3P).

ADESÃO REALIZADA

4

4

8

unidade

068.1.05 - Promoção de ações específicas de educação ambiental nas Unidades de Conservação.

PESSOA CAPACITADA

1.391

1.391

2.782

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
4.03 - ENERGIAS

Resultado Temático

Matriz energética diversificada com oferta e fornecimento de energia ampliada e com qualidade.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Incremento de unidades consumidoras no meio rural com ligação elétrica trifásica		
		percentual
2015		18,38
Participação de fontes renováveis de energia na matriz elétrica do Estado		
		percentual
2015		40,00
Participação do gás natural na geração termelétrica do Estado		
		percentual
2015		21,00
Percentual de incremento da disponibilidade de energia		
		percentual
2015		13,00

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

6.307.836,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

7.250.000,00

13.557.836,00

5.100.000,00

5.100.000,00

DESPESAS

CORRENTES

10.200.000,00

1.207.836,00

2.150.000,00

DESPESAS DE

CAPITAL

3.357.836,00

28.336.413,00

INVESTIMENTOS ESTATAIS

35.362.834,00

63.699.247,00

28.336.413,00

35.362.834,00

DESPESAS DE

CAPITAL

63.699.247,00

TOTAL

34.644.249,00

42.612.834,00

77.257.083,00

Órgão Gestor:
08000000 - SEINFRA

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
08000000 - SEINFRA
6.107.836,00
7.050.000,00
13.157.836,00
08200005 - CEGÁS
28.336.413,00
35.362.834,00
63.699.247,00
08200013 - FIEE
200.000,00
200.000,00
400.000,00

TOTAL
34.644.249,00
42.612.834,00
77.257.083,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Estado do Ceará tem grandes potencialidades no que se refere aos recursos naturais para a produção energética como: alto índice de radiação solar e período de exposição suficientes para garantir a viabilidade de implantação de usinas solares fotovoltaicas, tanto de médio e grande porte, como micro e mini geração para atendimento aos consumidores dos setores residencial, comercial e industrial; ventos com velocidade e intensidade bastante representativos e que, historicamente, têm colocado o Estado do Ceará em local de destaque na produção de energia elétrica oriunda da fonte eólica.

Não obstante, a utilização do gás natural como insumo energético no estado ainda é bastante limitada, seja pela pouca demanda da população e dos setores secundário e terciário da economia, seja pela ausência de uma ampla divulgação das suas facilidades de fornecimento, utilização e menor impacto ao meio ambiente quando comparada a outras fontes energéticas que emitem hidrocarboneto na atmosfera. O fornecimento do gás natural atualmente é garantido por uma rede de distribuição que atende aos municípios de Fortaleza, Eusébio, Maracanaú, Pacatuba, Caucaia, Horizonte e Pacajus, além de um reforço estratégico onde um navio atracado no Porto do Pecém regaseifica 3 milhões de m³/dia.

Com tantas possibilidades de incremento na contribuição de produção energética para uso dentro e fora dos seus limites, o Ceará desponta como um grande potencial frente às crescentes dificuldades que o setor energético nacional tem enfrentado nas últimas décadas.

Público - alvo

Empresas do
Setor Industrial,
Comercial e
Serviços,
População
Residencial,
Comunidades,
Associações e
Cooperativas.

Objetivo

009.1 - Contribuir
com as políticas
públicas estaduais
na atração de
novos
empreendimentos.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

009.1.01 - Incremento de energia elétrica trifásica no meio rural.

LIGAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA

20

92

112

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

009.1.02 - Ampliação da oferta de serviços de geração e cogeração de energia elétrica.
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

0

3
3

unidade
**009.1.03 -
 Manutenção
 do sistema
 elétrico de
 potência e
 da oferta de
 serviços de
 geração e
 cogeração
 de energia
 elétrica.**
 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MANTIDO

4
 4

1

unidade
**009.1.04 -
 Promoção do
 planejamento
 da política
 estadual de
 Energia.**
 PLANO ELABORADO

1
 1

1

unidade
**009.1.05 -
 Expansão da
 infraestrutura
 de
 distribuição
 de gás
 natural.**
 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INSTALADA

31
 61

30

quilômetro
**009.1.06 -
 Ampliação
 da oferta de
 energias
 renováveis.**
 SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

26
 52

26

unidade
**009.1.07 -
 Articulação
 junto aos
 poderes
 legislativos
 a criação de
 leis de
 incentivos
 fiscais para
 a atração de
 investidores
 no setor
 energético.**
 LEI PUBLICADA

0
 1

1

unidade
**009.1.08 -
Expansão da
infraestrutura
para atração de
novos
empreendimentos
do setor
energético.**
REDE DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA AMPLIADA

310
310

0

quilômetro
**009.1.09 -
Ampliação da
oferta de energia
para atendimento
de novos
empreendimentos
e comunidades.**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AMPLIADA

71
142

71

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Tema Estratégico

5.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Resultado Temático

População com educação básica de qualidade na idade adequada.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Crianças no 2º ano do ensino fundamental alfabetizadas (SPAECE ALFA)
			percentual
	2015	86,00	
			Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Pública nos Anos Finais
			índice
	2015	4,50	
			Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede Pública nos Anos Iniciais
			índice
	2015	5,70	
			Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
			percentual
	2015	83,10	
			Percentual de crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil (Ceará)
			percentual
	2015	33,40	
			Percentual de crianças de 4 e 5 anos na Educação Pública (Ceará)
			percentual

2015
96,00
Percentual de estudantes concludentes do ensino médio com média das proficiências a partir de 460 pontos no ENEM
percentual

2015
57,30
Percentual de matrícula dos cursos técnicos integrados ao ensino médio nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)
percentual

2015
13,40
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído
percentual

2015
77,00
Percentual de pessoas de 19 anos com pelo menos o ensino médio concluído
percentual

2015
58,80
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)
percentual

2015
97,80

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

5.150.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

6.100.000,00

11.250.000,00

2.950.000,00

3.950.000,00

DESPESAS

CORRENTES

6.900.000,00
2.200.000,00
2.150.000,00
DESPESAS DE
CAPITAL
4.350.000,00
TOTAL
5.150.000,00
6.100.000,00

11.250.000,00

Órgão Gestor:
22000000 - SEDUC

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
22000000 - SEDUC
5.150.000,00
6.100.000,00
11.250.000,00
TOTAL
5.150.000,00
6.100.000,00
11.250.000,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Sabe-se que a universalização do atendimento da educação básica passa, necessariamente, pela diminuição das desigualdades sociais e pela superação dos múltiplos processos de exclusão, que vai muito além dos problemas enfrentados pela Educação Especial. Esse

desafio exige o fortalecimento da escola como espaço educador sustentável, de inclusão, de respeito à diversidade, de promoção da equidade, de cidadania e de cultura de paz.

Ao direcionar a atenção para capacidade atual do sistema público de ensino em incluir e atender adequadamente os segmentos pertencentes às populações vulneráveis e/ou com características diferenciadas é imprescindível levar em consideração uma multiplicidade de fatores e indicadores, muitos deles ainda indefinidos ou insuficientes na perspectiva de dar visibilidade aos segmentos que necessitam de políticas mais focalizadas. Nesse contexto, organizamos um breve quadro da situação no estado que servirá como ponto inicial para nossa proposição de trabalho.

As matrículas gerais de EJA - Educação para Jovens e Adultos no Ceará diminuíram de 2007 a 2013, passando de 271.178 para 199.038. Entretanto, a participação da EJA integrada à Educação Profissional cresceu consideravelmente, com aumento da porcentagem do total de matrículas de EJA de 0% em 2007 para 6,6% em 2013, destacando-se o ProJovem Urbano Fundamental.

Quanto à relação zona urbana e rural, percebe-se que a população cearense reside principalmente na zona Urbana (75%), apesar da população residente na zona rural (25%) ainda ser maior que a média do Brasil (15,64%). Ao longo do período analisado, houve grande diminuição da diferença entre a escolaridade na Zona Rural e Urbana, passando de 2 anos em 2007 para cerca de 1,5 em 2013.

Quanto à questão étnico-racial no Ceará, destaca-se as demandas das populações indígenas e quilombolas: são 41 escolas indígenas, 37 estaduais e 04 municipais, com matrícula de mais de 6.000 educandos. Quanto às comunidades quilombolas, 74 são reconhecidas pela Comissão Estadual dos Quilombolas Rurais do Ceará - CEQUIRCE, distribuídas em 40 municípios. Segundo o Censo Escolar de 2014, 35 escolas municipais atendem a população oriunda de quilombos, com 3.991 alunos. Em 2015, iniciou a primeira escola estadual quilombola, EEM Luzia Maria da Conceição, em Croatá - CE, com uma matrícula de 61 alunos.

No que se refere à situação de exclusão LGBT no Ceará, dispomos dos seguintes dados: o Relatório sobre violência homofóbica no Brasil (2012) registra 143 denúncias sobre violações relacionadas à população LGBT pelo poder público. Houve um aumento de 126% em relação a 2011. O Ceará é o segundo estado do Brasil em número de denúncias de homofobia. Quando se cruzam os dados, percebemos que as escolas com mais altos índices de preconceito e discriminação têm um desempenho pior na avaliação.

Quanto à questão ambiental, ressalte-se que o Ceará possui aproximadamente 93% de seu território na região do semiárido nordestino e atravessa uma crise hídrica desde 2012. Logo, discutir formas de convívio com as adversidades do clima e de redefinir a utilização de recursos, são necessidades que justificam o fortalecimento das temáticas de Educação Ambiental no currículo escolar.

A Educação Especial no Brasil ainda sofre com escassez de dados (IBGE e Censo Escolar), tornando difícil calcular a taxa de atendimento e garantir a universalização. Outros segmentos, como alunos com dificuldades de aprendizagem ou trabalhadores que necessitam de ensino noturno com calendário escolar e currículo adequado à sua rotina de vida e nível de maturidade, por exemplo, não dispõem de mapeamento de demandas ou monitoramento consistente dos mecanismos de exclusão, que precisam ser melhor compreendidos com o objetivo de garantir a todos o direito à educação que promova o desenvolvimento da pessoa e da sociedade cearense.

Público - alvo

Segmentos pertencentes às populações vulneráveis e/ou com características diferenciadas e alunos da Educação Básica que necessitem de formação em inclusão e temas de diversidade.

Objetivo

006.1 - Garantir Escola como espaço educador sustentável, inclusiva, que

respeite às diversidades e promova a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos educandos com necessidades especiais, com características diferenciadas e/ou àqueles pertencentes às populações vulneráveis em articulação intersetorial.

**Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

**Metas da oferta
Unidade**

006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.

ALUNO ATENDIDO

55.893

59.051

59.051

unidade

006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.

ALUNO ATENDIDO

4.488

4.680

4.680

unidade

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

6.426

7.951

7.951

unidade

006.1.04 - Currículo e gestão diferenciada para escolas do campo, indígenas e quilombolas contemplando suas especificidades culturais e territoriais.

ESCOLA ATENDIDA

68

69

69

unidade

006.1.05 - Projetos curriculares que promovam a sustentabilidade socioambiental, a valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a igualdade étnico-racial e de Gênero, o respeito à diversidade sexual e à dignidade humana desenvolvidos em todas as escolas.

ALUNO ATENDIDO

108.021

115.739

115.739

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

006.1.06 - Ampliação da oferta de vagas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA IMPLANTADA

3

2

5

unidade

**006.1.07 -
Acessibilidade
arquitetônica
nas escolas
da educação
básica para
atender
pessoas com
deficiência.**

ESCOLA ADAPTADA

35

20

55

unidade

**006.1.08 -
Readequação
dos espaços
de
aprendizagem
aos padrões**

**básicos de
funcionamento
das escolas
diferenciadas
para
comunidades
indígenas/
quilombolas e
população do
campo.**

ESCOLA READEQUADA

47

49

49

unidade

**006.1.09 - Qualificação de
docentes, pais e
responsáveis para
atendimento às pessoas
com deficiência,
transtornos globais do
desenvolvimento e altas
habilidades/superdotação.**
PESSOA CAPACITADA

2.000

2.110

4.110

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
45.500.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
44.100.000,00	
89.600.000,00	
29.400.000,00	
29.400.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	58.800.000,00
16.100.000,00	
14.700.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	30.800.000,00
TOTAL	
	45.500.000,00
44.100.000,00	
89.600.000,00	

Órgão Gestor:
22000000 - SEDUC
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

22000000 - SEDUC

45.500.000,00

44.100.000,00

89.600.000,00

TOTAL

45.500.000,00

44.100.000,00

89.600.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Em 2007, cerca de 33% das crianças de 7 anos estavam Não Alfabetizadas e 14,7% estavam com Alfabetização Incompleta. Apenas 29,9% estavam no nível de proficiência Suficiente e 29,9% no nível Desejável, ou seja, quase metade das crianças estavam com níveis baixos de alfabetização. Esses dados determinaram que o Estado efetivasse, com urgência, uma ação interventiva que resultou numa política de alfabetização denominada Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC. Em 2013, apenas 6,2% desses estudantes estavam com Alfabetização Incompleta ou com Alfabetização Incompleta. Quase 95% das crianças foram consideradas alfabetizadas e mais de 80% com proficiência Suficiente e Desejável.

Em 2011, o Ensino Fundamental apresentou baixo desempenho em Língua Portuguesa e Matemática nos resultados do 5º ano no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE, os quais mostraram que, embora houvesse ocorrido a elevação do nível de proficiência no período 2008-2010, a média alcançada ainda estava aquém do padrão de desempenho adequado (acima de 225 em Língua Portuguesa e acima de 250 em Matemática). Dessa forma, mais uma vez, o Governo, por meio da SEDUC, estabeleceu uma parceria de corresponsabilidade pelos resultados educacionais da rede municipal, criando estratégias para apoiar os municípios na implantação do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC+5, a fim de melhorar os resultados de aprendizagem dos alunos da rede pública até o 5º ano de escolaridade, o que resultou na implantação/implementação do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC+5.

Sentindo a necessidade de elevar os índices de proficiência do Fundamental II, 6º ao 9º ano, a SEDUC decide estender o programa a esses anos, para que o efeito seja sentido diretamente no Ensino Médio. Desde 2011 até 2014, o resultado do desempenho do 9º ano no SPAECE se mantém Crítico, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, com proficiências que variam em média de 227,4 a 245,4, o que comprova a necessidade de um trabalho dirigido para esses anos finais do Ensino Fundamental.

Dessa forma, faz-se necessário investir no regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, visando à ampliação de matrícula de crianças e jovens na Educação Infantil e à universalização de 4 e 5 anos, garantindo a alfabetização e a aprendizagem na idade adequada das crianças e jovens do Ensino Fundamental, assim como o acesso deles a todas essas modalidades de ensino.

Público - alvo

População de 0 a 16 anos.

Objetivo

008.1 - Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de alfabetização e de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do Ensino Fundamental.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
008.1.01 -
Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.
ALUNO BENEFICIADO

1.415.279

1.415.279		
1.415.279		
unidade		
008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE. ESCOLA PREMIADA		750
750		
750		
unidade		
008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO		55
10		
65		
unidade		
008.1.04 - Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil. CRIANÇA BENEFICIADA		325.548
327.628		
327.628		
unidade		
008.1.05 - Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal. ESCOLA IMPLANTADA		7
0		
7		
unidade		
008.1.06 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de ensino fundamental da rede municipal.		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

ESCOLA READEQUADA

4
0
4

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
1.907.990.022,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.929.787.470,00	
3.837.777.492,00	
1.870.340.022,00	
1.895.406.828,00	
DESPESAS CORRENTES	
	3.765.746.850,00
37.650.000,00	
34.380.642,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	72.030.642,00
TOTAL	
	1.907.990.022,00
1.929.787.470,00	
3.837.777.492,00	

Órgão Gestor:
22000000 - SEDUC

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

22000000 - SEDUC

1.903.953.840,00

1.925.609.306,00

3.829.563.146,00

22100050 - CED

4.036.182,00

4.178.164,00

8.214.346,00

TOTAL

1.907.990.022,00

1.929.787.470,00

3.837.777.492,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Sabe-se que o desenvolvimento da educação só é alcançado através da ação conjunta da gestão organizacional e pedagógica, a cooperação dos diversos atores que participam dos processos educacionais, incluindo-se aqui os alunos, os professores, gestores, famílias, a sociedade civil e os profissionais da educação.

Considerando a amplitude e a complexidade da oferta da Educação básica, destacaremos nesse programa o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, em sua modalidade convencional e na modalidade de Tempo Integral em Escolas Regulares.

Em 2007, a SEDUC inicia uma discussão sobre implantação de ensino médio em tempo integral que resultou, a partir de 2008, na implantação das ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EEEPs), concretizando a política de educação profissional do Estado do Ceará. Em 2016, convertimos 26 Escolas Regulares em Escolas Regulares em Tempo Integral. Em 2017, convertimos mais 15 Escolas Regulares em Escolas Regulares em Tempo Integral, totalizando 71 EEMTI cuja concepção tem os seguintes fundamentos: Comunidade de Aprendizagem; Aprendizagem Cooperativa; e Protagonismo Estudantil. Some-se a estas as 117 EEEP, totalizando 188 Escolas em Tempo Integral em 2017.

Pode-se considerar que o Ensino Fundamental no estado está quase universalizado, com 92,3% dos jovens de 6 a 14 anos. Entretanto, mesmo com avanços significativos, ainda necessitamos melhorar os indicadores de conclusão na idade certa.

Contextualizando, o Ensino Médio no Ceará avançou consideravelmente, partindo de uma taxa de atendimento (75,9%) inferior à do Brasil (79,5%) em 2007 e praticamente alcançando o indicador nacional em 2015 (83%). Apesar do considerável avanço do atendimento no Ensino Médio, ainda é necessário o crescimento de 17% dessa taxa para alcançar a universalização. A taxa líquida de matrícula de jovens no Ensino Médio, também cresceu fortemente, alcançando (68,2%), o indicador nacional (66,8%) em 2015. Em 2007, a aprovação era de 76%, reprovação 8,6% e o abandono 14,7%. Em 2013, essas taxas passam para 85% de aprovação, 6,9% de reprovação e 8,5% de abandono. O IDEB do Ensino Médio do Ceará cresceu de 2005 a 2009, superando as metas estabelecidas pelo INEP. Em 2011, obtivemos o melhor resultado de 2009, repetindo a nota de 3,4. Em 2013, tanto o Ceará quanto o Brasil não alcançaram a meta proposta pelo INEP, alcançando o IDEB de 3,3 e 3,7, respectivamente. Em 2015, o resultado do Ceará foi 3,4, enquanto a meta estabelecida para o IDEB do Brasil foi 3,9, mostrando a necessidade de priorização de investimentos para a melhoria da aprendizagem dos nossos jovens evidenciando a necessidade para a distorção idade-série, ainda que seja um indicador em crescimento.

Para a oferta das condições básicas de funcionamento, em 2017, a Rede Pública Estadual conta com o total de 720 unidades escolares sendo distribuídas nas seguintes categorias: 461 Escolas Regulares, 117 Escolas Estaduais de Educação profissional (EEEP), 33 Escolas de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), 38 Escolas Indígenas e 71 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI). Desse total, 699 unidades oferecem os seguintes ambientes distribuídos em: 93% das escolas possuem laboratórios de informática, 65% laboratório de ciências, 23% sala de atendimento especializado, 65% quadra coberta, 69% biblioteca, 25% refeitório, 30% auditório, 69% banheiros adequados à educação especial, 69% pátio coberto, 78% com conexão banda larga. Pode-se perceber, através dos dados, que ainda precisamos de um padrão de infraestrutura básica que alcance 100% das escolas, apresentando a necessidade de continuidade das ações de melhoria, com ampliações, adequações, reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários, bem como serviços e manutenção. Quanto à necessidade de construção de novas escolas, os dados indicam que do total de escolas, 9% das unidades funcionam sem prédio adequado e 3% unidades funcionam em prédios alugados. Temos, ainda, um total de 1.250 salas de aula fora dos prédios escolares chamadas extensões de matrícula.

Público - alvo

Todos os alunos da educação básica, professores, gestores e profissionais da educação.

Objetivo

023.1 - Garantir as condições para o bom funcionamento da gestão organizacional e pedagógica, focadas na permanência, no fluxo e na aprendizagem dos alunos.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art.1º, da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.

ESCOLA ATENDIDA

208

208

208

unidade

**023.1.02 -
Premiação
de alunos,
ajuda de
custo e
bolsas.**

ALUNO BENEFICIADO

125.039

131.292

131.292

unidade

**023.1.03 -
Avaliação
anual de
aprendizagem
dos alunos
das escolas**

**públicas da
Educação
Básica
através do
Sistema
Permanente
de Avaliação
da Educação
Básica do
Ceará -
SPAECE,
realização do
censo escolar
e de estudos
e pesquisas
educacionais.**
AVALIAÇÃO REALIZADA

1

1

2

unidade

**023.1.04 -
Qualificação
dos
profissionais
da
educação.**

PROFISSIONAL CAPACITADO

2.434

2.434

2.434

unidade

**023.1.05 - Integração
família-escola-comunidade,
ampliação do controle
social e institucional e
democratização da gestão
escolar.**

ESCOLA ATENDIDA

487

487

487

unidade

**023.1.06 -
Criação e
estruturação
de Centros
de Línguas
Estrangeiras
para alunos
das escolas
públicas.**

CENTRO DE LÍNGUAS IMPLANTADO

6

0

6

unidade

**023.1.07 -
Readequação
dos espaços
de
aprendizagem
aos padrões
básicos de
funcionamento
das escolas de
Educação
Básica.**

ESCOLA READEQUADA

637

637

637

unidade

**023.1.08 -
Oferta de
transporte
escolar
para os
alunos da
rede
estadual de
ensino.**

ALUNO ATENDIDO

127.325

133.691

133.691

unidade

**023.1.09 -
Garantia da
oferta dos
serviços
educacionais
das escolas
da Educação
Básica da
Rede
estadual.**

ALUNO ATENDIDO

405.660

405.660

405.660

unidade

ESCOLA
MANTIDA

637

637

637

unidade

**023.1.10 - Garantia da oferta dos serviços educacionais do Centro
de Educação à Distância do Ceará - CED.**

CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA MANTIDO

1

1

1

unidade

**023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas
escolas estaduais de Educação Básica.**

ESCOLA IMPLANTADA

40

40

80

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
079 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
621.500,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
229.406,00	
850.906,00	
505.000,00	
229.406,00	
DESPESAS CORRENTES	
	734.406,00
116.500,00	
0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	116.500,00
TOTAL	
	621.500,00
229.406,00	
850.906,00	

Órgão Gestor:
17000000 - CEE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total	
17000000 - CEE		621.500,00
229.406,00		
850.906,00		
TOTAL		621.500,00
229.406,00		
850.906,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A necessidade de desenvolver continuamente políticas públicas que contribuam para a modernização e melhoria do sistema de ensino do Estado, requer a implementação de um Programa que contribua com o Poder Público e a iniciativa privada na atualização dos procedimentos educacionais simultaneamente às inovações do desenvolvimento contemporâneo, contribuindo para assegurar mudanças significativas na qualidade da educação no Ceará.

Com a implementação do Programa o CEE cumpre sua função de órgão normativo, deliberativo e consultivo na interpretação e aplicação da legislação federal e estadual para o aperfeiçoamento da gestão escolar, das relações com usuários e parceiros da educação, bem como com melhoria da articulação com os diferentes segmentos sociais organizados e instituições afins.

Público - alvo

Escolas da rede de ensino do Estado, alunos das escolas públicas municipais de ensino fundamental e usuários e parceiros do sistema de ensino.

Objetivo

079.1 - Apoiar a implementação de boas práticas de gestão do ensino, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018		
Valor 2019		
Total		
Metas da oferta		
Unidade		
079.1.01 - Capacitação de gestores escolares.		
PESSOA CAPACITADA		460
480		
940		
unidade		
079.1.02 - Atualização do credenciamento das instituições de ensino.		
ESCOLA CREDENCIADA		2.650
1.891		
4.541		
unidade		
079.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações que assegurem a aprendizagem efetiva dos alunos.		
ESCOLA APOIADA		63
72		
72		
unidade		
079.1.04 - Apoio ao fortalecimento das relações com usuários e parceiros.		
PROJETO APOIADO		4
3		
7		
unidade		

Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
5.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resultado Temático

Educação profissional consolidada e articulada com o mercado de trabalho.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Percentual de Tecnólogos absorvidos pelo mercado de trabalho		
		percentual
	2015	
		75,43
Porcentagem da população certificada nos cursos de extensão e de formação inicial e continuada		
		percentual
	2015	
		48,00
Taxa de empregabilidade de técnicos de nível médio subsequente absorvidos pelo mercado de trabalho		
		percentual
	2015	
		80,00

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

636.906.189,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

665.000.000,00

1.301.906.189,00

552.056.189,00

580.150.000,00

DESPESAS

CORRENTES

1.132.206.189,00

84.850.000,00

84.850.000,00

DESPESAS DE

CAPITAL

169.700.000,00

TOTAL

636.906.189,00

665.000.000,00

1.301.906.189,00

Órgão Gestor:

22000000 - SEDUC

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

22000000 - SEDUC

636.906.189,00

644.300.000,00

1.281.206.189,00
31200005 - FUNCAP
0,00
20.700.000,00
20.700.000,00

TOTAL

636.906.189,00
665.000.000,00
1.301.906.189,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

A insuficiência de mão de obra qualificada tem sido um gargalo na economia cearense, constituindo-se uma das grandes preocupações de empresários e investidores para o aporte de novos empreendimentos no Ceará. Há escassez de profissionais capacitados para funções específicas. Além disso, existe o anseio dos estudantes em inserirem-se no mercado de trabalho. Nesse contexto, o Governo do Estado do Ceará tem desempenhado papel de suma importância na qualificação dos jovens, ofertando educação profissional de forma integrada ao Ensino Médio.

A gestão governamental assumiu o desafio de implantar a rede de educação profissional no Estado. Uma das estratégias foi integrar o Ensino Médio à formação profissional de nível técnico, oferecendo educação em tempo integral aos jovens cearenses, consolidando o projeto das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs.

Estas desenham a possibilidade de um futuro mais justo, mais equânime e com mais oportunidades para os jovens cearenses, marcados pelos sinais das imensas desigualdades sociais que atravessam suas vidas.

O projeto iniciou em 2008 com 25 escolas e, no ano seguinte, foram construídas mais 26 unidades. Até 2017, 117 EEEPs estão em funcionamento, atendendo a 97 municípios, com um total de 50.468 educandos matriculados em 53 cursos ofertados nos eixos tecnológicos: Ambiente, Saúde; Desenvolvimento Educacional e Social; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Infraestrutura; Segurança; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial; Recursos Naturais.

Os cursos técnicos integrados ao ensino médio, com duração de três anos, são ofertados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujo funcionamento é em tempo integral, de 7h às 17h.

Dessa forma, os alunos aprendem uma profissão ao mesmo tempo em que cursam os três últimos anos da educação básica.

Durante o terceiro ano, o Governo do Estado propicia o acesso dos alunos ao estágio curricular obrigatório e remunerado. Os 3.334 educandos do ano de 2008 foram os primeiros beneficiados com estágios em órgãos e empresas. Com a ampliação da rede, esse número de beneficiados em 2017 saltou para 16.075 estagiários. Através do estágio, os educandos têm a possibilidade de desenvolver suas potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnico-científicas. Ele também diminui o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, bem como incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento interpessoal.

Como resultados no período de 2011 a 2015, segundo o relatório de Gestão da Educação Profissional, a

inserção de egressos das EEEPs no mercado de trabalho, no Ceará, variou entre 27,7% e 16,9%, o que representa 1.860 alunos inseridos em 2015. Para o mesmo período, a aprovação de alunos das EEEPs na universidade teve uma evolução contínua, ano a ano, variando de 16,9% em 2011 para 34,8% em 2015, o que representa 3.586 estudantes inseridos no ensino superior.

Os dados apontam o aumento da inserção dos educados egressos das EEEPs no Ensino Superior e uma diminuição no número de alunos inseridos no mercado de trabalho, indicando a necessidade de uma maior articulação da oferta de educação profissional oferecida pelo Estado, com o mundo do trabalho.

Dessa forma, constata-se que muito tem sido feito em prol da qualificação profissional dos estudantes, sendo necessário, ainda, expansão e ampliação da rede de educação profissional, a fim de propiciar oportunidade de inserção no mundo do trabalho, e impulsionando a ascensão social desses estudantes, além da melhoria da qualidade de vida da população jovem.

Público - alvo

População
demandante de
educação
profissional
integrada ao
Ensino.

Objetivo

020.1 - Atender
às necessidades
do mundo do
trabalho,
contribuindo
para o
desenvolvimento
do Estado, para
a inserção dos
estudantes no
mercado de
trabalho e no
Ensino Superior.

**Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

**Metas da oferta
Unidade**

020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA IMPLANTADA

10

8

18

unidade

020.1.02 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA READEQUADA

117

127

127

unidade

020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ALUNO ATENDIDO

54.098

57.248

57.248

unidade

ESCOLA MANTIDA

127

135

135

unidade

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

ESCOLA ATENDIDA

127

135

135

unidade

020.1.05 - Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.

PROFESSOR CAPACITADO

421

447

447

unidade

020.1.06 - Apoio às atividades de formação profissional dos alunos.

ALUNO ATENDIDO

15.656

17.210

32.866

unidade

020.1.07 - Avaliação de desempenho

**da rede das
Escolas de
Ensino
Integrado à
Educação
Profissional.**
AVALIAÇÃO REALIZADA

0
1

1

unidade
Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

020.1.08 - Criação de modelos e de sistemas de acompanhamento, formação e avaliação da rede de educação profissional.

MODELO DE GESTÃO ELABORADO

1

0

1

unidade

020.1.09 -

Oferta de

Ensino de

Jovens e

Adultos

integrado à

Educação

Profissional.

ALUNO BENEFICIADO

5.000

5.000

5.000

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TEC

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
38.235.217,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
36.486.163,00	
74.721.380,00	
31.870.217,00	
34.075.163,00	
DESPESAS CORRENTES	
	65.945.380,00
6.365.000,00	
2.411.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	8.776.000,00
TOTAL	
	38.235.217,00
36.486.163,00	
74.721.380,00	

Órgão Gestor:
31000000 - SECITECE
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total	
22000000 - SEDUC		5.000.000,00
5.300.000,00		
10.300.000,00		
22100050 - CED		20.000,00
250.000,00		
270.000,00		
31000000 - SECITECE		25.180.217,00
22.087.663,00		
47.267.880,00		
31200001 - FUNECE		8.035.000,00
8.838.500,00		
16.873.500,00		
31200005 - FUNCAP		0,00
10.000,00		
10.000,00		
TOTAL		38.235.217,00
	36.486.163,00	
	74.721.380,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A partir da década de 80, o mundo do trabalho experimentou grandes mudanças em decorrência da globalização e das transformações no processo de produção capitalista. De forma específica, esta nova realidade teve forte efeito sobre a formação do trabalhador, bem como sobre as competências e habilidades profissionais demandadas pelas empresas. Este cenário levou a identificação de uma nova perspectiva empresarial sobre a concepção de profissional qualificado que provocou um repensar nas políticas de educação profissional no conseqüentemente no Estado do Ceará.

Diante do crescimento de sua população economicamente ativa de 60,3% em 2000 para 66,5 % em 2010, segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE em 2014, há por parte do Estado o compromisso em responder as novas exigências em termos de escolarização dos trabalhadores por meio da implantação de um sistema de educação que ofereça cursos articulados com as demandas do mercado. Sabe-se que nos grupos com níveis de instrução mais altos, o nível da ocupação é mais elevado. No 1º trimestre de 2015, 30,9% das pessoas sem nenhuma instrução, estavam trabalhando, enquanto que no grupo das pessoas com nível superior completo o nível da ocupação chegou a 78,6%. Entretanto, os desafios são muitos. Para exemplificar, existe a necessidade de equilibrar a oferta de cursos profissionalizantes às exigências do mercado. Considerando apenas a educação profissional, concomitante e subsequente ao ensino médio, o crescimento foi de 7,1%, atingindo mais de 1 milhão de matrículas em 2012. Incluindo o ensino médio integrado, os números atingiram um contingente de 1,4 milhão de alunos atendidos. Na Educação Profissional e Técnica teve forte expansão de 2007 a 2013, quintuplicando o número de matrículas. Nota-se que a expansão é muito maior na rede pública, que em 2013 teve quase 8 vezes mais matrículas que no começo do período analisado. Em 2007 as matrículas de Educação Profissional de Ensino Médio eram apenas 0,1% do total de matrículas do Ensino Médio, sendo que em 2013 essa proporção chega a quase 10%. Mesmo assim, teve o aumento da taxa de desemprego do Ceará que subiu de 6,6% no quarto trimestre de 2014 para 8% no primeiro trimestre de 2015 (IBGE, 2015), indicando a necessidade de fortalecer a educação profissional para que a mesma atenda a crescente demanda e exigências do mercado. O Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional nos níveis: Formação Inicial e Continuada, Técnico e Tecnológico tem como eixo central a educação de qualidade articulada com o mercado de trabalho. Esse programa deve necessariamente que tratar a política de educação profissional como uma política pública que precisa contar com recursos próprios, ter garantia de continuidade, e atender as características e necessidades de seu público, principalmente no que se refere à elevação da escolaridade dos trabalhadores e à oferta de formação que tenha, aliada aos objetivos específicos da formação profissional, a proposta de formar os indivíduos para uma cidadania ativa.

Público - alvo

Jovens e adultos

Objetivo

058.1 - Contribuir para a qualificação de jovens e adultos aumentando suas oportunidades de emprego e renda.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.
PLANO ELABORADO

0
1
unidade
058.1.02 - Ampliação

**da oferta de
Educação
Profissional.
058.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de Educação
Profissional.**

UNIDADE DE ENSINO MODERNIZADA

13

7

20

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

058.1.04 - Promoção da qualificação profissional em nível de formação inicial e continuada.
PESSOA CAPACITADA

31.440

35.178

66.618

unidade

**058.1.05 -
Promoção
da
qualificação
profissional
em nível
técnico.**

PESSOA CAPACITADA

5.296

5.338

10.634	
unidade	
058.1.06 - Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.	
PESSOA CAPACITADA	107
140	
247	
unidade	
058.1.07 - Promoção da qualificação profissional em cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.	
PESSOA CAPACITADA	4.627
4.778	
9.405	
unidade	
058.1.08 - Promoção da qualificação profissional para a demanda do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. (Descontinuada)	
058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.	
PESSOA CAPACITADA	
4.164	
4.581	
8.745	
unidade	
058.1.10 - Manutenção das Unidades de Educação Profissional	
UNIDADE DE ENSINO MANTIDA	
2	
2	
4	
unidade	
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>	

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
5.03 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resultado Temático

Educação superior consolidada e articulada com as necessidades sociais.

		Indicador de Resultado
Unidade	Ano	Valor
Referência		
Índice de qualificação docente		índice
	2015	3,37
Número de concludentes na Pós-Graduação (Stricto Sensu)		número
	2015	745,00
Número de Graduados		número
	2015	4.441,00
Número de grupos de pesquisa desenvolvidos nas instituições de ensino superior		

	número
2015	251,00
Número de pessoas beneficiadas com atividades de extensão	
	número
2015	375.255,00
Percentual da população de 18 a 24 anos que estão matriculados no ensino superior	
	percentual
2015	54,55
Produção científica	
	número
2015	9.601,00
Taxa de Sucesso na Graduação	
	percentual
2015	46,50

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

95.076.007,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

94.229.340,00

189.305.347,00

85.274.799,00

84.925.877,00

DESPESAS

CORRENTES

170.200.676,00

9.801.208,00

9.303.463,00

DESPESAS DE

CAPITAL

19.104.671,00

TOTAL

95.076.007,00

94.229.340,00

189.305.347,00

Órgão Gestor:
31000000 - SECITECE

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

31000000 -
SECITECE

4.690.792,00

5.721.747,00

10.412.539,00

31200001 - FUNECE

34.718.493,00

37.740.798,00

72.459.291,00

31200002 - UVA

9.413.094,00

9.377.217,00

18.790.311,00

31200003 - URCA

15.792.754,00

13.944.207,00

29.736.961,00

31200005 - FUNCAP

30.460.874,00

27.445.371,00

57.906.245,00

TOTAL

95.076.007,00

94.229.340,00

189.305.347,00

Obs: Valores

**Orçamentários e Não
Orçamentários**

Justificativa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Políticas públicas bem definidas para Educação Superior é a grande solução para uma das questões mais discutidas no momento no País. Desde quando o Governo Federal, em seu projeto de desenvolvimento sócio educacional para o Brasil, elegeu o slogan "Pátria Educadora", juntamente com o Combate à Fome, entre as prioridades nacionais indispensáveis para minimizar nossos principais problemas. Todos os envolvidos com Educação Superior sempre almejavam um programa desencadeador de um movimento nacional capaz de contemplar espaços para atuação de toda a sociedade, respeitando-se naturalmente a diversidade de concepções e modelos. Reafirma-se assim, o sentido de proporcionar a nossa gente o acesso à educação como instrumento para melhor desempenho e valorização pessoal, familiar, profissional e cívico-social. Este é o motivo pelo qual, a partir de uma demanda histórica e reconhecendo ser fundamental e bom desempenho da "Educação Superior" em favor da enorme massa de brasileiros, estamos sugerindo: 1. Criação do Observatório da Educação Superior do Ceará que terá como responsabilidade maior a busca do sucesso que deverá ser alcançada num breve espaço de tempo possível, contemplando três ações, que colocam bem claramente, para todos quantos trabalham e se beneficiam da ES. Memorial da Educação Superior - responsável direto pela história, memória e cultura da formação do nosso passado, segundo;

. Núcleo de Informação e Banco de Dados das IES cearenses e, integrando de forma sistemática e permanente a terceira ação;

. Núcleo de Planejamento - Acompanhamento e Avaliação, que com as diversas instituições parceiras, trabalhará de forma mais eficiente o futuro da Educação Superior no nosso Estado.

2. Núcleo do Plano Nacional de Educação - PNE/PEE para a implementação do Núcleo supracitado. Será necessário a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação; Essas iniciativas visam elevar o padrão de qualidade das IES, direcionando suas atividades, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *Stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância-EAD, especialmente doutorado, nos campi novos das instituições públicas Estaduais de Ensino Superior, incentivando a mobilidade acadêmica.

3. Plano de Integração da IES Estaduais. Com referência ao Plano Estratégico das Universidades serão elaboradas ações que promovam a participação e integração das Universidades Públicas Estaduais na elaboração e implementação de planos, programas e projetos, visando a consolidação e ampliação da oferta da Educação Superior de qualidade.

As iniciativas propostas foram elaboradas em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação. Propõem-se um trabalho que vise articular diversos setores da população cearense.

Público - alvo

Instituições de Ensino Superior, comunidades acadêmicas, agências de fomento e organizações de formação tecnológica.

Objetivo

071.1 - Elevar o nível de escolarização da população cearense estruturando o sistema estadual de educação superior, em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

071.1.01 - Elaboração e disponibilização de informações estratégicas sobre a Educação Superior do Ceará.

OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

0

1

1

unidade

071.1.02 - Implantação do Núcleo do Plano Nacional de Educação - PNE / Plano Estadual de Educação - PEE.

NÚCLEO DE GESTÃO IMPLANTADO

0

1

1

unidade

071.1.03 - Promoção de ações de integração das Universidade Estaduais.

PLANO ELABORADO

1

0

1

unidade

071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.

VAGA OFERTADA

8.473

8.617

8.617

unidade

071.1.05 - Ampliação da titulação de mestres e doutores de professores da Educação Superior.

VAGA OFERTADA

149

146

149

unidade

071.1.06 - Ampliação da formação em pós-graduação Stricto Sensu.

BOLSA CONCEDIDA

800

800

800

unidade

VAGA OFERTADA

2.262

2.363

2.363

unidade

071.1.07 - Ampliação da formação em pós-graduação de professores da educação básica.

VAGA OFERTADA

492

527

527

unidade

071.1.08 - Melhoria da estrutura das instituições

de ensino superior.

UNIVERSIDADE ESTRUTURADA

15

15

15

unidade

**071.1.09 -
Manutenção da oferta dos serviços de Educação Superior de qualidade à sociedade.**

UNIVERSIDADE MANTIDA

16

16

16

unidade

**071.1.10 -
Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.**

ALUNO BENEFICIADO

3.245

3.649

3.649

unidade

*Fonte:
Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

071.1.11 - Ampliação da atividade de pesquisa científica, com a criação de novos grupos e novos projetos.

PROJETO APOIADO

1.440

1.580

1.580

unidade

071.1.12 - Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.

PESSOA BENEFICIADA

303.725

327.565

631.290

unidade

071.1.13 - Ampliação do intercâmbio internacional das IES Estaduais.

INTERCÂMBIO APOIADO

7

7

7

unidade

071.1.14 - Expansão das

**atividades
acadêmicas
do Geopark
Araripe**
PESSOA BENEFICIADA

1.000

1.000
2.000

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico

5.04 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resultado Temático

Geração de riqueza e desenvolvimento econômico, social e ambiental apoiado no Sistema Estadual de Inovação, na produção e difusão científica e tecnológica.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Número de empresas atendidas com serviços e inovações		número
2015		693,00
Percentual de empresas graduadas em relação as incubadas		percentual
2015		0,00
Percentual de Inovações em relação ao número de empresas incubadas		percentual
2015		55,83
Percentual de proteção intelectual licenciada/transferida em relação ao número de propriedade intelectual depositada		percentual
2015		50,00

Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

105.631.723,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

53.822.295,00

159.454.018,00

30.014.541,00

34.566.795,00

DESPESAS

CORRENTES

64.581.336,00

75.617.182,00

19.255.500,00

DESPESAS DE

CAPITAL

94.872.682,00

TOTAL

105.631.723,00

53.822.295,00

159.454.018,00

Órgão Gestor:
31000000 - SECITECE

Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	
Total	
31000000 - SECITECE	
76.629.760,00	
6.040.543,00	
82.670.303,00	
31200001 - FUNECE	
200.000,00	
220.000,00	
420.000,00	
31200005 - FUNCAP	
27.120.531,00	
45.646.327,00	
72.766.858,00	
31200006 - NUTEC	
1.681.432,00	
1.915.425,00	
3.596.857,00	
TOTAL	
105.631.723,00	
53.822.295,00	
159.454.018,00	

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

A produção de conhecimento por meio da pesquisa científica e tecnológica, e da inovação vem sendo amplamente reconhecida como um dos principais fatores que impactam positivamente a competitividade e o desenvolvimento econômico. O dispêndio nacional em Ciência, Tecnologia & Inovação (entre 2009 e 2010), foi de 1,19%, e no Ceará de 0,43%, a despeito de um PIB estadual comparativamente maior que a média do País (IPECE/2014). Em 2012 (IBGE), a taxa de pessoal assalariado de empresas de alto rendimento nas atividades profissionais, científicas e técnicas no Ceará foi de 16,40%. O Estado possui apenas 54 programas de doutorado, com 1.823 doutores formados 24% destes atuando nas IES (GeoCapes/2013). Alia-se a isto à transferência parcial de produtos para outras regiões do país. A renda domiciliar per capita no Ceará é de R\$616,00 (PNA/IBGE, 2014) sendo maior apenas que a dos estados do Maranhão, Piauí e Alagoas. Esses dados expressam a fragilidade de infraestrutura e de pessoal em Ciência, Tecnologia & Inovação para atuar na geração de riqueza a partir do conhecimento. Nas três últimas décadas, a dinâmica da economia mundial sofreu profundas transformações nos modelos de geração e acumulação de riqueza. No atual padrão, o conhecimento e a informação exercem papéis centrais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. A estruturação de Unidades de CT&I (laboratórios, Núcleos de Inovação Tecnológica, Incubadoras) são imprescindíveis para alocar pesquisadores, estudantes e empreendedores, com vistas à ampliação e melhoria da oferta de serviços científicos e tecnológicos. A manutenção de fluxo constante e sistemático do conhecimento para o desenvolvimento social economicamente sustentável do Ceará aponta para o avanço em políticas públicas de Ciência, Tecnologia & Inovação. Este avanço é imprescindível para o fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica em todas as áreas do conhecimento, com foco para o apoio aos grupos já consolidados e para os grupos emergentes, e para melhoria da produtividade e benefícios oriundos da competitividade da indústria cearense, tendo-se sempre como pressuposto básico a inclusão social e consequente mitigação da pobreza. Na construção das iniciativas e ações foram consideradas as prioridades de cada macrorregião, visando à disseminação de oportunidades, aproveitando as potencialidades humanas e naturais, como meios de transformação econômica e social. A criação e divulgação do Plano de Ciência e Tecnologia do Ceará, e a consolidação de outros marcos regulatórios propiciarão diretrizes e ações que se coadunarão com as prioridades estratégicas estabelecidas pelo Governo Federal num cenário de evolução das áreas de excelência em Ciência, Tecnologia & Inovação. A ampliação de pessoal qualificado fortalecerá a interlocução entre setor acadêmico e setor empresarial. A instalação de um Parque tecnológico no Estado do Ceará integrará as diversas formas de conhecimento, fortalecendo o processo social de produção e apropriação de seus benefícios com vistas à consolidação da produção, do trabalho e do desenvolvimento sustentável.

Público - alvo

Fonte: Sistema

Orçamentário

Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Estudantes, professores, pesquisadores, incubadoras,
empresas, empreendedores, cadeias produtivas, associações e cooperativas.

Objetivo

061.1 -
Promover a
pesquisa,
inovação e
difusão científica
e tecnológica
para o
desenvolvimento
econômico,
social e
ambiental do
Estado do
Ceará.

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

061.1.01 - Promoção de ações voltadas à consolidação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará.

EMPRESA APOIADA

60

60

120

unidade

EVENTO REALIZADO

30

0

30

unidade

**061.1.02 -
Ampliação
da oferta de
serviços em
Ciência,
Tecnologia
e Inovação
(CT&I).**

LABORATÓRIO ACREDITADO

2

3

5

unidade

**061.1.03 -
Melhoria da
estrutura
das
unidades
de serviços
em Ciência,
Tecnologia
e Inovação
(CT&I).**

UNIDADE DE CT&I ESTRUTURADA

2

2

4

unidade

**061.1.04 -
Manutenção
da oferta de
serviços da
Unidade de
CT&I .**

UNIDADE DE CT&I MANTIDA

18

18

18

unidade

**061.1.05 -
Ampliação
da
formação e
qualificação
profissional
em Ciência,
Tecnologia
e Inovação.**

PESSOA CAPACITADA

200

200	
400	
unidade	
061.1.06 - Difusão, popularização e interiorização da Ciência, Tecnologia e Inovação.	
EVENTO REALIZADO	99
99	
198	
unidade	
061.1.07 - Melhoria da competitividade das empresas, da qualidade de seus produtos e apoio a criação de startup.	
EMPRESA APOIADA	625
740	
740	
unidade	
PRODUTO CERTIFICADO	
9	
10	
19	
unidade	
061.1.08 - Ampliação do fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.	
PROJETO APOIADO	
50	
53	
103	
unidade	
061.1.09 - Ampliação da assistência tecnológica aos setores produtivos.	
PESSOA BENEFICIADA	
1.036	
1.036	
1.036	
unidade	
061.1.10 - Manutenção da oferta de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação das Unidades Descentralizadas.	
UNIDADE DESCENTRALIZADA MANTIDA	
3	
3	
3	
unidade	
061.1.11 - Apoio à geração e ampliação de energias renováveis.	
PROJETO APOIADO	
11	
14	
25	
unidade	

061.1.12 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias assistivas.

NÚCLEO DE INOVAÇÃO APOIADO

1

1

1

unidade

**061.1.13 - Apoio ao desenvolvimento sustentável do semiárido.
(Descontinuada)**

**061.1.14 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de
agroecologia.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

5

1

6

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
42.100.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
41.208.600,00	
83.308.600,00	
35.980.000,00	
37.368.600,00	
DESPESAS CORRENTES	
	73.348.600,00
6.120.000,00	
3.840.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	9.960.000,00
TOTAL	
	42.100.000,00
41.208.600,00	
83.308.600,00	

Órgão Gestor:
46000000 - SEPLAG
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
08000000 - SEINFRA	
100.000,00	100.000,00
200.000,00	
46000000 - SEPLAG	
1.320.000,00	2.100.000,00
3.420.000,00	
46200002 - ETICE	
39.788.600,00	39.900.000,00
79.688.600,00	
TOTAL	
41.208.600,00	42.100.000,00
83.308.600,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel cada vez mais relevante na sociedade atual, estando presente em quase todas as atividades, disponibilizando instrumentos que possibilitam a adoção em massa da informação e do conhecimento, alcançando um grande número de pessoas e locais. A utilização de ferramentas de TIC pelas pessoas, empresas e instituições é imprescindível. No caso da administração pública, os dirigentes precisam adequar, de forma contínua, a estrutura do Governo para o atendimento às crescentes demandas da sociedade.

O Governo do Estado do Ceará tem empreendido grandes esforços no sentido de realizar a gestão estratégica de TIC, de forma a disponibilizar recursos e ferramentas, bem como oferecer o suporte e a estrutura necessária ao planejamento e execução das políticas públicas. A TIC tem proporcionado condições para a tomada de decisões em todas as áreas, possibilitando transparência às ações do Governo e, permitindo a operacionalização e prestação dos inúmeros serviços à sociedade, de forma ágil e com qualidade e excelência.

Como forma de continuar avançando e possibilitar maiores resultados na execução das políticas públicas, através do uso efetivo da tecnologia, torna-se necessário prosseguir com as ações de expansão, ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura de TIC e do acesso aos serviços, permitindo, desta forma, a universalização e massificação do acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga; inclusão digital da população, principalmente a do interior do Estado; estímulo e indução do desenvolvimento sócio-econômico das diversas regiões; redução de desigualdades social e regional; geração de emprego e renda; melhoria da qualidade dos serviços públicos disponibilizados aos cidadãos e expansão do universo de pessoas beneficiadas; modernização da gestão pública, eficiência dos seus processos e transparência através da disponibilidade de informações eletrônicas à sociedade.

Público - alvo

Órgãos e entidades governamentais, instituições privadas e população cearense.

Objetivo

063.1 - Promover o acesso de qualidade à informação digital, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e incrementando a inclusão digital da população cearense.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

063.1.01 -

Criação e
disponibilização

de novos
serviços de
tecnologia da
informação e
comunicação.

SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO

2

1

3

unidade

**063.1.02 -
Expansão da
infraestrutura
dos serviços
de telefonia
de utilidade
pública.**

TORRE DE TELEFONIA INSTALADA

0

15

15

unidade

**063.1.03 -
Melhoria no
atendimento ao
cliente usuário
dos serviços de
tecnologia da
informação e
comunicação.
(Descontinuada)**

063.1.04 - Manutenção da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.

CINTURÃO DIGITAL MANTIDO

1

1

1

unidade

063.1.05 - Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação

MUNICÍPIO CONECTADO

4

11

15

unidade

063.1.06 - Expansão da infraestrutura do serviço de telefonia móvel com acesso a internet.

DISTRITO MUNICIPAL CONECTADO

100

0

100

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

063.1.07 - Manutenção da operação dos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.
SERVIÇO DE TIC MANTIDO

2

3

3

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
5.05 - CULTURA

Resultado Temático

Cultura cearense valorizada em sua transversalidade e diversidade.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Índice de acesso a bens e serviços culturais.		percentual
	2015	20,25
Percentual de municípios fomentados pelo sistema estadual de cultura para implantação de seus sistemas municipais		percentual
	2016	66,30
Percentual de pessoas beneficiadas com formação em Arte e Cultura		percentual
	2015	15,83
Percentual dos municípios beneficiados com projetos apoiados pelo Sistema Estadual da Cultura		percentual
	2015	37,50

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
102.806.928,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL		
	86.303.982,00	
189.110.910,00		
80.751.928,00		
77.716.601,00		
DESPESAS		
CORRENTES		
158.468.529,00		
22.055.000,00		
8.587.381,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
30.642.381,00		
TOTAL		
102.806.928,00		
86.303.982,00		
		189.110.910,00

Órgão Gestor:
27000000 - SECULT

Valor 2019

Valor 2018	
Órgão Executor	
Total	
27000000 - SECULT	
	81.366.218,00
	64.303.982,00
	145.670.200,00
27200004 - FEC	
	21.440.710,00
	22.000.000,00
	43.440.710,00
TOTAL	
	102.806.928,00
	86.303.982,00
	189.110.910,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Plano Nacional de Cultura se baseia em três dimensões complementares: a cultura como expressão simbólica; a cultura como direito de cidadania; e a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico. Embora tenhamos uma rica diversidade de expressões e manifestações culturais, ainda enfrentamos uma realidade crítica no campo da política cultural, sobretudo nos baixos índices de acesso dos cidadãos aos bens, serviços e usos de espaços culturais, assim como aos mecanismos de financiamento para projetos e programas artísticos e culturais. A realidade cearense está em consonância com esse cenário nacional. Embora a política cultural tenha ganhado certa relevância nos últimos 12 anos, ela ainda não está inserida de maneira estratégica nas agendas governamentais. Sendo assim, é fundamental o desenvolvimento de um programa que promova o acesso e fomenta os processos criação, produção e difusão da cultura cearense, não apenas para valorização de sua diversidade cultural, mas também para o incremento e movimentação da economia da cultura como vetor estratégico de desenvolvimento, considerando o direito à cultura como direito básico de cidadania.

Público - alvo

Profissionais,
artistas,
produtores,
grupos, coletivos
e realizadores
que compõem
as cadeias
criativa,
produtiva e
mediadora das
diversas
linguagens

artísticas e dos segmentos do campo cultural; povos e comunidades tradicionais; estudantes e arte-educadores; gestores públicos e privados; investigadores e pesquisadores; e a população em geral.

Objetivo

044.1 - Democratizar o acesso aos bens, serviços e o uso de equipamentos e espaços culturais, bem como fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura no Estado.

**Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

**Metas da oferta
Unidade**

044.1.01 - Ampliação das ações culturais na linguagem da música. (Descontinuada)

044.1.02 - Ampliação das ações culturais na linguagem da dança. (Descontinuada)

044.1.03 - Ampliação das ações culturais na linguagem do teatro. (Descontinuada)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

044.1.04 - Ampliação das ações culturais na linguagem do audiovisual. (Descontinuada)
044.1.05 - Ampliação das ações culturais na linguagem das artes visuais. (Descontinuada)

044.1.06 - Ampliação das ações culturais na linguagem da literatura. (Descontinuada)

044.1.07 - Ampliação das ações culturais na linguagem do circo. (Descontinuada)

044.1.08 - Ampliação das ações culturais na linguagem do humor. (Descontinuada)

044.1.09 - Ampliação das ações culturais na linguagem do design e moda. (Descontinuada)

044.1.10 - Ampliação das ações culturais na linguagem da arte e cultura digital. (Descontinuada)

044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

168

168

336

unidade

044.1.12 - Difusão e intercâmbio da arte e cultura cearense nos cenários regional, nacional e internacional. (Descontinuada)

044.1.13 - Expansão da Rede de Pontos de Cultura. (Descontinuada)

044.1.14 - Apoio a ações de desenvolvimento da economia da cultura.

PROJETO CULTURAL APOIADO

5

5

10

unidade

044.1.15 - Reconhecimento pelo apoio e ao desenvolvimento de ações e projetos culturais.

PRÊMIO CONCEDIDO

20

20

40

unidade

044.1.16 - Ampliação da oferta de infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.

EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

1

3

4

unidade

044.1.17 - Melhoria da infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.

EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO

5

4

9

unidade

044.1.18 - Manutenção da oferta de ações e programação nos equipamentos culturais estaduais.

EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO

21

21

21

unidade

044.1.19 - Ampliação da difusão do livro, leitura e literatura.

044.1.20 - Apoio à ampliação do acesso à leitura e literatura em bibliotecas municipais e coletivas.

044.1.21 - Apoio à produção do conhecimento e pesquisas nos campos das artes e da cultura.

PROJETO CULTURAL APOIADO

4
4
8

unidade

044.1.22 - Ampliação ao acesso e inserção de jovens e crianças nas atividades culturais.

PROJETO CULTURAL APOIADO

5
5
10

unidade

044.1.23 - Ampliação das ações culturais na linguagem das artes integradas. (Descontinuada)

044.1.24 - Ampliar o fomento as ações culturais e apoio a projetos culturais, previsto pela Lei 13.811. (Descontinuada)

044.1.25 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência nos equipamentos culturais.

EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO

4
8
12

unidade

044.1.26 - Ampliação das ações culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

EVENTO REALIZADO

2.634
2.758
5.392

unidade

044.1.27 - Apoio a projetos culturais na(o)s diversa(o)s Linguagens Culturais, Gêneros e Etnias.

PROJETO CULTURAL APOIADO

507
741
1.248

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
994.840,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.425.000,00	
2.419.840,00	
984.840,00	
1.315.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	2.299.840,00
10.000,00	
110.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	120.000,00
TOTAL	
	994.840,00
1.425.000,00	
2.419.840,00	

Órgão Gestor:
27000000 - SECULT
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

Total

27000000 - SECULT

994.840,00

1.425.000,00

2.419.840,00

TOTAL

994.840,00

1.425.000,00

2.419.840,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O patrimônio histórico, artístico e cultural cearense é vasto, rico, diverso entre outros atributos. Esta riqueza necessita de permanente cuidado e preservação como forma de manter a conexão entre o futuro e o passado, para que possamos nos apropriar do presente com identidade cultural fortalecida. Além disto, o conhecimento sobre este patrimônio ainda é pouco sistematizado e difundido. Para potencializar o conjunto dos bens móveis/acervos e imóveis do patrimônio material e imaterial de interesse histórico e artístico-cultural do Estado, é necessário implementar iniciativas de preservação, recuperação, restauração e divulgação ao mesmo tempo que também é necessário adquirir novos equipamentos e acervos, respeitadas as vocações regionais na área da cultura.

Público - alvo

Mestres da cultura tradicional popular; grupos tradicionais populares; artistas e produtores culturais; gestores municipais e de equipamentos culturais; população em geral.

Objetivo

045.1 - Preservar, restaurar, ampliar e difundir a memória e o conjunto dos bens móveis/acervos e imóveis do patrimônio material e imaterial de interesse histórico e artístico-cultural cearense para o fortalecimento de suas expressões e manifestações de identidades e de diversidade cultural.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade

**045.1.01 -
Ampliação dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.**

BEM CULTURAL ADQUIRIDO

1
2

unidade		
045.1.02 - Preservação e restauração dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico, artístico-cultural do Estado.		
EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO		4
	4	
	8	
unidade		
045.1.03 - Ampliação dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.		
ACERVO ADQUIRIDO		1
	1	
	2	
unidade		
045.1.04 - Preservação e restauração dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.		
PROJETO CULTURAL APOIADO		16
	12	
	28	
unidade		
045.1.05 - Ampliação das ações de recolhimento, preservação e divulgação de documentos de valor histórico. (Descontinuado)		
045.1.06 - Realização de eventos de promoção e divulgação do patrimônio de interesse histórico, artístico e cultural do Estado. (Descontinuado)		
045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.		
PROJETO CULTURAL APOIADO		84
	84	
	84	
unidade		
045.1.08 - Manutenção de oferta de preservação do patrimônio de		

**interesse
histórico e
artístico-cultural.
(Descontinuada)**

**045.1.09 - Apoio à pesquisa, investigação e produção de
conteúdos sobre o património cultural material e imaterial.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

045.1.10 - Ampliação das publicações especializadas em registro, inventário e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial. (Descontinuada)

045.1.11 - Ampliação dos eventos de educação museal e patrimonial. (Descontinuada)

045.1.12 - Ampliação da disponibilização e divulgação de documentos históricos e acervos culturais à população. (Descontinuada)

045.1.13 - Apoio à difusão, circulação, exposição e intercâmbio dos bens material e imaterial da cultura cearense. (Descontinuada)

045.1.14 - Promoção da conexão de saberes e fazeres patrimoniais. (Descontinuada)

045.1.15 - Cooperação e apoio técnico aos municípios na elaboração das leis de patrimônio e para a fundação/manutenção de museus e arquivos nos municípios. (Descontinuada)

045.1.16 - Ampliação das ações de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos bens móveis e imóveis com tombamentos e registros estaduais.

AVALIAÇÃO REALIZADA

1

1
2

unidade

**045.1.17 -
Apoio a
projetos de
preservação,
recuperação
e
restauração**

de
patrimônio
material e
imaterial
municipal ou
privado.
PROJETO CULTURAL APOIADO

16

16
32

unidade
**045.1.18 -
Promoção
das ações
museológicas
e
documentais
de interesse
histórico do
Estado.**
MUNICÍPIO APOIADO

20

46
46

unidade
**045.1.19 -
Promoção
de eventos
do
patrimônio
material e
imaterial de
interesse
histórico do
Estado do
Ceará.**
EVENTO REALIZADO

6

6
12

unidade
**045.1.20 -
Promoção e
divulgação e
das ações
do
patrimônio
de
interesse
histórico do
Estado do
Ceará.**
PROJETO CULTURAL APOIADO

16

16
16

unidade
*Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)*

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

046 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
120.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
260.000,00	
380.000,00	
120.000,00	
260.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	380.000,00
TOTAL	
	120.000,00
260.000,00	
380.000,00	

Órgão Gestor:

27000000 - SECULT

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor

Total

27000000 - SECULT

120.000,00

260.000,00

380.000,00

TOTAL

120.000,00

260.000,00

380.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A base e o êxito de qualquer sistema de política pública consistem na pactuação federativa, em uma efetiva participação da sociedade em uma estrutura de gestão adequada para sua execução, monitoramento e avaliação. Em 2016, o Sistema Estadual de Cultura do Ceará, criado pela Lei Nº 13.811 de 16/08/2006, fará 10 (dez) anos de sua instituição. Seus princípios e objetivos, suas instâncias e segmentos, como suas fontes de financiamento, definem os parâmetros e linhas para implementação das políticas culturais no Estado. Não obstante, além de sua revisão, faz-se necessário seu fortalecimento institucional, político e administrativo no sentido de aprimorar e qualificar a gestão da política cultural na conjugação de estratégias e de recursos para o desenvolvimento de uma ação articulada, integrada e participativa de cooperação com os municípios cearenses, com vistas ao robustecimento das gestões locais e de seus sistemas de cultura por meio de financiamento, formação e apoio técnico. Para tanto, é fundamental o fortalecimento e consolidação do próprio Sistema Estadual de Cultura, dando-lhe condições estruturais para implementação e gestão das políticas e programas, com ênfase no Plano Estadual de Cultura e interação com a implementação de planos municipais, bem como dos sistemas e planos setoriais de forma participativa para o fomento das artes e da cultura no Ceará. Nesses termos, a ação de fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura é imprescindível para qualificação própria gestão e dos serviços da SECULT-CE e para o fortalecimento institucional da cultura cearense como um todo.

Público - alvo

Gestores culturais dos setores público e privado; produtores culturais.

Objetivo

046.1 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Estadual da Cultura com vistas à qualificação de sua gestão, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento da cooperação com os órgãos municipais de cultura e a interação com os segmentos artísticos e culturais no Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

**046.1.01 -
Apoio aos
processos
participativos
de discussão
e construção
da política de
cultura.**

EVENTO REALIZADO

28

2

30

unidade

**046.1.02 -
Ampliação
das
atividades
de estudo,
pesquisa e
base de
dados
culturais.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

1

1

2

unidade

**046.1.03 -
Cooperação e
apoio técnico
aos municípios
na
implementação
e consolidação
de sistemas,
planos
setoriais e
municipais de
cultura.**

MUNICÍPIO APOIADO

36

44

80

unidade

**046.1.04 - Apoio à
formação/capacitação
em gestão e política
cultural.**

PESSOA CAPACITADA

150

150

150

unidade

**046.1.05 - Promoção
da
formação/qualificação
para conselheiros
estaduais e
municipais de cultura.**

(Descontinuada)

**046.1.06 - Promoção da implementação e consolidação de
sistemas e planos setoriais da cultura. (Descontinuada)**

**046.1.07 - Fortalecimento dos fundos municipais de cultura por
meio de otimização e transferências de recursos do Fundo.**

MUNICÍPIO APOIADO

147

184

184

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
077 - TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
1.665.727,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.004.261,00	
3.669.988,00	
1.309.051,00	
1.684.261,00	
DESPESAS CORRENTES	
	2.993.312,00
356.676,00	
320.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	676.676,00
TOTAL	
	1.665.727,00
2.004.261,00	
3.669.988,00	

Órgão Gestor:
30200001 - FUNTELC
Valor 2019
Valor 2018

Órgão Executor

	Total
30200001 - FUNTELC	1.665.727,00
2.004.261,00	
3.669.988,00	
TOTAL	1.665.727,00
2.004.261,00	
3.669.988,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Ser uma ferramenta de transparência dos serviços públicos prestados pelo Governo Estadual, tendo como foco principal a necessidade de levar cultura, educação e informação a população de todos os municípios cearense. Difundir a cultura cearense para todo o Brasil

Público - alvo

Governo Estadual, produtores de TV e sociedade cearense.

Objetivo

077.1 - Garantir uma programação diversificada e inclusiva para a sociedade.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade		
077.1.01 - Ampliação da cobertura do sinal digital.		
MUNICÍPIO ATENDIDO		184
	184	
	184	
unidade		
077.1.02 - Estruturação e modernização do parque técnico da TV Ceará.		
EMISSORA DE TV MODERNIZADA		1
	1	
	1	
unidade		
077.1.03 - Expansão e regularização da grade de programação.		
PROGRAMA DE TV VEICULADO		40
	40	
	80	
unidade		
077.1.04 - Manutenção de oferta de serviços televisivos.		
EMISSORA DE TV/RÁDIO MANTIDA		1
	1	
	1	
unidade		

Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Tema Estratégico

6.01 - SAÚDE

Resultado Temático

População com saúde integral e de qualidade.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral (calazar)		número
	2015	66,00
Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal		percentual
	2015	67,00
Proporção de nascidos vivos por mães de 10 a 19 anos de idade		percentual
	2015	19,50
Proporção de partos normais		percentual
	2015	43,30
Proporção de trabalhadores formados e capacitados para o Sistema Único de Saúde		percentual
	2016	19,69
Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas		percentual
	2015	100,00
Taxa de incidência de arboviroses		por 100 mil habitantes
	2015	1.186,40
Taxa de incidência de sífilis congênita		casos novos por mil nascidos vivos
	2015	9,60
Taxa de mortalidade Fetal (Coeficiente de Mortalidade Fetal)		óbito por mil nascidos vivos
	2015	12,24
Taxa de mortalidade infantil neonatal		óbitos de menores de 28 dias por mil nascidos vivos
	2015	8,60
Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)		por 100 mil habitantes
	2015	290,20

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

35.095.018,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

36.657.328,00

71.752.346,00

35.091.018,00

36.522.733,00

DESPESAS

CORRENTES

71.613.751,00

4.000,00

134.595,00

DESPESAS DE

CAPITAL

138.595,00

TOTAL

35.095.018,00

36.657.328,00

71.752.346,00

Órgão Gestor:
24000000 - SESA

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

24200004 - FUNDES
35.095.018,00
36.657.328,00
71.752.346,00

TOTAL

35.095.018,00
36.657.328,00
71.752.346,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

A descentralização das ações e serviços para os 184 municípios que fizeram adesão ao Pacto Pela Saúde, assumindo a gestão da atenção primária e especializada, representou um avanço institucional no setor da saúde. Com essa descentralização ficou explícita a fragilidade do processo de integração e responsabilização das atribuições compartilhadas entre os três entes federativos, que exigiu a melhoria da gestão, da informação, do controle social e do desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para que o avanço institucional do setor corresponda a uma melhoria no padrão de saúde da população, o Programa de Fortalecimento da Gestão, Participação, Controle Social e Desenvolvimento Institucional do SUS se propõe a garantir o direito à saúde de forma universal e equânime, principalmente para aqueles que enfrentam maior vulnerabilidade ao adoecimento por estarem submetidos a condições adversas, econômica, social, intelectual ou distância territorial dos serviços de saúde, condicionantes que dificultam o acesso e perpetuam a exclusão.

Esse programa contempla iniciativas voltadas para o controle e a participação na conquista do direito à saúde, desde a identificação e priorização de problemas da saúde até o controle da qualidade dos serviços prestados, envolvendo planejamento, informação, regionalização, regulação, auditoria, ouvidoria e controle social.

Público - alvo

Gestores,
Técnicos,
Conselheiros de
Saúde e
Usuários do
Sistema Único
de Saúde- SUS.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Objetivo

055.1 - Aprimorar as políticas de planejamento, gestão, regulação, avaliação, auditoria e controle, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

055.1.01 - Auditoria, Regulação e Controle do Sistema Único de Saúde nas regiões de saúde.

AUDITORIA REALIZADA

44

44

44

unidade

055.1.02 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento

**e gestão do
Sistema
Único de
Saúde.**

RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO

185

185

185

unidade

**055.1.03 -
Promoção de
ações
voltadas à
ampliação da
resolutividade
do sistema
regional de
saúde.**

EVENTO REALIZADO

140

140

280

unidade

**055.1.04 -
Promoção da
melhoria da
informação e
comunicação
nas regiões
de saúde.**

EVENTO REALIZADO

10

10

10

unidade

**055.1.05 -
Promoção
da
participação
do cidadão
na gestão
do Sistema
Único de
Saúde.**

EVENTO REALIZADO

12

15

27

unidade

SERVIÇO
DE
OUVIDORIA
INSTALADO

4

3

7

unidade

**055.1.06 - Promoção da melhoria dos fóruns regionais de
conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde.**

EVENTO REALIZADO

49

49

98

unidade

**055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos
conselhos municipais de saúde.**

MUNICÍPIO APOIADO

113

153

153

unidade

055.1.08 - Ampliação da transparência e participação cidadã nos conselhos de saúde.

EVENTO REALIZADO

86

60

146

unidade

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

3

2

5

unidade

**055.1.09 -
Realização de
ações
estratégicas
para a melhoria
e
desenvolvimento
da gestão da
Saúde.**

UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

107

107

107

unidade

**055.1.10 -
Fomento à
participação
do controle
social.**

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

10

10

20

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
52.339.036,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
54.309.725,00	
106.648.761,00	
47.868.362,00	
49.678.299,00	
DESPESAS CORRENTES	
	97.546.661,00
4.470.674,00	
4.631.426,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	9.102.100,00
TOTAL	
	52.339.036,00
54.309.725,00	
106.648.761,00	

Órgão Gestor:
24000000 - SESA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

24200004 - FUNDES

52.339.036,00

54.309.725,00

106.648.761,00

TOTAL

52.339.036,00

54.309.725,00

106.648.761,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

As iniciativas e o pacote de indicadores a serem pactuados e monitorados, relacionadas às ações de vigilância em saúde, justificam situação de saúde desenhada pelos dados de morbimortalidade do estado do Ceará. As causas externas (violência, acidentes e suicídios) ultrapassando as neoplasias e em 2015 configura-se como a segunda causa de morte no Estado, depois das mortes por doenças do aparelho circulatório. Destacou-se também a mudança de padrão das internações, que a partir de 2013, quando as causas externas (acidentes e violências) passaram a constituir a segunda causa de internações no Estado, logo após as internações por doenças do aparelho respiratório.

As adequadas coberturas vacinais (CV) do Estado nas duas últimas décadas tiveram impacto na redução das doenças imunopreveníveis. Contudo, recentemente, a falta de homogeneidade da CV e registros numéricos de doses aplicadas propiciou o ressurgimento de doenças como o sarampo e coqueluche, reforçando a necessidade de serem mantidas adequadas e homogêneas coberturas em todos os municípios.

Dentre as doenças emergentes e reemergentes, cujos determinantes atribuíveis são socioeconômicos e ambientais, sobressaem a tuberculose, hanseníase e as arboviroses, como também as leishmanioses e a aids. Além do mais, no último VIGITEL, foi identificada que 18% da população cearense acima de 18 anos é tabagista e que 60% da população está acima do peso ideal, acarretando o aumento de doenças crônicas não transmissíveis como a diabetes e hipertensão arterial e seus eventos complicadores como episódios de infarto e doença isquêmica, entre outras.

Pelo exposto, a situação de saúde no Ceará traz um cenário complexo e desafiador, requerendo uma gestão estratégica que proporcione serviços com capacidade para o desenvolvimento de ações de vigilância da saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

O Programa de Vigilância em Saúde compreenderá iniciativas e ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis como dengue, chikungunya, zika, malária, aids, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmanioses, hanseníase e tuberculose; ações de imunização, investigação de surtos de doenças; gestão de sistemas de informação de mortalidade, nascidos vivos e de agravos de notificação obrigatória; coordenação de doenças e agravos não transmissíveis e realização de inquéritos de fatores de risco; análise da situação de saúde, inquéritos, investigações e inquéritos, entre outras ações.

O programa representa, portanto, oportunidades de melhoria para a gestão das ações de vigilância e promoção da saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Público - alvo

População usuária do SUS.

Objetivo

056.1 - Reduzir morbi-mortalidade e riscos à saúde e intervir nos problemas de saúde pública da população cearense, por meio de estratégias de vigilância da saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.
MUNICÍPIO APOIADO

184
184
unidade

056.1.02 - Apoio ao desenvolvimento de ações de imunizações para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.

MUNICÍPIO APOIADO

184

184

184

unidade

**056.1.03 - Apoio
ao
desenvolvimento
de ações de
vigilância em
saúde ambiental
para a
prevenção,
redução e
eliminação da
exposição
humana aos
fatores de riscos
ambientais.**

MUNICÍPIO APOIADO

42

60

60

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

056.1.04 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

184

184

184

unidade

056.1.05 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos.

MUNICÍPIO APOIADO

184

184

184

unidade

056.1.06 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade dos dados e da informação em saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

184

184

184

unidade

056.1.07 - Manutenção da oferta de Serviço de Verificação de Óbito.		
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO MANTIDO		1
	1	
	1	
unidade		
056.1.08 - Melhoria da estrutura da unidade de Serviço de Verificação de Óbito.		
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO ESTRUTURADO		1
	1	
	1	
unidade		
056.1.09 - Manutenção da oferta de serviço de análise laboratorial.		
LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO		1
	1	
	1	
unidade		
056.1.10 - Melhoria da estrutura da unidade de serviço de análise laboratorial.		
LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO		6
	6	
	6	
unidade		
056.1.11 - Melhoria da estrutura física e tecnológica das áreas de vigilância à saúde.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA		1
	1	
	1	
unidade		
056.1.12 - Promoção de ações voltadas ao desempenho profissional com qualidade.		

TRABALHADOR DE SAÚDE BENEFICIADO

124

124

124

unidade

**056.1.13 -
Fortalecimento
da gestão
estratégica e
dos processos
de trabalho
das ações de
Vigilância em
Saúde.**

MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

1

1

1

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
2.350.930.041,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
2.545.646.084,00	
4.896.576.125,00	
2.155.434.954,00	
2.298.236.039,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.453.670.993,00
195.495.087,00	
247.410.045,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	442.905.132,00
TOTAL	
	2.350.930.041,00
2.545.646.084,00	
4.896.576.125,00	

Órgão Gestor:
24000000 - SESA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

24200004 - FUNDES

2.350.930.041,00

2.545.646.084,00

4.896.576.125,00

TOTAL

2.350.930.041,00

2.545.646.084,00

4.896.576.125,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Como resultado da adoção de políticas públicas inovadoras para a saúde, o Estado do Ceará tem apresentado, nos últimos anos, redução da mortalidade infantil, aumento da cobertura de serviços básicos de saúde e de serviços especializados nas regiões de saúde, redução de agravos transmissíveis e aumento do aleitamento materno.

No entanto, ainda persiste o agravamento das doenças não transmissíveis, tais como incidência de dengue, hanseníase, tuberculose, leishmaniose tegumentar e visceral e sífilis congênita; doenças do aparelho circulatório, câncer e causas externas (p.ex acidente de trânsito); crescimento relativo proporcional da mortalidade neonatal e as taxas elevadas de mortalidade materna, predominando as causas obstétricas diretas, portanto, evitáveis com acesso à assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério com qualidade.

Para enfrentar tais problemas, o Programa de Atenção à Saúde Integral e de Qualidade pretende reduzir os vazios assistenciais, através do planejamento de ações de intervenções, cujo a execução é de responsabilidade dos gestores estadual e municipais de saúde e de instituições governamentais e não governamentais que atuam em parceria, visando à integralidade e o aprimoramento da política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar.

Dentre as iniciativas previstas no Programa constam a expansão do acesso à assistência especializada nos municípios, com a implantação de novas unidades hospitalares e ambulatoriais de abrangência regional, e a implementação de ações de promoção da qualidade de vida das pessoas em internação domiciliar, de acordo com a enfermidade, sexo e idade.

Público - alvo

População usuária do SUS.

Objetivo

057.1 - Promover a integralidade e o aprimoramento da política da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
057.1.01 -
Promoção da
assistência
social às
pessoas com
necessidades
especiais.
BENEFÍCIO CONCEDIDO

5.686

5.208

10.894	
unidade	
PESSOA	
BENEFICIADA	
4.809	
5.390	
10.199	
unidade	
057.1.02 - Distribuição de terapia nutricional domiciliar.	
BENEFÍCIO CONCEDIDO	
3.090	
4.405	
7.495	
unidade	
057.1.03 - Distribuição de medicamentos na Atenção Básica.	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	
184	
184	
184	
unidade	
057.1.04 - Ampliação da distribuição de medicamentos das centrais de abastecimento farmacêutico. (Descontinuada)	
057.1.05 - Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.	
CIRURGIA ELETIVA REALIZADA	44.809
44.809	
89.618	
unidade	
057.1.06 - Expansão da realização de captação e transplante de órgão.	
TRANSPLANTE DE ÓRGÃO REALIZADO	1.649
1.759	
1.759	
unidade	
057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade	
HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO	3
2	
3	
unidade	
057.1.08 - Manutenção da oferta dos serviços de saúde nas unidades ambulatoriais e hospitalares.	
HOSPITAL MANTIDO	

11
11

unidade
POLICLÍNICA
MANTIDA

21
22
22

unidade
Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

	7	
	7	
	7	
unidade		
057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços ambulatoriais e hospitalares.		
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA		
	18	
	18	
	18	
unidade		
057.1.10 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.		
POLICLÍNICA IMPLANTADA		
	3	
	1	
	4	
unidade		
057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos		
GERENCIAMENTO REALIZADO		
	5	
	5	
	5	
unidade		
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA		13
	5	
	18	
unidade		
057.1.12 - Manutenção da oferta de serviços de atenção à saúde bucal.		
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO		
		25
	25	
	25	
unidade		
057.1.13 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.		
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA		9
	8	
	9	
unidade		
057.1.14 - Realização de ações voltadas à saúde do trabalhador.		
EVENTO APOIADO		8
	8	
	16	

unidade
MONITORAMENTO
REALIZADO

34
35
69

unidade
MUNICÍPIO APOIADO

45

45
45

unidade
**057.1.15 -
Realização
de ações
voltadas à
alimentação
e nutrição.**
EVENTO REALIZADO

4

4
8

unidade
**057.1.16 -
Ampliação e
estruturação
da oferta do
serviço
móvel de
urgência e
emergência.**
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
IMPLANTADO

7

6
13

unidade
**057.1.17 -
Manutenção
da oferta de
serviço
móvel de
urgência.**
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
MANTIDO

160

160
160

unidade
**057.1.18 -
Realização
de ações
voltadas a
linha de
cuidado
materno e
infantil.**
MUNICÍPIO APOIADO

126

126
126

unidade
ORIENTAÇÃO
TÉCNICA E
NORMATIVA
EXPEDIDA

2	
3	
5	
unidade	
057.1.19 - Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.	
MONITORAMENTO REALIZADO	
33	
33	
66	
unidade	
057.1.20 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.	
EVENTO REALIZADO	
5	
5	
10	
unidade	
MUNICÍPIO APOIADO	23
23	
23	
unidade	
057.1.21 - Realização de ações voltadas à atenção à saúde do homem.	
EVENTO REALIZADO	3
3	
6	
unidade	
057.1.22 - Ampliação da oferta de serviços à pessoa com deficiência.	
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	2
5	
5	
unidade	
057.1.23 - Realização das ações voltadas à pessoa com deficiência.	
PESSOA BENEFICIADA	2.835
2.885	
2.885	
unidade	
057.1.24 - Manutenção da oferta de serviço hospitalar especializado.	
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO	64
64	

	64	
unidade		
HOSPITAL		
ESTRATÉGICO		
APOIADO		
	24	
	24	
	24	
unidade		
HOSPITAL POLO APOIADO		36
	36	
	36	
unidade		
057.1.25 -		
Melhoria da		
estrutura das		
unidades de		
serviço		
hospitalar		
especializado.		
HOSPITAL ESTRUTURADO		18
	14	
	32	
unidade		
057.1.26 -		
Realização		
de ações		
voltadas à		
saúde do		
adolescente.		
EVENTO REALIZADO		9
	5	
	14	
unidade		
MUNICÍPIO		
APOIADO		
	22	
	22	
	22	
unidade		
057.1.27 - Realização de ações voltadas à saúde bucal.		
MONITORAMENTO REALIZADO		
	25	
	25	
	50	

unidade
Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

057.1.28 - Realização de ações voltadas à saúde da criança.
AVALIAÇÃO REALIZADA

20

22

42

unidade
MUNICÍPIO
APOIADO

9

11

11

unidade

057.1.29 - Realização de ações voltadas à saúde da pessoa idosa.

EVENTO REALIZADO

5

5

10

unidade

057.1.30 - Ampliação da oferta de serviços de atenção à saúde à pessoa idosa.

CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO

0

1

1

unidade

057.1.31 - Realização de ações voltadas à saúde do adulto.

MUNICÍPIO APOIADO

92

92

92

unidade

057.1.32 - Realização de ações voltadas a atenção primária à Saúde e Certificação da Qualidade das Unidades Básica de Saúde

MUNICÍPIO APOIADO

92

84

92

unidade

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

17

17

34

unidade

**057.1.33 -
Estruturação,
expansão e
apoio da rede
de unidades e
da oferta dos
serviços da
atenção da
saúde básica,
especializada,
ambulatorial
e hospitalar.**

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

14

14

28

unidade

**057.1.34 -
Manutenção
da oferta dos
serviços
ambulatoriais
de urgência e
emergência.**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA

50

58

58

unidade

**057.1.35 -
Elaboração,
publicação e
divulgação de
materiais
educativos
sobre o uso
racional de
medicamentos**

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

3

3		
3		
unidade		
057.1.36 -		
Melhoria na		
estrutura		
física da		
assistência		
farmacêutica		
EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA REFORMADA		1
1		
1		
unidade		
057.1.37 -		
Implementação		
de Farmácias		
Vivas.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		13
14		
14		
unidade		
057.1.38 -		
Distribuição		
de		
medicamentos		
na Média		
Complexidade.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		184
184		
184		
unidade		
057.1.39 -		
Distribuição		
de		
medicamentos		
na Atenção		
Especializada.		
FARMÁCIA IMPLANTADA		184
184		
184		
unidade		
057.1.40 -		
Melhoria na		
Infraestrutura		
de Atenção		
ao Parto		
Hospitalar		
HOSPITAL ESTRUTURADO		12
12		
12		
unidade		
057.1.41 -		
Promoção		
da atenção		
em saúde		
orientada		
por		
protocolos		
clínicos e		
linhas de		
cuidado.		

PROTÓCOLOS CLÍNICOS E LINHAS DE CUIDADO
IMPLANTADAS

4

5

9

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
32.658.696,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
37.800.602,00	
70.459.298,00	
31.382.496,00	
36.504.402,00	
DESPESAS CORRENTES	
	67.886.898,00
1.276.200,00	
1.296.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.572.400,00
TOTAL	
	32.658.696,00
37.800.602,00	
70.459.298,00	

Órgão Gestor:
24000000 - SESA
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total
24200003 - ESP	
1.579.568,00	1.550.868,00
3.130.436,00	
24200004 - FUNDES	
36.181.034,00	31.107.828,00
67.288.862,00	
46000000 - SEPLAG	
40.000,00	0,00
40.000,00	
TOTAL	32.658.696,00
37.800.602,00	
70.459.298,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Tendo em vista:

- o reconhecimento universal de que a qualidade dos bens e serviços em saúde constitui-se um fator competitivo e essencial, a partir dos anos de 1980 e 1990;
- a Constituição Federal de 1988 (Inciso III, do artigo 200), que atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência de organização e formação de recursos humanos na área de saúde;
- a Lei Nº 8.080 de 19.09.90 - Princípios e Diretrizes do SUS- (inciso III do artigo 6º) que inclui no campo de atuação do SUS a organização e formação de recursos humanos na área de saúde;
- a participação do trabalhador como fundamental para a efetividade e eficiência do SUS; * a Resolução 466 de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que trata de pesquisas e testes com seres humanos;
- o estabelecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, em 2004, como estratégia do SUS para a formação e desenvolvimento de trabalhadores do setor;
- a necessidade de aprofundar a reflexão das experiências e práticas no campo da gestão do trabalho;
- a busca para o fortalecimento da rede de gestão do trabalho do SUS;
- a Lei Nº 12.871 de 22.10.2013 que institui o Programa Mais Médicos com a finalidade de formar recursos humanos na área médica do SUS;
- as propostas do Plano de Governo do Ceará, para o quadriênio 2016/2019, dentre outros.

A criação deste programa adota a estratégia de adequação da formação e qualificação dos trabalhadores às necessidades de saúde da população e ao desenvolvimento do SUS, bem como instrumento de gestão e regulação do trabalho com foco no cuidar dos trabalhadores do SUS e do cidadão. Tem como pilares a ética, a eficiência, a eficácia e a resolutividade, promovendo o conhecimento, engrandecendo a ciência e a tecnologia de forma inovadora, levando a gestão da saúde pública do Estado à excelência do ser capaz de estabelecer o bem-estar físico, mental e social da população.

Público - alvo

Trabalhadores, gestores e usuários do SUS; residentes; estudantes; pesquisadores; instituições de ensino, conselheiros de saúde e Comunidade.

Objetivo

076.1 - Promover a sustentabilidade e o avanço das políticas de Gestão do Trabalho, da Educação e da Ciência e Tecnologia na Saúde através do processo contínuo de valorização do trabalhador no SUS, impactando na melhoria da qualidade do sistema e prestação dos serviços de saúde à população no Estado do Ce.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
076.1.01 - Promoção

da melhoria
contínua
da força de
trabalho
nos
sistemas e
serviços de
saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

17.474

8.535

26.009

unidade

**076.1.02 -
Promoção
da
formação
profissional
em saúde
no nível
técnico.**

TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

198

780

978

unidade

**076.1.03 -
Capacitação
de membros
dos
conselhos de
saúde e
comunidades
no âmbito da
gestão,
atenção e
vigilância em
saúde.**

CAPACITAÇÃO REALIZADA

19

19

38

unidade

**076.1.04 - Apoio
à realização de
ações e
serviços de
vigilância em
saúde do
trabalhador.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

MÉDICO ESPECIALIZADO

267

267

534

unidade

**076.1.06 -
Formação de
Profissionais de
Saúde
Especialistas-
Residência
Multiprofissional
e Residência em
Área
Profissional de
Saúde**

ESPECIALISTA FORMADO

0

327

327

unidade

VAGA

OFERTADA

0

327

327

unidade

**076.1.07 - Formação e Qualificação de Docentes nas Práticas de
Ensino e da Educação Permanente em Saúde**

DOCENTE CAPACITADO

770

716

1.486

unidade

**076.1.08 - Ampliação das estruturas tecnológicas para o ensino
de saúde.**

TECNOLOGIA DE ENSINO EM SAÚDE IMPLANTADA

5

2

7

unidade

**076.1.09 - Promoção da gestão de excelência em serviços de
saúde.**

ENTIDADE ATENDIDA

18

7

25

unidade

**076.1.10 - Ampliação da produção de conhecimentos científicos e
tecnológicos em saúde para a promoção da Saúde.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

6

6

12

unidade

EVENTO REALIZADO

5

5

10

unidade

PRODUÇÃO
CIENTÍFICA
PUBLICADA

	16	
	16	
	32	
unidade		
076.1.11 - Promoção de ações voltadas para a valorização do trabalho no SUS.		
MUNICÍPIO APOIADO		
	32	
	13	
	32	
unidade		
076.1.12 - Ampliação do acesso e disseminação da informação em saúde.		
BIBLIOTECA MODERNIZADA		
	8	
	13	
	21	
unidade		
EVENTO REALIZADO		18
	21	
	39	
unidade		
MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO		
	14	
	19	
	33	
unidade		
076.1.13 - Apoio aos programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.		
AVALIAÇÃO REALIZADA		
	1	
	0	
	1	
unidade		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		179
	179	
	179	
unidade		
076.1.14 - Regulação da Inserção de alunos nos campos de práticas		
VAGA OFERTADA		6.452
	11.325	
	17.777	
unidade		
076.1.15 - Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à Educação Permanente em Saúde. (Descontinuado)		
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.		
EVENTO REALIZADO		

6	
8	
14	
unidade	
MUNICÍPIO APOIADO	149
149	
149	
unidade	
076.1.17 - Dimensionamento e alocação da força de trabalho nos serviços de saúde.	
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	1
0	
1	
unidade	
076.1.18 - Apoio a realização de atividades docentes em saúde. (Descontinuada)	
076.1.19 - Ampliação da produção editorial de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde. (Descontinuada)	
076.1.20 - Melhoria na prestação dos serviços de regulação, auditoria e controle do SUS das macrorregiões de Saúde.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	5
5	
10	
unidade	
076.1.21 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento e gestão do SUS. (Descontinuada)	
076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	
8	
9	
17	
unidade	
076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	
25	
25	
50	
unidade	
076.1.24 - Promoção da capacitação em Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	
PESSOA CAPACITADA	
1.800	
1.800	
1.800	
unidade	

076.1.25 - Formação de especialistas com foco na saúde e na interseção de suas ações com outras políticas públicas.

ESPECIALISTA FORMADO

45

550

595

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

076.1.26 - Promoção da educação permanente em saúde do trabalhador. (Descontinuada)

076.1.27 - Promoção de educação permanente para a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

302

174

476

unidade

076.1.28 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde do homem. (Descontinuada)

076.1.29 - Promoção de educação permanente para o apoio à implantação da rede de atenção psicossocial. (Descontinuada)

076.1.30 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da pessoa com deficiência. (Descontinuada)

076.1.31 - Apoio à educação permanente em saúde bucal. (Descontinuada)

076.1.32 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da criança, adolescente e saúde da mulher

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

140

140

140

unidade

076.1.33 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde do idoso. (Descontinuada)

076.1.34 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde do adulto. (Descontinuada)

076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

3.981

1.709

3.981

unidade

076.1.36 - Promoção da formação e qualificação do cidadão no protagonismo em saúde.

PESSOA CAPACITADA

650

850

1.500

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
6.02 - ESPORTE E LAZER

Resultado Temático

Acesso democratizado à prática e à cultura do Esporte e Lazer.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Número de atletas apoiados em competições esportivas		número
2015		112,00
Número de pessoas atendidas nos núcleos de esporte e lazer		número
2015		38.812,00
Público em eventos de esporte e lazer promovidos pelo Estado		número
2015		1.914.603,00

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

29.307.707,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

23.967.992,00

53.275.699,00

10.718.077,00

7.168.462,00

DESPESAS

CORRENTES

17.886.539,00

18.589.630,00

16.799.530,00

DESPESAS DE

CAPITAL

35.389.160,00

TOTAL

29.307.707,00

23.967.992,00

53.275.699,00

Órgão Gestor:

42000000 - SESPORTE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

08200012 - DAE

1.060.530,00

1.030.530,00

2.091.060,00

42000000 -

SESPORTE

16.591.177,00
11.251.462,00
27.842.639,00
42200001 - FUNDEJ
11.656.000,00
11.686.000,00
23.342.000,00
TOTAL
29.307.707,00
23.967.992,00
53.275.699,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O acesso à prática de atividades esportivas e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, se configura como uma garantia do princípio constitucional do direito ao esporte e lazer o qual deve ser fomentado e assegurado ao cidadão brasileiro pelo Estado.

Sabe-se que o esporte ainda não está ao alcance de todos devido a insuficiência de equipamentos, programas e projetos esportivos em atividade no Estado do Ceará. Deste modo, é de fundamental importância a criação de uma estrutura física e de um conjunto de ações e estratégias que visem integrar os agentes, instituições e seus sujeitos, entidades e organizações sociais que atuam direta e indiretamente e têm afinidade com esse tema, cujo objetivo último é o desenvolvimento do cidadão de forma integral, através do esporte, bem como a democratização do acesso às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com necessidades

especiais, contribuindo assim para uma vida mais saudável através da prática esportiva.

Público - alvo

População
cearense

Objetivo

050.1 -
Promover a
saúde, a
cidadania e
a
integração
da
população
cearense
na
convivência
social.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da oferta

Unidade

050.1.01 - Realização de projetos e eventos esportivos para população.

EVENTO REALIZADO

102

102

204

unidade

050.1.02 - Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

52

52

104

unidade

050.1.03 - Manutenção da oferta de núcleos esportivos em todo o Estado

NÚCLEO DE ESPORTE MANTIDO

285

285

570

unidade

050.1.04 - Formação e qualificação profissional nas atividades esportivas.

PROFISSIONAL CAPACITADO

50

50

100

unidade

050.1.05 - Ampliação da oferta de equipamentos e instalações para a prática esportiva.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

37

35

72

unidade

050.1.06 - Melhoria da estrutura dos equipamentos e instalações esportivas.

PARQUE ESPORTIVO MODERNIZADO

12

8

20

unidade

050.1.07 - Manutenção da oferta de serviços esportivos em equipamentos estaduais.

VILA OLÍMPICA MANTIDA

6

6

12

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
2.216.887,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
1.575.722,00	
3.792.609,00	
563.487,00	
673.722,00	
DESPESAS CORRENTES	
	1.237.209,00
1.653.400,00	
902.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	2.555.400,00
TOTAL	
	2.216.887,00
1.575.722,00	
3.792.609,00	

Órgão Gestor:
42000000 - SESPORTE

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

	Total
42000000 - SESPORTE	
231.722,00	1.364.887,00
1.596.609,00	
42200001 - FUNDEJ	
1.344.000,00	852.000,00
2.196.000,00	
TOTAL	2.216.887,00
1.575.722,00	
3.792.609,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O esporte de alto rendimento se caracteriza pela busca constante da melhor performance atlética. Sabe-se que o resultado é multideterminado por dimensões técnicas, táticas, físicas, sociais e emocionais. O atleta de rendimento necessita de uma dedicação exclusiva na modalidade que ele pratica como forma de alcançar resultados satisfatórios em seu esporte. O Estado do Ceará no dever de fomentar a prática do esporte de rendimento deve proporcionar uma estrutura adequada para um bom desempenho desses atletas, fazendo com que o esporte cearense seja reconhecido nacionalmente e internacionalmente. Pensando nisso, surge a necessidade de se criar uma programação esportiva voltada ao esporte de rendimento para contribuir na potencialização dos resultados dos atletas em todo o Estado do Ceará.

Público - alvo

Atletas, delegações e entidades participantes de competições esportivas de rendimento.

Objetivo

086.1 - Projetar o esporte cearense no cenário regional, nacional e internacional.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

086.1.01 -

Incentivo à

preparação

de atletas

de alto

rendimento.

086.1.02 - Promoção de eventos esportivos de rendimento.

EVENTO REALIZADO

15

15

30

unidade

086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais.

ATLETA APOIADO

265

265

530

unidade

086.1.04 - Manutenção de equipamentos estaduais voltados ao esporte de rendimento.

CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA MANTIDO

1

1

1

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
6.03 - SANEAMENTO BÁSICO

Resultado Temático

Saneamento básico expandido e garantido com qualidade.

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor
Referência		
Famílias rurais beneficiadas com abastecimento d'água		número
	2015	75.777,00

Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado

percentual
2015
28,81
Percentual de domicílios atendidos com água potável para consumo humano no meio rural através de cisternas de primeira água

percentual
2015
2,76
População rural atendida com esgotamento sanitário

percentual
2014
21,95
População rural atendida com rede de abastecimento de água

percentual
2016
29,88
População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água

percentual
2015
80,98
População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário

percentual
2015
32,74
População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário

percentual
2015
37,10
População urbana coberta por Sistema de Abastecimento de Água (SAA) tratada

percentual
2015
94,06

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

178.938.709,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

37.312.864,00

216.251.573,00

140.000,00

10.089,00

DESPESAS

CORRENTES

150.089,00

178.798.709,00

37.302.775,00

DESPESAS DE

CAPITAL

216.101.484,00

106.388.716,00

INVESTIMENTOS ESTATAIS

175.631.771,00

282.020.487,00

106.388.716,00

175.631.771,00

DESPESAS DE

CAPITAL

282.020.487,00

TOTAL

285.327.425,00

212.944.635,00

498.272.060,00

Órgão Gestor:

43000000 - SCIDADES

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total	
43000000 -	
SCIDADES	
	178.938.709,00
	37.312.864,00
	216.251.573,00
43200002 - CAGECE	
	106.388.716,00
	175.631.771,00
	282.020.487,00
TOTAL	
	285.327.425,00
	212.944.635,00
	498.272.060,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O Nordeste brasileiro sofre com a escassez crônica de água com longas e severas secas periódicas que ocasionam uma série de problemas econômicos e sociais, impedindo o desenvolvimento da região. O índice mais baixo de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios é no Nordeste com 78%.

O Ceará é um dos estados mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4 % da média nacional. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), o atendimento de água no Estado do Ceará em 2013 era de 69,75%, enquanto o índice de coleta de esgoto é de 34,95%.

É estratégico envidar esforços para a universalização ao acesso dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nas áreas urbanas, selecionando as áreas de investimento e alinhando as ações às iniciativas federais, em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), que exige a adoção de abordagens de gestão descentralizada que incluam tanto os usuários como as comunidades locais, e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), que prevê uma gestão descentralizada do acesso a serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e a destinação adequada de resíduos sólidos

Público - alvo

População do
meio urbano.

Objetivo

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem.

Iniciativa / Produto Principal	Valor 2018
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	
2	
0	
2	
unidade	
025.1.02 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.	
025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.	
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO	15
4	
19	
unidade	
025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará.	
PLANO ELABORADO	0
1	
1	
unidade	

025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.		
PLANO ELABORADO		17
	0	
	17	
unidade		
025.1.06 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO		4
	0	
	4	
unidade		
025.1.07 - Ampliação do serviço de esgotamento sanitário.		
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO		5
	14	
	19	
unidade		
025.1.08 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.		
025.1.09 - Promoção de ações socioambientais de educação e saúde.		
PESSOA BENEFICIADA		
	134.902	
	124.485	
	259.387	
unidade		
025.1.10 - Manejo de águas pluviais.		
DRENAGEM IMPLANTADA		
	1	
	0	
	1	
unidade		
025.1.11 - Gerenciamento do programa.		
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.		
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA		1.000
	2.583	
	3.583	
unidade		
<i>Fonte:</i>		
<i>Sistema</i>		
<i>Orçamentário</i>		
<i>Financeiro</i>		
<i>(Siof)</i>		

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
84.038.346,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
63.220.729,00	
147.259.075,00	
6.507.980,00	
6.364.132,00	
DESPESAS CORRENTES	
	12.872.112,00
77.530.366,00	
56.856.597,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	134.386.963,00
TOTAL	
	84.038.346,00
63.220.729,00	
147.259.075,00	

Órgão Gestor:
21000000 - SDA

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

21000000 - SDA

64.295.145,00

17.372.747,00

81.667.892,00

43000000 - SCIDADES

19.743.201,00

45.847.982,00

65.591.183,00

TOTAL

84.038.346,00

63.220.729,00

147.259.075,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Nordeste brasileiro sofre com a escassez crônica de água com longas e severas secas periódicas que ocasionam uma série de problemas econômicos e sociais, impedindo o desenvolvimento da região. O índice mais baixo de domicílios atendidos por rede geral de abastecimento de água no total de domicílios é no Nordeste com 78%. O Ceará é um dos estados mais secos do Brasil, com uma disponibilidade anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4 % da média nacional. O Sertão, sub-região de clima semiárido, representa 87 % do seu território, com uma disponibilidade de água anual per capita entre 400 m³ e 800 m³. Conseqüentemente o abastecimento de água e saneamento de cerca de 2,1 milhões de habitantes em áreas rurais fica comprometida. Segundo o IPECE em 2009, 90% da população urbana do Estado tinha acesso a abastecimento de água potável, contra uma parcela de apenas 17% entre a população rural. Em contraste, os serviços de saneamento básico beneficiam 37% da população nas áreas urbanas, mas somente 0,20 % nas áreas rurais.

Apesar dos pesados e contínuos investimentos do Estado em infraestrutura de água, o acesso à água para o consumo humano e para a irrigação ainda é deficiente. Os pequenos agricultores, especialmente no sertão, frequentemente têm de conviver com condições extremamente baixas de acesso aos recursos hídricos, e a interrupção periódica de abastecimento de água potável às suas famílias limitando significativamente o crescimento do processamento comercial de alimentos e do preparo primário dos alimentos nos domicílios. A falta de sistemas adequados de saneamento básico representa uma restrição às atividades dos produtores comerciais, até mesmo nas cooperativas de menor porte.

É estratégico inserir-se nos esforços do Estado para a universalização ao acesso dos serviços de abastecimento de água nas zonas rurais selecionando as áreas de investimento e alinhando as ações com iniciativas federais como a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), que exige a adoção de abordagens de gestão descentralizada que incluam tanto os usuários como as comunidades locais. A Política Federal de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), que prevê uma gestão descentralizada do acesso a serviços de abastecimento de água, saneamento, drenagem e a eliminação de resíduos sólidos em pequenas localidades ocupadas, principalmente em famílias de baixa renda.

A colaboração com outras instituições do Estado relacionadas com o Governo, através de uma abordagem direcionada pela demanda, vinculada à estratégia de universalização dos serviços de água e esgoto é fundamental para a eficiência destas ações.

Público - alvo

População residente no meio rural.

Objetivo

032.1 - Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

032.1.01 -

Implementação

de solução

domiciliar de

acesso à água

potável.

CISTERNA IMPLANTADA

25.208

25.208

50.416

unidade

032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO		172
	293	
	465	
unidade		
032.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXPANDIDO		0
	1	
	1	
unidade		
032.1.04 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MELHORADO		0
	1	
	1	
unidade		
032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário.		
KIT SANITÁRIO IMPLANTADO		0
	1	
	1	
unidade		
032.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.		
PRODUTOR ASSISTIDO		25.208
	25.208	
	50.416	
unidade		

Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

032.1.07 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário.
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

0

1
1

unidade

032.1.08 - Implantação dos serviços de abastecimento de água com esgotamento sanitário simplificado.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

86

85
171

unidade

032.1.09 - Gerenciamento do programa.

032.1.10 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MELHORADO

0
1
1

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Eixo
7 - CEARÁ PACÍFICO
Tema Estratégico
7.01 - SEGURANÇA PÚBLICA

Resultado Temático

Ampliação da proteção à pessoa e violência minimizada.

Indicador de Resultado

Unidade

Ano

Valor

Referência

Número de acidentes de trânsito com vítimas fatais nas rodovias estaduais

número

2015

404,00
Número de notificações registradas de crimes referentes à Lei
11.340 (Lei Maria da Penha)

número

2015

12.601,00

Percentual de famílias afetadas por desastres e assistidas por ações
da defesa civil

percentual

2015

9,29

Taxa de adolescentes de 12 a 17 anos apreendidos em flagrante,
por 100 mil adolescentes
por 100 mil adolescentes (população de 12 a 17 anos)

2015

829,29

Taxa de jovens de 18 a 29 anos autuados em flagrante, por 100 mil
jovens

por 100 mil jovens (população de 18 a 29 anos)

2015

879,47

Taxa de violência sexual contra crianças e adolescentes, por 100 mil
crianças e adolescentes

por 100 mil crianças e adolescentes

2015

46,54

Tempo médio de resposta no atendimento de ocorrências policiais
na RMF

minuto

2015

12,56

Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total

Valor 2018

23.360.000,00

FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL

	3.235.000,00	
26.595.000,00		
16.035.000,00		
35.000,00		
DESPESAS		
CORRENTES		
16.070.000,00		
7.325.000,00		
3.200.000,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
10.525.000,00		
TOTAL		
23.360.000,00		
3.235.000,00		
		26.595.000,00

Órgão Gestor:
10000000 - SSPDS

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

10100004 - CBMCE	
305.000,00	
205.000,00	
510.000,00	
10200050 - FDCC	
23.055.000,00	
3.030.000,00	
26.085.000,00	
TOTAL	
23.360.000,00	
3.235.000,00	
26.595.000,00	

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Resultado da forma como se estabeleceram as estruturas das cidades e comunidades, as relações sociais, econômicas, ambientais de seus moradores, o estado do Ceará tem sofrido nas últimas décadas uma série de desastres. Semelhante ao país como um todo, esses desastres são, predominantemente, relacionados às chuvas, seja pela sua intensidade ou pela sua ausência. Ocorreram inundações e enxurradas em 2004, 2008 e 2009, estiagens e secas continuamente desde 2012, chegando a afetar, somente no ano de 2014, cerca de 2.440.064 cearenses de 176 municípios. Na última década, foi registrada uma maior diversidade de desastres, como erosão marinha, vendaval e deslizamento. A crescente quantidade desses eventos adversos sinalizam a necessidade de investimentos públicos voltados para a gestão dos riscos de desastres naturais ou tecnológicos e das situações emergenciais deles resultantes. A gestão dos riscos, por meio de obras de prevenção, estruturação da defesa civil e da preparação para desastres, estimula a autoproteção dos cidadãos e lhes proporcionam maior resiliência e segurança diante dos eventos adversos. A gestão dos desastres, por meio da assistência às pessoas vitimadas, do restabelecimento de serviços essenciais e da recuperação dos cenários atingidos, visa à manutenção do bem-estar social e do desenvolvimento do estado.

Público - alvo

Moradores de
áreas de risco
afetadas por
desastres.

Objetivo

001.1 -
Tornar o
estado mais
resiliente
aos
desastres
naturais ou
tecnológicos.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da
oferta
Unidade
001.1.01 -
Modernização
das

Iniciativa / Produto Principal

atividades de gestão de riscos de desastres.		
QUARTEL ESTRUTURADO		2
	0	
	2	
unidade		
001.1.02 - Assistência às vítimas de desastres.		
PESSOA ASSISTIDA		94.369
	0	
	94.369	
unidade		
001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.		
PESSOA CAPACITADA		220
	220	
	440	
unidade		
001.1.04 - Promoção da inclusão de agentes e da sociedade no contexto nacional e regional de Proteção e Defesa Civil.		
EVENTO REALIZADO		0
	1	
	1	
unidade		
001.1.05 - Recuperação de cenários de desastres.		
CENÁRIO DE DESASTRE RECUPERADO		14
	14	
	14	
unidade		
001.1.06 - Promoção de ações de redução de risco de desastres em cenários		

vulneráveis.

OBRA ESTRUTURANTE REALIZADA

14

14

14

unidade

**001.1.07 -
Restabelecimento
de serviços
essenciais aos
habitantes de
áreas afetadas
por desastres.**

FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSISTIDA

8.100

8.100

16.200

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
267.049.637,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
255.600.310,00	
522.649.947,00	
229.406.324,00	
224.468.913,00	
DESPESAS CORRENTES	
	453.875.237,00
37.643.313,00	
31.131.397,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	68.774.710,00
TOTAL	
	267.049.637,00
255.600.310,00	
522.649.947,00	

Órgão Gestor:
10000000 - SSPDS
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

Total

08200012 - DAE		576.000,00
1.458.000,00		
2.034.000,00		
10000000 - SSPDS		45.556.683,00
44.782.365,00		
90.339.048,00		
10100002 - PC		46.040.327,00
49.827.401,00		
95.867.728,00		
10100003 - PM		115.405.864,00
105.186.657,00		
220.592.521,00		

10100004 - CBMCE	13.727.282,00
12.241.030,00	
25.968.312,00	
10100007 - PEFOCE	30.018.769,00
25.322.752,00	
55.341.521,00	
10100008 - AESP-CE	10.457.781,00
11.361.105,00	
21.818.886,00	
10200006 - FDS	5.266.931,00
5.421.000,00	
10.687.931,00	
TOTAL	267.049.637,00
255.600.310,00	
522.649.947,00	

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de Segurança Pública corroborada no diálogo constante e contínuo entre todo o Sistema de Segurança e a Sociedade Civil, focando principalmente suas ações em componentes preventivos, repressivos, judiciais e administrativos, baseando seus passos numa máxima sequência continuada e regular de fatos e operações, onde se procura atingir o cerne do problema detectado, a questão da violência e combate as suas causas diretas, como roubos, furtos, assaltos, sequestros, torturas e homicídios. Nessa perspectiva, a SSPDS com base no tripé formado por gestão integrada por resultados, formação qualificada dos seus quadros pessoal e disciplina, esta última a cargo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social - CGD, autônomo e independente, estabeleceu em 2014, com a finalidade de dar uma resposta aos anseios da sociedade, ações que têm como premissas: a) a territorialidade, o Estado foi dividido em 18 Áreas Integradas de Segurança - AISs ; b) a responsabilidade a cada uma das AISs, tendo como responsáveis um delegado da Polícia Civil, um oficial da Polícia Militar e um oficial do Corpo de Bombeiros. Com o estabelecimento de metas, a cada trimestre, com os índices de Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLIs reduzidos em 6% em relação ao ano anterior, a meritocracia dos servidores do Sistema de Segurança lotados nas áreas onde conseguiram reduzir seus índices criminais, com premiações em dinheiro.

Para tanto, foi necessário que os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública, em um só Corpo, passassem a atuar com o mesmo objetivo nas mais diversas frentes : a polícia ostensiva, na prevenção e repressão aos mais variados crimes; a polícia judiciária na elucidação dos delitos; os bombeiros na prevenção e combate a incêndios, vistorias fiscalizatórias, salvamentos; Defesa Civil na emergência, atendimento pré-hospitalar e educação física, preventiva e social com foco na juventude e na terceira idade; a PEFOCE na coleta e/ou análise de evidências nos locais de crime, buscando as provas criminais e a AESP promovendo a formação inicial e continuada dos profissionais do sistema de segurança pública.

Todos esses esforços empreendidos pelo Sistema de Segurança Pública proporcionaram resultados que impactaram diretamente na redução da criminalidade e da violência em nosso Estado, considerando os índices alcançados na Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI. Apesar do índice de CVLI apresentado, em 2014 (50,6 por 100.000 hab.), não registrar queda em relação a 2013 (50,07 por 100.000 hab.), se considerarmos a série histórica 2011 a 2014 (32,88 - 43,33 - 50,07 - 50,6), observamos que a variação dos índices foi menor. Apesar da alta das taxas de CVLI e da taxa de homicídios dolosos, comparando os anos de 2013 e 2014, refletem a efetividade das ações implementadas por esta Secretaria.

Dessa forma, é necessária a agregação de valores em um fluxo de mão dupla, produzindo ações que gerem resultados firmes, concretos e eficientes da parte do Sistema de Segurança no combate ao crime e da parte da Sociedade Civil o sentimento desperto de credibilidade, proteção e confiança em seus agentes de segurança pública. De igual forma, todo esse complexo aparato de segurança pública tem como finalidade a preservação da ordem, da justiça e da segurança, complementando-se para o bem-estar da sociedade cearense de forma geral e, em particular de cada cidadão, aprimorando em cada um a percepção de seus valores morais e éticos, respeito e garantia dos seus direitos e o cumprimento dos seus deveres e obrigações, cujas ações convergirão para o futuro de um Ceará mais humano, seguro e pacífico.

Público - alvo

Sociedade Cearense.

Objetivo

003.1 - Enfrentar a criminalidade e a violência focando na redução de seus indicadores.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

**Metas da
oferta**

Unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

PROFISSIONAL CAPACITADO

3.100

3.100

6.200

unidade

**003.1.02 -
Promoção
da
formação
profissional
para novos
integrantes
da
Segurança
Pública.**

PROFISSIONAL FORMADO

1.000

1.000

2.000

unidade

**003.1.03 -
Promoção da
formação em
pós-graduação
aos
operadores da
Segurança
Pública.**

CURSO OFERTADO

1

1

2

unidade

**003.1.04 -
Promoção
da
integração
entre o
Sistema de
Segurança
Pública e o
Setor
Acadêmico.**

EVENTO REALIZADO

2

2

4

unidade

**003.1.05 -
Promoção
da
formação
em nível
superior
aos
operadores
da
Segurança
Pública.**

CURSO OFERTADO

1

1

2

unidade

**003.1.06 -
Melhoria da
estrutura
para a**

oferta de serviços de formação e capacitação profissional.		
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA		1
	1	
	1	
unidade		
003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.		
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA		1
	1	
	1	
unidade		
DELEGACIA MANTIDA		
	151	
	152	
	152	
unidade		
QUARTEL MANTIDO		90
	92	
	92	
unidade		
UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA		
	8	
	8	
	8	
unidade		
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA		12
	14	
	14	
unidade		
003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.		
DELEGACIA IMPLANTADA		10
	1	
	11	
unidade		
003.1.09 - Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento		

civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

31

20

31

unidade

**003.1.10 -
Promoção
de ações de
agilização e
melhoria da
segurança
no serviço
de
identificação
civil e
criminal.**

PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA

1

1

1

unidade

**003.1.11 -
Melhoria da
estrutura de
preservação
de
evidências
utilizadas
em exames
periciais.**

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

1

1

1

unidade

**003.1.12 -
Ampliação
da oferta de
serviços de
perícia
forense.**

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

4

4

8

unidade

**003.1.13 -
Melhoria da
estrutura e
da oferta de
serviços
nas
unidades
de perícia
forense.**

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA

8

11

11

unidade

**003.1.14 -
Ampliação da
oferta de
serviços**

bombeirísticos.

QUARTEL IMPLANTADO

4

5

9

unidade

**003.1.15 -
Melhoria da
estrutura das
unidades
prestadoras de
serviços
bombeirísticos.**

QUARTEL ESTRUTURADO

30

26

30

unidade

**003.1.16 -
Realização de
ações
integradas
ostensivas e
preventivas.
(Descontinuada)**

**003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de
serviços de Segurança Pública.**

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

3

4

7

unidade

003.1.18 - Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.

BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA

1

0

1

unidade

**003.1.19 - Expansão dos serviços de radiocomunicação de
segurança.**

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

1

1

2

unidade

**003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento
ostensivo militar.**

QUARTEL IMPLANTADO

23

15

38

unidade

**003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de
serviços de policiamento ostensivo militar.**

QUARTEL ESTRUTURADO

41

41

41

unidade

**003.1.22 - Melhoria dos serviços de videomonitoramento das
áreas de segurança integrada.**

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

29

9

unidade

003.1.23 - Ampliação da oferta de serviços da Academia Estadual de Segurança Pública

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º, da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA

1

1

1

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º, da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa
007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
3.892.529,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
4.984.000,00	
8.876.529,00	
1.759.933,00	
2.249.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	4.008.933,00
2.132.596,00	
2.735.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	4.867.596,00
TOTAL	
	3.892.529,00
4.984.000,00	
8.876.529,00	

Órgão Gestor:
10000000 - SSPDS
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

Total

10000000 - SSPDS	670.000,00
173.000,00	
843.000,00	
10100002 - PC	223.000,00
480.000,00	
703.000,00	
10100003 - PM	356.000,00
776.000,00	
1.132.000,00	
10100004 - CBMCE	35.000,00
35.000,00	
70.000,00	
10100008 - AESP-CE	30.000,00
30.000,00	
60.000,00	
10200006 - FDS	2.578.529,00
3.490.000,00	
6.068.529,00	

TOTAL

3.892.529,00

4.984.000,00

8.876.529,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Diante da crescente atuação do Governo do Estado do Ceará junto aos Órgãos de Segurança que compõem a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, na implantação e propagação de estratégias organizacionais que visam proporcionar uma renovação de parceria entre a população e a segurança pública, alicerçada na premissa verdadeira de que, tanto a Polícia como a população de modo geral, incluindo aí os mais diversos segmentos da sociedade, como Movimentos Sociais e Populares; trabalhadores organizados representados por suas Entidades Sindicais, a exemplos de Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais Sindicais; Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas; Organizações não Governamentais; Empresários do Comércio e Indústria; Conselhos e Núcleos Comunitários e etc., devem trabalhar juntos a fim de que possam identificar, priorizar e promover as resoluções dos mais diversos problemas relacionados a questão da violência, sejam eles de ordem cotidianas e ou eventuais, tais como crimes, drogas, medos, desordens físicas e morais, bem como o combate a descrença e decadência generalizadas inculcadas nas pessoas em desfavor dos gestores públicos, que comprometem suas competências em relação à melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

Para tanto e, no intuito de fomentar essa Política Pública de Segurança Social e Cidadã, propõe-se uma nova visão filosófica baseada na participação social na forma que envolva todas as forças e componentes vivos da Comunidade junto a sua Polícia Cidadã na busca pelo ideal de mais Segurança Pública nos serviços ligados ao bem comum, assim propõe-se que o agente público de segurança se identifique e descubra os anseios e preocupações da comunidade onde está inserido, procurando conhecer e fazendo-se conhecido da comunidade visando despertar assim o interesse de cada cidadão na resolução dos problemas descobertos, facilitando desse modo a vida de todos. Por outro lado, deve ainda este profissional de segurança pública trabalhar de modo a prevenir as ocorrências, que de outro modo poderiam ocorrer. Um exemplo disto está no simples gesto de verificar se existe na área alguma lâmpada de poste queimada ou quebrada, evitando com isso a incidência de lugares escuros e de fácil ação delituosa, procurando observar e identificar a presença de pessoas alheias ao espaço da comunidade, tomando a devida precaução quanto à abordagem e verificação junto à pessoa detectada, agindo com responsabilidade e acordo com a legislação vigente, a honra e a ética de um verdadeiro profissional de segurança pública, ganhando a confiabilidade e credibilidade ao atender aos anseios da comunidade.

Do mesmo modo também, deve dedicar minuciosa atenção na observação e proteção das pessoas mais vulneráveis da comunidade como crianças, adolescentes, jovens e idosos desamparados, pessoas aflitas e necessitadas, bem como os deficientes. Nesse objetivo é necessário o desenvolvimento de ações que busquem uma alternativa lógica e atual, cujo enfoque principal é o combate direto e massivo ao crime e suas consequências delituosas. A Segurança Pública deve ser construída por TODOS, só assim teremos um Ceará mais pacífico.

Público - alvo

Sociedade Cearense

Objetivo

007.1 - Aumentar a sensação de segurança e a credibilidade dos órgãos da segurança pública perante a população cearense.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

**007.1.01 -
Manutenção
da oferta dos
serviços
voltados à
preservação
dos direitos
das crianças,
adolescentes,
mulheres e
minorias.**

DELEGACIA MANTIDA

12

12

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PESSOA ATENDIDA

250

270

520

unidade

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA IMPLANTADA

2

0

2

unidade

007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física,

<p>preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.</p> <p>PROJETO IMPLANTADO</p>	27
<p>16</p> <p>43</p> <p>unidade</p> <p>007.1.05 - Melhoria da estrutura de oferta de educação básica em colégios militares.</p> <p>ESCOLA READEQUADA</p>	3
<p>4</p> <p>4</p> <p>unidade</p> <p>007.1.06 - Ampliação da oferta de educação básica em colégios militares.</p> <p>ESCOLA IMPLANTADA</p>	1
<p>0</p> <p>1</p> <p>unidade</p> <p>007.1.07 - Apoio à implantação das Guardas Municipais nos municípios com menos de 60.000 habitantes. (Descontinuada)</p> <p>007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e projetos sociais.</p> <p>MUNICÍPIO BENEFICIADO</p>	
<p>77</p> <p>77</p> <p>77</p> <p>unidade</p> <p>007.1.09 - Melhoria da estrutura de atendimento à saúde dos profissionais da segurança pública.</p> <p>UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA</p>	
<p>3</p> <p>3</p> <p>3</p> <p>unidade</p> <p>007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.</p> <p>EVENTO REALIZADO</p>	
<p>4</p> <p>4</p> <p>4</p>	

unidade

007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.

EVENTO REALIZADO

3

3

6

unidade

007.1.12 - Assistência à saúde dos profissionais de segurança pública e seus dependentes.

PESSOA ASSISTIDA

15.650

15.950

31.600

unidade

007.1.13 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Segurança Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA

2

3

3

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

024 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
194.747,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
460.768,00	
655.515,00	
87.693,00	
165.768,00	
DESPESAS CORRENTES	
	253.461,00
107.054,00	
295.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	402.054,00
TOTAL	
	194.747,00
460.768,00	
655.515,00	

Órgão Gestor:
53000000 - CGD

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

53000000 - CGD

194.747,00

460.768,00

655.515,00

TOTAL

194.747,00

460.768,00

655.515,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

A segurança pública envolve um conjunto de ações governamentais, e entre elas, as que exercem o controle externo da atividade dos agentes dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. Nos últimos anos, observa-se um aumento do número de transgressões disciplinares cometidas por referidos agentes, fato que vem comprometendo a credibilidade desses Sistemas. Embora não seja um fator determinante, as transgressões ganham maior visibilidade quando comparada a outros momentos históricos. Isto se deve, não apenas ao aumento efetivo desses profissionais ocorrido nos últimos anos no âmbito do Executivo Estadual, mas, também, ao período de restauração do Democrático de Direito, o qual possibilita ao cidadão maior participação social, com ampla discussão a respeito do exercício funcional dos profissionais, bem como das variadas modalidades de violência social, especialmente as que derivam da ação da própria polícia e do sistema penitenciário.

Registre-se, ainda, o incremento dos mecanismos de transparência da administração pública que facilitam o acesso do cidadão aos canais formais para proceder reclamações, exigindo do Governo respostas céleres aos fatos denunciados pela sociedade.

Outro ponto relevante concernente ao controle disciplinar deve-se à importância da promoção de ações preventivas visando inibir possíveis desvios de conduta. Dentro desse enfoque, chama-se atenção para o compromisso de assegurar a definição de políticas públicas com foco na saúde desses agentes, especialmente com relação à saúde mental. Dados da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará apontam que, no Órgão de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, de janeiro de 2011 a maio de 2015, ocorreram em torno de 10.900 Licenças de Tratamento de Saúde - LTS por diagnóstico psiquiátrico. Desse universo, em torno de 10% dos afastamentos estão relacionados a transtornos por uso de psicoativos e 10% dessas pessoas respondem ou responderam processos administrativos. Os números evidenciam a urgência de um trabalho no âmbito preventivo com foco também no acompanhamento psicossocial desses agentes públicos, tendo em vista que a dependência química se apresenta como importante fator de risco para as transgressões.

Público - alvo

Agentes dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.

Objetivo

024.1 - Prevenir e inibir transgressões disciplinares dos agentes dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	
Valor 2019	
Total	
Metas da oferta	
Unidade	
024.1.01 - Ampliação dos serviços integrados de atividades de correição disciplinar.	
024.1.02 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Sistemas de Segurança Pública e Penitenciária.	
EVENTO REALIZADO	
3	
3	
6	
unidade	
024.1.03 - Estruturação de atendimento psicossocial no Núcleo de Desenvolvimento Humano da CGD. (Descontinuada)	
024.1.04 - Promoção da melhoria das atividades de controle disciplinar.	
SERVIDOR CAPACITADO	
80	80
160	
unidade	
024.1.05 - Manutenção da oferta de serviços da Controladoria Geral de Disciplina.	
UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA	

5
5

unidade
Fonte:
Sistema
Orçamentário
Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico

7.02 - JUSTIÇA E CIDADANIA

Resultado Temático

População contemplada com sistema de justiça eficaz e humanizado

Indicador de Resultado

Unidade	Ano	Valor	Referência
			Índice de atendimento à demanda processual criminal do poder judiciário estadual
			percentual
	2015	124,00	
			Índice de atendimento à demanda processual do poder judiciário estadual
			percentual
	2015	85,00	
			Índice de extinção de punibilidade pela prescrição dos processos judiciais
			percentual
	2015	19,20	
			Percentual de pessoas beneficiadas com medidas cautelares pela CAP
			percentual
	2015	7,81	
			Percentual de pessoas presas de forma provisória
			percentual
	2015	48,02	
			Percentual de pessoas presas matriculadas no sistema educacional penitenciário
			percentual
	2015	12,64	
			Percentual de pessoas que retornaram ao Sistema Penitenciário
			percentual
	2015	16,03	
			Percentual de presos e egressos beneficiados com qualificação profissional
			percentual
	2015	9,62	
			Percentual de presos e egressos empregados
			percentual
	2015	6,06	
			Taxa de congestionamento processual
			percentual
	2015	70,10	
			Taxa de Ocupação de Vagas no Sistema Penitenciário
			percentual
	2015	2,25	
			Tempo médio do processo da área criminal no primeiro grau e juizados especiais
			dia
	2015	1.344,00	

Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
241.888.382,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL		
	233.755.080,00	
475.643.462,00		
216.659.315,00		
216.061.980,00		
DESPESAS		
CORRENTES		
432.721.295,00		
25.229.067,00		
17.693.100,00		
DESPESAS DE		
CAPITAL		
42.922.167,00		
TOTAL		
241.888.382,00		
233.755.080,00		
		475.643.462,00

Órgão Gestor:
18000000 - SEJUS

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total

08200012 - DAE
1.044.000,00
1.544.000,00
2.588.000,00
18000000 - SEJUS
240.844.382,00
232.211.080,00
473.055.462,00

TOTAL
241.888.382,00
233.755.080,00
475.643.462,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

De acordo com a Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84), o Sistema Penitenciário tem por objetivo efetivar as disposições de sentenças ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Para que tal objetivo seja alcançado, é necessária a aplicação de meios preventivos e curativos in loco, assegurando o acesso das pessoas presas a ações de saúde, educação, profissionalização e trabalho.

Por outro lado, os recentes mecanismos de intervenção não privativa de liberdade, apesar da Lei 12.403/2011, que pretende a prisão como medida de exceção e traz novos caminhos para o aperfeiçoamento da política alternativa à prisão, só recentemente obteve força para ser implantado. As dificuldades existentes, como espaço físico inadequado e equipe de pessoal pouco qualificada tem prejudicado a execução desta política, agravado pelo elevado número de prisões provisórias.

No entanto, apesar de todos os esforços e investimentos já realizados, as condições existentes no sistema prisional do Estado são ainda extremamente precárias, com altos custos de manutenção e altas taxas de reincidência dos egressos. Por isso, ressalta-se a necessidade de debate do sistema prisional à luz de uma política que envolva as áreas da socialização, inserção e integração social da pessoa presa; da arquitetura prisional; da qualificação e formação dos trabalhadores; das políticas de desencarceramento, tratando das audiências de custódia, das medidas cautelares, das penas alternativas e do monitoramento eletrônico; da educação, saúde prisional na perspectiva institucional, da redução de danos para o uso de drogas nas prisões, da segurança humanista; gestão, disciplina, prevenção e combate à tortura e da agenda da diversidade no sistema prisional, envolvendo os diferentes grupos sociais a serem priorizados dentro do contexto, como as mulheres, os jovens, os idosos, as pessoas em situação de rua, com deficiência e com doenças crônicas, incluindo-se a igualdade étnico-racial e a diversidade sexual, que ainda comprometem toda a efetividade da política prisional no Ceará, impedindo sua qualificação e humanização.

Público - alvo

Servidores,
funcionários,
presos e
egressos do
sistema
penitenciário

Objetivo

004.1 -
Garantir a

infraestrutura
apropriada à
gestão das
atividades
fins do
Sistema
Penitenciário
do Ceará

Iniciativa / Produto Principal
Valor 2018

Valor 2019
Total

Metas da oferta
Unidade

004.1.01 - Ampliação da oferta de vagas no sistema prisional.

UNIDADE PRISIONAL IMPLANTADA

3

2

5

unidade

004.1.02 - Manutenção da oferta de serviços prisionais.

CADEIA PÚBLICA MANTIDA

159

159

159

unidade

CASA DE ALBERGADO MANTIDA

2

2

2

unidade

CASA DE
PRIVAÇÃO
PROVISÓRIA
MANTIDA

6

6

6

unidade

COLÔNIA AGRÍCOLA MANTIDA

3

3

3

unidade

HOSPITAL DE
CUSTÓDIA E
TRATAMENTO
MANTIDO

2

2

2

unidade

PENITENCIÁRIA MANTIDA

10

11

11

unidade

**004.1.03 -
Melhoria da
estrutura
das
unidades
prestadoras
de serviços**

prisionais.

UNIDADE PRISIONAL ESTRUTURADA

44

30

74

unidade

**004.1.04 -
Atendimento
com ações
de saúde,
educação e
assistência
jurídica e
social a
presos,
egressos e
familiares**

ATENDIMENTO REALIZADO

507.665

585.410

1.093.075

unidade

**004.1.05 -
Atendimento
aos assistidos
em
cumprimento
de pena e
familiares,
com ações
voltadas ao
enfrentamento
da
drogadicção e
promoção da
saúde mental.**

ATENDIMENTO REALIZADO

5.000

6.000

11.000

unidade

**004.1.06 -
Desenvolvimento
de ações
voltadas à
ressocialização e
ao apoio à
empregabilidade
do preso e
egresso.**

PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

16.332

16.332

16.332

unidade

**004.1.07 -
Apoio à
execução
de
alternativas
penais.**

PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

7.500

7.500

7.500

unidade

**004.1.08 -
Promoção
da melhoria
contínua da
prestação
dos
serviços no
Sistema
Prisional.**

PROFISSIONAL CAPACITADO

2.088

2.088

2.088

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

Valor 2019

Total	
Valor 2018	
10.335.289,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
10.041.363,00	
20.376.652,00	
6.725.289,00	
6.731.363,00	
DESPESAS CORRENTES	
	13.456.652,00
3.610.000,00	
3.310.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	6.920.000,00
TOTAL	
	10.335.289,00
10.041.363,00	
20.376.652,00	

Órgão Gestor:
15000000 - PGJ
Valor 2019
Valor 2018
Órgão Executor

	Total	
15000000 - PGJ		2.835.289,00
3.241.363,00		
6.076.652,00		
15200002 - FDID		7.500.000,00
6.800.000,00		
14.300.000,00		
TOTAL		10.335.289,00
10.041.363,00		
20.376.652,00		

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

O respeito aos direitos e garantias individuais tal qual se observa e cobra nos dias atuais remonta ao século XVIII, tendo sido efetivamente incorporado ao patrimônio jurídico da humanidade com a Declaração dos Direitos do Homem em 1789. Os direitos sociais, por sua vez, surgiram pela constatação da ineficiência do Estado, segundo a moldura do liberalismo, em resguardar o cidadão das condições indignas de trabalho e moradia, diante do avançado processo de industrialização em meados do século XIX.

A Constituição Federal brasileira de 1988 proclamou, para o cidadão brasileiro e estrangeiros residentes no País, direitos e garantias individuais. Assegurou, também, direitos sociais bem como o direito à participação política, permitindo de forma inovadora a participação do eleitor jovem, assim considerado na forma da Lei. Todavia, referida previsão constitucional de eficácia imediata ao exercício desses direitos não garante concretamente ao cidadão brasileiro, ou aos estrangeiros que por aqui residem, a segurança plena de que esses direitos serão cumpridos e observados indistintamente, ou seja, sem distinção de credo, cor, condição econômica ou opção sexual. Como se tem observado no cotidiano, violações aos direitos dos cidadãos vem se realizando de forma explícita, como prender injustamente uma pessoa residente na favela, ou de forma dissimulada, quando ocorre desvio de verbas públicas destinadas à melhoria das instalações escolares dos hospitais, dentre outras violações.

Assim, ante essas ocorrências e possibilidades concretas de descumprimento a esses comandos constitucionais, a própria Constituição delegou ao Ministério Público a missão institucional de defender a ordem jurídica do País, o regime democrático e os interesses sociais e individuais e sociais indisponíveis, além de ser essencial à função jurisdicional do Estado. Quer dizer, para que referidos direitos e garantias constitucionais não ficassem relegados ao texto da Lei, a Constituição incumbiu ao Ministério Público o dever de promover incondicionalmente o pleno exercício desses direitos pelo cidadão. E por isso, ante a relevância desses interesses a serem tutelados, o Ministério Público brasileiro abrange o Ministério Público dos Estados, em cada Estado da federação, e o Ministério Público da União.

Em razão dessas múltiplas e relevantes atribuições, sejam judiciais ou extrajudiciais, o Ministério Público cearense ainda se ressente muito, de infraestrutura e pessoal para seguir cumprindo seu desiderato constitucional.

Público - alvo

Sociedade cearense.

Objetivo

012.1 - Viabilizar o resguardo dos interesses sociais e individuais indisponíveis do cidadão.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018
Valor 2019
Total
Metas da oferta
Unidade
012.1.01 -
Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.
EVENTO REALIZADO

1		
1		
unidade		
012.1.02 - Ampliação da tutela de defesa do consumidor.		
UNIDADE DESCENTRALIZADA IMPLANTADA		2
2		
4		
unidade		
012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.		
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO MANTIDO		10
10		
20		
unidade		
012.1.04 - Manutenção das Atividades Funcionais das Promotorias de Justiça.		
PROMOTORIA MANTIDA		462
462		
462		
unidade		
012.1.05 - Ressarcimento à coletividade por danos aos interesses difusos e coletivos.		
PROJETO APOIADO		4
4		
8		
unidade		
012.1.06 - Apoio a políticas de proteção e defesa dos direitos difusos.		
PROJETO APOIADO		6
6		
12		
unidade		
Fonte: Sistema Orçamentário		

Financeiro
(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

012.1.07 - Reparelhamento e modernização dos Órgãos Estaduais de Execução e de Apoio.

PROJETO APOIADO

1

1

2

unidade

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

036 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
1.081.465,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
35.954.077,00	
37.035.542,00	
1.081.465,00	
30.405.748,00	
DESPESAS CORRENTES	
	31.487.213,00
0,00	
5.548.329,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	5.548.329,00
TOTAL	
	1.081.465,00
35.954.077,00	
37.035.542,00	

Órgão Gestor:

04000000 - TJ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

04200001 - FERMOJU

1.081.465,00

30.632.728,00

31.714.193,00

04200003 - FUNSEG

0,00

5.321.349,00

5.321.349,00

TOTAL

1.081.465,00

35.954.077,00

37.035.542,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

Considerando o aumento da judicialização de processos, a Justiça cearense enfrenta congestionamento processual, quando no ano de 2019 chegou a 63,8%. Em paralelo a este ponto, os jurisdicionados, em pesquisa de satisfação realizada também no último ano, relevam a necessidade dos julgamentos dos processos serem mais céleres, de aprimoramento no atendimento presencial, de melhoria nos canais de comunicação e das instalações físicas serem mais adequadas. Em complementação, é de relevo destacar que cabe a este Tribunal de Justiça atender, para o período 2015/2020, os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional estabelecidos e monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 198, de 1º de julho de 2014): garantia aos direitos de cidadania, combate à corrupção e à improbidade administrativa, celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, adoção de soluções alternativas de conflito, gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas, aprimoramento da gestão da justiça com o fortalecimento da segurança do processo eleitoral, melhoria da gestão de pessoas, aperfeiçoamento da gestão de custos, instituição de governança judiciária e melhoria da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Público - alvo

Partes nos processos judiciais, advogados, defensores públicos, promotores, procuradores, órgãos do sistema de justiça e demais interessados.

Objetivo

036.1 - Contribuir para o aprimoramento da gestão judiciária, tornando o TJCE uma instituição reconhecida pela confiabilidade e pela celeridade na promoção da Justiça.

	Iniciativa / Produto Principal	
Valor 2018		
Valor 2019		
Total		
Metas da oferta		
Unidade		
036.1.01 - Melhoria da estrutura para a oferta dos serviços judiciais.		
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA		19
	13	
	32	
unidade		
036.1.02 - Ampliação e qualificação da prestação jurisdicional.		
PROJETO IMPLANTADO		15
	6	
	21	
unidade		
036.1.03 - Manutenção da estrutura para oferta dos serviços judiciais		
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA		470
	470	
	470	
unidade		

Fonte:

Sistema

Orçamentário

Financeiro

(Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Programa

039 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera

	Valor 2019
Total	
Valor 2018	
40.000,00	
FISCAL /	
SEGURIDADE	
SOCIAL	
110.000,00	
150.000,00	
0,00	
60.000,00	
DESPESAS CORRENTES	
	60.000,00
40.000,00	
50.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	
	90.000,00
TOTAL	
	40.000,00
110.000,00	
150.000,00	

Órgão Gestor:

04000000 - TJ

Valor 2019

Valor 2018

Órgão Executor

Total

04200001 - FERMOJU

0,00

60.000,00

60.000,00

10100002 - PC

30.000,00

50.000,00

80.000,00

10100007 - PEFOCE

10.000,00

0,00

10.000,00

TOTAL

40.000,00

110.000,00

150.000,00

Obs: Valores Orçamentários e Não Orçamentários

Justificativa

É sabido que as informações da área criminal do Estado necessitam de aprimoramento de modo a elevar a sua confiabilidade. A necessidade de uma comunicação mais eficaz, na forma e no prazo adequados entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social reduziria gastos com tecnologia da informação e com recursos humanos para os órgãos, bem como melhoraria serviços prestados à sociedade, uma vez que evitaria audiências frustradas, retrabalho em unidades judiciárias, perdas de prazos processuais, atrasos na concessão de benefícios etc.

Público - alvo

Órgãos da administração compartilhada do sistema de Justiça criminal.

Objetivo

039.1 - Integrar os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal, melhorando a segurança, a qualidade e a celeridade das informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018

Valor 2019

Total

Metas da

oferta

Unidade

039.1.01 -

Melhoria da

qualidade

dos dados

de

identificação

e histórico

criminal.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO MELHORADO

1

1

2

unidade

UNIDADE

JUDICIÁRIA

SANEADA

268

0

268

unidade

039.1.02 - Estruturação e qualificação da sistemática de envio dos procedimentos policiais ao Poder Judiciário.

UNIDADE POLICIAL HABILITADA

5

7

12

unidade

039.1.03 - Estruturação e qualificação da sistemática de envio dos documentos administrativos prisionais ao Poder Judiciário.

UNIDADE DO SISTEMA PRISIONAL HABILITADA

2

2

4

unidade

039.1.04 - Expansão dos serviços de apoio à área criminal.

UNIDADE JUDICIÁRIA ATENDIDA

38

0

38

unidade

039.1.05 - Melhoria da comunicação entre os órgãos do Sistema de Justiça Criminal.

SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO

3

5

8

unidade

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Tema Estratégico
7.03 - POLÍTICA SOBRE DROGAS

Resultado Temático

Pessoas, famílias e comunidades com proteção ampliada no âmbito das drogas.

	Indicador de Resultado
Unidade	
Ano	
Valor	
Referência	
Percentual de adolescentes (12 a 17 anos) apreendidos com drogas em relação ao total de adolescentes apreendidos	percentual
2015	1,18
Percentual de Escolas do Ensino Fundamental I e II com ações de Prevenção ao Uso de Drogas Lícita e Ilícitas implantados.	percentual
2015	0,45
Percentual de Escolas do Ensino Médio com ações de Prevenção ao Uso de Drogas Lícita e Ilícitas implantados	percentual
2015	2,01
Percentual de municípios com Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas implantados.	percentual
2015	14,67

Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

**Detalhamento dos Valores do Programa
Esfera**

Valor 2019		
Total		
Valor 2018		
5.925.591,00		
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL		
	4.523.014,00	
10.448.605,00		
5.925.591,00		
4.523.014,00		
DESPEAS		
CORRENTES		
10.448.605,00		
TOTAL		
5.925.591,00		
4.523.014,00		
		10.448.605,00

Órgão Gestor:
55000000 - SPD

Valor 2019

Valor 2018
Órgão Executor
Total
55000000 - SPD
5.375.591,00
4.023.014,00
9.398.605,00
55200001 - FEPAD

550.000,00
500.000,00
1.050.000,00
TOTAL
5.925.591,00
4.523.014,00
10.448.605,00

Obs: Valores
Orçamentários e Não
Orçamentários

Justificativa

O contexto atual do uso de drogas no país lança desafios para a organização das Políticas Públicas sobre Drogas, assim como para as demais políticas públicas envolvidas na temática, tais como, a saúde, a educação, a cultura, dentre outras. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, cerca de 10% das populações dos centros urbanos de todo o mundo, consomem abusivamente substâncias psicoativas, independentemente da idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo. Salvo variações sem repercussão epidemiológica significativa, esta realidade encontra equivalência em território brasileiro. O Brasil é o segundo maior consumidor de cocaína e derivados, segundo o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (II LENAD / 2012). O estudo mostra que o país responde hoje por 20% do mercado mundial da droga e que mais de seis milhões de brasileiros (4% da população adulta) já experimentaram cocaína ou derivados ao longo da vida. Entre esse grupo, dois milhões fumaram crack, óxi ou merla alguma vez e um milhão foram usuários de alguma dessas três drogas no último ano. No período de realização da pesquisa 2,6 milhões de adultos e 244 mil adolescentes brasileiros consumiram cocaína sob alguma forma. Outras informações advindas de órgãos públicos do Poder Executivo e Judiciário revelam que, no Ceará, cresce o uso de drogas e que esta epidemia atingiu a totalidade dos 184 Municípios, onde se têm dados crescentes de violência e elevada procura por tratamentos. Outra pesquisa idealizada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) em 2012, detectou que nas 26 capitais do país e no Distrito Federal, a população desses municípios que consomem crack e/ou similares de forma regular é na proporção de, aproximadamente 370 mil usuários, que correspondem a correspondem a 35% dos consumidores de drogas ilícitas nas capitais do país, e a 0,81% da população brasileira. As capitais da região Nordeste, ainda que estatisticamente apresentem proporções similares de uso frente as capitais da região Sul foram as que apresentaram o maior quantitativo de usuários de crack e/ou similares, quando considerado o uso forma regular dessa droga: cerca de 150 mil pessoas. E Fortaleza apresentou-se como a segunda capital do nordeste com maior número de pessoas consumidoras de crack e/ou similares. Tudo isso vem corroborando para uma crescente situação de violência urbana no Estado do Ceará que está intimamente ligada ao crescimento vertiginoso do consumo de drogas em todas as classes sociais, estando muitas vezes associado à ocorrência de crimes contra a vida, patrimônio e aumento de vulnerabilidade social a população cearense. O aumento da sensação de insegurança piora com a elevação dos índices de violência, onde a maior parte dos crimes violentos está associada ao uso prejudicial de drogas e o seu tráfico. É importante reforçar a criação de estratégias de intervenção intersetorial para resgatar valores sociais, seus rituais e cultura buscando fortalecer o sentimento de pertencimento social do lugar que habita, para todos construir uma sociedade melhor de se viver. Construir alternativas dignas e humanas de acolhimento e tratamento para pessoas que estejam fazendo uso prejudicial de drogas, gerando possibilidades de reinserção pessoal e profissional. Para isso é preciso convergir diversas práticas e saberes para compreender o fenômeno contemporâneo de uso de drogas de modo integrado, tirando o foco somente para o indivíduo e ao combate às drogas, ampliando ações de alcance coletivo para a construção de uma vida digna para todos os cearenses e intervenções individuais quando o uso prejudicial estiver instaurado, assegurando assim um tratamento digno com possibilidades amplas de reinserção social, centralizando esforços na construção de diversas ações em três eixos: Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Profissional e Social, atuando em conjunto nas duas dimensões da existência humana: a social e individual.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo I a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo I - Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas

Público - alvo

Usuários, familiares e comunidade em geral.

Objetivo

085.1 - Reduzir as consequências sociais decorrentes do uso prejudicial de drogas para as pessoas, famílias e comunidades.

Iniciativa / Produto Principal

Valor 2018	Valor 2019	
Total		
Metas da oferta		
Unidade		
085.1.01 - Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA		1
0		
1		
unidade		
085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.		
PESSOA ATENDIDA		21.500
21.500		
43.000		
unidade		
085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.		
ATENDIMENTO REALIZADO		1.229
1.229		
2.458		
unidade		
085.1.04 - Prestação de serviços de inserção social e profissional de pessoas envolvidas no uso problemático de drogas.		
PESSOA ATENDIDA		250
250		
500		
unidade		
085.1.05 - Ampliação da participação		

**da
sociedade
no controle
social e nas
políticas
sobre
drogas.**

EVENTO REALIZADO

12

12

24

unidade

**085.1.06 -
Melhoria da
prestação
de serviços
no âmbito
das drogas.**

PROFISSIONAL CAPACITADO

3.224

3.224

6.448

unidade

**085.1.07 -
Divulgação e
disseminação
da política
sobre drogas.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

1 - CEARÁ DA GESTÃO DEMOCRÁTICA POR RESULTADOS

Tema Estratégico

1.01 - GESTÃO FISCAL

Programa

002 - EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA

Objetivo

002.1 - Desenvolver ações para esclarecer os cidadãos sobre a função social dos tributos, a gestão fiscal do Estado e de sua responsabilidade no controle da aplicação desses recursos, por meio do exercício da cidadania, buscando, assim, a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
002.1.01 - Sensibilização e disseminação da Educação Fiscal.		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA		
ESTADO DO CEARÁ		3.500
	7.000	
	3500	
TOTAL		7.000
	3500	
	3500	
002.1.02 - Realização de formações presenciais e à distância.		
PESSOA CAPACITADA		

SERRA DA IBIAPABA	0
750	
750	
SERTÃO CENTRAL	750
750	
0	
SERTÃO DE SOBRAL	750
750	
0	
VALE DO JAGUARIBE	0
750	
750	
TOTAL	3.000
1500	
1500	

002.1.03 - Realização de atividades sobre o tema Educação Fiscal para o ensino fundamental e médio e fomento à pesquisa e à extensão universitária.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ	5
10	
5	
TOTAL	10
5	
5	

002.1.04 - Formações em Educação Fiscal para servidores e terceirizados para atuarem como agentes de cidadania.

SERVIDOR CAPACITADO

ESTADO DO CEARÁ	300
700	
400	
TOTAL	700
400	
300	

Programa

053 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Objetivo

053.1 - Garantir a eficiência e eficácia do sistema de fiscalização, arrecadação, tributação e de Gestão Fiscal do Estado do Ceará.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**053.1.01 -
Aparelhamento e
manutenção dos
postos fiscais e
células de**

**execução
tributárias.**

UNIDADE FAZENDÁRIA ESTRUTURADA

CARIRI	1
	1
	0
CENTRO SUL	1
	1
	0
GRANDE FORTALEZA	2
	2
	2
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	0
	2
	2
TOTAL	6
	5
	6

**053.1.02 -
Monitoramento e
projeções de
receitas e
despesas e de
indicadores
fiscais.**

RELATÓRIO FISCAL DISPONIBILIZADO

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

11

11

11

TOTAL

11

11

11

053.1.03 -

Integração das

informações

fiscais.

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES FISCAIS IMPLANTADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

TOTAL

1

0

1

053.1.04 -

Racionalização

dos processos

fiscais.

PROCESSO FISCAL APRIMORADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

1

TOTAL

1

1

1

Programa

060 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivo

060.1 - Contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado do Ceará, com ampliação das receitas próprias, contenção e melhoria da qualidade dos gastos públicos e aperfeiçoamento da governança na gestão e da transparência, por meio da integração dos fiscos, transparência e da modernização da gestão fiscal, contábil, financeira e patrimonial, em cumprimento às normas constitucionais e legais brasileiras.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
060.1.01 - Automação do controle das mercadorias em trânsito nas operações interestaduais.		
POSTO FISCAL AUTOMATIZADO		
CARIRI		1
1		
0		
CENTRO SUL		1
1		
0		
GRANDE FORTALEZA		2
3		
1		
SERTÃO DE CANINDÉ		0
1		
1		
TOTAL		6
2		
4		
060.1.02 - Atendimento de excelência ao cidadão buscando o aperfeiçoamento dos processos e serviços fazendários.		
UNIDADE FISCAL MODERNIZADA		
GRANDE FORTALEZA		0
1		
1		
SERTÃO CENTRAL		1
1		
0		
SERTÃO DE SOBRAL		1
1		
0		
VALE DO JAGUARIBE		

		0
	2	
	2	
TOTAL		5
	3	
	2	
060.1.03 - Virtualização do processo de Cadastro de Contribuintes Sincronizado Nacional.		
PROCESSO FISCAL APRIMORADO		
ESTADO DO CEARÁ		
		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
060.1.04 - Avaliação dos processos e serviços fazendários.		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS		
ESTADO DO CEARÁ		
		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

1.02 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa

015 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO

Objetivo

015.1 - Contribuir para a integração das ações dos órgãos de todos poderes e órgãos autônomos, visando a melhoria da eficiência e eficácia das ações de políticas de prevenção à violência.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

015.1.01 - Coordenação e articulação, elaboração e disponibilização de informações estratégicas no âmbito do Pacto por um Ceará Pacífico.

RELATÓRIO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

2

4

2

TOTAL

		4
	2	
	2	
015.1.02 - Elaboração e disponibilização de plano de ações estratégicas em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e políticas sociais de prevenção à violência.		
PLANO ELABORADO		
ESTADO DO CEARÁ		
		2
	2	
	0	
TOTAL		2
	0	
	2	

Programa

021 -
FORTALECIMENTO
INSTITUCIONAL DOS
MUNICÍPIOS

Objetivo

021.1 - Elevar a
capacidade institucional
dos municípios do
Estado do Ceará.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

	Valor 2018	Valor 2019	Total
021.1.01 - Gerenciamento do programa.			
021.1.02 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal			
MUNICÍPIO BENEFICIADO			
CARIRI			1
	2		
	1		
CENTRO SUL			0
	1		
	1		
SERTÃO CENTRAL			2
	3		
	1		
SERTÃO DE SOBRAL			1
	2		
	1		
VALE DO JAGUARIBE			0
	1		
	1		
TOTAL			9
	5		
	4		

021.1.03 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.

PLANO ELABORADO

LITORAL LESTE		1
	1	
	0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	1	
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		4
	4	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		6
	6	
	0	
TOTAL		12
	0	
	12	
021.1.04 - Formação e capacitação em gestão pública		
PESSOA CAPACITADA		
CARIRI		25
	50	
	25	
CENTRO SUL		25
	50	
	25	
GRANDE FORTALEZA		25
	50	
	25	
LITORAL LESTE		25
	50	
	25	
LITORAL NORTE		25
	50	
	25	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		25
	50	
	25	
MACIÇO DO BATURITÉ		25
	50	
	25	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERRA DA IBIAPABA	25
	50
	25
SERTÃO CENTRAL	27
	55
	28
SERTÃO DE CANINDÉ	25
	50
	25
SERTÃO DE SOBRAL	25
	50
	25
SERTÃO DOS CRATEÚS	25
	50
	25
SERTÃO DOS INHAMUNS	25
	50
	25
VALE DO JAGUARIBE	25
	50
	25
TOTAL	705
	353
	352
021.1.05 - Promoção do planejamento regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú.	
PLANO ELABORADO	
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	0
VALE DO JAGUARIBE	1
	1
	0
TOTAL	2
	0
	2
021.1.06 - Formação e capacitação em	

**gestão pública
nos municípios
dos Vales do
Jaguaribe e do
Acaráú.**

PESSOA CAPACITADA

LITORAL LESTE

18

18

0

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

6

6

0

SERTÃO DE

SOBRAL

58

58

0

VALE DO

JAGUARIBE

77

77

0

TOTAL

159

0

159

**021.1.07 - Apoio à
melhoria da
gestão tributária
e fiscal nos
municípios dos
Vales do
Jaguaribe e do
Acaráú.**

MUNICÍPIO BENEFICIADO

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

0

VALE DO

JAGUARIBE

3

3

0

TOTAL

4

0

4

**021.1.08 -
Melhoria do
processo de
formalização de
empresas nos
municípios dos
Vales do
Jaguaribe e do
Acaráú**

MUNICÍPIO BENEFICIADO

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

0

VALE DO
JAGUARIBE

1
1
0

TOTAL

2
0
2

**021.1.09 - Apoio a
formulação das
políticas de
desenvolvimento
urbano.**

CONFERÊNCIA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

0
1
1

TOTAL

1
1
0

**021.1.10 -
Promoção da
articulação para
governança
interfederativa no
âmbito das
regiões
metropolitanas.**

PLANO ELABORADO

CARIRI

1
1
0

GRANDE
FORTALEZA

1
1
0

TOTAL

2
0
2

**021.1.11 - Apoio
ao controle
social de
políticas de
desenvolvimento
urbano e de
integração
regional.**

CONSELHO MANTIDO

ESTADO DO CEARÁ

1
1
1

TOTAL

1
1
1

**021.1.12 -
Ampliação do
conhecimento**

sobre a realidade
local e regional
nos municípios
dos Vales do
Jaguaribe e do
Acaráú.

(Descontinuada)

021.1.13 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos
Vales do Jaguaribe e do Acaráú.

PROJETO ELABORADO

LITORAL LESTE

1

1

0

SERTÃO DE SOBRAL

2

2

0

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

VALE DO JAGUARIBE

2

2

0

TOTAL

5

0

5

021.1.14 -

Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional.

021.1.15 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal.

PLANO ELABORADO

GRANDE FORTALEZA

0

1

1

SERTÃO CENTRAL

0

1

1

TOTAL

2

2

0

021.1.16 - Apoio à execução de equipamentos, espaços públicos e obras de infraestrutura

PROJETO ELABORADO

CARIRI

1

1

0

CENTRO SUL

0

1

1

GRANDE FORTALEZA

0

1

1

LITORAL NORTE

0

1

1

SERRA DA IBIAPABA

0

1

1

SERTÃO DE CANINDÉ

0

1

1

SERTÃO DOS CRATEÚS

0

1
1
TOTAL

7

6
1

Programa
065 -
FORTALECIMENTO
DO SISTEMA
ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO

Objetivo
065.1 - Promover o
aperfeiçoamento da
Gestão Pública do
Estado do Ceará
orientada para o
alcance de resultados.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**065.1.01 -
Assessoramento
ao Governo na
gestão de
cooperações
técnicas
financeiras e não
financeiras e
alianças com o
setor privado.**

ASSESSORAMENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

73

138

65

TOTAL

138

65

73

**065.1.02 -
Disponibilização
do conhecimento
voltado ao
aperfeiçoamento
da Gestão
Pública orientada
para Resultados
e à proposição
de políticas
públicas.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

102

212

110

TOTAL

212

110

102

**065.1.03 -
Assessoramento
aos órgãos do
governo para o
aperfeiçoamento
da gestão pública
e proposição de
políticas
públicas.**

ASSESSORAMENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

34

35

35

TOTAL

35

35

34

**065.1.04 -
Promoção da
participação
cidadã no
planejamento e
monitoramento
das políticas,
planos e projetos
públicos.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

2

1

GRANDE

FORTALEZA

1

2

1

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

1

2

1

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO

BATURITÉ

1

2

1

SERRA DA

IBIAPABA

1

2

1

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO CENTRAL

1
2
1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
2
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
2
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
2
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
2
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

28
14
14

**065.1.05 - Gestão
do Planejamento
Estadual
orientado para
resultados.**

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

4
8
4

TOTAL

8
4
4

**065.1.06 - Gestão
das ações
desenvolvidas
com foco no
combate à
pobreza e
inclusão social.**

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

1
1

0
TOTAL
 1
 0
 1

Programa

069 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL

Objetivo

069.1 - Promover a eficiência na utilização dos recursos públicos e a otimização de processos governamentais.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2018

Valor 2019

Total

069.1.01 - Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do Poder Executivo do Estado do Ceará.

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

ESTADO DO CEARÁ

2

2

2

TOTAL

2

2

2

069.1.02 - Gestão da logística corporativa do Estado do Ceará.

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

1

TOTAL

1

1

1

069.1.03 - Gestão da política de Compras Governamentais do Estado do Ceará.

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

1

TOTAL

1

1

1

069.1.04 - Avaliação e adequação das estruturas organizacionais para alinhamento às diretrizes estratégicas do Estado.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

4

7

3

TOTAL

7

3

4

069.1.05 - Redesenho de processos de negócios corporativos.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

4

8

TOTAL 4 8

4
4

069.1.06 - Realização de planejamento estratégico setorial.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

2

2
0

TOTAL

2

0
2

069.1.07 - Promoção do desenvolvimento e implementação de estratégias de tecnologia da informação e comunicação para a melhoria da Gestão Pública Estadual.

SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA MODERNIZADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1
1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

TOTAL

1
1
1

**069.1.08 -
Promoção de
ações de
incentivo ao uso
de ferramentas
de gestão nos
órgãos e
entidades da
Administração
Pública**

ASSESSORAMENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

2
2
2

TOTAL

2
2
2

Programa

070 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Objetivo

070.1 - Alcançar o perfil desejado do servidor público para o atendimento ao cidadão, de forma motivada e eficiente, em um modelo de gestão baseado em resultados.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas Valor 2018	
Valor 2019 Total		
070.1.01 - Promoção de ações de preparação do servidor público para a aposentadoria.		
SERVIDOR BENEFICIADO		
GRANDE FORTALEZA		700
	1.400	
	700	
TOTAL		1.400
	700	
	700	
070.1.02 - Promoção de ações voltadas à qualidade de vida do servidor público inativo e pensionistas.		
ATENDIMENTO REALIZADO		
GRANDE FORTALEZA		29.100
	60.528	
	31428	
TOTAL		60.528
	31428	
	29100	
070.1.03 - Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho no serviço público.		
PROJETO IMPLANTADO		

GRANDE FORTALEZA
5
11
6

TOTAL
11
6
5

070.1.04 - Formação e qualificação profissional de servidores públicos.

SERVIDOR CAPACITADO

GRANDE FORTALEZA
10.500
21.000
10500

TOTAL
21.000
10500
10500

070.1.05 - Prestação de serviços de perícia médica.

ATENDIMENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ
24.000
48.000
24000

TOTAL
48.000
24000
24000

070.1.06 - Gestão da Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Ceará.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ
1
1
0

TOTAL
1
0
1

070.1.07 - Gestão estratégica do dimensionamento e da alocação da força de trabalho no serviço público estadual.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ
1
1
0

TOTAL
1
0
1

070.1.08 - Promoção da prestação de assistência a portadores de necessidades especiais.

PESSOA ASSISTIDA

GRANDE FORTALEZA
1.868
1.960
1960

TOTAL
1.960
1960
1868

070.1.09 - Promoção da prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, odontológica, exames especializados e laboratoriais, assistência em fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia aos servidores públicos estaduais, seus dependentes e pensionistas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

PESSOA ASSISTIDA

CARIRI

22.204

23.314

23314

CENTRO SUL

1.857

1.950

1950

GRANDE FORTALEZA

302.150

317.257

317257

LITORAL LESTE

600

630

630

LITORAL NORTE

718

755	
755	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	672
706	
706	
MACIÇO DO BATURITÉ	1.252
1.315	
1315	
SERRA DA IBIAPABA	1.445
1.518	
1518	
SERTÃO CENTRAL	7.817
8.207	
8207	
SERTÃO DE CANINDÉ	350
367	
367	
SERTÃO DE SOBRAL	677
710	
710	
SERTÃO DOS CRATEÚS	578
607	
607	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.953
2.051	
2051	
VALE DO JAGUARIBE	3.775
3.961	
3961	
TOTAL	363.348
363348	
346048	

Programa

081 - COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E
APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS

Objetivo

081.1 - Contribuir para
agilidade e qualidade na
formulação e execução
das políticas públicas,
programas, projetos e
atividades que venham
ao encontro das
aspirações do cearense.

Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

081.1.01 -

Publicidade de

atos oficiais e
legais.

DIVULGAÇÃO REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

240

480

240

TOTAL

480

240

240

081.1.02 -

**Realização de
campanhas,
informativos e
divulgação em
mídias diversas.**

AÇÃO PUBLICITÁRIA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

25

55

30

TOTAL

55

30

25

081.1.03 -

**Promoção de
ações voltadas à
melhoria na
implementação
de políticas
públicas.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

TOTAL

1

0

1

081.1.04 -

**Organização,
promoção e
mobilidade de
eventos e
viagens
governamentais.**

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

600

1.250

650

TOTAL

1.250

650

600

081.1.05 - Apoio a

**instituições e
organizações da
Sociedade Civil
para
implementação
de políticas**

públicas.

INSTITUIÇÃO APOIADA

ESTADO DO CEARÁ

85

170

85

TOTAL

170

85

85

081.1.06 -

Monitoramento

de projetos

multisetoriais

estratégicos do

Estado do Ceará.

RELATÓRIO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

600

1.200

600

TOTAL

1.200

600

600

Fonte: Sistema

Orçamentário

Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

1.03 - TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Programa

013 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo

013.1 - Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos municipais.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
013.1.01 - Realização de atividade de Controle Externo.		
INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA		
ESTADO DO CEARÁ		10.100
20.200		
10100		
TOTAL		20.200
10100		
10100		
013.1.02 - Formação e qualificação de jurisdicionados e sociedade civil.		
PESSOA CAPACITADA		
ESTADO DO CEARÁ		15.000
30.000		
15000		
TOTAL		30.000
15000		
15000		
013.1.03 - Orientação a jurisdicionados e sociedade civil.		
PESSOA ATENDIDA		
ESTADO DO CEARÁ		3.357
6.117		

2760
TOTAL

6.117

2760
3357

Programa
014 - CONTROLE
EXTERNO DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA ESTADUAL

Objetivo
014.1 - Contribuir para o
aperfeiçoamento da
Administração Pública
Estadual.

Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

014.1.01 -
Realização de
atividades de
Controle
Externo.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

8.000

16.000

8000

TOTAL

16.000

8000

8000

014.1.02 -
Desenvolvimento
e qualificação de
jurisdicionados e
sociedade.

PESSOA CAPACITADA

ESTADO DO CEARÁ

9.000

9.000

9000

TOTAL

9.000

9000

9000

Programa

026 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Objetivo

026.1 - Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos delegados propiciando condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade das tarifas, observando a satisfação das necessidades dos usuários.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

026.1.01 - Regulação técnica do serviço de transporte intermunicipal de passageiros.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

		2
	4	
	2	
TOTAL		4
	2	
	2	

026.1.02 - Assistência técnica e estudos regulatórios do serviço de transporte rodoviário e metroviário de passageiros.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

ESTUDO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

0

1

1

TOTAL

1

1

0

026.1.03 - Atendimento em ouvidoria ao usuário do serviço público delegado.**USUÁRIO ATENDIDO**

CARIRI

210

420

210

CENTRO SUL

40

80

40

GRANDE FORTALEZA

2.382

4.764

2382

LITORAL LESTE

56

112

56

LITORAL NORTE

64

128

64

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

65

130

65

MACIÇO DO BATURITÉ

52

104

52

SERRA DA IBIAPABA

28

56

28

SERTÃO CENTRAL

53

106

53

SERTÃO DE CANINDÉ

10

20

10

SERTÃO DE SOBRAL

48

96

48

SERTÃO DOS CRATEÚS

29

58

29

SERTÃO DOS INHAMUNS

20

40	
20	
VALE DO JAGUARIBE	31
62	
31	
TOTAL	6.176
3088	
3088	
026.1.04 - Avaliação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.	
SERVIÇO AVALIADO	
ESTADO DO CEARÁ	0
1	
1	
TOTAL	1
1	
0	
026.1.05 - Avaliação da imagem institucional.	
ESTUDO ELABORADO	
ESTADO DO CEARÁ	0
1	
1	
TOTAL	1
1	
0	
026.1.06 - Regulação técnica dos serviços de saneamento básico.	
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO	
CARIRI	6
12	
6	
CENTRO SUL	2
4	
2	
ESTADO DO CEARÁ	1
2	
1	
GRANDE FORTALEZA	3
6	
3	
LITORAL LESTE	2
4	
2	
LITORAL NORTE	3
6	
3	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3
6	
3	
MACIÇO DO BATURITÉ	

	8	4
	4	
SERRA DA IBIAPABA		2
	4	
	2	
SERTÃO CENTRAL		2
	4	
	2	
SERTÃO DE CANINDÉ		4
	8	
	4	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	4	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS		3
	6	
	3	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		3
	6	
	3	
TOTAL		82
	41	
	41	
026.1.07 - Assistência técnica e estudos regulatórios do serviço de saneamento básico.		
ESTUDO ELABORADO		
ESTADO DO CEARÁ		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	
026.1.08 - Controle patrimonial dos concessionários de saneamento básico.		
ESTUDO ELABORADO		
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>		

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

0

1

1

TOTAL

1

1

0

**026.1.09 -
Regulação
técnica dos
serviços de
distribuição e
geração de
energia elétrica.**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

CARIRI

1

2

1

ESTADO DO
CEARÁ

4

8

4

GRANDE
FORTALEZA

4

8

4

LITORAL LESTE

4

8

4

LITORAL NORTE

2

4

2

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

4

8

4

MACIÇO DO
BATURITÉ

2

4

2

SERRA DA
IBIAPABA

2

4

2

TOTAL

46

23

23

**026.1.10 -
Regulação
técnica do
serviço de
distribuição de
gás canalizado.**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ELABORADO

GRANDE FORTALEZA

2
4
2

TOTAL

4
2
2

**026.1.11 -
Controle
patrimonial dos
concessionários
de gás
canalizado.**

026.1.12 - Produção e divulgação de ações regulatórias e seus resultados.

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

ESTADO DO CEARÁ

1

2
1

TOTAL

2

1
1

026.1.13 - Otimização, fortalecimento e modernização da atividade regulatória em concessões e PPPs.

ESTUDO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

0

1
1

TOTAL

1

1
0

026.1.14 - Monitoramento da Continuidade da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água

ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADA

CARIRI

0

67
67

CENTRO SUL

0

24
24

GRANDE FORTALEZA

0

297
297

LITORAL LESTE

0

20
20

LITORAL NORTE

0

17		
17		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0
33		
33		
MACIÇO DO BATURITÉ		0
16		
16		
SERRA DA IBIAPABA		0
20		
20		
SERTÃO CENTRAL		0
15		
15		
SERTÃO DE CANINDÉ		0
3		
3		
SERTÃO DE SOBRAL		0
31		
31		
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
20		
20		
SERTÃO DOS INHAMUNS		0
7		
7		
VALE DO JAGUARIBE		0
22		
22		
TOTAL		592
592		
0		

Programa

047 - AUDITORIA
GOVERNAMENTAL

Objetivo

047.1 - Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a oferta de serviços públicos com qualidade.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

047.1.01 - Realização de auditorias de contas de gestão.

AUDITORIA REALIZADA

GRANDE FORTALEZA

93

186

93

TOTAL

186

93

93

047.1.02 -

Realização de auditorias especializadas de desempenho em programas de governo, de processo com foco em riscos, de obras públicas, de tecnologia da informação e comunicação.

AUDITORIA REALIZADA

GRANDE FORTALEZA

6

12

6

TOTAL

	12
	6
	6
047.1.03 -	
Implantação de	
modelo de	
auditoria em	
consórcios	
públicos e	
parcerias	
público-	
privadas, e de	
auditoria das	
empresas	
estatais não	
dependentes.	
MODELO DE AUDITORIA IMPLANTADO	
GRANDE FORTALEZA	
	1
	1
	0
TOTAL	
	1
	0
	1

047.1.04 -	
Aperfeiçoamento	
de métodos em	
auditoria	
governamental e	
qualificação dos	
servidores.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	
GRANDE FORTALEZA	
	1
	2
	1
TOTAL	
	2
	1
	1

Programa
048 - CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL

Objetivo

048.1 - Elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação dos serviços públicos e indicar medidas para prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno.

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
048.1.01 - Apoio à tomada de decisão pelos gestores, com base na atuação do controle interno como suporte à gestão.		
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO		
ESTADO DO CEARÁ		0
	1	
	1	
TOTAL		
		1
	1	
	0	

048.1.02 - Implantação de modelo de monitoramento e controle da gestão fiscal e de resultados, e de controle do registro de bens dos agentes públicos.

MODELO DE INFORMAÇÃO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	

048.1.03 - Implantação do controle interno preventivo baseado na gestão por processos.

CONTROLE INTERNO PREVENTIVO IMPLANTADO

GRANDE FORTALEZA

		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	

048.1.04 - Aperfeiçoamento de métodos em controladoria governamental e qualificação dos servidores.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

GRANDE FORTALEZA

		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	

Programa

049 - PARTICIPAÇÃO
E CONTROLE SOCIAL

Objetivo

049.1 - Promover o
exercício do direito à
cidadania e a
transparência dos
serviços prestados pelo
Poder Executivo
Estadual

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
049.1.01 - Promoção de ações de conscientização da sociedade para o exercício do controle social.		
EVENTO REALIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		11
	22	
	11	
TOTAL		22
	11	
	11	
049.1.02 - Melhoria dos canais de relacionamento com o cidadão.		
PORTAL MODERNIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		1
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	1	
049.1.03 - Prestação de serviços de ouvidoria, acesso à informação e transparência.		
ATENDIMENTO REALIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		

	520.000
1.170.000	
650000	
TOTAL	1.170.000

650000
520000
049.1.04 - Realização de ações de fomento ao controle social e qualificação dos servidores e da sociedade.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

	1
2	
1	
TOTAL	2

1	
1	

Programa

051 -
 DESENVOLVIMENTO
 DA AÇÃO
 PARLAMENTAR

Objetivo

051.1 - Aprimorar a
 qualidade do
 desenvolvimento da
 atividade parlamentar.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
 Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

051.1.01 -
 Garantia da
 oferta dos
 serviços
 educacionais da
 Universidade do
 Parlamento
 Cearense.

ALUNO ATENDIDO
 ESTADO DO CEARÁ

2.800
 3.000
 3000

TOTAL	3.000
	3000
	2800

051.1.02 -
 Desenvolvimento
 de estudos e
 pesquisas em
 apoio a atividade
 parlamentar.

INSTITUTO DE PESQUISA MANTIDO

GRANDE FORTALEZA

1
 1
 1

TOTAL	1
	1

1
**051.1.03 -
Manutenção dos
canais de
comunicação do
Legislativo com o
cidadão.**

**EMISSORA DE TV/RÁDIO MANTIDA
GRANDE FORTALEZA**

2
2
2

TOTAL

2
2
2

**051.1.04 - Apoio
ao
desenvolvimento
da Ação
Parlamentar.**

**GABINETE PARLAMENTAR MANTIDO
GRANDE FORTALEZA**

46
46
46

TOTAL

46
46
46

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

1.04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa

059 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Objetivo

059.1 - Cumprir os encargos legais e constitucionais sob responsabilidade do Estado.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

059.1.01 - Cumprimento das obrigações legais e constitucionais imputadas ao Estado.

059.1.02 - Investimento do Estado nas Empresas Estatais.

Programa

062 - PREVIDÊNCIA
ESTADUAL

Objetivo

062.1 - Aprimorar a
Gestão Previdenciária
do Regime Próprio de
Previdência Social dos
servidores públicos civis
e militares do Estado do
Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

062.1.01 -

**Pagamento dos
aposentados e
pensionistas
civis.**

062.1.02 - Pagamento dos aposentados e pensionistas militares.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AL

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Assembleia Legislativa.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Assembleia Legislativa.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Assembleia Legislativa.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Casa Civil e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da Casa Civil e vinculada.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Casa Civil e vinculada.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Casa Civil e vinculada.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGD

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da CGD.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

- 500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da CGD.
- 500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da CGD.
- 500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da CGD.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da CGE.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

- 500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da CGE.
- 500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da CGE.
- 500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da CGE.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADES E VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Cidades e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

- 500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da Cidades e vinculadas.
- 500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Cidades e vinculadas.
- 500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Cidades e vinculadas.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DPGE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da DPGE.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

- 500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da DPGE.
- 500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da DPGE.
- 500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da DPGE.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da PGE e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

	Valor 2018
Valor 2019	
Total	
500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da PGE e vinculada.	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da PGE e vinculada.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da PGE e vinculada.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGJ

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da PGJ.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da PGJ.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da PGJ.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da PGJ.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDA E VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SDA e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da SDA e vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SDA e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SDA e vinculadas.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SDE E VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SDE e vinculadas.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da SDE e vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SDE e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional SDE e vinculadas.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAPA E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Seapa e vinculada.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da Seapa e vinculada.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da Seapa e vinculada.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da Seapa e vinculada.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SECITECE E
VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da
Secitece e vinculadas.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Secitece e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Secitece e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Secitece e vinculadas.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SECULT

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Secult.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Secult.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Secult.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Secult.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SEDUC E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Seduc
e vinculada.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos**

**serviços
administrativos
da Seduc e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seduc e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seduc e vinculada.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SEFAZ E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Sefaz
e vinculada.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Sefaz e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sefaz e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sefaz e vinculada.**

Programa

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA E VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento

administrativo da
Seinfra e vinculadas.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Seinfra e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seinfra e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seinfra e vinculadas.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SEJUS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Sejus.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Sejus.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sejus.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sejus.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SEMA E VINCULADA

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Sema
e vinculada.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Sema e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sema e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sema e vinculada.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SEPLAG E
VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da
Seplag e vinculadas.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Seplag e
vinculadas.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Seplag e vinculadas.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Seplag e vinculadas.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SESA E VINCULADA

Objetivo

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da Sesa e vinculada.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Sesa e
vinculada.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sesa e vinculada.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sesa e vinculada.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SESPORTE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da
Sesporte.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Sesporte.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Sesporte.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Sesporte.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SETUR

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da Setur.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da Setur.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica da Setur.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional da Setur.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA

SPD

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SPD.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

Manutenção dos serviços administrativos da SPD.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SPD.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SPD.

Programa

500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno funcionamento administrativo da SRH e vinculadas.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500.1.01 - Manutenção dos serviços administrativos da SRH e vinculadas.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SRH e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SRH e vinculadas.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
SSPDS E
VINCULADAS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da
SSPDS e vinculadas.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da SSPDS e
vinculadas.**

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da SSPDS e vinculadas.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da SSPDS e vinculadas.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DA
STDS

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo da STDS.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
da STDS.**

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica da STDS.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional da STDS.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DO
CEE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento

administrativo do CEE.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

**Manutenção dos
serviços
administrativos
do CEE.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica do CEE.**

**500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional do CEE.**

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DO
GABGOV

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo do
Gabgov.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

**Manutenção dos
serviços
administrativos
do Gabgov.**

**500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica do Gabgov.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do Gabgov.

Programa
500 - GESTÃO E

MANUTENÇÃO DO
GABVICE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo do
Gabvice.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

**Manutenção dos
serviços
administrativos**

do Gabvice.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica do Gabvice.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional do Gabvice.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DO
TCE

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo do TCE.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

**Manutenção dos
serviços
administrativos**

do TCE.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e
tecnológica do TCE.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro
profissional do TCE.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DO
TCM

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo do TCM.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

500.1.01 -

**Manutenção dos
serviços
administrativos**

do TCM.

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do TCM.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do TCM.

Programa

500 - GESTÃO E
MANUTENÇÃO DO TJ

Objetivo

500.1 - Garantir o pleno
funcionamento
administrativo do
Tribunal de Justiça do
Ceará.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

**500.1.01 -
Manutenção dos
serviços
administrativos
do TJ.**

500.1.02 - Desenvolvimento institucional e estruturação física e tecnológica do TJ.

500.1.03 - Ampliação, desenvolvimento e qualificação do quadro profissional do TJ.

Programa

999 - RESERVA DE
CONTINGÊNCIA

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Objetivo

999.1 - Constituir reservas financeiras para pagamentos de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

999.1.01 - Pagamento de aposentadorias e pensões a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

2 - CEARÁ ACOLHEDOR

Tema Estratégico

2.01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa

072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo

072.1 - Garantir a oferta de serviços de proteção social especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários.

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
072.1.01 - Ampliação de oferta de serviços especializados de média complexidade.		
CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO		
CENTRO SUL		0
1		
1		
TOTAL		1
1		
0		
072.1.02 - Apoio à prestação de serviços da Proteção Social Especial.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		
CARIRI		18
36		
18		
CENTRO SUL		7
14		
7		
GRANDE FORTALEZA		16
32		
16		
LITORAL LESTE		4
8		
4		
LITORAL NORTE		9
18		
9		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		7
14		
7		
MACIÇO DO BATURITÉ		5
10		
5		
SERRA DA IBIAPABA		8
16		
8		
SERTÃO CENTRAL		7
14		

7	
SERTÃO DE CANINDÉ	3
6	
3	
SERTÃO DE SOBRAL	5
10	
5	
SERTÃO DOS CRATEÚS	8
16	
8	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
6	
3	
VALE DO JAGUARIBE	6
12	
6	
TOTAL	212

106

106

072.1.03 - Apoio a entidades sociais na prestação do atendimento a pessoas em situação de risco pessoal e social.

PESSOA ATENDIDA

CARIRI

16

32

16

CENTRO SUL

16

32

16

GRANDE FORTALEZA

16

32

16

LITORAL LESTE

16

32

16

LITORAL NORTE

16

32

16

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

16

32

16

MACIÇO DO BATURITÉ

16

32

16

SERRA DA IBIAPABA

16

32

16

SERTÃO CENTRAL

16

32		
16		
SERTÃO DE CANINDÉ		16
32		
16		
SERTÃO DE SOBRAL		16
32		
16		
SERTÃO DOS CRATEÚS		16
32		
16		
SERTÃO DOS INHAMUNS		16
32		
16		
VALE DO JAGUARIBE		16
32		
16		
TOTAL		448
224		
224		

072.1.04 - Ampliação da oferta de serviços especializados de alta complexidade.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

ABRIGO IMPLANTADO

GRANDE FORTALEZA

0

1

1

TOTAL

1

1

0

072.1.05 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços especializados de alta complexidade.**ABRIGO ESTRUTURADO**

GRANDE FORTALEZA

6

6

6

TOTAL

6

6

6

072.1.06 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços projetos, programas e benefícios da Proteção Social Especial.**MUNICÍPIO BENEFICIADO**

CARIRI

19

19

19

CENTRO SUL

7

7

7

GRANDE FORTALEZA

17

17

17

LITORAL LESTE

4

4

4

LITORAL NORTE

9

9

9

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

7

7

7

MACIÇO DO BATURITÉ

5

5

5

SERRA DA IBIAPABA

8

8

8

SERTÃO CENTRAL

7

7

7

SERTÃO DE CANINDÉ

3

3	
3	
SERTÃO DE SOBRAL	5
5	
5	
SERTÃO DOS CRATEÚS	8
8	
8	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
3	
3	
VALE DO JAGUARIBE	6
6	
6	
TOTAL	108

108

108

072.1.07 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Especial.

PROFISSIONAL CAPACITADO

CARIRI

100

200

100

CENTRO SUL

60

120

60

GRANDE FORTALEZA

200

400

200

LITORAL LESTE

20

40

20

LITORAL NORTE

20

40

20

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

20

40

20

MACIÇO DO BATURITÉ

20

40

20

SERRA DA IBIAPABA

20

40

20

SERTÃO CENTRAL

40

80

40

SERTÃO DE CANINDÉ

	20
40	
20	
SERTÃO DE SOBRAL	
	40
80	
40	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	40
80	
40	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	20
40	
20	
VALE DO JAGUARIBE	
	40
80	
40	

TOTAL

1.320

660

660

072.1.08 - Manutenção da oferta de serviços especializados de alta complexidade.

PESSOA ACOLHIDA E PROTEGIDA

GRANDE FORTALEZA

484

968

484

TOTAL

968

484

484

ABRIGO MANTIDO

GRANDE FORTALEZA

14

14

14

TOTAL

14

14

14

072.1.09 -

Manutenção da oferta de serviços da Proteção Social Especial.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

CARIRI

1

1

1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

1
1
1

TOTAL

2
2
2

**072.1.10 -
Ampliação da
oferta de
serviços
regionalizados da
Proteção Social
Especial de
média
complexidade.**

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

CARIRI

1
2
1

CENTRO SUL

1
2
1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
2
1

SERTÃO
CENTRAL

1
2
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
2
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

12
6
6

Programa

073 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

073.1 - Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em todo o Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total
073.1.01 - Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.

MUNICÍPIO ASSESSORADO

CARIRI	29
29	
29	
CENTRO SUL	13
13	
13	
GRANDE FORTALEZA	19
19	
19	
LITORAL LESTE	6
6	
6	
LITORAL NORTE	13
13	
13	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
12	
12	
MACIÇO DO BATURITÉ	13
13	
13	
SERRA DA IBIAPABA	9
9	
9	
SERTÃO CENTRAL	13
13	
13	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	18
18	
18	
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
13	
13	
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
5	
5	
VALE DO JAGUARIBE	15
15	
15	

TOTAL

	184	
	184	
073.1.02 - Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.		
PESSOA CAPACITADA		
CARIRI		232
	232	
	232	
CENTRO SUL		104
	104	
	104	
GRANDE FORTALEZA		152
	152	
	152	
LITORAL LESTE		48
	48	
	48	
LITORAL NORTE		104
	104	
	104	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		96
	96	
	96	
MACIÇO DO BATURITÉ		104
	104	
	104	
SERRA DA IBIAPABA		72
	72	
	72	
SERTÃO CENTRAL		104
	104	
	104	
SERTÃO DE CANINDÉ		96
	96	
	96	
SERTÃO DE SOBRAL		144
	144	
	144	
SERTÃO DOS CRATEÚS		104
	104	
	104	
SERTÃO DOS INHAMUNS		40
	40	
	40	
VALE DO JAGUARIBE		120
	120	
	120	
TOTAL		

1.520

1520

1520

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Programa

080 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo

080.1 - Assegurar a implementação do Sistema Único de Assistência Social no Ceará, apoiando a gestão municipal e a rede socioassistencial dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
080.1.01 - Apoio ao atendimento as crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social.		
FAMÍLIA ATENDIDA		
CARIRI		201.400
245.900		
245900		
CENTRO SUL		124.000
171.500		
171500		
GRANDE FORTALEZA		391.900
435.900		
435900		
LITORAL LESTE		67.700
91.300		
91300		
LITORAL NORTE		90.900
118.900		
118900		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		117.400
144.900		
144900		
MACIÇO DO BATURITÉ		77.000
98.500		
98500		
SERRA DA IBIAPABA		83.000
117.000		
117000		
SERTÃO CENTRAL		91.600
114.600		
114600		
SERTÃO DE CANINDÉ		47.400
68.400		
68400		
SERTÃO DE SOBRAL		114.100
131.100		
131100		

SERTÃO DOS CRATEÚS	91.000
109.000	
109000	
SERTÃO DOS INHAMUNS	37.200
45.800	
45800	
VALE DO JAGUARIBE	94.800
121.800	
121800	
TOTAL	2.014.600
2014600	
1629400	
080.1.02 - Apoio ao atendimento a pessoas idosas em situação de risco pessoal e social.	
PESSOA ATENDIDA	
CARIRI	1.500
1.500	
1500	
CENTRO SUL	1.100
1.100	
1100	
GRANDE FORTALEZA	100
100	
100	
LITORAL NORTE	300
300	
300	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	300
300	
300	
MACIÇO DO BATURITÉ	300
400	
400	
SERRA DA IBIAPABA	400
400	
400	
SERTÃO CENTRAL	1.000
1.000	
1000	
SERTÃO DE CANINDÉ	400
400	
400	
SERTÃO DE SOBRAL	800
800	
800	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.300
1.300	

1300	
SERTÃO DOS INHAMUNS	500
500	
500	
VALE DO JAGUARIBE	200
400	
400	
TOTAL	8.500
8500	
8200	

080.1.03 - Melhoria da prestação dos serviços de Proteção Social Básica.

PROFISSIONAL CAPACITADO

CARIRI	381
381	
214	
CENTRO SUL	160
160	
91	
GRANDE FORTALEZA	879
879	
552	
LITORAL LESTE	77
77	
42	
LITORAL NORTE	184
184	
126	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	171
171	
107	
MACIÇO DO BATURITÉ	168
168	
103	
SERRA DA IBIAPABA	127
127	
76	
SERTÃO CENTRAL	146
146	
94	
SERTÃO DE CANINDÉ	87
87	
53	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DE SOBRAL	
	253
	253
	159
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	180
	180
	118
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	68
	68
	41
VALE DO	
JAGUARIBE	
	186
	186
	110
TOTAL	
	3.067
	1886
	3067
080.1.04 - Apoio	
ao atendimento a	
pessoas com	
deficiência em	
situação de risco	
pessoal e social.	
PESSOA ATENDIDA	
CARIRI	
	190
	270
	270
CENTRO SUL	
	190
	190
	190
GRANDE	
FORTALEZA	
	628
	660
	660
LITORAL LESTE	
	37
	39
	39
LITORAL NORTE	
	548
	568
	568
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	380
	380
	380
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	386
	386
	386
SERRA DA	
IBIAPABA	

	380
	440
	440
SERTÃO CENTRAL	
	650
	650
	650
SERTÃO DE CANINDÉ	
	270
	270
	270
SERTÃO DE SOBRAL	
	190
	190
	190
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	725
	725
	725
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	190
	190
	190
VALE DO JAGUARIBE	
	270
	270
	270
TOTAL	
	5.228
	5228
	5034

080.1.05 - Assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos, programas e benefícios da Proteção Social Básica.

MUNICÍPIO ASSESSORADO
CARIRI

	36
	36
	36
CENTRO SUL	
	18
	18
	18
GRANDE FORTALEZA	
	39
	39
	39

LITORAL LESTE	8
	8
	8
LITORAL NORTE	19
	19
	19
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	17
	17
	17
MACIÇO DO BATURITÉ	13
	13
	13
SERRA DA IBIAPABA	13
	13
	13
SERTÃO CENTRAL	17
	17
	17
SERTÃO DE CANINDÉ	9
	9
	9
SERTÃO DE SOBRAL	20
	20
	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	14
	14
	14
SERTÃO DOS INHAMUNS	6
	6
	6
VALE DO JAGUARIBE	18
	18
	18
TOTAL	247
	247
	247

**080.1.06 -
Atendimento a
crianças,
adolescentes,
jovens e suas
famílias em**

**situação de risco
pessoal e social.**

FAMÍLIA ATENDIDA

GRANDE FORTALEZA

6.050

12.100

6050

TOTAL

12.100

6050

6050

080.1.07 -

**Manutenção da
oferta de
serviços da
Proteção Social
Básica.**

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

GRANDE FORTALEZA

12

12

12

TOTAL

12

12

12

080.1.08 - Apoio à

**ampliação do
atendimento a
crianças,
adolescentes,
jovens e suas
famílias em
situação de risco
pessoal e social.**

EQUIPAMENTO SOCIAL IMPLANTADO

CARIRI

19

39

20

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

CENTRO SUL

8

21

13

GRANDE
FORTALEZA

5

23

18

LITORAL LESTE

3

10

7

LITORAL NORTE

11

26

15

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

11

23

	12
MACIÇO DO BATURITÉ	
	10
	17
	7
SERRA DA IBIAPABA	
	8
	13
	5
SERTÃO CENTRAL	
	11
	19
	8
SERTÃO DE CANINDÉ	
	8
	16
	8
SERTÃO DE SOBRAL	
	15
	29
	14
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	14
	22
	8
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	7
	11
	4
VALE DO JAGUARIBE	
	7
	21
	14
TOTAL	
	290
	153
	137

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

2.02 - HABITAÇÃO

Programa

022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo

022.1 - Proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana.		
UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE		
CARIRI		100
200		
100		
CENTRO SUL		100
200		
100		
GRANDE FORTALEZA		5.056
5.556		
500		
LITORAL LESTE		100
200		
100		
LITORAL NORTE		100
200		
100		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		100
200		
100		
MACIÇO DO BATURITÉ		100
200		
100		
SERRA DA IBIAPABA		100
200		
100		
SERTÃO CENTRAL		100
200		
100		
SERTÃO DE CANINDÉ		100
200		
100		
SERTÃO DE SOBRAL		100
200		
100		

SERTÃO DOS CRATEÚS		100
	200	
	100	
SERTÃO DOS INHAMUNS		100
	200	
	100	
VALE DO JAGUARIBE		100
	200	
	100	
TOTAL		8.156
	1800	
	6356	

022.1.02 - Oferta de moradia de interesse social - Rio Maranguapinho.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE		
GRANDE FORTALEZA		128
	128	
	0	
TOTAL		128
	0	
	128	

022.1.03 - Gerenciamento do Programa.

022.1.04 - Oferta de moradia de interesse social - Dendê.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE		
GRANDE FORTALEZA		
	400	
	400	
	0	
TOTAL		400
	400	
	0	
	400	

**022.1.05 -
Melhoria das
condições físicas
das unidades
habitacionais na
área urbana.**

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA		
CARIRI		
	50	
	100	
	50	
CENTRO SUL		
	50	
	100	
	50	
GRANDE FORTALEZA		
	50	
	100	
	50	
LITORAL LESTE		
	50	
	100	
	50	
LITORAL NORTE		

50
100
50
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
50
100
50
MACIÇO DO
BATURITÉ
50
100
50
SERRA DA
IBIAPABA
50
100
50
SERTÃO
CENTRAL
50
100
50
SERTÃO DE
CANINDÉ
50
100
50
SERTÃO DE
SOBRAL
50
100
50
SERTÃO DOS
CRATEÚS
50
100
50
SERTÃO DOS
INHAMUNS
50
100
50
VALE DO
JAGUARIBE
50
100
50

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

TOTAL

1.400
700
700

**022.1.06 -
Melhoria das
condições físicas
das unidades
habitacionais -
Dendê.**

UNIDADE HABITACIONAL REFORMADA

GRANDE FORTALEZA

200
200
0

TOTAL

200
0
200

**022.1.07 -
Melhoria das
condições
ambientais nas
unidades
habitacionais no
meio rural.**

FOGÃO SUSTENTÁVEL INSTALADO

CARIRI

400
800
400

CENTRO SUL

200
400
200

GRANDE
FORTALEZA

300
600
300

LITORAL LESTE

150
300
150

LITORAL NORTE

100
200
100

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

200
400
200

MACIÇO DO
BATURITÉ

250
500
250

SERRA DA
IBIAPABA

100
200
100

SERTÃO
CENTRAL
450
900
450

SERTÃO DE
CANINDÉ
150
300
150

SERTÃO DE
SOBRAL
100
200
100

SERTÃO DOS
CRATEÚS
250
500
250

SERTÃO DOS
INHAMUNS
50
100
50

VALE DO
JAGUARIBE
300
600
300

TOTAL
6.000
3000
3000

022.1.08 -
Execução das
ações de
regularização
fundiária urbana.
TÍTULO ENTREGUE
CARIRI

2.000
2.000
0

GRANDE
FORTALEZA
4.000
4.000
0

SERTÃO DE
SOBRAL
4.789
4.789
0

TOTAL
10.789
0
10789

022.1.09 -
Execução de
ações de
regularização

**fundária dos
conjuntos
habitacionais
administrados
pela Cohab
Ceará.**

TÍTULO ENTREGUE

CARIRI

200

200

200

CENTRO SUL

10

10

10

ESTADO DO

CEARÁ

3.600

3.790

3790

GRANDE

FORTALEZA

3.300

3.500

3500

LITORAL LESTE

10

10

10

LITORAL NORTE

10

10

10

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

10

10

10

MACIÇO DO

BATURITÉ

10

10

10

SERRA DA

IBIAPABA

5

5

5

SERTÃO

CENTRAL

5

5

5

SERTÃO DE

CANINDÉ

5

5

5

SERTÃO DE

SOBRAL

5

5

5

SERTÃO DOS
CRATEÚS

10
10
10

VALE DO
JAGUARIBE

10
10
10

TOTAL

7.580
7580
7190

**022.1.10 -
Melhoria das
condições físicas
das unidades
habitacionais na
área rural.**

(Descontinuada)

022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural.

UNIDADE HABITACIONAL ENTREGUE

CARIRI

384
192

192

CENTRO SUL

212
106

106

GRANDE FORTALEZA

520
260

260

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

LITORAL LESTE	
	119
	238
	119
LITORAL NORTE	
	100
	200
	100
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	146
	292
	146
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	225
	450
	225
SERRA DA	
IBIAPABA	
	100
	200
	100
SERTÃO	
CENTRAL	

	178
	356
	178
SERTÃO DE CANINDÉ	
	161
	322
	161
SERTÃO DE SOBRAL	
	141
	282
	141
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	119
	238
	119
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	127
	254
	127
VALE DO JAGUARIBE	
	171
	342
	171
TOTAL	
	4.290
	2145
	2145

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

2.03 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa

005 - GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Objetivo

005.1 - Atender a garantia dos direitos humanos e cidadania, ampliando a visibilidade e a acessibilidade dos serviços oferecidos a sociedade

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
005.1.01 - Ampliação da oferta de serviços de atendimento ao cidadão.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA		
GRANDE FORTALEZA		
		2
4		
2		
TOTAL		4
2		
2		
005.1.02 - Garantia da proteção a pessoas ameaçadas.		
PESSOA ASSISTIDA		
CARIRI		
		14
14		
14		
CENTRO SUL		
		8
8		
8		
GRANDE FORTALEZA		
		45
45		
45		
LITORAL LESTE		
		8
8		
8		
LITORAL NORTE		
		8
8		
8		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
		8
8		
8		
MACIÇO DO BATURITÉ		
		8
8		
8		
SERRA DA IBIAPABA		
		8
8		
8		
SERTÃO CENTRAL		
		8

8	
8	
SERTÃO DE CANINDÉ	8
8	
0	
SERTÃO DE SOBRAL	8
8	
8	
SERTÃO DOS CRATEÚS	8
8	
8	
SERTÃO DOS INHAMUNS	8
8	
8	
VALE DO JAGUARIBE	8
8	
8	
TOTAL	155
147	
155	

005.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de atendimento ao cidadão.

UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

CARIRI	1
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	4
4	
4	
SERTÃO DE SOBRAL	1
1	
1	
TOTAL	6
6	
6	

005.1.04 - Realização de atendimentos em ações de cidadania.

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI	480.000
490.000	
490000	
GRANDE FORTALEZA	900.000
1.000.000	
1000000	
SERTÃO DE SOBRAL	580.000
600.000	
600000	
TOTAL	2.090.000
2090000	

1960000

005.1.05 - Atendimento e acolhimento de vítimas e familiares de crimes violentos e tráfico de pessoas.

ATENDIMENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

5.500

11.200

5700

TOTAL

11.200

5700

5500

005.1.06 - Apoio às ações dos Conselhos e Comitês voltados para a temática da Justiça e Cidadania.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

20

50

30

TOTAL

50

30

20

005.1.07 - Concessão de indenização a ex-presos políticos.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI

2

3

3

CENTRO SUL

2

2

0

GRANDE FORTALEZA

14

14

13

SERTÃO CENTRAL

1

1

0		
SERTÃO DE SOBRAL		0
2		
2		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
1		
1		
SERTÃO DOS INHAMUNS		3
3		
1		
VALE DO JAGUARIBE		1
1		
1		
TOTAL		24
21		
24		

005.1.08 - Realização de ações para promoção da cidadania.

EVENTO REALIZADO

CARIRI		5
10		
5		
GRANDE FORTALEZA		20
40		
20		
SERTÃO DE SOBRAL		5
10		
5		
TOTAL		60
30		
30		

Programa

030 -

DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL RURAL
SUSTENTÁVEL E
SOLIDÁRIO

Objetivo

030.1 - Contribuir com a
redução das
desigualdades regionais
e nas formulações de
políticas públicas, que
atendam as
diversidades territoriais,
nas dimensões
socioeconômicas e de
infraestrutura
necessária ao
desenvolvimento
sustentável e solidário.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total
030.1.01 -
Capacitação das
instâncias dos
colegiados
territoriais em
gestão das
políticas
públicas
voltadas a
inclusão social.
(Descontinuada)
030.1.02 - Produção e difusão de conhecimento sobre a realidade
fundiária e agrária.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

CARIRI

2

2

2

CENTRO SUL

2

2

2

GRANDE FORTALEZA

2

2

2

LITORAL LESTE

2

2

2

LITORAL NORTE

2

2

2

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

2

2

2

MACIÇO DO BATURITÉ

2

2

2

SERRA DA IBIAPABA

2

2

2

SERTÃO CENTRAL

2

2

2

SERTÃO DE CANINDÉ

2

2

2

SERTÃO DE SOBRAL

2

2

2

SERTÃO DOS CRATEÚS

2

2

2

SERTÃO DOS INHAMUNS	2
2	
2	
VALE DO JAGUARIBE	2
2	
2	
TOTAL	28
28	
28	

030.1.03 - Integração dos conselhos municipais, territoriais e estaduais para fortalecer o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas em nível territorial. (Descontinuada)

030.1.04 - Apoio a implantação de projetos de infraestrutura produtiva e social nos territórios rurais.

PROJETO APOIADO

CARIRI	1
2	
1	
CENTRO SUL	1
2	
1	
GRANDE FORTALEZA	1
2	
1	
LITORAL LESTE	1
2	
1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

LITORAL NORTE	1
	2
	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
	2
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	1
	2
	1
SERRA DA IBIAPABA	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	2
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	2
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
	2
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	2
	1
VALE DO JAGUARIBE	1
	2
	1
TOTAL	28
	14
	14
030.1.05 - Apoio a realização de eventos que potencializem as identidades territoriais. (Descontinuada)	
030.1.06 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural. PRODUTOR ASSISTIDO	
CARIRI	

	10.858
21.716	
10858	
CENTRO SUL	
	7.153
14.306	
7153	
GRANDE FORTALEZA	
	5.798
11.596	
5798	
LITORAL LESTE	
	1.931
3.862	
1931	
LITORAL NORTE	
	2.752
5.504	
2752	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	3.460
6.920	
3460	
MACIÇO DO BATURITÉ	
	3.916
7.832	
3916	
SERRA DA IBIAPABA	
	3.063
6.126	
3063	
SERTÃO CENTRAL	
	5.848
11.696	
5848	
SERTÃO DE CANINDÉ	
	2.098
4.196	
2098	
SERTÃO DE SOBRAL	
	3.678
7.356	
3678	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	4.520
9.040	
4520	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	2.045
4.090	
2045	
VALE DO JAGUARIBE	
	4.676
9.352	
4676	
TOTAL	
	123.592
61796	
61796	
030.1.07 - Promoção do acesso ao Subprojeto de Aquisição de Terra - SAT pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	
FAMÍLIA ATENDIDA	

CARIRI		84
	168	
	84	
CENTRO SUL		25
	50	
	25	
GRANDE FORTALEZA		30
	60	
	30	
LITORAL LESTE		35
	70	
	35	
LITORAL NORTE		28
	56	
	28	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		79
	158	
	79	
MACIÇO DO BATURITÉ		43
	86	
	43	
SERRA DA IBIAPABA		8
	16	
	8	
SERTÃO CENTRAL		67
	134	
	67	
SERTÃO DE CANINDÉ		31
	62	
	31	
SERTÃO DE SOBRAL		45
	90	
	45	
SERTÃO DOS CRATEÚS		43
	86	
	43	
SERTÃO DOS INHAMUNS		20
	40	
	20	
VALE DO JAGUARIBE		62
	124	
	62	
TOTAL		1.200
	600	
	600	

030.1.08 - Viabilização de Subprojetos de Investimentos Comunitários - SICS para beneficiários do PNCF.

FAMÍLIA ATENDIDA

CARIRI

55

110

55

CENTRO SUL

14

28

14

GRANDE FORTALEZA

58

116

58

LITORAL LESTE

78

156

78

LITORAL NORTE

14

28

14

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

77
154
77

MACIÇO DO
BATURITÉ

50
100
50

SERRA DA
IBIAPABA

8
16
8

SERTÃO
CENTRAL

78
156
78

SERTÃO DE
CANINDÉ

43
86
43

SERTÃO DE
SOBRAL

40
80
40

SERTÃO DOS
CRATEÚS

25
50
25

SERTÃO DOS
INHAMUNS

30
60
30

VALE DO
JAGUARIBE

30
60
30

TOTAL

1.200
600
600

**030.1.09 - Apoio à
ampliação da
governança
fundiária nos
territórios rurais.**

MUNICÍPIO BENEFICIADO

CARIRI

6
6
5

CENTRO SUL

2
2
2

GRANDE FORTALEZA	5
	5
	5
LITORAL LESTE	1
	2
	2
LITORAL NORTE	3
	3
	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
	2
	2
MACIÇO DO BATURITÉ	6
	6
	5
SERRA DA IBIAPABA	4
	4
	4
SERTÃO CENTRAL	2
	2
	2
SERTÃO DE CANINDÉ	2
	2
	2
SERTÃO DE SOBRAL	2
	2
	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	2
	2
	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2
	2
	2
TOTAL	39
	38
	39
030.1.10 -	
Elaboração de	
plano de	
desenvolvimento	
de	
assentamentos e	

reassentamentos
estaduais,
comunidades
tradicionais e
áreas especiais.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

TOTAL

1

0

1

**030.1.11 - Apoio a
ações de
desenvolvimento
funditário e
agrário.**

FAMÍLIA BENEFICIADA

CARIRI

420

800

380

CENTRO SUL

263

516

253

GRANDE

FORTALEZA

641

1.407

766

LITORAL LESTE

680

1.104

424

LITORAL NORTE

357

914

557

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

711

1.422

711

MACIÇO DO

BATURITÉ

394

699

305

SERRA DA

IBIAPABA

81

178

97

SERTÃO

CENTRAL

428

957

529

SERTÃO DE

CANINDÉ
399
646
247

SERTÃO DE
SOBRAL
301
594
293

SERTÃO DOS
CRATEÚS
1.003
2.006
1003

SERTÃO DOS
INHAMUNS
345
848
503

VALE DO
JAGUARIBE
379
763
384

TOTAL
12.854
6452
6402

**030.1.12 - Apoio à
estratégia territorial,
considerando sua
multidimensionalidade
e fortalecendo suas
identidades,
organização e
execução de suas
políticas**

EVENTO REALIZADO

CARIRI
5
10
5

CENTRO SUL
4
8
4

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

5

10

5

LITORAL LESTE

3

6

3

LITORAL NORTE

3

6

3

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

4

8

4

MACIÇO DO
BATURITÉ

3

6

3

SERRA DA
IBIAPABA

3

6

3

SERTÃO
CENTRAL

3

6

3

SERTÃO DE
CANINDÉ

3

6

3

SERTÃO DE
SOBRAL

4

8

4

SERTÃO DOS
CRATEÚS

3

6

3

SERTÃO DOS
INHAMUNS

3

6

3

VALE DO
JAGUARIBE

3

6

3
TOTAL
98
49
49

Programa

054 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Objetivo

054.1 - Contribuir para a efetividade das políticas públicas referentes à promoção e defesa dos direitos dos segmentos vulneráveis

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	Valor 2019
		Total
054.1.01 - Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.		
SERVIDOR CAPACITADO		
CARIRI		42
	42	
	12	
CENTRO SUL		15
	15	
	5	
ESTADO DO CEARÁ		235
	250	
	250	
GRANDE FORTALEZA		96
	96	
	56	
LITORAL LESTE		7
	7	
	2	
LITORAL NORTE		66
	66	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10
	10	
	8	
MACIÇO DO BATURITÉ		41
	41	
	6	
SERRA DA IBIAPABA		9
	9	
	2	
SERTÃO CENTRAL		9
	9	
	2	
SERTÃO DE CANINDÉ		11
	11	
	6	
SERTÃO DE SOBRAL		

	73
73	
2	
SERTÃO DOS CRATEÚS	14
14	
9	
SERTÃO DOS INHAMUNS	9
13	
13	
VALE DO JAGUARIBE	5
5	
5	
TOTAL	642
380	
642	
054.1.02 - Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.	
EVENTO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ REALIZADO	
CARIRI	7
18	
11	
CENTRO SUL	4
7	
3	
ESTADO DO CEARÁ	8
34	
26	
GRANDE FORTALEZA	11
14	
3	
LITORAL LESTE	5
7	
2	
LITORAL NORTE	4
6	
2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4
6	
2	
MACIÇO DO BATURITÉ	4
7	
3	
SERRA DA IBIAPABA	3
4	
1	
SERTÃO CENTRAL	5
8	
3	

SERTÃO DE CANINDÉ	5
7	
2	
SERTÃO DE SOBRAL	4
11	
7	
SERTÃO DOS CRATEÚS	4
6	
2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DOS INHAMUNS	4
	8
	4
VALE DO JAGUARIBE	4
	7
	3
TOTAL	150
	74
	76
054.1.03 - Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis. EVENTO REALIZADO	
CARIRI	3
	6
	3
CENTRO SUL	2
	4
	2
ESTADO DO CEARÁ	61
	122
	61
GRANDE FORTALEZA	9
	19
	10
LITORAL LESTE	3
	5
	2
LITORAL NORTE	2
	4
	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3
	5
	2
MACIÇO DO BATURITÉ	2
	5
	3
SERRA DA IBIAPABA	3
	5
	2
SERTÃO	

CENTRAL	3
	6
	3
SERTÃO DE CANINDÉ	2
	4
	2
SERTÃO DE SOBRAL	5
	8
	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	2
	4
	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	2
	4
	2
VALE DO JAGUARIBE	4
	6
	2

TOTAL

	207
	101
	106

**054.1.04 -
Formação
integral para
emancipação dos
grupos
vulneráveis.
PESSOA CAPACITADA**

CARIRI	660
	660
	630
CENTRO SUL	230
	230
	230
ESTADO DO CEARÁ	550
	550
	510
GRANDE FORTALEZA	790
	790
	740
LITORAL LESTE	240
	240
	230
LITORAL NORTE	

90
90
90
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

230
230
230

MACIÇO DO
BATURITÉ

330
330
330

SERRA DA
IBIAPABA

230
230
230

SERTÃO
CENTRAL

160
160
150

SERTÃO DE
CANINDÉ

330
330
330

SERTÃO DE
SOBRAL

640
640
630

SERTÃO DOS
CRATEÚS

330
330
330

SERTÃO DOS
INHAMUNS

150
150
150

VALE DO
JAGUARIBE

230
230
230

TOTAL

5.190
5040
5190

**054.1.05 -
Ampliação de
ações para
inclusão social e
redução da
violência.**

PESSOA BENEFICIADA
CARIRI

500
500
500

CENTRO SUL
500
500
500
ESTADO DO
CEARÁ
2.020
2.020
2000
GRANDE
FORTALEZA
5.000
6.000
6000
LITORAL LESTE
0
500
500
LITORAL NORTE
500
500
500
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
500
500
500
MACIÇO DO
BATURITÉ
2.000
2.000
500
SERRA DA
IBIAPABA
500
500
100
SERTÃO
CENTRAL
500
500
500
SERTÃO DE
CANINDÉ
500
500
100
SERTÃO DE
SOBRAL
2.000
2.000
500

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS CRATEÚS

500

500

0

SERTÃO DOS
INHAMUNS

500

500

500

VALE DO
JAGUARIBE

500

500

500

TOTAL

16.020

13200

16020

**054.1.06 -
Ampliação da
rede de defesa e
promoção de
direitos humanos
dos grupos
vulneráveis.**

UNIDADE DE DEFESA E PROMOÇÃO DE DIREITOS IMPLANTADA

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

1

0

ESTADO DO
CEARÁ

0

1

1

GRANDE
FORTALEZA

7

10

3

LITORAL NORTE

1

1

0

SERTÃO
CENTRAL

1

1

0

SERTÃO DE
SOBRAL

1

2
1
TOTAL
18
6
12

**054.1.07 -
Ampliação do
atendimento a
pessoas em
situação de
vulnerabilidade.**

ATENDIMENTO REALIZADO

CARIRI

900
1.750
850

CENTRO SUL

600
1.100
500

ESTADO DO
CEARÁ

0
1.000
1000

GRANDE
FORTALEZA

4.900
8.800
3900

LITORAL LESTE

500
800
300

LITORAL NORTE

500
800
300

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

500
800
300

MACIÇO DO
BATURITÉ

500
800
300

SERRA DA
IBIAPABA

500
800
300

SERTÃO
CENTRAL

500
800
300

SERTÃO DE
CANINDÉ

500
800

SERTÃO DE
SOBRAL

300
900
1.600
700

SERTÃO DOS
CRATEÚS

500
800
300

SERTÃO DOS
INHAMUNS

500
800
300

VALE DO
JAGUARIBE

500
800
300

TOTAL

22.250
9950
12300

**054.1.08 -
Ampliação e
disponibilização
do conhecimento
sobre as
dimensões
socioeconômicas
das pessoas em
situação de
vulnerabilidade.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

CARIRI

0
1
1

ESTADO DO
CEARÁ

2
4
2

GRANDE
FORTALEZA

1
1
0

TOTAL

6
3
3

**054.1.09 -
Promoção da
melhoria na
implementação
das políticas
voltadas aos
grupos
vulneráveis.**

PLANO ELABORADO

CARIRI

	1
	3
	2
ESTADO DO CEARÁ	
	5
	8
	3
GRANDE FORTALEZA	
	2
	4
	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	1
	0
TOTAL	
	16
	7
	9

**054.1.10 -
Realização de
ações de
articulação para
a promoção e
defesa dos
direitos dos
grupos
vulneráveis.**

Programa

074 - PROMOÇÃO E
UNIVERSALIZAÇÃO
DO ACESSO À
JUSTIÇA

Objetivo

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

074.1 - Garantir os direitos da população vulnerável em todos os municípios do Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018	Valor 2019	
Total		
074.1.01 -		
Ampliação da		
prestação dos		
serviços de		
Assistência		
Jurídica Integral		
e Gratuita.		
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO IMPLANTADO		
GRANDE FORTALEZA		
	0	
	1	
	1	
SERTÃO		
CENTRAL		
	1	
	1	
	0	
SERTÃO DE		
SOBRAL		
	1	
	1	
	0	
TOTAL	3	
	1	
	2	
074.1.02 -		
Implantação da		
prestação de		
serviços de		
Assistência		
Jurídica Integral		
e Gratuita.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA		
ESTADO DO CEARÁ		
	3	
	6	
	3	
TOTAL	6	
	3	
	3	
074.1.03 -		
Ampliação de		
atendimento de		
mediação.		
(Descontinuado)		
074.1.04 - Promoção da melhoria contínua na prestação dos serviços de		
Assistência Jurídica Integral e Gratuita.		
EVENTO REALIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		
		30
	60	
	30	
TOTAL		
	30	
	30	
		60

074.1.05 - Melhoria da estrutura física e tecnológica para a oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

NÚCLEO / UNIDADE DE ATENDIMENTO JURÍDICO MODERNIZADO

ESTADO DO CEARÁ

10

20

10

TOTAL

20

10

10

074.1.06 - Ampliação do atendimento por meio de ações itinerantes em locais de difícil acesso.

ATENDIMENTO MÓVEL REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

24

48

24

TOTAL

48

24

24

074.1.07 - Manutenção da oferta de serviços de Assistência Jurídica Integral e Gratuita.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

CARIRI

9

9

9

CENTRO SUL

3

3

3

ESTADO DO CEARÁ

3

3

3

GRANDE FORTALEZA

25

25

25

LITORAL LESTE

2

2

2

LITORAL NORTE

5

5

5

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

2

2

2

MACIÇO DO BATURITÉ

2

2

2

SERRA DA IBIAPABA

5

5

5

SERTÃO CENTRAL		2
	2	
	2	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		4
	4	
	4	
TOTAL		65
	65	
	65	
NÚCLEO DE ATENDIMENTO JURÍDICO MANTIDO		
CARIRI		
	3	
	3	
	3	
GRANDE FORTALEZA		
	27	
	28	
	28	
LITORAL LESTE		
	1	
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		
	1	
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		
	1	
	1	
	1	

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

TOTAL

**34
34
33**

Programa

075 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo

075.1 - Prestar atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativa/restritiva de liberdade, fortalecendo sua reinserção sociofamiliar e comunitária.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

**Valor 2019
Total**

075.1.01 - Melhoria da prestação dos serviços nas unidades do sistema socioeducativo do Estado.

PROFISSIONAL CAPACITADO

GRANDE FORTALEZA

100

200

100

SERTÃO DE SOBRAL

100

100

0

TOTAL

300

100

200

075.1.02 - Ampliação da oferta de vagas no sistema de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

UNIDADE DE INTERNAÇÃO IMPLANTADA

CARIRI

1

2

1

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

TOTAL

4

2

2

075.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

UNIDADE DE INTERNAÇÃO REFORMADA

CARIRI

2

2

0

GRANDE FORTALEZA

20

20

0

SERTÃO DE SOBRAL

6

6

0

SERTÃO DOS CRATEÚS

0

1

1

TOTAL

28

1

28

075.1.04 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

CARIRI

3

3

3

CENTRO SUL

1

1		
1		
GRANDE FORTALEZA		10
10		
10		
SERTÃO DE SOBRAL		3
3		
3		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
1		
1		
TOTAL		18
18		
18		
075.1.05 - Formação e qualificação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.		
PESSOA CAPACITADA		
GRANDE FORTALEZA		230
390		
160		
TOTAL		390
160		
230		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

2.04 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Programa

033 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo

033.1 - Contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população, priorizando os grupos com vulnerabilidade social, o acesso a alimentos em qualidade e quantidade satisfatória.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas Valor 2018	Valor 2019 Total
033.1.01 - Viabilização das adesões de agricultores ao garantia safra.		
ADESÃO AO GARANTIA SAFRA REALIZADA		
CARIRI		51.835
	51.835	
	51835	
CENTRO SUL		35.978
	35.978	
	35978	
GRANDE FORTALEZA		11.625
	11.625	
	11625	
LITORAL LESTE		11.647
	11.647	
	11647	
LITORAL NORTE		12.301
	12.301	
	12301	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		28.410
	28.410	
	28410	
MACIÇO DO BATURITÉ		17.854
	17.854	
	17854	
SERRA DA IBIAPABA		20.566
	20.566	
	20566	
SERTÃO CENTRAL		38.762
	38.762	
	38762	
SERTÃO DE CANINDÉ		22.826
	22.826	
	22826	
SERTÃO DE SOBRAL		23.887
	23.887	
	23887	

SERTÃO DOS CRATEÚS	32.057
32.057	
32057	
SERTÃO DOS INHAMUNS	15.587
15.587	
15587	
VALE DO JAGUARIBE	26.665
26.665	
26665	
TOTAL	350.000
350000	
350000	
033.1.02 - Promoção de acesso à água para produção de alimentos.	
CISTERNA IMPLANTADA	
CARIRI	945
1.890	
945	
CENTRO SUL	525
1.050	
525	
GRANDE FORTALEZA	455
910	
455	
LITORAL LESTE	280
560	
280	
LITORAL NORTE	455
910	
455	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	560
1.120	
560	
MACIÇO DO BATURITÉ	455
910	
455	
SERRA DA IBIAPABA	315
630	
315	
SERTÃO CENTRAL	455
910	
455	
SERTÃO DE CANINDÉ	210
420	
210	
SERTÃO DE SOBRAL	630
1.260	
630	

SERTÃO DOS CRATEÚS	455
910	
455	
SERTÃO DOS INHAMUNS	175
350	
175	
VALE DO JAGUARIBE	525
1.050	
525	
TOTAL	12.880
6440	
6440	
033.1.03 - Aquisição da produção da agricultura familiar no âmbito PAA em suas modalidades.	
PRODUTOR BENEFICIADO	
CARIRI	2.695
5.795	
3100	
CENTRO SUL	964
2.125	
1161	
GRANDE FORTALEZA	612
1.468	
856	
LITORAL LESTE	574
1.284	
710	
LITORAL NORTE	418
940	
522	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	913
2.012	
1099	
MACIÇO DO BATURITÉ	762
1.665	
903	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERRA DA IBIAPABA

398
895
497

SERTÃO
CENTRAL

2.382
5.196
2814

SERTÃO DE
CANINDÉ

503
1.123
620

SERTÃO DE
SOBRAL

2.438
5.395
2957

SERTÃO DOS
CRATEÚS

827
1.818
991

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1.439
3.323
1884

VALE DO
JAGUARIBE

698
1.535
837

TOTAL

34.574
18951
15623

033.1.04 -

Prestação de

Assistência

Técnica e

Extensão Rural

PRODUTOR ASSISTIDO

CARIRI

10.858
10.858
10858

CENTRO SUL

7.153
7.153
7153

GRANDE

FORTALEZA

5.798
5.798

	5798
LITORAL LESTE	
	1.931
	1.931
	1931
LITORAL NORTE	
	2.752
	2.752
	2752
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	3.460
	3.460
	3460
MACIÇO DO BATURITÉ	
	3.916
	3.916
	3916
SERRA DA IBIAPABA	
	3.063
	3.063
	3063
SERTÃO CENTRAL	
	5.848
	5.848
	5848
SERTÃO DE CANINDÉ	
	2.098
	2.098
	2098
SERTÃO DE SOBRAL	
	3.678
	3.678
	3678
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	4.520
	4.520
	4520
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	2.045
	2.045
	2045
VALE DO JAGUARIBE	
	4.676
	4.676
	4676
TOTAL	
	61.796
	61796
	61796

**033.1.05 -
Distribuição de
alimentos para
pessoas em**

**situação de
vulnerabilidade
alimentar e
nutricional.**

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI

68.178

143.594

75416

CENTRO SUL

24.629

51.986

27357

GRANDE

FORTALEZA

18.301

40.965

22664

LITORAL LESTE

24.682

52.109

27427

LITORAL NORTE

29.245

61.675

32430

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

33.634

70.928

37294

MACIÇO DO

BATURITÉ

34.415

72.540

38125

SERRA DA

IBIAPABA

19.881

41.999

22118

SERTÃO

CENTRAL

35.691

75.290

39599

SERTÃO DE

CANINDÉ

10.527

22.350

11823

SERTÃO DE

SOBRAL

44.626

94.734

50108

SERTÃO DOS

CRATEÚS

30.919

65.243

34324

SERTÃO DOS

INHAMUNS	18.939
	40.947
	22008
VALE DO	
JAGUARIBE	29.316
	61.834
	32518
TOTAL	
	896.194
	473211
	422983

Programa

084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo

084.1 - Promover a intersetorialidade das ações da segurança alimentar e nutricional, com base no direito humano à alimentação adequada.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas
	Valor 2018
Valor 2019	
Total	
084.1.01 - Apoio à implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e seus mecanismos de gestão no Estado.	

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI

28

28

28

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

CENTRO SUL	14
	14
	14
GRANDE FORTALEZA	18
	18
	18
LITORAL LESTE	6

	6
	6
LITORAL NORTE	
	13
	13
	13
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	13
	13
	13
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	13
	13
	13
SERRA DA	
IBIAPABA	
	9
	9
	9
SERTÃO	
CENTRAL	
	13
	13
	13
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	6
	6
	6
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	18
	18
	18
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	13
	13
	13
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	5
	5
	5
VALE DO	
JAGUARIBE	
	15
	15
	15
TOTAL	
	184
	184
	184

**084.1.02 -
Promoção do
exercício do
controle social
na Política de
Segurança
Alimentar e
Nutricional.**

(Descontinuada)

084.1.03 - Apoio a implementação das ações do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional. (Descontinuada)

084.1.04 - Promoção de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Direito Humano à Alimentação Adequada.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

310

310

0

CENTRO SUL

160

260

100

GRANDE

FORTALEZA

745

1.345

600

LITORAL LESTE

50

125

75

LITORAL NORTE

70

95

25

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

25

50

25

MACIÇO DO

BATURITÉ

25

50

25

SERRA DA

IBIAPABA

75

125

50

SERTÃO

CENTRAL

45

45

0

SERTÃO DE

CANINDÉ

45

45

0

SERTÃO DE

SOBRAL

70

120

50

SERTÃO DOS

CRATEÚS

40

65

25
VALE DO
JAGUARIBE

115
215
100

TOTAL

2.850
1075
1775

**084.1.05 - Apoio à
promoção do
acesso e da
produção de
alimentos para
pessoas em
situação de
insegurança
alimentar e
nutricional.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

3 - CEARÁ DE OPORTUNIDADES

Tema Estratégico

3.01 - AGRICULTURA FAMILIAR E AGRONEGÓCIO

Programa

029 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR

Objetivo

029.1 - Incentivar o aumento da produtividade nas atividades econômicas da agropecuária de base familiar, garantindo um desenvolvimento econômico sustentável, solidário e competitivo.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
029.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de oleaginosas. (Descontinuada)		
029.1.02 - Apoio à implantação de projetos hidroagrícolas. (Descontinuada)		
029.1.03 - Incentivo a produção agropecuária da agricultura familiar		
SEMENTE DISTRIBUÍDA		
CARIRI		1.136
	2.272	
	1136	
CENTRO SUL		498
	996	
	498	
GRANDE FORTALEZA		79
	158	
	79	
LITORAL LESTE		88
	176	
	88	
LITORAL NORTE		55
	110	
	55	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		106
	212	
	106	
MACIÇO DO BATURITÉ		166
	332	
	166	
SERRA DA IBIAPABA		132
	264	
	132	
SERTÃO CENTRAL		394
	788	
	394	
SERTÃO DE CANINDÉ		186
	372	
	186	
SERTÃO DE SOBRAL		109

218	
109	
SERTÃO DOS CRATEÚS	492
984	
492	
SERTÃO DOS INHAMUNS	355
710	
355	
VALE DO JAGUARIBE	204
408	
204	
TOTAL	8.000

4000

4000

029.1.04 - Apoio à implantação de área de produção em quintal produtivo. (Descontinuada)

029.1.05 - Manutenção de parques de exposição agropecuária.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANTIDO

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

1

TOTAL

1

1

1

029.1.06 -

Implementação

de práticas

agrícolas de

convivência com

o semiárido e

transição

agroecológica.

PROJETO IMPLANTADO

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

2

1

ESTADO DO

CEARÁ

1

2

1

GRANDE

FORTALEZA

1

2

1

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

1

	2
	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	2
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	2
	1
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	2
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	2
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	2
	1

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

SERTÃO DOS INHAMUNS

1
2
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

**30
15
15**

**029.1.07 - Apoio à
implantação de
projetos
produtivos de
irrigação para
famílias
assentadas.**

(Descontinuada)

**029.1.08 - Fomento à cajucultura com a substituição de copa em cajueiro
improdutivo.**

PRODUTOR BENEFICIADO

CARIRI

20
40
20

GRANDE FORTALEZA

35
70
35

LITORAL LESTE

267
534
267

LITORAL NORTE

140
280
140

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

15
30
15

MACIÇO DO BATURITÉ

57
114
57

SERTÃO CENTRAL

20
40
20

SERTÃO DE CANINDÉ

20
40
20

SERTÃO DE SOBRAL

20
40
20

SERTÃO DOS CRATEÚS

20
40

20	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	20
40	
20	
TOTAL	1.268
634	
634	
029.1.09 - Promoção do desenvolvimento da cadeia produtiva de mandiocultura. (Descontinuada)	
029.1.10 - Apoio à implantação de projetos produtivos de irrigação. (Descontinuada)	
029.1.11 - Apoio à implantação de barragens subterrâneas. (Descontinuada)	
029.1.12 - Classificação de produtos de origem vegetal.	
LABORATÓRIO MODERNIZADO	
GRANDE FORTALEZA	
1	
1	
1	
TOTAL	
1	
1	
1	
029.1.13 - Financiamento de atividades produtivas para agricultores familiares. PRODUTOR BENEFICIADO	
CARIRI	
44	
88	
44	
CENTRO SUL	
45	
90	
45	
GRANDE FORTALEZA	
44	
88	
44	
LITORAL LESTE	
48	
96	
48	
LITORAL NORTE	
50	
100	
50	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
60	
120	
60	
MACIÇO DO BATURITÉ	
45	
90	
45	

SERRA DA
IBIAPABA
45
90
45

SERTÃO
CENTRAL
45
90
45

SERTÃO DE
CANINDÉ
45
90
45

SERTÃO DE
SOBRAL
45
90
45

SERTÃO DOS
CRATEÚS
45
90
45

SERTÃO DOS
INHAMUNS
45
90
45

VALE DO
JAGUARIBE
44
88
44

TOTAL
1.300
650
650

**029.1.14 - Apoio à
implantação de
agroindústrias
AGROINDÚSTRIA IMPLANTADA
CARIRI**

3
9
6

GRANDE
FORTALEZA
1
1
0

LITORAL LESTE
0
2
2

LITORAL NORTE
6
12
6

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

6
12
6

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
0

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

SERTÃO CENTRAL	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
	1
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	0
	2
	2
TOTAL	44
	24
	20
029.1.15 - Apoio à estruturação física das cadeias produtivas da pecuária.	
ABATEDOURO CONSTRUÍDO	
CARIRI	1
	2
	1
CENTRO SUL	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	2
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	2
	1
VALE DO JAGUARIBE	2
	4
	2
TOTAL	12
	6
	6

**029.1.16 - Apoio à
implantação de
reserva alimentar
para os
rebanhos.**

(Descontinuada)

**029.1.17 - Apoio à realização de feiras agropecuárias da agricultura
familiar.**

FEIRA E EXPOSIÇÃO REALIZADA

CARIRI

3

6

3

CENTRO SUL

1

2

1

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

2

4

2

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO BATURITÉ

1

2

1

SERRA DA IBIAPABA

1

2

1

SERTÃO CENTRAL

3

6

3

SERTÃO DE CANINDÉ

1

2

1

SERTÃO DE SOBRAL

1

2

1

SERTÃO DOS CRATEÚS

2

4

2

SERTÃO DOS INHAMUNS

4

8

4

VALE DO JAGUARIBE

1

	2	
	1	
TOTAL		46
	23	
	23	
029.1.18 - Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.		
HORTIGRANJEIROS COMERCIALIZADOS		
CARIRI		63.035
	64.296	
	64296	
GRANDE FORTALEZA		637.620
	699.500	
	699500	
SERRA DA IBIAPABA		94.777
	96.672	
	96672	
TOTAL		860.468
	860468	
	795432	
029.1.19 - Distribuição de equipamentos, utensílios e semoventes para apoio às cadeias produtivas da pecuária.		
PRODUTOR BENEFICIADO		
CARIRI		169
	338	
	169	
CENTRO SUL		107
	214	
	107	
GRANDE FORTALEZA		6
	12	
	6	
LITORAL LESTE		5
	10	
	5	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		19
	38	
	19	
SERTÃO CENTRAL		275
	550	
	275	
SERTÃO DE CANINDÉ		32
	64	
	32	
SERTÃO DE SOBRAL		13
	26	
	13	
SERTÃO DOS CRATEÚS		705
	1.410	

705	
SERTÃO DOS INHAMUNS	126
252	
126	
VALE DO JAGUARIBE	105
210	
105	
TOTAL	3.124
1562	
1562	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

029.1.20 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PRODUTOR ASSISTIDO

CARIRI

10.858

10.858

10858

CENTRO SUL

7.153

7.153

7153

GRANDE

FORTALEZA

5.798

5.798

5798

LITORAL LESTE

1.931

1.931

1931

LITORAL NORTE

2.752

2.752

2752

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

3.460

3.460

3460

MACIÇO DO

BATURITÉ

3.916

3.916

3916

SERRA DA

IBIAPABA

3.063

3.063

3063

SERTÃO

CENTRAL

5.848

5.848

5848

SERTÃO DE

CANINDÉ

2.098

2.098

2098

SERTÃO DE

SOBRAL

3.678

3.678

3678

SERTÃO DOS

CRATEÚS

4.520

4.520

4520

SERTÃO DOS

INHAMUNS

2.045

2.045

	2045	
VALE DO		
JAGUARIBE		
	4.676	
	4.676	
	4676	
TOTAL		
	61.796	
	61796	
	61796	
029.1.21 -		
Manutenção de		
unidades de		
apoio do		
desenvolvimento		
da agropecuária		
familiar.		
LABORATÓRIO MANTIDO		
GRANDE FORTALEZA		
	1	
	1	
	1	
TOTAL		
	1	
	1	
	1	
POSTO DE		
CLASSIFICAÇÃO		
VEGETAL		
MANTIDO		
CARIRI		1
	2	
	1	
CENTRO SUL		1
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		3
	6	
	3	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	2	
	1	
TOTAL		16
	8	
	8	
029.1.22 - Ampliação da estrutura para realização de feiras e exposições agropecuárias.		
PARQUE DE EXPOSIÇÕES IMPLANTADO		
SERTÃO CENTRAL		1

	1	
	0	
TOTAL		1
	0	
	1	
029.1.23 - Apoio à implantação de projetos agrícolas para os agricultores familiares.		
PRODUTOR BENEFICIADO		
CARIRI		350
	700	
	350	
CENTRO SUL		500
	1.000	
	500	
GRANDE FORTALEZA		50
	100	
	50	
LITORAL LESTE		70
	140	
	70	
LITORAL NORTE		90
	180	
	90	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		200
	400	
	200	
MACIÇO DO BATURITÉ		50
	100	
	50	
SERRA DA IBIAPABA		50
	100	
	50	
SERTÃO CENTRAL		280
	560	
	280	
SERTÃO DE CANINDÉ		70
	140	
	70	
SERTÃO DE SOBRAL		120
	240	
	120	
SERTÃO DOS CRATEÚS		180
	360	
	180	
SERTÃO DOS INHAMUNS		120
	240	
	120	
VALE DO JAGUARIBE		

		180
	360	
	180	
TOTAL		4.620
	2310	
	2310	

029.1.24 - Manutenção do laboratório de sementes. (Descontinuada)

Programa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Objetivo

035.1 - Tornar os produtores do Estado competitivos e capazes de conviver com as adversidades, explorando as vantagens competitivas do semiárido cearense, das serras úmidas e da região litorânea.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

	Valor 2018	Valor 2019	Total
035.1.01 - Prestação de serviços de Assistência Técnica. PRODUTOR ASSISTIDO			
CENTRO SUL	80	80	80
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	80	80	80
SERTÃO CENTRAL	100	100	100
SERTÃO DE CANINDÉ	80	80	80
SERTÃO DE SOBRAL	80	80	80
SERTÃO DOS CRATEÚS	150	150	150
SERTÃO DOS INHAMUNS	150	150	150
VALE DO JAGUARIBE	80	80	80
TOTAL			

	800
	800
	800
035.1.02 - Apoio à formação de reserva alimentar estratégica para a pecuária.	
ÁREA PLANTADA	
LITORAL NORTE	
1.400	
2.800	
1400	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
5	
5	
0	
SERTÃO DE SOBRAL	
5	
5	
0	
VALE DO JAGUARIBE	
5	
5	
0	
TOTAL	
	2.815
	1400
	1415
035.1.03 - Estruturação da comercialização da produção agropecuária.	
ESTRUTURA DE APOIO IMPLANTADA	
GRANDE FORTALEZA	
1	
2	
1	
TOTAL	
	2
	1
	1
035.1.04 - Modernização dos sistemas de irrigação para melhoria da eficiência do uso da água de perímetros públicos.	
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO MODERNIZADO	
VALE DO JAGUARIBE	
25	
25	
25	
TOTAL	
	25
	25
	25

**035.1.05 -
Melhoria dos
processos de
produção
agrícola.**

UNIDADE PRODUTIVA IMPLANTADA

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1
1
1

TOTAL

1
1
1

**035.1.06 -
Promoção e
participação em
eventos, feiras,
missões e
rodadas de
negócios, com a
divulgação de
oportunidades e
incentivos
estaduais.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI

2
4
2

CENTRO SUL

2
4
2

ESTADO DO
CEARÁ

6
12
6

GRANDE
FORTALEZA

8
16
8

LITORAL LESTE

2
4
2

MACIÇO DO
BATURITÉ

2
4
2

SERRA DA
IBIAPABA

2
4
2

SERTÃO DE
SOBRAL

2
4
2

VALE DO
JAGUARIBE

2

4

2

TOTAL

56

28

28

**035.1.07 - Apoio
ao plantio de
mudas de
essência
florestais
sustentável.**

MUDA DISTRIBUÍDA

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CARIRI
10.125
20.250
10125

CENTRO SUL
5.625
11.250
5625

GRANDE
FORTALEZA
4.900
9.800
4900

LITORAL LESTE
3.000
6.000
3000

LITORAL NORTE
4.900
9.800
4900

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
6.000
12.000
6000

MACIÇO DO
BATURITÉ
4.900
9.800
4900

SERRA DA
IBIAPABA
3.800
7.600
3800

SERTÃO
CENTRAL
4.900
9.800
4900

SERTÃO DE
CANINDÉ
2.500
5.000
2500

SERTÃO DE
SOBRAL
6.800
13.600
6800

SERTÃO DOS
CRATEÚS
4.900
9.800
4900

SERTÃO DOS
INHAMUNS
2.000
4.000
2000

VALE DO

JAGUARIBE
5.700
11.400
5700

TOTAL
140.100
70050
70050

035.1.08 -
Promoção de
renovação dos
Pomares de
Cajueiro.

COPA DE CAJUEIRO SUBSTITUÍDA

GRANDE FORTALEZA
20.000
40.000
20000

LITORAL LESTE
30.000
60.000
30000

LITORAL NORTE
20.000
40.000
20000

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
15.000
30.000
15000

MACIÇO DO
BATURITÉ
20.000
40.000
20000

TOTAL
210.000
105000
105000

035.1.09 -
Realização de
ações de
prevenção e
combate de
pragas e doenças
do cajueiro.

ÁREA PLANTADA

GRANDE FORTALEZA
200
400
200

LITORAL LESTE
300
600
300

LITORAL NORTE
200
400
200

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
150

300
150
MACIÇO DO
BATURITÉ
200
400
200
TOTAL
2.100
1050
1050

035.1.10 -
Promoção de
ações de
inovação da
Cadeia do Caju.
PROJETO APOIADO
GRANDE FORTALEZA

25
50
25
LITORAL LESTE
35
70
35
LITORAL NORTE
15
30
15
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
20
40
20
MACIÇO DO
BATURITÉ
15
30
15
TOTAL
220
110
110

035.1.11 - Apoio à
renovação dos
canaviais de
brejos úmidos.
PRODUTOR BENEFICIADO
CARIRI

150
300
150
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
50
100
50
SERRA DA
IBIAPABA
40
80
40

TOTAL	480
	240
	240
035.1.12 - Apoio à ampliação da produção apícola.	
PROJETO APOIADO	
CARIRI	3
	6
	3
GRANDE FORTALEZA	3
	6
	3
VALE DO JAGUARIBE	3
	6
	3
TOTAL	18
	9
	9

**035.1.13 -
Elaboração e
disponibilização
de informações,
estudos e
diagnósticos
setoriais sobre o
setor de
agronegócio**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

4
8
4

TOTAL

8
4
4

**035.1.14 - Apoio à
implantação do
Centro de
Desenvolvimento
da Tecnologia de
Israel no
semiárido.
(Descontinuada)**

035.1.15 - Apoio a cadeia produtiva do leite. (Descontinuada)

**035.1.16 - Apoio ao controle de qualidade de produtos na área da
agricultura familiar e agronegócio.**

PRODUTOR BENEFICIADO

GRANDE FORTALEZA

140
280
140

SERRA DA
IBIAPABA

60
120
60

SERTÃO
CENTRAL

20
40
20

VALE DO
JAGUARIBE

6
12
6

TOTAL

452
226
226

Programa

052 - DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo

052.1 - Elevar a segurança e competitividade dos produtos agropecuários cearenses e propiciar a qualidade sanitária dos produtos industriais e artesanais derivados de produtos animais e vegetais.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

052.1.01 - Fiscalização do uso e comércio de agrotóxico.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

CARIRI

853

456	
CENTRO SUL	79
170	
91	
GRANDE FORTALEZA	397
853	
456	
LITORAL LESTE	159
342	
183	
LITORAL NORTE	79
170	
91	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	238
512	
274	
MACIÇO DO BATURITÉ	238
512	
274	
SERRA DA IBIAPABA	317
682	
365	
SERTÃO CENTRAL	79
170	
91	
SERTÃO DE CANINDÉ	79
170	
91	
SERTÃO DE SOBRAL	79
170	
91	
SERTÃO DOS CRATEÚS	79
170	
91	
SERTÃO DOS INHAMUNS	79
170	
91	
VALE DO JAGUARIBE	397
853	
456	
TOTAL	5.797
3101	
2696	
052.1.02 - Realização de controle da qualidade sanitária dos animais.	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
CARIRI	90

180		
90		
CENTRO SUL		90
180		
90		
GRANDE FORTALEZA		90
180		
90		
LITORAL LESTE		90
180		
90		
LITORAL NORTE		90
180		
90		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		90
180		
90		
MACIÇO DO BATURITÉ		90
180		
90		
SERRA DA IBIAPABA		90
180		
90		
SERTÃO CENTRAL		90
180		
90		
SERTÃO DE CANINDÉ		90
180		
90		
SERTÃO DE SOBRAL		90
180		
90		
SERTÃO DOS CRATEÚS		90
180		
90		
SERTÃO DOS INHAMUNS		90
180		
90		
VALE DO JAGUARIBE		90
180		
90		
TOTAL		2.520
1260		
1260		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

052.1.03 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

CARIRI

250
550
300

CENTRO SUL

230
510
280

GRANDE

FORTALEZA

420
890
470

LITORAL LESTE

250
520
270

LITORAL NORTE

120
270
150

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

270
570
300

MACIÇO DO

BATURITÉ

100
220
120

SERRA DA

IBIAPABA

220
470
250

SERTÃO

CENTRAL

172
361
189

SERTÃO DE

CANINDÉ

100
220
120

SERTÃO DE

SOBRAL

180
380
200

SERTÃO DOS

CRATEÚS

150
310
160

SERTÃO DOS

INHAMUNS

80

	180	
	100	
VALE DO JAGUARIBE		
	300	
	630	
	330	
TOTAL		
	6.081	
	3239	
	2842	
INSPEÇÃO REALIZADA		
CARIRI		100
	220	
	120	
CENTRO SUL		150
	320	
	170	
GRANDE FORTALEZA		200
	450	
	250	
LITORAL LESTE		130
	280	
	150	
LITORAL NORTE		60
	125	
	65	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		100
	220	
	120	
MACIÇO DO BATURITÉ		45
	100	
	55	
SERRA DA IBIAPABA		150
	300	
	150	
SERTÃO CENTRAL		80
	180	
	100	
SERTÃO DE CANINDÉ		50
	110	
	60	
SERTÃO DE SOBRAL		40
	90	
	50	
SERTÃO DOS CRATEÚS		35
	75	
	40	
SERTÃO DOS INHAMUNS		

	60
120	
60	
VALE DO JAGUARIBE	
	280
580	
300	
TOTAL	3.170
1690	
1480	
052.1.04 - Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais em eventos agropecuários	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
CARIRI	60
130	
70	
CENTRO SUL	40
90	
50	
GRANDE FORTALEZA	100
210	
110	
LITORAL LESTE	40
90	
50	
LITORAL NORTE	30
70	
40	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	30
70	
40	
MACIÇO DO BATURITÉ	20
50	
30	
SERRA DA IBIAPABA	32
68	
36	
SERTÃO CENTRAL	80
170	
90	
SERTÃO DE CANINDÉ	30
65	
35	
SERTÃO DE SOBRAL	30
70	
40	
SERTÃO DOS CRATEÚS	30
65	
35	

SERTÃO DOS INHAMUNS	35
75	
40	
VALE DO JAGUARIBE	55
115	
60	
TOTAL	1.338
726	
612	
052.1.05 - Execução da certificação sanitária dos estabelecimentos e produtos de origem animal	
CERTIFICAÇÃO REALIZADA	
CARIRI	25
55	
30	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CENTRO SUL
100
210
110

GRANDE
FORTALEZA
300
600
300

LITORAL LESTE
20
40
20

LITORAL NORTE
20
44
24

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
25
53
28

MACIÇO DO
BATURITÉ
12
27
15

SERRA DA
IBIAPABA
6
12
6

SERTÃO
CENTRAL
30
70
40

SERTÃO DE
CANINDÉ
20
40
20

SERTÃO DE
SOBRAL
10
20
10

SERTÃO DOS
CRATEÚS
6
12
6

SERTÃO DOS
INHAMUNS
6
12
6

VALE DO
JAGUARIBE
55
115
60

TOTAL

1.310

675

635

052.1.06 -

Manutenção da

oferta de

serviços de

vigilância

Zoofitossanitária

UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA

CARIRI

5

5

5

CENTRO SUL

4

4

4

GRANDE

FORTALEZA

3

3

3

LITORAL LESTE

1

1

1

LITORAL NORTE

2

2

2

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

2

2

2

MACIÇO DO

BATURITÉ

1

1

1

SERRA DA

IBIAPABA

2

2

2

SERTÃO

CENTRAL

4

4

4

SERTÃO DE

CANINDÉ

2

2

2

SERTÃO DE

SOBRAL

3

3

3

SERTÃO DOS

CRATEÚS
4
4
4

SERTÃO DOS
INHAMUNS
2
2
2

VALE DO
JAGUARIBE
5
5
5

TOTAL
40
40
40

**052.1.07 -
Realização da
prevenção e
controle de
pragas
quarentenárias e
de importância
econômica.**

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

CARIRI
350
730
380

CENTRO SUL
70
150
80

GRANDE
FORTALEZA
680
1.400
720

LITORAL LESTE
240
490
250

LITORAL NORTE
130
280
150

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
120
260
140

MACIÇO DO
BATURITÉ
250
550
300

SERRA DA
IBIAPABA
280
580
300

SERTÃO	
CENTRAL	
	55
	115
	60
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	50
	100
	50
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	40
	80
	40
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	40
	80
	40
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	60
	130
	70
VALE DO	
JAGUARIBE	
	620
	1.270
	650

TOTAL	
	6.215
	3230
	2985

**052.1.08 -
Melhoria da
qualidade
profissional na
vigilância
zoofitossanitária
CAPACITAÇÃO REALIZADA**

CARIRI	
	10
	20
	10
CENTRO SUL	
	8
	16
	8
GRANDE	
FORTALEZA	
	40
	82
	42

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

LITORAL LESTE

3

6

3

LITORAL NORTE

5

10

5

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

5

10

5

MACIÇO DO
BATURITÉ

3

6

3

SERRA DA
IBIAPABA

4

8

4

SERTÃO
CENTRAL

	8
	16
	8
SERTÃO DE CANINDÉ	
	4
	8
	4
SERTÃO DE SOBRAL	
	7
	14
	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	9
	18
	9
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	5
	10
	5
VALE DO JAGUARIBE	
	12
	24
	12
TOTAL	
	248
	125
	123

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.02 - INDÚSTRIA

Programa

011 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA MINERAL

Objetivo

011.1 - Estimular a competitividade e a sustentabilidade da indústria mineral, tornando-a um dos alicerces para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
011.1.01 - Promoção de estudos e projetos para otimização do aproveitamento dos recursos minerais.		
ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS		
ESTADO DO CEARÁ		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
011.1.02 - Promoção de ações para a expansão da política estadual de mineração.		

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

TOTAL

1

0

1

011.1.03 - Promoção de ações para a implantação de empreendimento de produção e transformação mineral.

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

Programa

041 - PROMOÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA
CEARENSE

Objetivo

041.1 - Fortalecer e
diversificar a indústria
no Ceará, promovendo
a elevação da
competitividade, em
nível nacional e
internacional, com
consequência no
aumento dos empregos
gerados pelo Setor.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

041.1.01 -

**Atração de
empresas de
médio e grande
porte.**

EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

CARIRI

6

16

10

CENTRO SUL

2

4

2

GRANDE

FORTALEZA

20

55

35

LITORAL LESTE

3

8

LITORAL NORTE

5

6

12

6

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

2

4

2

MACIÇO DO
BATURITÉ

2

5

3

SERRA DA
IBIAPABA

3

7

4

SERTÃO
CENTRAL

3

7

4

SERTÃO DE
CANINDÉ

3

5

2

SERTÃO DE
SOBRAL

4

8

4

SERTÃO DOS
CRATEÚS

2

5

3

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2

3

1

VALE DO
JAGUARIBE

4

8

4

TOTAL

147

85

62

**041.1.02 -
Implantação ou
ampliação de
empreendimentos
de médio e
grande porte.**

EMPREENDIMENTO IMPLANTADO

CARIRI

4

8
4
CENTRO SUL
1
2
1
ESTADO DO
CEARÁ
2
4
2

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

GRANDE FORTALEZA

9

18

9

LITORAL LESTE

3

5

2

LITORAL NORTE

0

1

1

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

0

1

1

MACIÇO DO

BATURITÉ

0

1

1

SERRA DA

IBIAPABA

0

2

2

SERTÃO

CENTRAL

2

4

2

SERTÃO DE

SOBRAL

3

6

3

SERTÃO DOS

CRATEÚS

0

1

1

SERTÃO DOS

INHAMUNS

0

1

1

VALE DO

JAGUARIBE

1

3

2

TOTAL

57

32

25

041.1.03 -

Implantação do

Espaço do

Investidor.

(Descontinuada)

041.1.04 - Elaboração de estudos e diagnósticos sobre o setor industrial.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

041.1.05 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

4

8

4

GRANDE FORTALEZA

6

12

6

TOTAL

20

10

10

041.1.06 - Avaliação da efetividade dos incentivos concedidos por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

TOTAL

2

1

1

041.1.07 - Promoção de ações de incentivo a empresas de médio e grande porte com perfil exportador.

ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO ESTRUTURADA

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

TOTAL

1

1

1

041.1.08 - Promoção de ações para o fortalecimento da indústria farmacêutica, farmoquímica e de inovação tecnológica da saúde.

POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO IMPLANTADO

GRANDE FORTALEZA

0

1

1

TOTAL

1

1

0

041.1.09 - Realização do acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos incentivados pelo FDI.

EMPRESA ATENDIDA

CARIRI		32
	32	
	32	
CENTRO SUL		4
	4	
	4	
GRANDE FORTALEZA		189
	189	
	189	
LITORAL LESTE		9
	9	
	9	
LITORAL NORTE		6
	6	
	6	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		9
	9	
	9	
MACIÇO DO BATURITÉ		2
	2	
	2	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		4
	4	
	4	
SERTÃO DE CANINDÉ		2
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		9
	9	
	9	
SERTÃO DOS CRATEÚS		2
	2	
	2	
SERTÃO DOS INHAMUNS		2
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		11
	11	
	11	
TOTAL		282
	282	
	282	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

041.1.10 - Implantação do Distrito Industrial do Cariri.

DISTRITO INDUSTRIAL IMPLANTADO

CARIRI

0

1

1

TOTAL

1

1

0

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.03 - SERVIÇOS

Programa

042 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE SERVIÇOS

Objetivo

042.1 - Fortalecer o Setor Terciário, tornando-o mais competitivo e diversificado com capacidade de acomodar um estoque de mão de obra melhor qualificado.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

042.1.01 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	3	
	2	
TOTAL		5
	3	
	2	
042.1.02 - Elaboração de estudos e diagnósticos sobre o setor de serviços.		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS		
ESTADO DO CEARÁ		2
	4	
	2	
TOTAL		4
	2	
	2	
042.1.03 - Promoção de ações de fortalecimento da política de formação de capital humano. (Descontinuada)		
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>		

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.04 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Programa

010 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Objetivo

010.1 - Assegurar infraestrutura adequada e diversificada para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
010.1.01 - Melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.		
COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO ESTRUTURADO		
GRANDE FORTALEZA		
	1	
1		
1		
TOTAL		1
1		
1		
010.1.02 - Ampliação da capacidade operativa do Terminal Portuário do Pecém.		
PORTO AMPLIADO		
GRANDE FORTALEZA		
	1	
1		
1		
TOTAL		1
1		
1		
010.1.03 - Modernização do Terminal Portuário do Pecém.		
PORTO MODERNIZADO		
GRANDE FORTALEZA		
	1	
1		
1		
TOTAL		1
1		
1		
010.1.04 - Integração de vários modais de transporte de cargas.		
TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS IMPLANTADO		
GRANDE FORTALEZA		
	0	
1		
1		
TOTAL		1
1		
0		
010.1.05 - Promoção de melhorias na infraestrutura de transporte rodoviário estadual.		
RODOVIA RESTAURADA		
CARIRI		
	53	

25		
CENTRO SUL		93
136		
43		
ESTADO DO CEARÁ		10
16		
6		
GRANDE FORTALEZA		125
184		
59		
LITORAL LESTE		81
115		
34		
LITORAL NORTE		48
80		
32		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		14
32		
18		
MACIÇO DO BATURITÉ		49
70		
21		
SERRA DA IBIAPABA		47
77		
30		
SERTÃO CENTRAL		43
64		
21		
SERTÃO DE CANINDÉ		53
92		
39		
SERTÃO DE SOBRAL		15
35		
20		
SERTÃO DOS CRATEÚS		38
65		
27		
SERTÃO DOS INHAMUNS		88
133		
45		
VALE DO JAGUARIBE		38
72		
34		
TOTAL		1.247
452		
795		

010.1.06 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário estadual.

RODOVIA PAVIMENTADA

CARIRI

12

22

10

CENTRO SUL

21

40

19

ESTADO DO CEARÁ

10

16

6

GRANDE FORTALEZA

32

57

25

LITORAL LESTE

22

38

16

LITORAL NORTE

22

49

27

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

13
23
10

MACIÇO DO
BATURITÉ

11
31
20

SERRA DA
IBIAPABA

22
35
13

SERTÃO
CENTRAL

18
36
18

SERTÃO DE
CANINDÉ

11
19
8

SERTÃO DE
SOBRAL

5
10
5

SERTÃO DOS
CRATEÚS

7
16
10

SERTÃO DOS
INHAMUNS

22
29
7

VALE DO
JAGUARIBE

5
18
13

TOTAL

439
207
232

**010.1.07 -
Manutenção da
qualidade da
infraestrutura do
transporte
rodoviário
estadual.**

RODOVIA CONSERVADA

CARIRI

1.375
1.375
1375

CENTRO SUL

1.119
1.119

	1119
GRANDE	
FORTALEZA	
	579
	579
	579
LITORAL LESTE	
	568
	568
	568
LITORAL NORTE	
	861
	861
	861
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	829
	829
	829
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	270
	270
	270
SERRA DA	
IBIAPABA	
	509
	509
	509
SERTÃO	
CENTRAL	
	1.139
	1.139
	1139
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	687
	687
	687
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	797
	797
	797
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	1.132
	1.132
	1132
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	679
	679
	679
VALE DO	
JAGUARIBE	
	971
	971
	971
TOTAL	
	11.517
	11517

11517

**010.1.08 -
Manutenção da
oferta de
serviços de
gerenciamento
de rodovias.**

DISTRITO OPERACIONAL MANTIDO

CARIRI

1
1
1

CENTRO SUL

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA

1
1
1

LITORAL LESTE

1
1
1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
1
1

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
1

SERRA DA
IBIAPABA

1
1
1

SERTÃO
CENTRAL

1
1
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
1
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
1
1

TOTAL

**11
11**

	11
010.1.09 -	
Implementação	
do Plano de	
Outorgas da	
infraestrutura.	
OUTORGA CONCEDIDA	
CARIRI	1
	1
	0
ESTADO DO	
CEARÁ	0
	3
	3
GRANDE	
FORTALEZA	3
	4
	1
SERTÃO DE	
SOBRAL	1
	1
	0
TOTAL	9
	4
	5
010.1.10 -	
Ampliação da	
infraestrutura de	
transporte	
aeroviário.	
AEROPORTO IMPLANTADO	
SERTÃO DE SOBRAL	0
	1
	1
TOTAL	1
	1
	0
010.1.11 -	
Melhoria da	
infraestrutura de	
transporte	
aeroviário.	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

AEROPORTO ESTRUTURADO

VALE DO JAGUARIBE

1

1

0

TOTAL**1****0****1****010.1.12 - Manutenção da oferta de serviços de transporte aeroviário.****AEROPORTO MANTIDO**

CARIRI

1

1

1

CENTRO SUL

1

1

1

LITORAL LESTE

1

1

1

LITORAL NORTE

2

2

2

SERRA DA IBIAPABA

1

1

1

SERTÃO CENTRAL

1

1

1

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

1

SERTÃO DOS CRATEÚS

1

1

1

SERTÃO DOS INHAMUNS

1

1

1

VALE DO JAGUARIBE

1

1

1

TOTAL**11****11****11****010.1.13 - Apoio à expansão do sistema de transporte ferroviário de cargas.****ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS**

ESTADO DO CEARÁ

1

1

	1	
TOTAL		1
	1	
	1	
010.1.14 - Ampliação da infraestrutura de transporte rodoviário municipal.		
ESTRADA VICINAL CONSTRUÍDA		
CARIRI		4
	6	
	2	
CENTRO SUL		3
	7	
	4	
ESTADO DO CEARÁ		1
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		9
	14	
	5	
LITORAL LESTE		3
	5	
	2	
LITORAL NORTE		6
	9	
	3	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	2	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		5
	12	
	7	
SERRA DA IBIAPABA		2
	3	
	1	
SERTÃO CENTRAL		5
	12	
	7	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	3	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	5	
	3	
SERTÃO DOS CRATEÚS		2
	3	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		2

3	
1	
VALE DO JAGUARIBE	1
2	
1	
TOTAL	88

41

47

010.1.15 - Melhoria da infraestrutura do transporte rodoviário municipal.

ESTRADA VICINAL RECUPERADA

CARIRI

4

6

2

CENTRO SUL

3

7

4

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

GRANDE FORTALEZA

9

14

5

LITORAL LESTE

3

5

2

LITORAL NORTE

6

9

3

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO BATURITÉ

5

12

7

SERRA DA IBIAPABA

2

3

1

SERTÃO CENTRAL

5

12

7

SERTÃO DE CANINDÉ

1

3

2

SERTÃO DE SOBRAL

2

5

3

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS CRATEÚS

2
3
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2
3
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

87
40
47

**010.1.16 -
Melhoria da
sinalização de
trânsito nas
rodovias
estaduais
(vertical,
horizontal,
semafórica e
dispositivos de
segurança
viária).**

SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

ESTADO DO CEARÁ

880.000
1.860.000
980000

TOTAL

1.860.000
980000
880000

**010.1.17 -
Implantação de
infraestrutura
viária urbana.**

010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana.

VIA RESTAURADA

CARIRI

20
29
9

CENTRO SUL

3
10
7

GRANDE FORTALEZA

3
8
5

LITORAL LESTE

		3
	4	
	1	
LITORAL NORTE		20
	35	
	15	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4
	28	
	24	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	2	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		2
	6	
	4	
SERTÃO CENTRAL		1
	5	
	4	
SERTÃO DE SOBRAL		7
	20	
	13	
SERTÃO DOS CRATEÚS		3
	8	
	5	
VALE DO JAGUARIBE		5
	16	
	11	
TOTAL		171
	99	
	72	
010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe.		
VIA PAVIMENTADA		
SERTÃO DE SOBRAL		9
	9	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		1
	1	
	0	
TOTAL		10
	0	
	10	
010.1.20 - Implantação de infraestrutura cicloviária.		
CICLOVIA IMPLANTADA		
CARIRI		5
	15	
	10	
ESTADO DO CEARÁ		5

	15	
	10	
SERTÃO DE SOBRAL		5
	15	
	10	
TOTAL		45
	30	
	15	

010.1.21 - Gerenciamento do programa.

Programa

019 - MOBILIDADE URBANA

Objetivo

019.1 - Implantar e operacionalizar o sistema metroferroviário do Estado e aprimorar as condições de segurança do trânsito em vias públicas visando atender a necessidade de deslocamento da população cearense.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas		
	Valor 2019	Valor 2018	
Total			
019.1.01 - Expansão da oferta de serviços de transporte metroviário - Linha Leste.			
LINHA LESTE DO METRÔ IMPLANTADA			
GRANDE FORTALEZA			0
	1		
	1		
TOTAL			1
	1		
	0		

019.1.02 - Expansão da oferta de serviços de transporte metroviário - Linha Sul.

LINHA SUL DO METRÔ IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA			1
	1		
	0		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

TOTAL

1
0
1

**019.1.03 -
Expansão da
oferta de
serviços de
transporte
metroviário -
Linha Oeste.**

LINHA OESTE DO METRÔ IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

0
1
1

TOTAL

1
1

0

**019.1.04 - Expansão
da oferta de serviços
de transporte
ferroviário de
passageiros - Linha
Parangaba/Mucuripe.**

LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

1
1
0

TOTAL

1
0
1

**019.1.05 -
Expansão da
oferta de
serviços de
transporte
ferroviário de
passageiros -
Linha
Caucaia/Pecém.**

LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

0
1
1

TOTAL

1
1
0

**019.1.06 -
Manutenção da
oferta de
serviços de
transporte
metroferroviário.**

LINHA DE TREM OPERADA

CARIRI	1
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
TOTAL	3
	3
	3

019.1.07 - Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros - Cariri.

LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA CARIRI

	1
	1
	0
TOTAL	1
	0
	1

019.1.08 - Expansão da oferta de serviços de transporte ferroviário de passageiros - Linha Norte.

LINHA DE TREM DE PASSAGEIROS IMPLANTADA SERTÃO DE SOBRAL

	1
	1
	0
TOTAL	1
	0
	1

019.1.09 - Gerenciamento e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros. (Descontinuada)

019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros

PASSAGEIRO DE TRANSPORTE PÚBLICO BENEFICIADO GRANDE FORTALEZA

31.467

33.040

33040
TOTAL **33.040**

33040
31467

019.1.11 - Gerenciamento do programa.

Programa

037 - GESTÃO E DISCIPLINAMENTO DO TRÂNSITO

Objetivo

037.1 - Melhorar a segurança e a fluidez do trânsito nas rodovias do Estado do Ceará, reduzindo o número de infrações no trânsito e, conseqüentemente, os índices de acidentes.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2018

Valor 2019

Total

037.1.01 - Promoção de ações educativas sensibilizando a sociedade para a segurança do trânsito.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

860

1.840

980

TOTAL

1.840

980

860

037.1.02 - Fiscalização da frota de veículos e condutores e do transporte de passageiros intermunicipais, em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará.

BLITZ REALIZADA

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

ESTADO DO CEARÁ
6.360
13.260
6900

TOTAL
13.260
6900
6360

**GERENCIAMENTO
DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE
REALIZADO**
ESTADO DO CEARÁ

2
1

TOTAL
1
1

**037.1.03 - Cadastramento e emissão do Registro de Veículos
Automotores do Estado do Ceará.**

GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE REALIZADO
ESTADO DO CEARÁ

1
1

TOTAL
1
1

VEÍCULO REGISTRADO
ESTADO DO CEARÁ

2.328.000
2.460.000
2460000

TOTAL
2.460.000
2460000
2328000

**037.1.04 -
Cadastramento e
habilitação de
condutores de
veículos
automotores do
Estado do Ceará.**

HABILITAÇÃO CONCEDIDA
ESTADO DO CEARÁ

679.920
740.040
740040

TOTAL
740.040
740040
679920

**GERENCIAMENTO
DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE
REALIZADO**
ESTADO DO CEARÁ

1

1
TOTAL 1

1
1
037.1.05 - Ampliação da oferta de serviços de fiscalização do trânsito e transporte.

UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA

CARIRI 2
2
0
CENTRO SUL 0
1
1
ESTADO DO CEARÁ 2
3
1
MACIÇO DO BATURITÉ 0
1
1
SERTÃO DE SOBRAL 0
1
1
TOTAL 8

4
4
037.1.06 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de fiscalização do trânsito e transporte.

UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA

ESTADO DO CEARÁ 10
10
10
TOTAL 10
10

037.1.07 - Ampliação da oferta de serviços de Educação de Trânsito.

UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA

CARIRI 1
1
0
ESTADO DO CEARÁ 1
2
1
TOTAL 3

1
2
037.1.08 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de Educação de Trânsito.

UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA

ESTADO DO CEARÁ 2

	2	
	2	
TOTAL		2
	2	
	2	
037.1.09 - Ampliação da oferta de serviços de registro de veículos e habilitação de condutores.		
UNIDADE OPERACIONAL IMPLANTADA		
CARIRI		1
	2	
	1	
CENTRO SUL		3
	4	
	1	
ESTADO DO CEARÁ		2
	4	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		0
	1	
	1	
TOTAL		13
	5	
	8	

037.1.10 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de registro de veículos e habilitação de condutores.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

UNIDADE OPERACIONAL ESTRUTURADA

ESTADO DO CEARÁ

10

10

10

TOTAL

10

10

10

037.1.11 - Manutenção da oferta de serviços de gestão e disciplinamento do trânsito e transporte.

UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA

ESTADO DO CEARÁ

30

30

30

TOTAL

30

30

30

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.05 - TURISMO

Programa

028 - DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ

Objetivo

028.1 - Consolidar o Ceará como destino turístico sustentável em nível nacional e internacional.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
Total		
028.1.01 - Ampliação da infraestrutura de acesso rodoviário a destinos e localidades turísticas.		
RODOVIA CONSTRUÍDA		
LITORAL LESTE		10
	10	
	0	
SERRA DA IBIAPABA		36
	36	
	0	
TOTAL		46
	0	
	46	
028.1.02 - Ampliação da infraestrutura de acesso aeroportuário a destinos e localidades turísticas. (Descontinuada)		
028.1.03 - Promoção de ações voltadas à proteção ambiental dos destinos e localidades turísticas.		
RECURSOS AMBIENTAIS PRESERVADOS		
ESTADO DO CEARÁ		
	2	
	2	
	0	
GRANDE FORTALEZA		
	4	
	4	
	0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	2	
	2	
	0	
TOTAL		
	8	
	0	
	8	
028.1.04 - Realização de ações de valorização dos destinos turísticos.		
ÁREA URBANIZADA		
GRANDE FORTALEZA		
	4	
	4	

	0		
LITORAL NORTE	1		
	1		
	0		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2		
	2		
	0		
MACIÇO DO BATURITÉ	1		
	1		
	0		
SERRA DA IBIAPABA	1		
	1		
	0		
TOTAL	9		
	0		
	9		
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA			
GRANDE FORTALEZA		1	
	1		
	0		
TOTAL		1	
	0		
	1		
028.1.05 - Promoção de ações de divulgação dos destinos turísticos cearenses.			
CAMPANHA REALIZADA			
ESTADO DO CEARÁ		3	
	3		
	0		
TOTAL		3	
	0		
	3		
028.1.06 - Promoção do turismo de negócios.			
CAMPANHA REALIZADA			
ESTADO DO CEARÁ		1	
	2		
	1		
TOTAL		2	
	1		
	1		
028.1.07 - Estruturação de equipamentos voltados à promoção do ecoturismo e turismo de aventura.			
EQUIPAMENTO TURÍSTICO REFORMADO			
SERRA DA IBIAPABA		1	
	1		
	0		

TOTAL

1

0

1

028.1.08 - Promoção de ações de divulgação do ecoturismo e turismo de aventura.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

ESTADO DO CEARÁ

3

6

3

TOTAL

6

3

3

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

028.1.09 - Promoção de ações de divulgação voltadas ao turismo religioso e cultural.

CAMPANHA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

**028.1.10 -
Ampliação da
oferta de
equipamentos
diversos
voltados à
promoção do
turismo familiar.**

028.1.11 - Ampliação da oferta de equipamentos voltados à promoção do turismo familiar - Acquario Ceará.

028.1.12 - Estruturação de equipamentos voltados à promoção do turismo familiar.

028.1.13 - Levantamento de informações sobre bens e serviços turísticos.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

GRANDE FORTALEZA

1

0

LITORAL LESTE

2

1

MACIÇO DO BATURITÉ

2

1

SERRA DA IBIAPABA

2

1

TOTAL

3

4

028.1.14 - Promoção da melhoria na prestação de serviços turísticos - Escola de Hotelaria e Gastronomia.

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

1

0

TOTAL

0

1

028.1.15 - Formação e qualificação profissional nos serviços turísticos.

028.1.16 - Promoção do fortalecimento institucional na atividade turística.

028.1.17 - Manutenção da oferta de serviços turísticos em equipamentos estaduais.

EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

CARIRI

1

1

GRANDE FORTALEZA

3

3

SERRA DA IBIAPABA

1

1

1

1

7

1

1

1

3

1

	1	
	1	
TOTAL		5
	5	
	5	

028.1.18 - Gerenciamento do programa.

028.1.19 - Ampliação e recuperação de equipamentos turísticos diversos.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.06 - TRABALHO E RENDA

Programa

031 - INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL

Objetivo

031.1 - Viabilizar o acesso à estrutura básica produtiva para desenvolvimento de negócios rurais e acesso aos mercados, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando a permanência das famílias no campo

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
031.1.01 - Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.		
PROJETO PRODUTIVO IMPLANTADO		
CARIRI		30
	40	
	10	
CENTRO SUL		18
	24	
	6	
GRANDE FORTALEZA		21
	28	
	7	
LITORAL LESTE		21
	28	
	7	
LITORAL NORTE		15
	23	
	8	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		36
	48	
	12	
MACIÇO DO BATURITÉ		15
	20	
	5	
SERRA DA IBIAPABA		13
	18	
	5	
SERTÃO CENTRAL		25
	32	
	7	
SERTÃO DE CANINDÉ		13
	19	
	6	
SERTÃO DE SOBRAL		20
	28	
	8	

SERTÃO DOS CRATEÚS	28
34	
6	
SERTÃO DOS INHAMUNS	20
25	
5	
VALE DO JAGUARIBE	25
33	
8	
TOTAL	400
100	
300	
031.1.02 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.	
PRODUTOR ASSISTIDO	
CARIRI	1.829
1.829	
1551	
CENTRO SUL	1.130
1.130	
733	
GRANDE FORTALEZA	142
142	
0	
LITORAL LESTE	126
126	
52	
LITORAL NORTE	381
381	
0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	436
436	
363	
MACIÇO DO BATURITÉ	187
187	
52	
SERRA DA IBIAPABA	381
381	
156	
SERTÃO CENTRAL	526
526	
311	
SERTÃO DE CANINDÉ	500
500	
367	
SERTÃO DE SOBRAL	608
608	
364	

SERTÃO DOS CRATEÚS	592
592	
306	
SERTÃO DOS INHAMUNS	368
368	
258	
VALE DO JAGUARIBE	1.115
1.115	
831	
TOTAL	8.321
5344	
8321	

031.1.03 - Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.

PROJETO IMPLANTADO

CARIRI	2
2	
2	
CENTRO SUL	2
2	
2	
GRANDE FORTALEZA	2
2	
2	
LITORAL LESTE	2
2	
2	
LITORAL NORTE	2
2	
2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
2	
2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

MACIÇO DO BATURITÉ	2
	2
	2
SERRA DA IBIAPABA	1
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	2
	2
	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	2
	2
	2
TOTAL	23
	23
	23
031.1.04 - Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.	
EVENTO REALIZADO	
GRANDE FORTALEZA	119
	235
	116
TOTAL	235

116
 119
**031.1.05 - Apoio à
 implantação de
 projetos
 produtivos
 sustentáveis.**
FAMÍLIA ATENDIDA
 CARIRI
 5.700
 5.700
 0
 SERTÃO DE
 SOBRAL
 8.550
 8.550
 0
 SERTÃO DOS
 INHAMUNS
 4.750
 4.750
 0
TOTAL
19.000
0
19000

**031.1.06 -
 Desenvolvimento
 de capacidades
 para famílias da
 agricultura
 familiar.**
FAMÍLIA BENEFICIADA
 CARIRI
 12.640
 25.280
 12640
 SERTÃO DE
 SOBRAL
 22.920
 45.840
 22920
 SERTÃO DOS
 INHAMUNS
 10.040
 20.080
 10040
TOTAL
91.200
45600
45600

Programa

078 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR

Objetivo

078.1 - Viabilizar maiores e melhores oportunidades de qualificação profissional, colocação/recolocação no emprego, inserção produtiva e incremento de renda aos trabalhadores cearenses.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
 Valor 2018**

Valor 2019

Total

078.1.01 - Atendimento integrado aos trabalhadores pelo Sistema Público de Emprego.

**TRABALHADOR COLOCADO/RECOLOCADO NO MERCADO DE
TRABALHO**

CARIRI	4.578
9.301	
4723	
CENTRO SUL	1.900
3.860	
1960	
GRANDE FORTALEZA	36.758
74.681	
37923	
LITORAL LESTE	2.852
5.794	
2942	
LITORAL NORTE	686
1.394	
708	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	999
2.030	
1031	
MACIÇO DO BATURITÉ	291
591	
300	
SERRA DA IBIAPABA	1.688
3.430	
1742	
SERTÃO CENTRAL	2.649
5.382	
2733	
SERTÃO DE CANINDÉ	1.306
2.653	
1347	
SERTÃO DE SOBRAL	4.243
8.621	
4378	
SERTÃO DOS CRATEÚS	698
1.418	
720	
SERTÃO DOS INHAMUNS	296
601	
305	
VALE DO JAGUARIBE	3.556
7.225	
3669	
TOTAL	126.981
64481	
62500	

078.1.02 - Ampliação das oportunidades de trabalho para os setores formal e informal.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

TOTAL

2

1

1

078.1.03 - Ampliação das oportunidades de qualificação profissional às pessoas socialmente vulneráveis.

PESSOA QUALIFICADA

CARIRI

811

1.622

811

CENTRO SUL

340

680

340

GRANDE FORTALEZA

6.746

13.492

6746

LITORAL LESTE

264

528

264

LITORAL NORTE

276

552

276

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

487

974

487

MACIÇO DO BATURITÉ

334

668

334

SERRA DA IBIAPABA

216

432

216

SERTÃO CENTRAL

448

896

448

SERTÃO DE CANINDÉ

259

518

259

SERTÃO DE SOBRAL

328

656

328

SERTÃO DOS CRATEÚS	372
744	
372	
SERTÃO DOS INHAMUNS	129
258	
129	
VALE DO JAGUARIBE	376
752	
376	
TOTAL	22.772
11386	
11386	
078.1.04 - Manutenção da oferta permanente dos serviços de atendimento ao trabalhador.	
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	
CARIRI	3
3	
3	
CENTRO SUL	1
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	21
21	
21	
LITORAL LESTE	2
2	
2	
LITORAL NORTE	1
1	
1	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
1	
1	
MACIÇO DO BATURITÉ	1
1	
1	
SERRA DA IBIAPABA	2
2	
2	
SERTÃO CENTRAL	2
2	
2	
SERTÃO DE CANINDÉ	1
1	
1	
SERTÃO DE SOBRAL	1
1	

1		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
1		
1		1
SERTÃO DOS INHAMUNS		
1		
1		3
VALE DO JAGUARIBE		
3		
3		
TOTAL		41
41		
41		

078.1.05 - Ampliação da oferta de serviços de atendimento ao trabalhador. (Descontinuada)

Programa

083 - DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

Objetivo

083.1 - Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social e produtiva, integrando-o à cadeia produtiva turismo e da cultura.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
083.1.01 - Apoio à comercialização dos produtos artesanais cearenses.		
PEÇA ARTESANAL COMERCIALIZADA		
CARIRI		14.100
28.800		
14700		
CENTRO SUL		500
1.000		
500		
GRANDE FORTALEZA		10.500
21.000		
10500		
LITORAL LESTE		4.750
9.650		
4900		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

6.800

13.600

6800

MACIÇO DO
BATURITÉ

3.500

7.175

3675

SERRA DA
IBIAPABA

4.125

8.250

4125

SERTÃO
CENTRAL

1.900

3.880

1980

SERTÃO DE
CANINDÉ

500

1.000

500

SERTÃO DE
SOBRAL

3.700

8.200

4500

SERTÃO DOS
CRATEÚS

3.375

6.750

3375

SERTÃO DOS
INHAMUNS

3.100

6.200

3100

VALE DO
JAGUARIBE

6.000

12.500

6500

TOTAL

128.005

65155

62850

083.1.02 -

**Melhoria da
qualidade da
produção
artesanal.**

ARTESÃO BENEFICIADO

CARIRI

1.570

	1.660
	1660
CENTRO SUL	
	150
	180
	180
GRANDE FORTALEZA	
	1.575
	1.660
	1660
LITORAL LESTE	
	270
	270
	270
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	450
	450
	450
MACIÇO DO BATURITÉ	
	185
	185
	185
SERRA DA IBIAPABA	
	180
	180
	180
SERTÃO CENTRAL	
	150
	150
	150
SERTÃO DE CANINDÉ	
	60
	60
	60
SERTÃO DE SOBRAL	
	220
	220
	220
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	150
	150
	150
VALE DO JAGUARIBE	
	450
	450
	450
TOTAL	
	5.615
	5615
	5410

**083.1.03 -
Promoção,
divulgação e**

**comercialização
do artesanato
cearense.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI	6
	12
	6
GRANDE FORTALEZA	41
	82
	41
SERTÃO DE SOBRAL	3
	6
	3
TOTAL	100
	50
	50

**083.1.04 -
Certificação da
produção
artesanal
cearense - selo
CEART.**

PEÇA ARTESANAL CERTIFICADA

CARIRI	672
	1.377
	705
CENTRO SUL	79
	162
	83
GRANDE FORTALEZA	150
	308
	158
LITORAL LESTE	101
	207
	106
LITORAL NORTE	43
	88
	45
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	101
	207
	106
MACIÇO DO BATURITÉ	113
	232
	119
SERRA DA IBIAPABA	76

	156
	80
SERTÃO CENTRAL	
	59
	121
	62
SERTÃO DE CANINDÉ	
	26
	53
	27
SERTÃO DE SOBRAL	
	82
	168
	86
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	66
	136
	70
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	47
	97
	50
VALE DO JAGUARIBE	
	95
	195
	100
TOTAL	
	3.507
	1797
	1710

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.07 - EMPREENDEDORISMO

Programa

043 - EMPREENDEDORISMO E PROTAGONISMO JUVENIL

Objetivo

043.1 - Promover e ampliar a educação e a cultura empreendedora no Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
043.1.01 - Disponibilização de infraestrutura para atender empreendimentos produtivos.		
EMPREENDIMENTO APOIADO		
CARIRI		3
	6	
	3	
CENTRO SUL		1
	1	
	0	
GRANDE FORTALEZA		1
	5	
	4	
LITORAL NORTE		4
	4	
	0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4
	4	
	0	
SERRA DA IBIAPABA		1
	3	
	2	
SERTÃO CENTRAL		2
	2	
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		2
	2	
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	0	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	3	
	2	
TOTAL		31
	11	
	20	

043.1.02 - Apoio à implantação, modernização, ampliação e recuperação de pequenos negócios no Estado.

EMPRESA APOIADA

CARIRI	0
20	
20	
CENTRO SUL	10
10	
0	
GRANDE FORTALEZA	35
35	
0	
MACIÇO DO BATURITÉ	10
10	
0	
SERTÃO DOS CRATEÚS	10
10	
0	
VALE DO JAGUARIBE	40
40	
0	
TOTAL	125
20	
105	

043.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de novos negócios.

EMPRESA APOIADA

CARIRI	40
80	
40	
CENTRO SUL	0
40	
40	
GRANDE FORTALEZA	40
80	
40	
SERTÃO DE SOBRAL	40
80	
40	
SERTÃO DOS CRATEÚS	0
40	
40	
TOTAL	320
200	
120	

043.1.04 - Apoio a realização e participação em eventos de promoção de negócios.

EVENTO REALIZADO

CARIRI	2
--------	---

	4	
	2	
CENTRO SUL		0
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		2
	4	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	4	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
	2	
	2	
TOTAL		16

10

6

043.1.05 - Formação e qualificação profissional em atividades empreendedoras.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

120

240

120

CENTRO SUL

0

120

120

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

120

240

120

SERTÃO DE

SOBRAL

120

240

120

SERTÃO DOS

CRATEÚS

0

120

120

TOTAL

960

600

360

Programa

082 - EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Objetivo

082.1 - Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora, da economia formal, que possibilite ao empreendedor criar e alavancar o seu negócio de forma competitiva e com qualidade para enfrentar os desafios do mercado.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

082.1.01 - Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

450

900

450

CENTRO SUL

250

500

250

GRANDE FORTALEZA

8.499

17.131

8632

LITORAL LESTE

250

500

250

LITORAL NORTE

250

500

250

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

250

500

250

MACIÇO DO BATURITÉ

1.166

2.332		
1166		
SERRA DA IBIAPABA		250
500		
250		
SERTÃO CENTRAL		450
700		
250		
SERTÃO DE CANINDÉ		250
500		
250		
SERTÃO DE SOBRAL		450
900		
450		
SERTÃO DOS CRATEÚS		250
700		
450		
SERTÃO DOS INHAMUNS		250
700		
450		
VALE DO JAGUARIBE		450
700		
250		
TOTAL		27.063
13598		
13465		
082.1.02 - Apoio à formalização de empresas.		
EMPRESA FORMALIZADA		
CARIRI		1.330
2.860		
1530		
CENTRO SUL		30
60		
30		
GRANDE FORTALEZA		3.330
6.760		
3430		
LITORAL LESTE		30
60		
30		
LITORAL NORTE		30
60		
30		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		30
60		
30		
MACIÇO DO BATURITÉ		30

60	
30	
SERRA DA IBIAPABA	30
60	
30	
SERTÃO CENTRAL	30
60	
30	
SERTÃO DE CANINDÉ	30
60	
30	
SERTÃO DE SOBRAL	1.130
2.360	
1230	
SERTÃO DOS CRATEÚS	30
60	
30	
SERTÃO DOS INHAMUNS	30
60	
30	
VALE DO JAGUARIBE	30
60	
30	
TOTAL	12.640
6520	
6120	

**082.1.03 - Ampliação de acesso ao crédito para empreendimentos.
(Descontinuada)**

**082.1.04 - Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e
solidários.**

EMPREENDEDOR APOIADO

CARIRI

1.000
2.000
1000

GRANDE
FORTALEZA

1.000
2.000
1000

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1.000
2.000
1000

MACIÇO DO
BATURITÉ

1.000
2.000
1000

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO CENTRAL

1.000

2.000

1000

SERTÃO DE
SOBRAL

1.000

2.000

1000

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1.000

2.000

1000

TOTAL

14.000

7000

7000

**082.1.05 -
Ampliação da
oferta de**

serviços de
atendimento ao
empreendedor.
(Descontinuada)
082.1.06 - Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao
empreendedor.

UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

CARIRI	1
1	
1	
ESTADO DO CEARÁ	1
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	3
3	
3	
SERTÃO DE SOBRAL	1
1	
1	
TOTAL	6
6	
6	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.08 - PESCA E AQUICULTURA

Programa

034 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

Objetivo

034.1 - Possibilitar o incremento da produção advinda da pesca extrativa e da aquicultura marinha e continental e, por consequência, contribuir para o aumento do consumo per capita de pescado estadual, além de ensejar a geração de emprego e renda dos pescadores e aquicultores.

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
034.1.01 - Apoio e implantação de projetos de pesca marinha e continental.		
PROJETO APOIADO		
CARIRI		2
	4	
	2	
CENTRO SUL		1
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
LITORAL LESTE		2
	4	
	2	
LITORAL NORTE		1
	2	
	1	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	2	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	2	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		1
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	2	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	2	

1		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
2		
1		
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
2		
1		
VALE DO JAGUARIBE		1
2		
1		
TOTAL		32

16

16

034.1.02 - Apoio e implantação de projetos de aquicultura marinha e continental.

PROJETO APOIADO

CARIRI		1
2		
1		
CENTRO SUL		15
30		
15		
LITORAL LESTE		10
20		
10		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
2		
1		
SERTÃO DE SOBRAL		4
8		
4		
VALE DO JAGUARIBE		9
18		
9		
TOTAL		80

40

40

034.1.03 - Elaboração e disponibilização de Informações, estudos e diagnósticos setoriais nas áreas de Pesca e Aquicultura

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ		3
5		
2		
TOTAL		5

2

3

034.1.04 - Repovoamento de coleções d'águas.

AÇUDE E BARRAGEM REPOVOADO

CARIRI

	25	10
	15	
CENTRO SUL		
	75	35
	40	
GRANDE FORTALEZA		
	70	35
	35	
LITORAL LESTE		
	60	30
	30	
LITORAL NORTE		
	35	15
	20	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	50	25
	25	
MACIÇO DO BATURITÉ		
	45	20
	25	
SERRA DA IBIAPABA		
	25	10
	15	
SERTÃO CENTRAL		
	50	25
	25	
SERTÃO DE CANINDÉ		
	70	30
	40	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DE SOBRAL

20
45
25

SERTÃO DOS
CRATEÚS

15
35
20

SERTÃO DOS
INHAMUNS

15
35
20

VALE DO
JAGUARIBE

30
65
35

TOTAL

685
370
315

**034.1.05 - Apoio a
produção,
beneficiamento,
comercialização
e aproveitamento
integral do
pescado.**

ESTRUTURA DE APOIO IMPLANTADA

VALE DO JAGUARIBE

1
1
0

TOTAL

1
0
1

**034.1.06 -
Prestação de
serviços de
assistência
técnica e
extensão
pesqueira.**

PRODUTOR ASSISTIDO

CARIRI

60
60
60

CENTRO SUL

220
220
220

GRANDE
FORTALEZA

100
100
100

LITORAL LESTE

200
200
200

LITORAL NORTE	
	200
	200
	200
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	100
	120
	120
SERRA DA	
IBIAPABA	
	40
	40
	40
SERTÃO	
CENTRAL	
	100
	100
	100
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	100
	100
	100
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	220
	220
	220
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	470
	470
	470
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	180
	180
	180
VALE DO	
JAGUARIBE	
	180
	180
	180
TOTAL	
	2.190
	2190
	2170
034.1.07 -	
Realização de	
inspeção	
sanitária e	
fiscalização na	
atividade de	
pesca e	
aquicultura.	
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
CARIRI	
	6
	6
	6
CENTRO SUL	
	6

	6
	6
GRANDE FORTALEZA	
	6
	6
	6
LITORAL LESTE	
	6
	6
	6
LITORAL NORTE	
	6
	6
	6
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	6
	6
	6
VALE DO JAGUARIBE	
	6
	6
	6
TOTAL	
	42
	42
	42

034.1.08 - Promoção do ordenamento e controle da atividade da pesca e da aquicultura no Estado.

CADASTRO ATUALIZADO
ESTADO DO CEARÁ

	1
	1
	1
TOTAL	
	1
	1
	1

034.1.09 - Incentivo ao consumo de pescado e seus derivados.

CAMPANHA REALIZADA
ESTADO DO CEARÁ

	1
	2
	1
TOTAL	
	2
	1
	1

034.1.10 - Promoção e participação em

**eventos, feiras,
missões e
rodadas de
negócios, com a
divulgação de
oportunidades e
incentivos
estaduais, para a
pesca e
aquicultura.**

EVENTO APOIADO

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

3

6

3

ESTADO DO

CEARÁ

2

4

2

GRANDE

FORTALEZA

5

10

5

LITORAL LESTE

4

8

4

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

LITORAL NORTE

5

10

5

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

3

6

3

SERTÃO

CENTRAL

2

4

2

SERTÃO DE

SOBRAL

3

6

3

VALE DO

JAGUARIBE

2
4
2

TOTAL

60
30
30

**034.1.11 - Apoio à
pesca esportiva.**

EVENTO APOIADO

CENTRO SUL

1
1
0

GRANDE
FORTALEZA

2
4
2

LITORAL NORTE

2
4
2

VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

11
5
6

**034.1.12 - Apoio a
qualificação
profissional de
pescadores e
aquicultores
marítimos e
continentais.**

PRODUTOR CAPACITADO

CARIRI

60
60
60

CENTRO SUL

220
220
220

GRANDE
FORTALEZA

100
100
100

LITORAL NORTE

200
200
200

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

100
120
120

SERRA DA

IBIAPABA	40
	40
	40
SERTÃO CENTRAL	100
	100
	100
SERTÃO DE CANINDÉ	100
	100
	100
SERTÃO DE SOBRAL	220
	220
	220
SERTÃO DOS CRATEÚS	470
	470
	470
SERTÃO DOS INHAMUNS	180
	180
	180
VALE DO JAGUARIBE	180
	180
	180
TOTAL	1.990
	1990
	1970

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

3.09 - REQUALIFICAÇÃO URBANA

Programa

040 - MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Objetivo

040.1 - Oferecer infraestrutura adequada aos municípios de forma a subsidiar seu desenvolvimento econômico e social.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
040.1.01 - Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas.		
EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA		
CARIRI		
	1	0
	1	
CENTRO SUL		1
	1	
	0	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	0	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	1	
	0	
TOTAL		6
	2	
	4	
040.1.02 - Promoção de melhoria nas estruturas públicas administrativas.		
EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA		
CARIRI		
	2	1
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	3	
	2	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	3	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1

1	
0	
TOTAL	10
4	
6	

040.1.03 - Ampliação da oferta de estruturas públicas.

EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO

CARIRI	7
11	
4	
CENTRO SUL	2
2	
0	
ESTADO DO CEARÁ	205
310	
105	
GRANDE FORTALEZA	9
16	
7	
LITORAL NORTE	1
1	
0	
SERRA DA IBIAPABA	1
1	
0	
SERTÃO DE SOBRAL	4
7	
3	
VALE DO JAGUARIBE	2
2	
0	
TOTAL	350
119	
231	

040.1.04 - Promoção de melhoria nas estruturas públicas.

EQUIPAMENTO PÚBLICO ESTRUTURADO

CARIRI	0
2	
2	
CENTRO SUL	0
2	
2	
ESTADO DO CEARÁ	10
23	
13	
GRANDE FORTALEZA	0
2	
2	

LITORAL LESTE		0
	2	
	2	
LITORAL NORTE		1
	5	
	4	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0
	2	
	2	
MACIÇO DO BATURITÉ		0
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		0
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		0
	3	
	3	
SERTÃO DE CANINDÉ		0
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	7	
	5	
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		0
	3	
	3	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

VALE DO JAGUARIBE

0

2

2

TOTAL

58

45

13

**040.1.05 -
Ampliação da
oferta de
infraestrutura
pública de
convivência
social.**

ESPAÇO PÚBLICO CONSTRUÍDO

CARIRI

20

25

5

CENTRO SUL

9

10

1

GRANDE

FORTALEZA

8

9

1

LITORAL LESTE

5

5

0

LITORAL NORTE

12

14

2

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

10

10

0

MACIÇO DO

BATURITÉ

9

9

0

SERRA DA

IBIAPABA

10

10

0

SERTÃO

CENTRAL

9

9

0

SERTÃO DE

CANINDÉ

5

5

0

SERTÃO DE

SOBRAL	15
	22
	7
SERTÃO DOS CRATEÚS	10
	10
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
	3
	0
VALE DO JAGUARIBE	10
	11
	1
TOTAL	152
	17
	135

**040.1.06 -
Promoção de
melhoria na
infraestrutura
pública de
convivência
social.**

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

CENTRO SUL	0
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	2
	2
	0
LITORAL NORTE	0
	5
	5
MACIÇO DO BATURITÉ	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	0
	2
	2
TOTAL	11
	8
	3

**040.1.07 -
Reestruturação
de espaços
urbanos no Cariri
Central e Vales**

do Acaraú e
Jaguaribe.

ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

VALE DO JAGUARIBE

1
1
0

TOTAL

1
0
1

040.1.08 -

**Gerenciamento
do programa.**

**040.1.09 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com
deficiência nos equipamentos e espaços públicos.**

PROJETO ELABORADO

GRANDE FORTALEZA

25

50
25

TOTAL

50

25
25

**040.1.10 - Manutenção da oferta de serviços de gerenciamento de obras
públicas.**

DISTRITO OPERACIONAL MANTIDO

CARIRI

1

1
1

GRANDE FORTALEZA

1

1
1

SERTÃO DE SOBRAL

1

1
1

TOTAL

3

3
3

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

4 - CEARÁ SUSTENTÁVEL

Tema Estratégico

4.01 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa

016 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Objetivo

016.1 - Garantir a oferta de água para o abastecimento humano, agropecuário, industrial e de empreendimentos turísticos para centros urbanos e rurais.

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		

016.1.01 - Ampliação e garantia da capacidade de acumulação hídrica.

BARRAGEM CONSTRUÍDA

CARIRI

1	1
0	

GRANDE FORTALEZA

1	1
0	

LITORAL LESTE

2	2
0	

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1	0
1	

SERTÃO CENTRAL

1	1
0	

SERTÃO DOS CRATEÚS

2	1
1	

SERTÃO DOS INHAMUNS

1	0
1	

VALE DO JAGUARIBE

1	1
0	

TOTAL

3	10
7	

016.1.02 - Ampliação e garantia da capacidade de transferência hídrica.

ADUTORA CONSTRUÍDA

LITORAL LESTE

45	0
45	

MACIÇO DO BATURITÉ

38	38
----	----

38

0	
SERTÃO DE SOBRAL	40
40	
0	
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
40	
40	
TOTAL	163

85

79

**016.1.03 - Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC.
EIXO DE INTEGRAÇÃO CONSTRUÍDO**

CARIRI	39
77	
38	
TOTAL	77

38

39

016.1.04 - Ampliação e garantia da captação de água subterrânea.

POÇO INSTALADO

CARIRI	164
340	
176	
CENTRO SUL	92
196	
104	
GRANDE FORTALEZA	81
173	
92	
LITORAL LESTE	62
132	
70	
LITORAL NORTE	81
175	
94	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	111
234	
123	
MACIÇO DO BATURITÉ	76
164	
88	
SERRA DA IBIAPABA	63
135	
72	
SERTÃO CENTRAL	122
257	
135	
SERTÃO DE CANINDÉ	

	67
140	
73	
SERTÃO DE SOBRAL	124
259	
135	
SERTÃO DOS CRATEÚS	109
231	
122	
SERTÃO DOS INHAMUNS	55
118	
63	
VALE DO JAGUARIBE	114
240	
126	
TOTAL	2.794
1473	
1321	

016.1.05 - Ampliação da infraestrutura de abastecimento de água às comunidades difusas.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO IMPLANTADO

CARIRI	65
130	
65	
CENTRO SUL	35
70	
35	
ESTADO DO CEARÁ	29
29	
0	
GRANDE FORTALEZA	31
62	
31	
LITORAL LESTE	20
39	
19	
LITORAL NORTE	31
62	
31	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	38
76	
38	
MACIÇO DO BATURITÉ	31
62	
31	
SERRA DA IBIAPABA	21
42	
21	
SERTÃO CENTRAL	36
67	
31	
SERTÃO DE CANINDÉ	14
28	
14	
SERTÃO DE SOBRAL	42
84	
42	
SERTÃO DOS CRATEÚS	34
65	
31	
SERTÃO DOS INHAMUNS	12

24	
12	
VALE DO JAGUARIBE	36
71	
35	

TOTAL **911**

436

475

016.1.06 - Planejamento de ações de aumento da oferta hídrica.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

2

2

2

LITORAL NORTE

1

1

0

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

0

SERTÃO DOS CRATEÚS

2

2

0

TOTAL

6

2

6

016.1.07 - Promoção do uso de tecnologias alternativas de oferta de água.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

0

1

1

TOTAL

1

1

0

016.1.08 - Manutenção dos serviços de acompanhamento e fiscalização de obras hídricas.

FISCALIZAÇÃO REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

1

1

1

TOTAL

1

1

1

016.1.09 - Gerenciamento do Programa.

Programa

017 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo

017.1 - Promover o uso múltiplo eficiente com qualidade adequada e a gestão participativa dos recursos hídricos.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

017.1.01 - Promoção da preservação dos corpos hídricos.

CAMPANHA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

2

4

2

TOTAL

4

2

2

017.1.02 - Ampliação do conhecimento sobre a garantia da oferta e a qualidade da água.

PLANO ELABORADO

ESTADO DO CEARÁ

3

3

0

TOTAL

3

0

3

017.1.03 - Readequação, modernização e fortalecimento da gestão, monitoramento e fiscalização dos recursos hídricos.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

0

1

1

TOTAL

1

1

0

**017.1.04 -
Promoção e
difusão de
informações e
tecnologias para
o uso racional e
sustentável da
água.**

CAMPANHA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

**017.1.05 -
Promoção da**

utilização de fontes alternativas de energia para sistemas hídricos.

ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1
1
0

TOTAL

1
0
1

Programa

018 - CLIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E ENERGIAS RENOVÁVEIS

Objetivo

018.1 - Gerar dados e informações para subsidiar a formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de distribuição e gestão de recursos hídricos e energia, de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na convivência com as variabilidades climáticas do semiárido.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

018.1.01 - Geração de dados e informações de tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente e energias.

BOLETIM INFORMATIVO DIVULGADO

ESTADO DO CEARÁ

2.202

2.202
2202

TOTAL

2.202

**2202
2202**

018.1.02 - Apoio à obtenção e manutenção de informações hídricas

PORTAL HIDROLÓGICO MANTIDO

ESTADO DO CEARÁ

1

1
1

TOTAL

1

1
1

SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO SOBRE RECURSOS HÍDRICOS MANTIDO

ESTADO DO CEARÁ

1
1
1

TOTAL

1
1
1

018.1.03 - Ampliação e modernização do sistema de monitoramento e previsão.

**SISTEMA METEOROLÓGICO, HIDROLÓGICO E AMBIENTAL
ESTRUTURADO**

ESTADO DO CEARÁ

0

1

1

TOTAL

1

1

0

**018.1.04 -
Produção de
conhecimento
técnico-científico
sobre tempo,
clima, recursos
hídricos, meio
ambiente e
energias.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico
4.02 - MEIO AMBIENTE
Programa

027 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Objetivo

027.1 - Melhorar as condições socioambientais em áreas de risco e adjacências.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
Total		
027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho.		
ÁREA URBANIZADA		
GRANDE FORTALEZA		4
	4	
	0	
TOTAL		4
	0	
	4	
027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó.		
ÁREA URBANIZADA		
GRANDE FORTALEZA		5
	6	
	1	
TOTAL		6
	1	
	5	
027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê.		
ÁREA URBANIZADA		
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
027.1.04 - Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho. (Descontinuado)		
027.1.05 - Acesso das famílias à educação e saúde, no âmbito dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.		
EQUIPAMENTO SOCIAL CONSTRUÍDO		
GRANDE FORTALEZA		
	4	
	9	
	5	
TOTAL		
	9	
	5	
	4	
027.1.06 - Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó.		
027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó para controle de cheias.		
DRAGAGEM EXECUTADA		
GRANDE FORTALEZA		

		25
	25	
	0	
TOTAL		25
	0	
	25	
027.1.08 - Urbanização das margens de recursos hídricos.		
ÁREA URBANIZADA		
CENTRO SUL		
		0
	1	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	1	
	0	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		0
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		0
	1	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
	1	
	1	
TOTAL		6
	4	
	2	
027.1.09 - Gerenciamento do programa.		
027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários.		
ÁREA URBANIZADA		
GRANDE FORTALEZA		
	1	
	1	
	0	
TOTAL		
	1	
	0	
	1	

Programa

064 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

064.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018	Valor 2019	Total
064.1.01 - Apoio à ampliação do mercado de recicláveis.		
PLANO ELABORADO		
SERRA DA IBIAPABA		
	1	
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		
	1	
	1	
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		
	1	
	1	
	0	
SERTÃO DOS CRATEÚS		
	0	
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		
	0	
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		
	0	
	1	
	1	
TOTAL	6	3
	3	3
064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		
CARIRI		
	19	
	19	
	19	
CENTRO SUL		
	2	
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		
	12	
	12	
	12	

LITORAL LESTE
6
6
6

LITORAL NORTE
13
13
13

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
12
12
12

SERRA DA
IBIAPABA
8
8
8

SERTÃO
CENTRAL
13
13
13

SERTÃO DE
CANINDÉ
6
6
6

SERTÃO DE
SOBRAL
14
14
14

SERTÃO DOS
CRATEÚS
6
6
4

SERTÃO DOS
INHAMUNS
5
5
0

VALE DO
JAGUARIBE
15
15
15

TOTAL
131
123
131

**064.1.03 -
Promoção de
ações voltadas à
recuperação de
áreas
degradadas por
lixões a céu
aberto.
PLANO ELABORADO
CARIRI**

	1
	0
CENTRO SUL	
	1
	1
	0
GRANDE FORTALEZA	
	1
	1
	0
LITORAL LESTE	
	1
	1
	0
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	1
	0
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	1
	0
SERTÃO CENTRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	1
	0
TOTAL	
	10
	0
	10

**064.1.04 -
Implementação
da gestão
integrada da
política de
resíduos sólidos.
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO**

SERRA DA IBIAPABA	
	1
	1
	0
SERTÃO CENTRAL	
	1
	1

SERTÃO DE CANINDÉ	0 1 1 0
SERTÃO DE SOBRAL	1 1 0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0 1 1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0 1 1
VALE DO JAGUARIBE	0 1 1
TOTAL	7 3 4

**064.1.05 -
Promoção de
ações de
destinação
adequada de
resíduos sólidos.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

CENTRAL DE TRATAMENTO CONSTRUÍDA
SERTÃO DE SOBRAL

	1
1	
0	
VALE DO JAGUARIBE	
	0
1	
1	
TOTAL	2
1	
1	

064.1.06 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de resíduos sólidos.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS
ESTADO DO CEARÁ

	2
6	
4	
GRANDE FORTALEZA	
	8
18	
10	
SERRA DA IBIAPABA	
	2
2	
0	
TOTAL	26
14	
12	

Programa

066 - CEARÁ MAIS VERDE

Objetivo

066.1 - Conservar, recuperar, ampliar e proteger a cobertura vegetal e os solos do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

066.1.01 - Estabelecimento de parâmetros de qualidade e de contenção de perdas de solo. (Descontinuada)

066.1.02 - Implementação de ações de florestamento e reflorestamento de áreas degradadas.

ÁREA REFLORESTADA

CARIRI

	750
2.050	
1300	
LITORAL NORTE	500
1.200	
700	
MACIÇO DO BATURITÉ	1.000
2.000	
1000	
SERTÃO DOS CRATEÚS	580
1.580	
1000	
SERTÃO DOS INHAMUNS	850
2.450	
1600	
VALE DO JAGUARIBE	320
720	
400	
TOTAL	10.000
6000	
4000	

066.1.03 - Criação e implementação de Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA

CENTRO SUL	0
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	1
1	
0	
LITORAL LESTE	0
1	
1	
SERTÃO DE CANINDÉ	2
2	
0	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
1	
0	
VALE DO JAGUARIBE	0
1	
1	
TOTAL	7
3	
4	

066.1.04 - Avaliação do impacto econômico da degradação ambiental. (Descontinuada)

066.1.05 - Avaliação Ambiental Estratégica dos programas e projetos ambientais do Estado. (Descontinuada)

066.1.06 - Manutenção das atividades de proteção das Unidades de Conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

CARIRI	2
2	
2	
CENTRO SUL	0
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	10
10	
10	
LITORAL LESTE	2
3	
3	
LITORAL NORTE	2
2	
2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3
3	
3	
MACIÇO DO BATURITÉ	2
2	
2	
SERRA DA IBIAPABA	1
1	
1	
SERTÃO CENTRAL	1
1	
1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DE CANINDÉ

2
2
2

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
1
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
1

VALE DO
JAGUARIBE

0
1
1

TOTAL

30
30
27

**066.1.07 -
Promoção do
conhecimento
sobre as
espécies da
fauna nativa do
Ceará.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

CARIRI

1
1
0

CENTRO SUL

1
1
0

GRANDE
FORTALEZA

1
1
0

LITORAL LESTE

1
1
0

LITORAL NORTE

1
1
0

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
1
0

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
0

SERRA DA

IBIAPABA	0
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	0
	1
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	0
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	0
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	0
	1
	1
TOTAL	14
	7
	7

**066.1.08 -
Publicação do
inventário
florestal do
Estado do Ceará.
(Descontinuada)**

066.1.09 - Promoção de ações voltadas à regularização ambiental de propriedades e posses rurais.

IMÓVEL CADASTRADO

CARIRI	26.469
	26.469
	0
CENTRO SUL	12.303
	12.303
	0
GRANDE FORTALEZA	6.826
	6.826
	0
LITORAL LESTE	8.427
	8.427
	0

LITORAL NORTE	2.384
2.384	
0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	11.813
11.813	
0	
SERRA DA IBIAPABA	807
807	
0	
SERTÃO CENTRAL	19.087
19.087	
0	
SERTÃO DE CANINDÉ	4.049
4.049	
0	
SERTÃO DE SOBRAL	13.033
13.033	
0	
SERTÃO DOS CRATEÚS	14.713
14.713	
0	
SERTÃO DOS INHAMUNS	7.810
7.810	
0	
VALE DO JAGUARIBE	10.869
10.869	
0	

TOTAL **138.590**

0

138590

066.1.10 - Ampliação da oferta de serviços de proteção da fauna silvestre do Estado do Ceará.

CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES IMPLANTADO

CARIRI	1
1	
0	
GRANDE FORTALEZA	1
1	
0	

TOTAL **2**

0

2

066.1.11 - Manutenção das atividades de proteção da fauna silvestre.

CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES MANTIDO

CARIRI	1
--------	---

	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		0
	1	
	1	
TOTAL		3
	3	
	2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

066.1.12 - Ampliação do controle dos recursos ambientais em unidades de conservação do Estado do Ceará.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDA

CARIRI	1
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	11
	11
	11
LITORAL LESTE	2
	2
	2
LITORAL NORTE	2
	2
	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4
	4
	4
MACIÇO DO BATURITÉ	1
	1
	1
SERRA DA IBIAPABA	1
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	1
TOTAL	23
	23
	23

066.1.13 - Ampliação das ações de proteção dos recursos ambientais das áreas protegidas do Estado do Ceará.

(Descontinuada)

066.1.14 - Estruturação física da prestação do serviço de defesa do meio ambiente.

EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA CONSTRUÍDA

GRANDE FORTALEZA

		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	
066.1.15 - Monitoramento e controle de ações nocivas aos recursos ambientais do Ceará.		
MONITORAMENTO REALIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		
		3
	6	
	3	
TOTAL		6
	3	
	3	
066.1.16 - Implementação de ações de proteção ambiental nas unidades de conservação.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		
CARIRI		
		1
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		
		3
	3	
	3	
LITORAL LESTE		
		1
	1	
	1	
LITORAL NORTE		
		1
	1	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		
		1
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		
		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		
		1
	1	
	1	
TOTAL		9
	9	
	9	

Programa

067 - CEARÁ NO

CLIMA

Objetivo

067.1 - Minimizar os efeitos negativos das mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa, orientando e

disciplinando a
utilização racional dos
recursos ambientais.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018	Valor 2019	Total
067.1.01 - Implementação e ampliação de ações de eficiência energética para as indústrias ceramistas e pólo gesseiro.		
PROJETO AMBIENTAL IMPLANTADO		
LITORAL LESTE		
	1	
	1	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		
	1	
	1	
	0	
TOTAL	2	0
	2	
067.1.02 - Promoção de ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Gestão Ambiental do Estado do Ceará.		
MUNICÍPIO BENEFICIADO		
MACIÇO DO BATURITÉ		
	5	
	5	
	0	
SERRA DA IBIAPABA		
	5	
	5	
	0	
SERTÃO CENTRAL		
	5	
	5	
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		
	5	
	5	
	0	

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

SERTÃO DE SOBRAL

0
10
10

SERTÃO DOS
CRATEÚS

0
10
10

SERTÃO DOS
INHAMUNS

0
10
10

VALE DO
JAGUARIBE

0
10
10

TOTAL

60
40
20

**067.1.03 -
Ampliação das
ações de
prevenção,
controle e
monitoramento
de queimadas e
combate aos
incêndios
florestais.**

BRIGADA DE INCÊNDIO IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

0
2
2

SERRA DA
IBIAPABA

1
1
0

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
0

TOTAL

4
2
2

**067.1.04 -
Realização do
estudo de
pagamento por
serviços
ambientais.**

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

CARIRI

1
1
0

CENTRO SUL

	1
	1
	0
GRANDE FORTALEZA	
	1
	1
	0
LITORAL LESTE	
	1
	1
	0
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	1
	0
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	1
	0
SERTÃO CENTRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	1
	0
TOTAL	
	10
	0
	10

**067.1.05 -
Implementação
da política de
gerenciamento
costeiro.**

PLANO ELABORADO

LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	0
	1
	1
TOTAL	
	1

	1
	1
067.1.06 - Recuperação de áreas degradadas, poluídas ou em processo de degradação e poluição. ÁREA RECUPERADA	
MACIÇO DO BATURITÉ	
	700
	2.000
	1300
SERTÃO CENTRAL	
	900
	1.900
	1000
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	880
	1.980
	1100
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	900
	2.800
	1900
VALE DO JAGUARIBE	
	620
	1.320
	700
TOTAL	
	10.000
	6000
	4000
067.1.07 - Promoção da qualidade ambiental das praias para conservação dos recursos naturais. PRAIA CERTIFICADA	
GRANDE FORTALEZA	
	2
	5
	3
LITORAL LESTE	
	2
	5
	3
LITORAL NORTE	
	3
	6
	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	3
	6

TOTAL 3
22
12
10

**067.1.08 -
Promoção da
melhoria na
gestão municipal
do Meio
Ambiente.**

MUNICÍPIO CERTIFICADO

CARIRI

12

16

16

CENTRO SUL

12

13

13

GRANDE

FORTALEZA

12

18

18

LITORAL LESTE

6

6

6

LITORAL NORTE

12

13

13

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

TOTAL		
	66	
	66	
	54	
067.1.09 - Implementação do monitoramento da qualidade do ar.		
ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADA		
GRANDE FORTALEZA	1	
	1	
	0	
TOTAL	1	
	0	
	1	
067.1.10 - Promoção de ações voltadas ao controle da poluição veicular no Estado. (Descontinuada)		
067.1.11 - Realização de análise da qualidade dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.		
DIAGNÓSTICO PUBLICADO		
CARIRI		8
	16	
	8	
CENTRO SUL		7
	14	
	7	
GRANDE FORTALEZA		30
	60	
	30	
LITORAL LESTE		4
	8	
	4	
LITORAL NORTE		5
	10	
	5	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		7
	14	
	7	
MACIÇO DO BATURITÉ		4
	8	
	4	
SERTÃO CENTRAL		4

8	
4	
SERTÃO DE SOBRAL	4
8	
4	
SERTÃO DOS CRATEÚS	7
14	
7	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
6	
3	
VALE DO JAGUARIBE	10
20	
10	
TOTAL	186

93

93

067.1.12 - Realização de análise da qualidade da balneabilidade no litoral cearense.

PRAIA MONITORADA

GRANDE FORTALEZA

43

43

43

LITORAL LESTE

11

11

11

LITORAL NORTE

5

5

5

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

6

6

6

TOTAL

65

65

65

067.1.13 - Ampliação das Ações do PREVINA (Descontinuada)

067.1.14 - Implementação de ações de apoio à melhoria da Gestão Municipal do Meio Ambiente.

MUNICÍPIO CERTIFICADO

CARIRI

5

5

5

CENTRO SUL

2

2

2

GRANDE

FORTALEZA

8

8

8

LITORAL LESTE	2
	2
	2
LITORAL NORTE	5
	5
	5
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
	2
	2
MACIÇO DO BATURITÉ	1
	1
	1
SERRA DA IBIAPABA	1
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	2
	2
	2
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	3
	3
	3
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	2
	2
	2
TOTAL	35
	35
	35

Programa

068 - CEARA CONSCIENTE POR NATUREZA

Objetivo

068.1 - Estabelecer um processo contínuo de educação ambiental no Estado do Ceará, propiciando mudanças de atitudes e valores visando uma relação harmoniosa com o meio ambiente.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

		Iniciativa / Produto Principal / Região
		Metas
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
068.1.01 - Promoção de ações de sensibilização da sociedade para preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.		
EVENTO REALIZADO		
CARIRI		1
	2	
	1	
CENTRO SUL		1
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
LITORAL LESTE		1
	2	
	1	
LITORAL NORTE		1
	2	
	1	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	2	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	2	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		1
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	2	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1

	2	
	1	
TOTAL		28
	14	
	14	
068.1.02 - Promoção de ações de qualificação voltadas à preservação e proteção dos recursos ambientais no Ceará.		
PESSOA CAPACITADA		
CENTRO SUL		143
	286	
	143	
GRANDE FORTALEZA		143
	286	
	143	
LITORAL LESTE		143
	286	
	143	
LITORAL NORTE		143
	286	
	143	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		143
	286	
	143	
MACIÇO DO BATURITÉ		143
	286	
	143	
SERRA DA IBIAPABA		143
	286	
	143	
SERTÃO CENTRAL		143
	286	
	143	
SERTÃO DE CANINDÉ		143
	286	
	143	
SERTÃO DE SOBRAL		143
	286	
	143	
SERTÃO DOS CRATEÚS		143
	286	
	143	
SERTÃO DOS INHAMUNS		143
	286	
	143	
VALE DO JAGUARIBE		143
	286	
	143	
TOTAL		

1859

1859

**068.1.03 - Capacitação para o pessoal técnico municipal.
(Descontinuada)**

068.1.04 - Implementação de gestão socioambiental na administração pública (A3P).

ADESÃO REALIZADA

MACIÇO DO BATURITÉ

2

2

0

SERRA DA

IBIAPABA

2

2

0

SERTÃO DOS

CRATEÚS

0

2

2

SERTÃO DOS

INHAMUNS

0

2

2

TOTAL**8****4****4****068.1.05 -**

**Promoção de
ações
específicas de
educação
ambiental nas
Unidades de
Conservação.**

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

107

214

107

CENTRO SUL

107

214

107

GRANDE

FORTALEZA

107

214

107

LITORAL LESTE

107

214

107

LITORAL NORTE

107

214

107

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

107

214

107

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

MACIÇO DO BATURITÉ

107

214

107

SERRA DA

IBIAPABA

107

214

107

SERTÃO

CENTRAL

107

214

107

SERTÃO DE

CANINDÉ

107

214

107

SERTÃO DE

SOBRAL

107

214

107

SERTÃO DOS

CRATEÚS

107

214

107

VALE DO

JAGUARIBE

107

214

107

TOTAL

2.782

1391

1391

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

4.03 - ENERGIAS

Programa

009 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Objetivo

009.1 - Contribuir com as políticas públicas estaduais na atração de novos empreendimentos.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
009.1.01 - Incremento de energia elétrica trifásica no meio rural.		
LIGAÇÃO ELÉTRICA REALIZADA		
CARIRI		5
	12	
	7	
CENTRO SUL		0
	7	
	7	
GRANDE FORTALEZA		5
	11	
	6	
LITORAL LESTE		0
	5	
	5	
LITORAL NORTE		0
	3	
	3	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0
	4	
	4	
MACIÇO DO BATURITÉ		0
	3	
	3	
SERRA DA IBIAPABA		0
	7	
	7	
SERTÃO CENTRAL		5
	14	
	9	
SERTÃO DE CANINDÉ		0
	8	
	8	
SERTÃO DE SOBRAL		5
	14	
	9	
SERTÃO DOS CRATEÚS		

	7	0
	7	
SERTÃO DOS INHAMUNS		0
	12	
	12	
VALE DO JAGUARIBE		0
	5	
	5	
TOTAL		112
	92	
	20	
009.1.02 - Ampliação da oferta de serviços de geração e cogeração de energia elétrica.		
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO		
GRANDE FORTALEZA		0
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		0
	1	
	1	
TOTAL		3
	3	
	0	
009.1.03 - Manutenção do sistema elétrico de potência e da oferta de serviços de geração e cogeração de energia elétrica.		
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA MANTIDO		
GRANDE FORTALEZA		1
	3	
	3	
SERTÃO DE SOBRAL		0
	1	
	1	
TOTAL		4
	4	
	1	
009.1.04 - Promoção do planejamento da política estadual de Energia.		
PLANO ELABORADO		
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	1	
009.1.05 - Expansão da infraestrutura de distribuição de gás natural.		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL INSTALADA		
GRANDE FORTALEZA		30
	61	
	31	

TOTAL

61

31

30

009.1.06 - Ampliação da oferta de energias renováveis.

SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA IMPLANTADO

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

2

1

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

GRANDE FORTALEZA

12

24

12

LITORAL LESTE

1

2

1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

LITORAL NORTE

1

2

1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1

	2
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	2
	1
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	2
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	2
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	2
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	2
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	1
	2
	1
TOTAL	
	52
	26
	26

**009.1.07 -
Articulação junto
aos poderes
legislativos a
criação de leis de
incentivos fiscais
para a atração de
investidores no
setor energético.
LEI PUBLICADA
ESTADO DO CEARÁ**

	1
	1
	0
TOTAL	
	1
	0

	1
009.1.08 -	
Expansão da	
infraestrutura	
para atração de	
novos	
empreendimentos	
do setor	
energético.	
REDE DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA AMPLIADA	
LITORAL LESTE	
	0
	155
	155
LITORAL NORTE	
	0
	155
	155
TOTAL	
	310
	310
	0
009.1.09 -	
Ampliação da	
oferta de energia	
para atendimento	
de novos	
empreendimentos	
e comunidades.	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA AMPLIADA	
CARIRI	
	7
	14
	7
CENTRO SUL	
	6
	12
	6
GRANDE	
FORTALEZA	
	11
	22
	11
LITORAL LESTE	
	1
	2
	1
LITORAL NORTE	
	2
	4
	2
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	9
	18
	9
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	1
	2
	1
SERRA DA	
IBIAPABA	
	3

	6
	3
SERTÃO CENTRAL	
	11
	22
	11
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	3
	6
	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	7
	14
	7
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	4
	8
	4
VALE DO JAGUARIBE	
	5
	10
	5
TOTAL	
	142
	71
	71

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

5 - CEARÁ DO CONHECIMENTO

Tema Estratégico

5.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa

006 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo

006.1 - Garantir Escola como espaço educador sustentável, inclusiva, que respeite às diversidades e promova a equidade no padrão acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos educandos com necessidades especiais, com características diferenciadas e/ou àqueles pertencentes às populações vulneráveis em articulação intersetorial.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
006.1.01 - Qualificação da oferta de Educação de Jovens e Adultos para as pessoas que não concluíram a Educação Básica na idade própria, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas de adictos.		
ALUNO ATENDIDO		
CARIRI		6.712
	7.170	
	7170	
CENTRO SUL		2.521
	2.612	
	2612	
GRANDE FORTALEZA		25.771
	27.439	
	27439	
LITORAL LESTE		520
	520	
	486	
LITORAL NORTE		1.982
	2.063	
	2063	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.120
	2.296	
	2296	
MACIÇO DO BATURITÉ		1.876
	1.976	
	1976	
SERRA DA IBIAPABA		1.648
	1.730	
	1730	
SERTÃO CENTRAL		2.156
	2.247	
	2247	
SERTÃO DE CANINDÉ		1.217
	1.217	
	1185	
SERTÃO DE SOBRAL		4.189
	4.474	
	4474	

SERTÃO DOS CRATEÚS	1.917
1.984	
1984	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.327
1.359	
1359	
VALE DO JAGUARIBE	1.937
2.030	
2030	
TOTAL	59.051
59051	
55893	
006.1.02 - Atendimento diferenciado para estudantes trabalhadores e demais segmentos vulneráveis à reprovação, ao abandono e à evasão escolar.	
ALUNO ATENDIDO	
CARIRI	264
300	
300	
CENTRO SUL	330
360	
360	
GRANDE FORTALEZA	1.584
1.584	
1530	
LITORAL LESTE	0
30	
30	
LITORAL NORTE	297
330	
330	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	165
180	
180	
MACIÇO DO BATURITÉ	330
360	
360	
SERRA DA IBIAPABA	99
120	
120	
SERTÃO CENTRAL	330
360	
360	
SERTÃO DE CANINDÉ	330
360	
360	
SERTÃO DE SOBRAL	0

30	
30	
SERTÃO DOS CRATEÚS	495
495	
450	
SERTÃO DOS INHAMUNS	264
264	
240	
VALE DO JAGUARIBE	0
30	
30	
TOTAL	4.680
4680	
4488	

006.1.03 - Atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

ALUNO ATENDIDO

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CARIRI	698
	839
	839
CENTRO SUL	203
	263
	263
GRANDE FORTALEZA	3.194
	3.822
	3822
LITORAL LESTE	81
	112
	112
LITORAL NORTE	282
	347
	347
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	160
	198
	198
MACIÇO DO BATURITÉ	137
	169
	169
SERRA DA IBIAPABA	178
	226
	226
SERTÃO CENTRAL	309
	373
	373
SERTÃO DE CANINDÉ	164
	200
	200
SERTÃO DE SOBRAL	304
	504
	504
SERTÃO DOS CRATEÚS	381
	471
	471
SERTÃO DOS INHAMUNS	94
	118
	118
VALE DO	

JAGUARIBE

241

309

309

TOTAL

7.951

7951

6426

**006.1.04 -
Currículo e
gestão
diferenciada para
escolas do
campo, indígenas
e quilombolas
contemplando
suas
especificidades
culturais e
territoriais.
ESCOLA ATENDIDA**

CARIRI

3

3

3

CENTRO SUL

3

3

3

GRANDE
FORTALEZA

19

19

19

LITORAL LESTE

0

1

1

LITORAL NORTE

7

7

7

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

3

3

3

MACIÇO DO
BATURITÉ

3

3

3

SERRA DA
IBIAPABA

6

6

6

SERTÃO
CENTRAL

4

4

4

SERTÃO DE

CANINDÉ	5
	5
	5
SERTÃO DE SOBRAL	4
	4
	4
SERTÃO DOS CRATEÚS	7
	7
	7
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
	3
	3
VALE DO JAGUARIBE	1
	1
	1
TOTAL	69
	69
	68

**006.1.05 -
Projetos
curriculares que
promovam a
sustentabilidade
socioambiental,
a valorização da
cultura
afro-brasileira e
indígena, a
igualdade
étnico-racial e de
Gênero, o
respeito à
diversidade
sexual e à
dignidade
humana
desenvolvidos
em todas as
escolas.**

ALUNO ATENDIDO

CARIRI	11.858
	12.705
	12705
CENTRO SUL	4.047
	4.336
	4336
GRANDE FORTALEZA	45.781
	49.053
	49053
LITORAL LESTE	

	2.974
	3.186
	3186
LITORAL NORTE	
	5.846
	6.264
	6264
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	7.305
	7.827
	7827
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	3.450
	3.696
	3696
SERRA DA	
IBIAPABA	
	4.107
	4.401
	4401
SERTÃO	
CENTRAL	
	2.318
	2.484
	2484
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	4.270
	4.576
	4576
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	6.543
	7.010
	7010
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	4.132
	4.427
	4427
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	1.448
	1.551
	1551
VALE DO	
JAGUARIBE	
	3.942
	4.223
	4223
TOTAL	
	115.739
	115739
	108021

**006.1.06 -
Ampliação da
oferta de vagas
para
comunidades
indígenas/
quilombolas e**

**população do
campo.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESCOLA IMPLANTADA

SERTÃO CENTRAL	0
2	
2	
SERTÃO DE CANINDÉ	2
2	
0	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
1	
0	
TOTAL	5
2	
3	

006.1.07 - Acessibilidade arquitetônica nas escolas da educação básica para atender pessoas com deficiência.

ESCOLA ADAPTADA

CARIRI	0
2	
2	
CENTRO SUL	2
2	
0	
GRANDE FORTALEZA	15
25	
10	
LITORAL NORTE	3
3	
0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0
2	
2	
MACIÇO DO BATURITÉ	1
1	
0	
SERTÃO CENTRAL	2
2	
0	
SERTÃO DE CANINDÉ	0
1	
1	
SERTÃO DE SOBRAL	8
8	
0	

SERTÃO DOS CRATEÚS	3
8	
5	
VALE DO JAGUARIBE	1
1	
0	
TOTAL	55
20	
35	

006.1.08 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas diferenciadas para comunidades indígenas/ quilombolas e população do campo.

ESCOLA READEQUADA

GRANDE FORTALEZA	14
14	
14	
LITORAL NORTE	10
10	
10	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
2	
2	
MACIÇO DO BATURITÉ	2
2	
2	
SERRA DA IBIAPABA	1
1	
1	
SERTÃO CENTRAL	0
2	
2	
SERTÃO DE CANINDÉ	4
4	
4	
SERTÃO DE SOBRAL	1
1	
1	
SERTÃO DOS CRATEÚS	11
11	
11	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
1	
1	
VALE DO JAGUARIBE	1
1	
1	
TOTAL	49

49

47

006.1.09 - Qualificação de docentes, pais e responsáveis para atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

PESSOA CAPACITADA

GRANDE FORTALEZA

1.700

3.500

1800

LITORAL LESTE

100

200

100

LITORAL NORTE

10

20

10

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

130

270

140

MACIÇO DO BATURITÉ

60

120

60

TOTAL

4.110

2110

2000

Programa

008 - ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA

Objetivo

008.1 - Fortalecimento da Educação Infantil e elevação do nível de alfabetização e de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada do Ensino Fundamental.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

008.1.01 - Desenvolvimento de ações para promoção da aprendizagem na idade adequada.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

ALUNO BENEFICIADO	
CARIRI	180.144
180.144	
180144	
CENTRO SUL	66.412
66.412	
66412	
GRANDE FORTALEZA	441.840
441.840	
441840	
LITORAL LESTE	37.839
37.839	
37839	
LITORAL NORTE	88.509
88.509	
88509	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	81.874
81.874	
81874	
MACIÇO DO BATURITÉ	50.553
50.553	
50553	
SERRA DA IBIAPABA	77.088
77.088	
77088	
SERTÃO CENTRAL	75.011
75.011	
75011	
SERTÃO DE CANINDÉ	46.286
46.286	
46286	
SERTÃO DE SOBRAL	91.842
91.842	
91842	
SERTÃO DOS CRATEÚS	76.620
76.620	
76620	
SERTÃO DOS INHAMUNS	30.702
30.702	
30702	
VALE DO JAGUARIBE	70.559
70.559	
70559	
TOTAL	1.415.279
1415279	
1415279	

008.1.02 - Premiação dos alunos e escolas com melhor desempenho no SPAECE.

ESCOLA PREMIADA

ESTADO DO CEARÁ

750

750

750

TOTAL

750

750

750

008.1.03 - Implantação dos Centros de Educação Infantil - CEIs.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

CARIRI

10

11

1

CENTRO SUL

5

7

2

GRANDE FORTALEZA

10

11

1

LITORAL LESTE

1

1

0

LITORAL NORTE

3

3

0

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

2

2

0

MACIÇO DO BATURITÉ

0

1

1

SERRA DA IBIAPABA

4

5

1

SERTÃO CENTRAL

3

3

0

SERTÃO DE CANINDÉ

1

1

0

SERTÃO DE SOBRAL

8

10

2

SERTÃO DOS CRATEÚS

4

6

2

VALE DO JAGUARIBE

	4	4
	0	
TOTAL		65
	10	
	55	
008.1.04 - Qualificação da oferta municipal de Educação Infantil.		
CRIANÇA BENEFICIADA		
CARIRI		28.460
	28.668	
	28668	
CENTRO SUL		24.679
	25.095	
	25095	
GRANDE FORTALEZA		60.470
	60.678	
	60678	
LITORAL LESTE		67.342
	67.342	
	67342	
LITORAL NORTE		80.045
	80.045	
	80045	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10.895
	10.895	
	10895	
MACIÇO DO BATURITÉ		4.607
	4.815	
	4815	
SERRA DA IBIAPABA		6.110
	6.318	
	6318	
SERTÃO CENTRAL		10.368
	10.368	
	10368	
SERTÃO DE CANINDÉ		4.073
	4.073	
	4073	
SERTÃO DE SOBRAL		6.532
	6.948	
	6948	
SERTÃO DOS CRATEÚS		8.552
	8.968	
	8968	
SERTÃO DOS INHAMUNS		3.840
	3.840	
	3840	
VALE DO JAGUARIBE		

9.575

9.575

9575

TOTAL

327.628

327628

325548

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

008.1.05 - Ampliação da oferta de escolas de ensino fundamental da rede municipal.

ESCOLA IMPLANTADA

CENTRO SUL

2

2

0

GRANDE

FORTALEZA

1

1

0

LITORAL LESTE

1

1

0

SERRA DA

IBIAPABA

1

1

0

SERTÃO DOS

CRATEÚS

1

1

0

VALE DO

JAGUARIBE

1

1

0

TOTAL

7

0

7

008.1.06 -

Readequação

dos espaços de

aprendizagem

aos padrões

básicos de

funcionamento

das escolas de

ensino

fundamental da

rede municipal.

ESCOLA READEQUADA

CENTRO SUL

1

1

0

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

1

0

MACIÇO DO

BATURITÉ

	1
	1
	0
SERTÃO	
CENTRAL	
	1
	1
	0
TOTAL	
	4
	0
	4

Programa

023 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo

023.1 - Garantir as condições para o bom funcionamento da gestão organizacional e pedagógica, focadas na permanência, no fluxo e na aprendizagem dos alunos.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
023.1.01 - Articulação curricular do Ensino Médio com as realidades territoriais, a educação científica, a convivência, o lazer, a arte, a pluralidade cultural, o empreendedorismo, o protagonismo e o mundo do trabalho.		
ESCOLA ATENDIDA		
CARIRI		21
	21	
	21	
CENTRO SUL		9
	9	
	9	
ESTADO DO CEARÁ		40
	40	
	40	
GRANDE FORTALEZA		60
	60	
	60	
LITORAL LESTE		2
	2	
	2	
LITORAL NORTE		11
	11	
	11	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4
	4	
	4	
MACIÇO DO BATURITÉ		14
	14	
	14	
SERRA DA IBIAPABA		9
		9

9		
SERTÃO CENTRAL		10
10		
10		
SERTÃO DE CANINDÉ		7
7		
7		
SERTÃO DE SOBRAL		3
3		
3		
SERTÃO DOS CRATEÚS		9
9		
9		
SERTÃO DOS INHAMUNS		6
6		
6		
VALE DO JAGUARIBE		3
3		
3		
TOTAL		208
208		
208		

023.1.02 - Premiação de alunos, ajuda de custo e bolsas.

ALUNO BENEFICIADO

CARIRI		13.475
14.148		
14148		
CENTRO SUL		4.784
5.023		
5023		
GRANDE FORTALEZA		51.347
53.914		
53914		
LITORAL LESTE		2.909
3.055		
3055		
LITORAL NORTE		6.324
6.640		
6640		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		6.815
7.156		
7156		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MACIÇO DO BATURITÉ

4.116
4.322
4322

SERRA DA
IBIAPABA

5.611
5.892
5892

SERTÃO
CENTRAL

5.748
6.035
6035

SERTÃO DE
CANINDÉ

2.781
2.920
2920

SERTÃO DE
SOBRAL

8.424
8.845
8845

SERTÃO DOS
CRATEÚS

5.521
5.797
5797

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1.982
2.082
2082

VALE DO
JAGUARIBE

5.202
5.463
5463

TOTAL

131.292
131292
125039

023.1.03 -

**Avaliação anual
de aprendizagem
dos alunos das
escolas públicas
da Educação
Básica através
do Sistema
Permanente de
Avaliação da
Educação Básica
do Ceará -
SPAECE,
realização do
censo escolar e
de estudos e
pesquisas
educacionais.**

**AVALIAÇÃO REALIZADA
ESTADO DO CEARÁ**

2
1
TOTAL
2
1
1

**023.1.04 -
Qualificação dos
profissionais da
educação.
PROFISSIONAL CAPACITADO
CARIRI**

301
301
301

CENTRO SUL
106
106
106

**GRANDE
FORTALEZA**
922
922
922

LITORAL LESTE
45
45
45

LITORAL NORTE
140
140
140

**LITORAL OESTE /
VALE DO CURU**
118
118
118

**MACIÇO DO
BATURITÉ**
71
71
71

**SERRA DA
IBIAPABA**
116
116
116

**SERTÃO
CENTRAL**
118
118
118

**SERTÃO DE
CANINDÉ**
66
66
66

**SERTÃO DE
SOBRAL**
150
150
150

SERTÃO DOS
CRATEÚS

123
123
123

SERTÃO DOS
INHAMUNS

47
47
47

VALE DO
JAGUARIBE

111
111
111

TOTAL

2.434
2434

2434

**023.1.05 - Integração
família-escola-comunidade,
ampliação do controle
social e institucional e
democratização da gestão
escolar.**

ESCOLA ATENDIDA

CARIRI

88
88
88

CENTRO SUL

33
33
33

GRANDE
FORTALEZA

98
98
98

LITORAL LESTE

12
12
12

LITORAL NORTE

35
35
35

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

16
16
16

MACIÇO DO
BATURITÉ

21
21
21

SERRA DA
IBIAPABA

31
31
31

SERTÃO

CENTRAL	28
	28
	28
SERTÃO DE CANINDÉ	14
	14
	14
SERTÃO DE SOBRAL	42
	42
	42
SERTÃO DOS CRATEÚS	34
	34
	34
SERTÃO DOS INHAMUNS	11
	11
	11
VALE DO JAGUARIBE	24
	24
	24

TOTAL

487

487

487

**023.1.06 - Criação
e estruturação de
Centros de
Línguas
Estrangeiras para
alunos das
escolas públicas.**

CENTRO DE LÍNGUAS IMPLANTADO

CARIRI	1
	1
	0
CENTRO SUL	1
	1
	0

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

GRANDE FORTALEZA	2
	2
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
	1
	0
TOTAL	6
	0
	6
023.1.07 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica.	
ESCOLA READEQUADA	
CARIRI	70
	70
	70
CENTRO SUL	27
	27
	27
GRANDE FORTALEZA	240
	240
	240
LITORAL LESTE	11
	11
	11
LITORAL NORTE	45
	45
	45
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	29
	29
	29
MACIÇO DO BATURITÉ	22
	22
	22
SERRA DA IBIAPABA	31

	31
	31
SERTÃO CENTRAL	
	29
	29
	29
SERTÃO DE CANINDÉ	
	16
	16
	16
SERTÃO DE SOBRAL	
	36
	36
	36
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	41
	41
	41
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	13
	13
	13
VALE DO JAGUARIBE	
	27
	27
	27
TOTAL	
	637
	637
	637
023.1.08 - Oferta de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino.	
ALUNO ATENDIDO	
CARIRI	
	19.982
	20.981
	20981
CENTRO SUL	
	6.868
	7.212
	7212
GRANDE FORTALEZA	
	12.550
	13.177
	13177
LITORAL LESTE	
	6.552
	6.880
	6880
LITORAL NORTE	
	10.692
	11.226

11226
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

13.497
14.172
14172

MACIÇO DO
BATURITÉ

7.933
8.330
8330

SERRA DA
IBIAPABA

9.281
9.745
9745

SERTÃO
CENTRAL

8.770
9.209
9209

SERTÃO DE
CANINDÉ

4.405
4.625
4625

SERTÃO DE
SOBRAL

9.106
9.561
9561

SERTÃO DOS
CRATEÚS

7.508
7.884
7884

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2.678
2.811
2811

VALE DO
JAGUARIBE

7.503
7.878
7878

TOTAL

133.691
133691
127325

**023.1.09 -
Garantia da
oferta dos
serviços
educacionais das
escolas da
Educação Básica
da Rede
estadual.
ALUNO ATENDIDO
CARIRI**

45.686
45.686

45686
CENTRO SUL
14.676
14.676
14676
GRANDE
FORTALEZA
180.567
180.567
180567
LITORAL LESTE
7.525
7.525
7525
LITORAL NORTE
21.159
21.159
21159
LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
19.119
19.119
19119
MACIÇO DO
BATURITÉ
11.866
11.866
11866
SERRA DA
IBIAPABA
16.928
16.928
16928
SERTÃO
CENTRAL
17.493
17.493
17493
SERTÃO DE
CANINDÉ
9.552
9.552
9552
SERTÃO DE
SOBRAL
22.805
22.805
22805
SERTÃO DOS
CRATEÚS
16.643
16.643
16643
SERTÃO DOS
INHAMUNS
6.563
6.563
6563

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

VALE DO JAGUARIBE

15.078

15.078

15078

TOTAL

405.660

405660

405660

**ESCOLA
MANTIDA**

CARIRI

70

70

70

CENTRO SUL

27

27

27

GRANDE FORTALEZA

240

240

240

LITORAL LESTE		11
	11	
	11	
LITORAL NORTE		45
	45	
	45	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		29
	29	
	29	
MACIÇO DO BATURITÉ		22
	22	
	22	
SERRA DA IBIAPABA		31
	31	
	31	
SERTÃO CENTRAL		29
	29	
	29	
SERTÃO DE CANINDÉ		16
	16	
	16	
SERTÃO DE SOBRAL		36
	36	
	36	
SERTÃO DOS CRATEÚS		41
	41	
	41	
SERTÃO DOS INHAMUNS		13
	13	
	13	
VALE DO JAGUARIBE		27
	27	
	27	
TOTAL		637
	637	
	637	
023.1.10 - Garantia da oferta dos serviços educacionais do Centro de Educação à Distância do Ceará - CED.		
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA MANTIDO		
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	1	
023.1.11 - Ampliação da oferta de vagas de tempo integral nas escolas estaduais de Educação Básica.		
ESCOLA IMPLANTADA		

ESTADO DO CEARÁ

40

80

40

TOTAL

80

40

40

Programa

079 - GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS
DA EDUCAÇÃO

Objetivo

079.1 - Apoiar a
implementação de boas
práticas de gestão do
ensino, contribuindo
para a melhoria dos
indicadores
educacionais

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

079.1.01 -

Capacitação de

gestores

escolares.

PESSOA CAPACITADA

ESTADO DO CEARÁ

460

940

480

TOTAL

940

480

460

079.1.02 -

Atualização do

credenciamento

das instituições

de ensino.

ESCOLA CREDENCIADA

ESTADO DO CEARÁ

2.650

4.541

1891

TOTAL

4.541

1891

2650

079.1.03 - Apoio

ao

desenvolvimento

de ações que

assegurem a

aprendizagem

efetiva dos

alunos.

ESCOLA APOIADA

VALE DO JAGUARIBE

63

	72
	72
TOTAL	
	72
	72
	63
079.1.04 - Apoio ao fortalecimento das relações com usuários e parceiros.	
PROJETO APOIADO	
ESTADO DO CEARÁ	
	4
	7
	3
TOTAL	
	7
	3
	4

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

5.02 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Programa

020 - ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Objetivo

020.1 - Atender às necessidades do mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do Estado, para a inserção dos estudantes no mercado de trabalho e no Ensino Superior.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
020.1.01 - Ampliação da oferta de Ensino Integrado à Educação Profissional.		
ESCOLA IMPLANTADA		
CARIRI		1
3		
2		
GRANDE FORTALEZA		0
1		
1		
LITORAL LESTE		0
1		
1		
LITORAL NORTE		2
2		
0		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0
1		
1		
MACIÇO DO BATURITÉ		2
2		
0		
SERTÃO CENTRAL		1
1		
0		
SERTÃO DE CANINDÉ		0
1		
1		
SERTÃO DE SOBRAL		1
2		
1		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
2		
1		
VALE DO JAGUARIBE		2
2		
0		

TOTAL

18

8

10

020.1.02 - Readequação dos espaços de aprendizagem aos padrões básicos de funcionamento das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.

ESCOLA READEQUADA

CARIRI

18

19

19

CENTRO SUL

6

6

6

GRANDE FORTALEZA

39

39

39

LITORAL LESTE

3

3

3

LITORAL NORTE

6

8

8

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

5

5

5

MACIÇO DO BATURITÉ

3

5

5

SERRA DA IBIAPABA

6

6

6

SERTÃO CENTRAL

5

6

6

SERTÃO DE CANINDÉ

3

3

3

SERTÃO DE SOBRAL

8

9

9

SERTÃO DOS CRATEÚS

8

9

9

SERTÃO DOS INHAMUNS

2

2

2

VALE DO JAGUARIBE

5

	7	
	7	
TOTAL		127
	127	
	117	
020.1.03 - Garantia da oferta dos serviços educacionais das Escolas de Ensino Integrado à Educação Profissional.		
ALUNO ATENDIDO		
CARIRI		8.294
	8.825	
	8825	
CENTRO SUL		2.449
	2.449	
	2449	
GRANDE FORTALEZA		17.401
	17.581	
	17581	
LITORAL LESTE		1.475
	1.655	
	1655	
LITORAL NORTE		3.063
	3.405	
	3405	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.205
	2.385	
	2385	
MACIÇO DO BATURITÉ		1.739
	2.081	
	2081	
SERRA DA IBIAPABA		2.457
	2.457	
	2457	
SERTÃO CENTRAL		2.440
	2.611	
	2611	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DE CANINDÉ

1.343

1.523

1523

SERTÃO DE

SOBRAL

3.637

3.988

3988

SERTÃO DOS

CRATEÚS

4.131

4.482

4482

SERTÃO DOS

INHAMUNS

980

980

980

VALE DO

JAGUARIBE

2.484

2.826

2826

TOTAL

57.248

57248

54098

ESCOLA

MANTIDA

CARIRI

21

21

19

CENTRO SUL

6

6

6

GRANDE FORTALEZA

40

40

39

LITORAL LESTE

4

4

3

LITORAL NORTE

8

8

8

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

6

6

5

MACIÇO DO BATURITÉ

5

5

5

SERRA DA IBIAPABA

6

6

6

SERTÃO CENTRAL		6
	6	
	6	
SERTÃO DE CANINDÉ		3
	4	
	4	
SERTÃO DE SOBRAL		9
	10	
	10	
SERTÃO DOS CRATEÚS		9
	10	
	10	
SERTÃO DOS INHAMUNS		2
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		7
	7	
	7	
TOTAL		135
	135	
	127	

020.1.04 - Adequação da oferta e/ou currículos de educação profissional às vocações territoriais e indução do desenvolvimento regional.

ESCOLA ATENDIDA

CARIRI		19
	21	
	21	
CENTRO SUL		6
	6	
	6	
GRANDE FORTALEZA		39
	40	
	40	
LITORAL LESTE		3
	4	
	4	
LITORAL NORTE		8
	8	
	8	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		5
	6	
	6	
MACIÇO DO BATURITÉ		5
	5	
	5	
SERRA DA IBIAPABA		6

6	
6	
SERTÃO CENTRAL	6
6	
6	
SERTÃO DE CANINDÉ	3
4	
4	
SERTÃO DE SOBRAL	9
10	
10	
SERTÃO DOS CRATEÚS	9
10	
10	
SERTÃO DOS INHAMUNS	2
2	
2	
VALE DO JAGUARIBE	7
7	
7	
TOTAL	135

135

127

020.1.05 - Qualificação do atendimento dos serviços de Educação Profissional.

PROFESSOR CAPACITADO

CARIRI

62

67

67

CENTRO SUL

22

22

22

GRANDE FORTALEZA

129

131

131

LITORAL LESTE

9

11

11

LITORAL NORTE

26

28

28

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

19

21

21

MACIÇO DO BATURITÉ

15

17

17

SERRA DA IBIAPABA

20	20
20	
SERTÃO CENTRAL	
22	21
22	
SERTÃO DE CANINDÉ	
13	11
13	
SERTÃO DE SOBRAL	
31	28
31	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
31	28
31	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS INHAMUNS

8
8
8

VALE DO
JAGUARIBE

23
25
25

TOTAL

447
447
421

**020.1.06 - Apoio
às atividades de
formação
profissional dos
alunos.**

ALUNO ATENDIDO

CARIRI

2.459
5.130
2671

CENTRO SUL

763
1.558
795

GRANDE
FORTALEZA

5.391
11.054
5663

LITORAL LESTE

443
925
482

LITORAL NORTE

821
1.710
889

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

655
1.386
731

MACIÇO DO
BATURITÉ

247
704
457

SERRA DA
IBIAPABA

734
1.548
814

SERTÃO

CENTRAL
701
1.438
737

SERTÃO DE
CANINDÉ
390
839
449

SERTÃO DE
SOBRAL
929
2.122
1193

SERTÃO DOS
CRATEÚS
1.207
2.504
1297

SERTÃO DOS
INHAMUNS
280
611
331

VALE DO
JAGUARIBE
636
1.337
701

TOTAL
32.866
17210
15656

020.1.07 -
Avaliação de
desempenho da
rede das Escolas
de Ensino
Integrado à
Educação
Profissional.
AVALIAÇÃO REALIZADA
ESTADO DO CEARÁ

1
1
0

TOTAL
1
0
1

020.1.08 - Criação
de modelos e de
sistemas de
acompanhamento,
formação e
avaliação da rede
de educação
profissional.
MODELO DE GESTÃO ELABORADO
ESTADO DO CEARÁ

1
1
0

TOTAL

1
0
1
020.1.09 - Oferta
de Ensino de
Jovens e Adultos
integrado à
Educação
Profissional.
ALUNO BENEFICIADO
ESTADO DO CEARÁ
5.000
5.000
5000
TOTAL
5.000
5000
5000

Programa

058 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Objetivo

058.1 - Contribuir para a qualificação de jovens e adultos aumentando suas oportunidades de emprego e renda.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
058.1.01 - Promoção de ações de gestão da política de Educação Profissional do Estado do Ceará.		
PLANO ELABORADO		
ESTADO DO CEARÁ		
	1	1
	0	
TOTAL		1
	0	
	1	
058.1.02 - Ampliação da oferta de Educação Profissional.		
058.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades de Educação Profissional.		

UNIDADE DE ENSINO MODERNIZADA

ESTADO DO CEARÁ
13
20
7
TOTAL
20
7
13

**058.1.04 -
Promoção da
qualificação
profissional em
nível de
formação inicial e
continuada.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

1.400

2.800

1400

CENTRO SUL

1.720

3.440

1720

ESTADO DO CEARÁ

17.580

38.770

21190

GRANDE FORTALEZA

1.560

3.268

1708

LITORAL LESTE

1.080

2.160

1080

LITORAL NORTE

680

1.360

680

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

740

1.480

740

MACIÇO DO BATURITÉ

740

1.480

740

SERRA DA IBIAPABA

1.020

2.020

1000

SERTÃO CENTRAL

700

1.400

700

SERTÃO DE CANINDÉ

780

1.560

780

SERTÃO DE SOBRAL

660

1.320

660

SERTÃO DOS CRATEÚS

720

1.440

720

SERTÃO DOS INHAMUNS

360

720

360

VALE DO JAGUARIBE

1.700

3.400

1700

TOTAL

66.618

35178

31440

058.1.05 - Promoção da qualificação profissional em nível técnico.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

1.501

3.009

1508

CENTRO SUL

145

283

138

GRANDE FORTALEZA

1.589

3.193

1604

LITORAL LESTE

109

233

124

LITORAL NORTE

130

275

145

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

145

283

138

MACIÇO DO BATURITÉ

207

436

229

SERRA DA IBIAPABA

157

307

150

SERTÃO CENTRAL

492

976

484

SERTÃO DE CANINDÉ

123

253

130

SERTÃO DE SOBRAL

312

629

317

SERTÃO DOS CRATEÚS

134

268

134

SERTÃO DOS INHAMUNS

118

251

133

VALE DO JAGUARIBE

134

238

104

TOTAL

10.634

5338

5296

058.1.06 - Promoção da qualificação profissional em nível tecnológico.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

53

123

70

SERTÃO CENTRAL

54

124

70

TOTAL

247

140

107

058.1.07 - Promoção da qualificação profissional em cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

427

870

443

CENTRO SUL

104

222

118

GRANDE FORTALEZA

2.227

4.494

2267

LITORAL LESTE

85

159

74

LITORAL NORTE

183

361

178

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

205

429

224

MACIÇO DO BATURITÉ

183

354

171

SERRA DA IBIAPABA

150

317

167

SERTÃO CENTRAL

263

550

287

SERTÃO DE CANINDÉ

103

204

101

SERTÃO DE SOBRAL

510	250
260	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
430	209
221	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS INHAMUNS

114

219

105

VALE DO

JAGUARIBE

124

286

162

TOTAL

9.405

4778

4627

**058.1.08 -
Promoção da
qualificação
profissional para
a demanda do
Complexo
Industrial e
Portuário do
Pecém.
(Descontinuada)**

058.1.09 - Ampliação da oferta de Educação à Distância.

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

	275
578	
303	
CENTRO SUL	
	95
199	
104	
GRANDE FORTALEZA	
	1.819
3.820	
2001	
LITORAL LESTE	
	33
69	
36	
LITORAL NORTE	
	248
520	
272	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	90
189	
99	
MACIÇO DO BATURITÉ	
	81
171	
90	
SERRA DA IBIAPABA	
	121
254	
133	
SERTÃO CENTRAL	
	105
220	
115	
SERTÃO DE CANINDÉ	
	103
217	
114	
SERTÃO DE SOBRAL	
	880
1.848	
968	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	169
355	
186	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	66
139	
73	
VALE DO JAGUARIBE	
	79
166	
87	
TOTAL	
	8.745
4581	
4164	

058.1.10 - Manutenção das Unidades de Educação Profissional
UNIDADE DE ENSINO MANTIDA
GRANDE FORTALEZA

	4	2
	2	
TOTAL		4
	2	
	2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

5.03 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Programa

071 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Objetivo

071.1 - Elevar o nível de escolarização da população cearense estruturando o sistema estadual de educação superior, em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais.

		Iniciativa / Produto Principal / Região
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
071.1.01 - Elaboração e disponibilização de informações estratégicas sobre a Educação Superior do Ceará.		
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO		
GRANDE FORTALEZA		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	
071.1.02 - Implantação do Núcleo do Plano Nacional de Educação - PNE / Plano Estadual de Educação - PEE.		
NÚCLEO DE GESTÃO IMPLANTADO		
GRANDE FORTALEZA		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	
071.1.03 - Promoção de ações de integração das Universidade Estaduais.		
PLANO ELABORADO		
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	0	
TOTAL		1
	0	
	1	
071.1.04 - Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.		
VAGA OFERTADA		
CARIRI		1.360
	1.360	
	1360	
CENTRO SUL		428
	433	
	433	
GRANDE FORTALEZA		2.916

2.974	
2974	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	209
213	
213	
SERTÃO CENTRAL	432
441	
441	
SERTÃO DE SOBRAL	2.138
2.186	
2186	
SERTÃO DOS CRATEÚS	260
265	
265	
SERTÃO DOS INHAMUNS	132
135	
135	
VALE DO JAGUARIBE	598
610	
610	
TOTAL	8.617
8617	
8473	

071.1.05 - Ampliação da titulação de mestres e doutores de professores da Educação Superior.

VAGA OFERTADA

CENTRO SUL	1
3	
3	
GRANDE FORTALEZA	38
38	
32	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3
5	
5	
SERTÃO CENTRAL	11
11	
8	
SERTÃO DE SOBRAL	77
80	
80	
SERTÃO DOS CRATEÚS	3
3	
3	
SERTÃO DOS INHAMUNS	4
4	
4	
VALE DO JAGUARIBE	

		12
	12	
	11	
TOTAL		149
	146	
	149	
071.1.06 - Ampliação da formação em pós-graduação Stricto Sensu.		
BOLSA CONCEDIDA		
ESTADO DO CEARÁ		
		800
	800	
	800	
TOTAL		800
	800	
	800	

VAGA OFERTADA

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CARIRI	
	143
	157
	157
GRANDE FORTALEZA	
	1.900
	1.950
	1950
SERTÃO CENTRAL	
	55
	70
	70
SERTÃO DE SOBRAL	
	119
	131
	131
VALE DO JAGUARIBE	
	45
	55
	55
TOTAL	
	2.363
	2363
	2262

**071.1.07 -
Ampliação da
formação em
pós-graduação
de professores
da educação
básica.**

VAGA OFERTADA

CARIRI	
	72
	72
	72
GRANDE FORTALEZA	
	290
	305
	305
SERTÃO CENTRAL	
	25
	35
	35
SERTÃO DE SOBRAL	
	60
	60
	60
VALE DO JAGUARIBE	
	45
	55
	55
TOTAL	
	527
	527

492

**071.1.08 -
Melhoria da
estrutura das
instituições de
ensino superior.**

UNIVERSIDADE ESTRUTURADA

CARIRI

2

2

2

CENTRO SUL

4

4

4

GRANDE

FORTALEZA

3

3

3

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

1

1

SERTÃO

CENTRAL

1

1

1

SERTÃO DE

SOBRAL

1

1

1

SERTÃO DOS

CRATEÚS

1

1

1

SERTÃO DOS

INHAMUNS

1

1

1

VALE DO

JAGUARIBE

1

1

1

TOTAL

15

15

15

071.1.09 -

**Manutenção da
oferta dos
serviços de
Educação
Superior de
qualidade à
sociedade.**

UNIVERSIDADE MANTIDA

CARIRI	2
	2
	2
CENTRO SUL	5
	5
	5
GRANDE FORTALEZA	3
	3
	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	1
	1
	1
TOTAL	16
	16
	16

071.1.10 - Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.

ALUNO BENEFICIADO

CARIRI	1.014
	1.120
	1120
CENTRO SUL	261
	277

	277
GRANDE FORTALEZA	
	780
	858
	858
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	63
	69
	69
SERTÃO CENTRAL	
	92
	101
	101
SERTÃO DE SOBRAL	
	845
	1.014
	1014
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	49
	54
	54
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	35
	39
	39
VALE DO JAGUARIBE	
	106
	117
	117
TOTAL	
	3.649
	3649
	3245

**071.1.11 -
Ampliação da
atividade de
pesquisa
científica, com a
criação de novos
grupos e novos
projetos.
PROJETO APOIADO**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

CARIRI	216
	227
	227
CENTRO SUL	61
	74
	74
GRANDE FORTALEZA	844
	928
	928
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	

	16
	18
	18
SERTÃO CENTRAL	
	47
	52
	52
SERTÃO DE SOBRAL	
	216
	227
	227
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	4
	7
	7
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	5
	10
	10
VALE DO JAGUARIBE	
	31
	37
	37
TOTAL	
	1.580
	1580
	1440

071.1.12 -

Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI	
	157.123
	329.958
	172835

CENTRO SUL	
	16.212
	34.095
	17883

GRANDE FORTALEZA	
	30.769
	63.076
	32307

LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	5.350
	10.967
	5617

MACIÇO DO BATURITÉ	
	130
	280
	150

SERTÃO

CENTRAL
20.655
42.343
21688

SERTÃO DE
SOBRAL
62.836
127.556
64720

SERTÃO DOS
CRATEÚS
7.150
15.015
7865

SERTÃO DOS
INHAMUNS
1.500
3.250
1750

VALE DO
JAGUARIBE
2.000
4.750
2750

TOTAL
631.290
327565
303725

071.1.13 -
Ampliação do
intercâmbio
internacional das
IES Estaduais.
INTERCÂMBIO APOIADO
CARIRI

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA
5
5
5

SERTÃO DE
SOBRAL
1
1
1

TOTAL
7
7
7

071.1.14 -
Expansão das
atividades
acadêmicas do
Geopark Araripe
PESSOA BENEFICIADA
CARIRI

1.000
2.000
1000

TOTAL

2.000

1000

1000

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

5.04 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Programa

061 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO

Objetivo

061.1 - Promover a pesquisa, inovação e difusão científica e tecnológica para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Ceará.

	Metas		Iniciativa / Produto Principal / Região
	Valor 2019	Valor 2018	
Total			
061.1.01 - Promoção de ações voltadas à consolidação do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Ceará.			
EMPRESA APOIADA			
ESTADO DO CEARÁ			
	120		60
	60		
TOTAL			120
	60		
	60		
EVENTO REALIZADO			
CARIRI			
	5		
	5		
	0		
ESTADO DO CEARÁ			
	10		
	10		
	0		
GRANDE FORTALEZA			
	5		
	5		
	0		
SERTÃO CENTRAL			
	5		
	5		
	0		
SERTÃO DE SOBRAL			
	5		
	5		
	0		
TOTAL	30		
	0		
	30		
061.1.02 - Ampliação da oferta de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).			
LABORATÓRIO ACREDITADO			

GRANDE FORTALEZA

2
5
3

TOTAL

5
3
2

**061.1.03 -
Melhoria da
estrutura das
unidades de
serviços em
Ciência,
Tecnologia e
Inovação (CT&I).**

UNIDADE DE CT&I ESTRUTURADA

GRANDE FORTALEZA

2
4
2

TOTAL

4
2
2

**061.1.04 -
Manutenção da
oferta de
serviços da
Unidade de CT&I**

UNIDADE DE CT&I MANTIDA

GRANDE FORTALEZA

18
18
18

TOTAL

18
18
18

**061.1.05 -
Ampliação da
formação e
qualificação
profissional em
Ciência,
Tecnologia e
Inovação.**

PESSOA CAPACITADA

CARIRI

20
40
20

CENTRO SUL

20
40
20

ESTADO DO
CEARÁ

20
40
20

GRANDE
FORTALEZA

	20
	40
	20
LITORAL LESTE	
	20
	40
	20
SERTÃO CENTRAL	
	20
	40
	20
SERTÃO DE SOBRAL	
	20
	40
	20
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	20
	40
	20
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	20
	40
	20
VALE DO JAGUARIBE	
	20
	40
	20
TOTAL	
	400
	200
	200

**061.1.06 -
Difusão,
popularização e
interiorização da
Ciência,
Tecnologia e
Inovação.**

EVENTO REALIZADO
ESTADO DO CEARÁ

	90
	180
	90
GRANDE FORTALEZA	
	9
	18
	9

TOTAL	
	198
	99
	99

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

061.1.07 - Melhoria da competitividade das empresas, da qualidade de seus produtos e apoio a criação de startup.

EMPRESA APOIADA

GRANDE FORTALEZA

625

745

740

TOTAL

740

740

625

PRODUTO

CERTIFICADO

GRANDE FORTALEZA

9

19

10

TOTAL

19

10

9

061.1.08 - Ampliação do fomento à pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

PROJETO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

42

87

45

GRANDE FORTALEZA

7

14

7

SERRA DA IBIAPABA

1

2

1

TOTAL

103

53

50

061.1.09 - Ampliação da assistência tecnológica aos setores produtivos.

PESSOA BENEFICIADA

GRANDE FORTALEZA

92

92

92

LITORAL NORTE

752

752

752

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

192

192

192

TOTAL

1.036

1036

1036

061.1.10 - Manutenção da oferta de serviços em Ciência, Tecnologia e Inovação das Unidades Descentralizadas.

UNIDADE DESCENTRALIZADA MANTIDA

CARIRI

2

2

2

CENTRO SUL

1

1

1

TOTAL

3

3

3

061.1.11 - Apoio à geração e ampliação de energias renováveis.

PROJETO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

8

18

10

GRANDE FORTALEZA

3

7

4

TOTAL

25

14

11

061.1.12 - Apoio ao desenvolvimento de tecnologias assistivas.

NÚCLEO DE INOVAÇÃO APOIADO

CARIRI

1

1

1

TOTAL

1

1

1

061.1.13 - Apoio ao desenvolvimento sustentável do semiárido. (Descontinuada)

061.1.14 - Apoio à pesquisa e ao desenvolvimento na área de agroecologia.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

GRANDE

FORTALEZA

2

2

0

SERRA DA

IBIAPABA

1

2

1

VALE DO

JAGUARIBE

	1
	1
	0
TOTAL	
	6
	1
	5

Programa

063 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Objetivo

063.1 - Promover o acesso de qualidade à informação digital, fomentando o desenvolvimento socioeconômico e incrementando a inclusão digital da população cearense.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2018

Valor 2019

Total

063.1.01 - Criação e disponibilização de novos serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERVIÇO DE TIC DISPONIBILIZADO

ESTADO DO CEARÁ

2

3

1

TOTAL**3**

1

2

063.1.02 - Expansão da infraestrutura dos serviços de telefonia de utilidade pública.**TORRE DE TELEFONIA INSTALADA**

GRANDE FORTALEZA

0

6

6

LITORAL LESTE

0

3

3

LITORAL NORTE

0

3

3

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

0

3

3

TOTAL**15**

15

0

063.1.03 - Melhoria no atendimento ao cliente usuário dos serviços de tecnologia da informação e comunicação. (Descontinuada)**063.1.04 - Manutenção da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.****CINTURÃO DIGITAL MANTIDO**

ESTADO DO CEARÁ

1

1

1

TOTAL

1

1

1

063.1.05 -**Ampliação e melhoria da infraestrutura de acesso à tecnologia da informação e comunicação****MUNICÍPIO CONECTADO**

CARIRI

0

4

4

CENTRO SUL

1

1

0

GRANDE

FORTALEZA	1
	3
	2
LITORAL NORTE	0
	1
	1
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	0
	1
	1
SERRA DA	
IBIAPABA	1
	1
	0
SERTÃO	
CENTRAL	0
	1
	1
SERTÃO DE	
CANINDÉ	1
	1
	0
SERTÃO DE	
SOBRAL	0
	1
	1
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	0
	1
	1
TOTAL	15
	11
	4

**063.1.06 -
Expansão da
infraestrutura do
serviço de
telefonia móvel
com acesso a
internet.**

DISTRITO MUNICIPAL CONECTADO

CARIRI	8
	8
	0
CENTRO SUL	8
	8
	0
GRANDE	
FORTALEZA	5
	5
	0

LITORAL LESTE	5
	5
	0
LITORAL NORTE	8
	8
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8
	8
	0
MACIÇO DO BATURITÉ	5
	5
	0
SERRA DA IBIAPABA	8
	8
	0
SERTÃO CENTRAL	8
	8
	0
SERTÃO DE CANINDÉ	8
	8
	0
SERTÃO DE SOBRAL	8
	8
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	8
	8
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	8
	8
	0
VALE DO JAGUARIBE	5
	5
	0
TOTAL	100
	0
	100

**063.1.07 -
Manutenção da
operação dos
serviços de
Tecnologia de
Informação e**

Comunicação.

SERVIÇO DE TIC MANTIDO

ESTADO DO CEARÁ

2

3

3

TOTAL

3

3

2

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

5.05 - CULTURA

Programa

044 - PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE

Objetivo

044.1 - Democratizar o acesso aos bens, serviços e o uso de equipamentos e espaços culturais, bem como fomentar os processos de criação, produção, difusão, formação, pesquisa, intercâmbio e fruição das expressões artísticas e culturais cearenses, com ênfase nas políticas afirmativas e de acessibilidade para promoção da cidadania cultural e desenvolvimento da economia da cultura no Estado.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas	Valor 2018
Valor 2019	
Total	
044.1.01 - Ampliação das ações culturais na linguagem da música. (Descontinuada)	
044.1.02 - Ampliação das ações culturais na linguagem da dança. (Descontinuada)	
044.1.03 - Ampliação das ações culturais na linguagem do teatro. (Descontinuada)	
044.1.04 - Ampliação das ações culturais na linguagem do audiovisual. (Descontinuada)	
044.1.05 - Ampliação das ações culturais na linguagem das artes visuais. (Descontinuada)	
044.1.06 - Ampliação das ações culturais na linguagem da literatura. (Descontinuada)	
044.1.07 - Ampliação das ações culturais na linguagem do circo. (Descontinuada)	
044.1.08 - Ampliação das ações culturais na linguagem do humor. (Descontinuada)	
044.1.09 - Ampliação das ações culturais na linguagem do design e moda. (Descontinuada)	
044.1.10 - Ampliação das ações culturais na linguagem da arte e cultura digital. (Descontinuada)	
044.1.11 - Formação de artistas e produtores nas diversas linguagens culturais.	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	
CARIRI	6
12	
6	
CENTRO SUL	6
12	
6	
GRANDE FORTALEZA	96
192	
96	
LITORAL LESTE	6
12	
6	
LITORAL NORTE	6
12	
6	
MACIÇO DO BATURITÉ	6
12	

6	
SERRA DA IBIAPABA	6
12	
6	
SERTÃO CENTRAL	6
12	
6	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
12	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	6
12	
6	
SERTÃO DOS CRATEÚS	6
12	
6	
SERTÃO DOS INHAMUNS	6
12	
6	
VALE DO JAGUARIBE	6
12	
6	

TOTAL **336**

168

168

044.1.12 - Difusão e intercâmbio da arte e cultura cearense nos cenários regional, nacional e internacional. (Descontinuada)

044.1.13 - Expansão da Rede de Pontos de Cultura. (Descontinuada)

044.1.14 - Apoio a ações de desenvolvimento da economia da cultura.

PROJETO CULTURAL APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

4

8

4

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

TOTAL

10

5

5

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

044.1.15 - Reconhecimento pelo apoio e ao desenvolvimento de ações e projetos culturais.

PRÊMIO CONCEDIDO

GRANDE FORTALEZA

20

40

20

TOTAL

40

20

20

044.1.16 -

Ampliação da oferta de infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.

EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

CARIRI

1

2

1

GRANDE

FORTALEZA

0

1

1

SERTÃO DE

SOBRAL

0

1

1

TOTAL

4

3

1

044.1.17 -

Melhoria da infraestrutura de acesso às ações culturais nas diversas linguagens.

EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

SERRA DA

IBIAPABA

1

1

0

SERTÃO

CENTRAL

1

1

0

SERTÃO DE

CANINDÉ

1

1

SERTÃO DE SOBRAL	0
	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	0
	1
	1
TOTAL	9
	4
	5

**044.1.18 -
Manutenção da
oferta de ações e
programação nos
equipamentos
culturais
estaduais.**

EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO

CARIRI	1
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	18
	18
	18
SERTÃO CENTRAL	2
	2
	2
TOTAL	21
	21
	21

**044.1.19 -
Ampliação da
difusão do livro,
leitura e
literatura.**

044.1.20 - Apoio à ampliação do acesso à leitura e literatura em bibliotecas municipais e coletivas.

044.1.21 - Apoio à produção do conhecimento e pesquisas nos campos das artes e da cultura.

PROJETO CULTURAL APOIADO

GRANDE FORTALEZA	4
------------------	---

8
4
TOTAL

8
4
4

**044.1.22 -
Ampliação ao
acesso e
inserção de
jovens e crianças
nas atividades
culturais.**

PROJETO CULTURAL APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

4
8
4

GRANDE

FORTALEZA

1
2
1

TOTAL

10
5
5

**044.1.23 -
Ampliação das
ações culturais
na linguagem das
artes integradas.
(Descontinuada)**

**044.1.24 - Ampliar o fomento as ações culturais e apoio a projetos
culturais, previsto pela Lei 13.811. (Descontinuada)**

**044.1.25 - Promoção da acessibilidade para pessoas idosas e com
deficiência nos equipamentos culturais.**

EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO

GRANDE FORTALEZA

4
12
8

TOTAL

12
8
4

**044.1.26 -
Ampliação das
ações culturais
na(o)s
diversa(o)s
Linguagens
Culturais,
Gêneros e Etnias.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI

12
36
24

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

10

20

10

GRANDE

FORTALEZA

2.600

5.300

2700

SERTÃO DOS

CRATEÚS

12

36

24

TOTAL

5.392

2758

2634

**044.1.27 - Apoio a
projetos culturais
na(o)s
diversa(o)s
Linguagens**

**Culturais,
Gêneros e Etnias.**

PROJETO CULTURAL APOIADO

CARIRI

40
86
46

CENTRO SUL

32
78
46

GRANDE
FORTALEZA

112
255
143

LITORAL LESTE

29
75
46

LITORAL NORTE

31
77
46

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

25
71
46

MACIÇO DO
BATURITÉ

30
76
46

SERRA DA
IBIAPABA

29
75
46

SERTÃO
CENTRAL

29
75
46

SERTÃO DE
CANINDÉ

31
77
46

SERTÃO DE
SOBRAL

35
81
46

SERTÃO DOS
CRATEÚS

30
76
46

SERTÃO DOS
INHAMUNS

28

	74
	46
VALE DO	
JAGUARIBE	
	26
	72
	46
TOTAL	
	1.248
	741
	507

Programa

045 - PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

Objetivo

045.1 - Preservar, restaurar, ampliar e difundir a memória e o conjunto dos bens móveis/acervos e imóveis do patrimônio material e imaterial de interesse histórico e artístico-cultural cearense para o fortalecimento de suas expressões e manifestações de identidades e diversidade cultural.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
Total		
045.1.01 - Ampliação dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.		
BEM CULTURAL ADQUIRIDO		
CARIRI		0
	1	
	1	
ESTADO DO CEARÁ		1
	1	
	0	
TOTAL		2
	1	
	1	
045.1.02 - Preservação e restauração dos bens imóveis do patrimônio de interesse histórico, artístico-cultural do Estado.		
EQUIPAMENTO CULTURAL REFORMADO		
ESTADO DO CEARÁ		3
	7	
	4	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	0	
TOTAL		8
	4	
	4	
045.1.03 - Ampliação dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.		
ACERVO ADQUIRIDO		
ESTADO DO CEARÁ		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	

	1	
045.1.04 - Preservação e restauração dos bens móveis/acervo do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural do Estado.		
PROJETO CULTURAL APOIADO		
ESTADO DO CEARÁ		
		16
	28	
	12	
TOTAL		28
	12	
	16	
045.1.05 - Ampliação das ações de recolhimento, preservação e divulgação de documentos de valor histórico. (Descontinuada)		
<i>Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)</i>		

045.1.06 - Realização de eventos de promoção e divulgação do patrimônio de interesse histórico, artístico e cultural do Estado. (Descontinuada)

045.1.07 - Promoção de ações de valorização dos Tesouros Vivos da Cultura Cearense.

PROJETO CULTURAL APOIADO

CARIRI	26
26	
26	
CENTRO SUL	5
5	
5	
GRANDE FORTALEZA	10
10	
10	
LITORAL LESTE	4
4	
4	
LITORAL NORTE	4
4	
4	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
1	
1	
MACIÇO DO BATURITÉ	5
5	
5	
SERRA DA IBIAPABA	5
5	
5	
SERTÃO CENTRAL	5
5	
5	
SERTÃO DE CANINDÉ	5
5	
5	
SERTÃO DE SOBRAL	3
3	
3	
SERTÃO DOS CRATEÚS	3
3	
3	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
3	
3	
VALE DO JAGUARIBE	5
5	
5	

TOTAL		84
	84	
	84	
045.1.08 - Manutenção de oferta de preservação do patrimônio de interesse histórico e artístico-cultural. (Descontinuada)		
045.1.09 - Apoio à pesquisa, investigação e produção de conteúdos sobre o patrimônio cultural material e imaterial. (Descontinuada)		
045.1.10 - Ampliação das publicações especializadas em registro, inventário e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial. (Descontinuada)		
045.1.11 - Ampliação dos eventos de educação museal e patrimonial. (Descontinuada)		
045.1.12 - Ampliação da disponibilização e divulgação de documentos históricos e acervos culturais à população. (Descontinuada)		
045.1.13 - Apoio à difusão, circulação, exposição e intercâmbio dos bens material e imaterial da cultura cearense. (Descontinuada)		
045.1.14 - Promoção da conexão de saberes e fazeres patrimoniais. (Descontinuada)		
045.1.15 - Cooperação e apoio técnico aos municípios na elaboração das leis de patrimônio e para a fundação/manutenção de museus e arquivos nos municípios. (Descontinuada)		
045.1.16 - Ampliação das ações de acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação dos bens móveis e imóveis com tombamentos e registros estaduais.		
AVALIAÇÃO REALIZADA		
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
045.1.17 - Apoio a projetos de preservação, recuperação e restauração de patrimônio material e imaterial municipal ou privado.		
PROJETO CULTURAL APOIADO		
CARIRI		1
	2	
	1	
ESTADO DO CEARÁ		8
	16	
	8	
GRANDE FORTALEZA		7
	14	
	7	
TOTAL		32
	16	
	16	
045.1.18 - Promoção das ações museológicas e documentais de interesse histórico do Estado.		
MUNICÍPIO APOIADO		
ESTADO DO CEARÁ		20
	46	
	46	
TOTAL		46

46

20

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

045.1.19 - Promoção de eventos do patrimônio material e imaterial de interesse histórico do Estado do Ceará.

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

2

4

2

GRANDE

FORTALEZA

3

6

3

SERRA DA
IBIAPABA

1
2
1

TOTAL

12
6
6

**045.1.20 -
Promoção e
divulgação das
ações do
patrimônio de
interesse
histórico do
Estado do Ceará.**

PROJETO CULTURAL APOIADO

CARIRI

1
1
1

ESTADO DO
CEARÁ

8
8
8

GRANDE
FORTALEZA

7
7
7

TOTAL

16
16
16

Programa

046 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA DO CEARÁ

Objetivo

046.1 - Fortalecer institucionalmente o Sistema Estadual da Cultura com vistas à qualificação de sua gestão, implementação, monitoramento e avaliação, bem como o aprimoramento da cooperação com os órgãos municipais de cultura e a interação com segmentos artísticos e culturais no Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2019
Valor 2018

Total

046.1.01 - Apoio aos processos participativos de discussão e construção da política de cultura.

EVENTO REALIZADO

CARIRI

1
0

CENTRO SUL

4
0

GRANDE FORTALEZA

14
2

LITORAL LESTE

1
4
12

	1	1
	0	
LITORAL NORTE		
	1	1
	0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	1	1
	0	
MACIÇO DO BATURITÉ		
	1	1
	0	
SERRA DA IBIAPABA		
	1	1
	0	
SERTÃO CENTRAL		
	1	1
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		
	1	1
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		
	1	1
	0	
SERTÃO DOS CRATEÚS		
	1	1
	0	
SERTÃO DOS INHAMUNS		
	1	1
	0	
VALE DO JAGUARIBE		
	1	1
	0	
TOTAL		30

2
28

046.1.02 - Ampliação das atividades de estudo, pesquisa e base de dados culturais.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

GRANDE FORTALEZA

	2	
	1	1
TOTAL		2

1
1

046.1.03 - Cooperação e apoio técnico aos municípios na implementação e consolidação de sistemas, planos setoriais e municipais de cultura.

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI		2
	4	
	2	
CENTRO SUL		2
	4	
	2	
GRANDE FORTALEZA		10
	20	
	10	
LITORAL LESTE		2
	4	
	2	
LITORAL NORTE		2
	4	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2
	4	
	2	
MACIÇO DO BATURITÉ		2
	4	
	2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERRA DA IBIAPABA

2

4

2

SERTÃO
CENTRAL

2

4

2

SERTÃO DE
CANINDÉ

2

4

2

SERTÃO DE
SOBRAL

2

4

2

SERTÃO DOS
CRATEÚS

2

4

2

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2

4

2

VALE DO

JAGUARIBE

2
12
10

TOTAL

80
44

36

046.1.04 - Apoio à formação/capacitação em gestão e política cultural.

PESSOA CAPACITADA

GRANDE FORTALEZA

150
150
150

TOTAL

150
150

150

046.1.05 - Promoção da formação/qualificação para conselheiros estaduais e municipais de cultura.

(Descontinuado)

046.1.06 - Promoção da implementação e consolidação de sistemas e planos setoriais da cultura. (Descontinuado)

046.1.07 - Fortalecimento dos fundos municipais de cultura por meio de otimização e transferências de recursos do Fundo.

MUNICÍPIO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

147
184
184

TOTAL

184
184
147

Programa

077 - TELEDIFUSÃO CULTURAL E INFORMATIVA

Objetivo

077.1 - Garantir uma programação diversificada e inclusiva para a sociedade.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2018

Valor 2019

Total

077.1.01 - Ampliação da cobertura do sinal digital.

MUNICÍPIO ATENDIDO

ESTADO DO CEARÁ

184

184
184

TOTAL

184

184
184

077.1.02 - Estruturação e modernização do parque técnico da TV Ceará.

EMISSORA DE TV MODERNIZADA

GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	1	
077.1.03 - Expansão e regularização da grade de programação.		
PROGRAMA DE TV VEICULADO		
ESTADO DO CEARÁ		40
	80	
	40	
TOTAL		80
	40	
	40	
077.1.04 - Manutenção de oferta de serviços televisivos.		
EMISSORA DE TV/RÁDIO MANTIDA		
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

6 - CEARÁ SAUDÁVEL

Tema Estratégico

6.01 - SAÚDE

Programa

055 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS

Objetivo

055.1 - Aprimorar as políticas de planejamento, gestão, regulação, avaliação, auditoria e controle, para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
055.1.01 - Auditoria, Regulação e Controle do Sistema Único de Saúde nas regiões de saúde.		
AUDITORIA REALIZADA		
CARIRI		8
	8	
	8	
CENTRO SUL		2
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		8
	8	
	8	
LITORAL LESTE		2
	2	
	2	
LITORAL NORTE		4
	4	
	4	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2
	2	
	2	
MACIÇO DO BATURITÉ		2
	2	
	2	
SERRA DA IBIAPABA		2
	2	
	2	
SERTÃO CENTRAL		2
	2	
	2	
SERTÃO DE CANINDÉ		2
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	2	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS		2

2	
2	
SERTÃO DOS INHAMUNS	2
2	
2	
VALE DO JAGUARIBE	4
4	
4	
TOTAL	44
44	
44	
055.1.02 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde.	
RELATÓRIO DE GESTÃO ELABORADO	
CARIRI	29
29	
29	
CENTRO SUL	13
13	
13	
ESTADO DO CEARÁ	1
1	
1	
GRANDE FORTALEZA	19
19	
19	
LITORAL LESTE	6
6	
6	
LITORAL NORTE	13
13	
13	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
12	
12	
MACIÇO DO BATURITÉ	13
13	
13	
SERRA DA IBIAPABA	9
9	
9	
SERTÃO CENTRAL	13
13	
13	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	

	18	18
	18	
SERTÃO DOS CRATEÚS		13
	13	
	13	
SERTÃO DOS INHAMUNS		5
	5	
	5	
VALE DO JAGUARIBE		15
	15	
	15	
TOTAL		185
	185	
	185	

055.1.03 - Promoção de ações voltadas à ampliação da resolutividade do sistema regional de saúde.

EVENTO REALIZADO

CARIRI		20
	40	
	20	
CENTRO SUL		12
	24	
	12	
GRANDE FORTALEZA		20
	40	
	20	
LITORAL LESTE		12
	24	
	12	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

LITORAL NORTE

12

24

12

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

6

12

6

MACIÇO DO

BATURITÉ

6

12

6

SERRA DA

IBIAPABA

6

12

6

SERTÃO

CENTRAL

6

12

6

SERTÃO DE

CANINDÉ

6

12

6

SERTÃO DE

SOBRAL

10

20

10

SERTÃO DOS

CRATEÚS

6

12

6

SERTÃO DOS

INHAMUNS

6

12

6

VALE DO

JAGUARIBE

12

24

12

TOTAL

280

140

140

**055.1.04 -
Promoção da
melhoria da
informação e
comunicação nas
regiões de saúde.**

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

10

10

TOTAL 10
10
10
10

**055.1.05 -
Promoção da
participação do
cidadão na
gestão do
Sistema Único de
Saúde.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI

3

5

2

CENTRO SUL

0

1

1

GRANDE

FORTALEZA

4

8

4

LITORAL LESTE

1

1

0

LITORAL NORTE

0

1

1

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

1

0

MACIÇO DO

BATURITÉ

0

1

1

SERRA DA

IBIAPABA

0

1

1

SERTÃO

CENTRAL

1

2

1

SERTÃO DE

CANINDÉ

0

1

1

SERTÃO DE

SOBRAL

2

3

	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		
	0	
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		
	0	
	1	
	1	
TOTAL	27	
	15	
	12	
SERVIÇO DE OUVIDORIA INSTALADO CARIRI		0
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
LITORAL NORTE		1
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		0
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	1	
	0	
TOTAL		7
	3	
	4	
055.1.06 - Promoção da melhoria dos fóruns regionais de conselheiros de saúde no Sistema Único de Saúde.		
EVENTO REALIZADO CARIRI		9
	18	
	9	
CENTRO SUL		2
	4	
	2	
GRANDE FORTALEZA		11
	22	
	11	
LITORAL LESTE		

	6	3
	3	
LITORAL NORTE		
	4	2
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	6	3
	3	
MACIÇO DO BATURITÉ		
	4	2
	2	
SERRA DA IBIAPABA		
	4	2
	2	
SERTÃO CENTRAL		
	6	3
	3	
SERTÃO DE CANINDÉ		
	4	2
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		
	6	3
	3	
SERTÃO DOS CRATEÚS		
	4	2
	2	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO DOS INHAMUNS	2
	4
	2
VALE DO JAGUARIBE	3
	6
	3
TOTAL	98
	49
	49
055.1.07 - Promoção da melhoria do controle social nos conselhos municipais de saúde.	
MUNICÍPIO APOIADO	
CARIRI	8
	12
	12
CENTRO SUL	8
	12
	12
GRANDE FORTALEZA	16
	19
	19
LITORAL LESTE	6
	6
	6
LITORAL NORTE	8
	12
	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	8
	12
	12
MACIÇO DO BATURITÉ	8
	12
	12
SERRA DA IBIAPABA	8
	9
	9
SERTÃO CENTRAL	8
	12
	12
SERTÃO DE	

CANINDÉ	6
	6
	6
SERTÃO DE SOBRAL	8
	12
	12
SERTÃO DOS CRATEÚS	8
	12
	12
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
	5
	5
VALE DO JAGUARIBE	8
	12
	12
TOTAL	153
	153
	113

**055.1.08 -
Ampliação da
transparência e
participação
cidadã nos
conselhos de
saúde.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI	1
	2
	1
CENTRO SUL	1
	2
	1
GRANDE FORTALEZA	73
	120
	47
LITORAL LESTE	1
	2
	1
LITORAL NORTE	1
	2
	1
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
	2
	1
MACIÇO DO	

BATURITÉ	1	
	2	
	1	
SERRA DA IBIAPABA	1	
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL	1	
	2	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ	1	
	2	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL	1	
	2	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1	
	2	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE	1	
	2	
	1	
TOTAL	146	
	60	
	86	
MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO		
GRANDE FORTALEZA		3
	5	
	2	
TOTAL		5
	2	
	3	
055.1.09 - Realização de ações estratégicas para a melhoria e desenvolvimento da gestão da Saúde.		
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA		
CARIRI		12
	12	
	12	
CENTRO SUL		

	7	7
	7	
GRANDE FORTALEZA		44
	44	
	44	
LITORAL LESTE		2
	2	
	2	
LITORAL NORTE		6
	6	
	6	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3
	3	
	3	
MACIÇO DO BATURITÉ		4
	4	
	4	
SERRA DA IBIAPABA		4
	4	
	4	
SERTÃO CENTRAL		5
	5	
	5	
SERTÃO DE CANINDÉ		2
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		5
	5	
	5	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS CRATEÚS

3
3
3

SERTÃO DOS
INHAMUNS

3
3
3

VALE DO
JAGUARIBE

7
7
7

TOTAL

107
107
107

055.1.10 -

**Fomento à
participação do
controle social.**

PARTICIPAÇÃO EM EVENTO APOIADA

GRANDE FORTALEZA

10
20
10

TOTAL

20
10
10

Programa

056 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo

056.1 - Reduzir morbi-mortalidade e riscos à saúde e intervir nos problemas de saúde pública da população cearense, por meio de ações estratégicas de vigilância da saúde, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

056.1.01 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle de endemias nas áreas vulneráveis e/ou receptivas para transmissão das doenças endêmicas.

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI

29

29
29

CENTRO SUL

13

13
13

GRANDE FORTALEZA

19

19
19

LITORAL LESTE	6
6	
6	
LITORAL NORTE	13
13	
13	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
12	
12	
MACIÇO DO BATURITÉ	13
13	
13	
SERRA DA IBIAPABA	9
9	
9	
SERTÃO CENTRAL	13
13	
13	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	18
18	
18	
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
13	
13	
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
5	
5	
VALE DO JAGUARIBE	15
15	
15	
TOTAL	184
184	
184	
056.1.02 - Apoio ao desenvolvimento de ações de imunizações para o controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.	
MUNICÍPIO APOIADO	
CARIRI	29
29	
29	
CENTRO SUL	13
13	
13	
GRANDE FORTALEZA	19
19	

19	
LITORAL LESTE	6
6	
6	
LITORAL NORTE	13
13	
13	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
12	
12	
MACIÇO DO BATURITÉ	13
13	
13	
SERRA DA IBIAPABA	9
9	
9	
SERTÃO CENTRAL	13
13	
13	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	18
18	
18	
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
13	
13	
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
5	
5	
VALE DO JAGUARIBE	15
15	
15	
TOTAL	184
184	
184	

056.1.03 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção, redução e eliminação da exposição humana aos fatores de riscos ambientais.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI

	8
11	
11	
CENTRO SUL	2
3	
3	
GRANDE FORTALEZA	1
1	
1	
LITORAL LESTE	1
1	
1	
LITORAL NORTE	1
2	
2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	3
5	
5	
MACIÇO DO BATURITÉ	2
3	
3	
SERRA DA IBIAPABA	5
7	
7	
SERTÃO CENTRAL	4
5	
5	
SERTÃO DE CANINDÉ	4
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	2
3	
3	
SERTÃO DOS CRATEÚS	4
6	
6	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
4	
4	
VALE DO JAGUARIBE	2
3	
3	
TOTAL	60
60	
42	

056.1.04 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância sanitária para o controle do risco sanitário em produtos e serviços de saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI	29
29	
29	
CENTRO SUL	13
13	
13	
GRANDE FORTALEZA	19
19	
19	
LITORAL LESTE	6
6	
6	
LITORAL NORTE	13
13	
13	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
12	
12	
MACIÇO DO BATURITÉ	13
13	
13	
SERRA DA IBIAPABA	9
9	
9	
SERTÃO CENTRAL	13
13	
13	
SERTÃO DE CANINDÉ	6
6	
6	
SERTÃO DE SOBRAL	18
18	
18	
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
13	
13	
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
5	
5	
VALE DO JAGUARIBE	15
15	
15	

TOTAL

184

184

056.1.05 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos.

MUNICÍPIO APOIADO

CARIRI

29

29

29

CENTRO SUL

13

13

13

GRANDE FORTALEZA

19

19

19

LITORAL LESTE

6

6

6

LITORAL NORTE

13

13

13

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

12

12

12

MACIÇO DO BATURITÉ

13

13

13

SERRA DA IBIAPABA

9

9

9

SERTÃO CENTRAL

13

13

13

SERTÃO DE CANINDÉ

6

6

6

SERTÃO DE SOBRAL

18

18

18

SERTÃO DOS CRATEÚS

13

13

13

SERTÃO DOS INHAMUNS

5

5

5

VALE DO JAGUARIBE

15

15

15

TOTAL

184

184

056.1.06 - Apoio ao desenvolvimento de ações de vigilância da qualidade dos dados e da informação em saúde.

MUNICÍPIO APOIADO

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CARIRI	29
	29
	29
CENTRO SUL	13
	13
	13
GRANDE FORTALEZA	19
	19
	19
LITORAL LESTE	6
	6
	6
LITORAL NORTE	13
	13
	13
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	12
	12
	12
MACIÇO DO BATURITÉ	13
	13
	13
SERRA DA IBIAPABA	9
	9
	9
SERTÃO CENTRAL	13
	13
	13
SERTÃO DE CANINDÉ	6
	6
	6
SERTÃO DE SOBRAL	18
	18
	18
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
	13
	13
SERTÃO DOS INHAMUNS	5
	5
	5
VALE DO	

JAGUARIBE

15
15
15

TOTAL

184
184
184

056.1.07 -

**Manutenção da
oferta de Serviço
de Verificação de
Óbito.**

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO MANTIDO

GRANDE FORTALEZA

1
1
1

TOTAL

1
1
1

056.1.08 -

**Melhoria da
estrutura da
unidade de
Serviço de
Verificação de
Óbito.**

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO ESTRUTURADO

GRANDE FORTALEZA

1
1
1

TOTAL

1
1
1

056.1.09 -

**Manutenção da
oferta de serviço
de análise
laboratorial.**

LABORATÓRIO DE SAÚDE MANTIDO

GRANDE FORTALEZA

1
1
1

TOTAL

1
1
1

056.1.10 -

**Melhoria da
estrutura da
unidade de
serviço de
análise
laboratorial.**

LABORATÓRIO DE SAÚDE ESTRUTURADO

CARIRI

1
1
1

CENTRO SUL	1
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	1
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	1
TOTAL	6
	6
	6

**056.1.11 -
Melhoria da
estrutura física e
tecnológica das
áreas de
vigilância à
saúde.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

GRANDE FORTALEZA	1
	1
	1

TOTAL	1
	1
	1

**056.1.12 -
Promoção de
ações voltadas
ao desempenho
profissional com
qualidade.**

TRABALHADOR DE SAÚDE BENEFICIADO

GRANDE FORTALEZA	124
	124
	124

TOTAL	124
	124
	124

**056.1.13 -
Fortalecimento
da gestão
estratégica e dos
processos de**

trabalho das
ações de
Vigilância em
Saúde.

MODELO DE GESTÃO MODERNIZADO

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

TOTAL

1

1

1

Programa

057 - ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Objetivo

057.1 - Promover a integralidade e o aprimoramento da política da atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
057.1.01 - Promoção da assistência social às pessoas com necessidades especiais.		
PESSOA BENEFICIADA		
CARIRI		317
	675	
	358	
CENTRO SUL		182
	390	
	208	
GRANDE FORTALEZA		3.061
	6.507	
	3446	
LITORAL LESTE		90
	189	
	99	
LITORAL NORTE		95
	199	
	104	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		109
	229	
	120	
MACIÇO DO BATURITÉ		93
	196	
	103	
SERRA DA IBIAPABA		75
	158	
	83	
SERTÃO CENTRAL		137
	289	
	152	
SERTÃO DE CANINDÉ		64
	135	
	71	
SERTÃO DE SOBRAL		180
	378	
	198	
SERTÃO DOS CRATEÚS		129
	271	
	142	
SERTÃO DOS INHAMUNS		55
	117	
	62	

VALE DO JAGUARIBE

222

466

244

TOTAL

10.199

5390

4809

BENEFÍCIO CONCEDIDO

CARIRI

199

418

219

CENTRO SUL

192

403

211

GRANDE

FORTALEZA

2.936

6.166

3230

LITORAL LESTE

53

111

58

LITORAL NORTE

127

223

96

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

283

594

311

MACIÇO DO

BATURITÉ

116

244

128

SERRA DA

IBIAPABA

122

256

134

SERTÃO

CENTRAL

198

416

218

SERTÃO DE

CANINDÉ

66

139

73

SERTÃO DE

SOBRAL

313

657

344

SERTÃO DOS

CRATEÚS

	331
	695
	364
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	76
	160
	84
VALE DO JAGUARIBE	
	196
	412
	216
TOTAL	
	10.894
	5686
	5208

**057.1.02 -
Distribuição de
terapia
nutricional
domiciliar.
BENEFÍCIO CONCEDIDO**

CARIRI	
	100
	250
	150
CENTRO SUL	
	70
	170
	100
GRANDE FORTALEZA	
	2.500
	6.000
	3500
LITORAL LESTE	
	40
	100
	60
LITORAL NORTE	
	40
	100
	60
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	30
	75
	45
MACIÇO DO BATURITÉ	
	50
	120
	70
SERRA DA IBIAPABA	
	30
	90
	60
SERTÃO CENTRAL	
	30

	90
	60
SERTÃO DE CANINDÉ	
	40
	100
	60
SERTÃO DE SOBRAL	
	40
	100
	60
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	30
	80
	50
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	30
	80
	50
VALE DO JAGUARIBE	
	60
	140
	80

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

TOTAL

7.495

4405

3090

057.1.03 -

**Distribuição de
medicamentos na
Atenção Básica.**

MUNICÍPIO BENEFICIADO

CARIRI

29

29

29

CENTRO SUL

13

13

13

GRANDE

FORTALEZA

19

19

19

LITORAL LESTE

6

6

6

LITORAL NORTE

13

13

13

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

12

12

12

MACIÇO DO
BATURITÉ

13

13

13

SERRA DA
IBIAPABA

9

9

9

SERTÃO
CENTRAL

13

13

13

SERTÃO DE
CANINDÉ

6

6

6

SERTÃO DE
SOBRAL

18

18

18

SERTÃO DOS
CRATEÚS

	13	
	13	
	13	
SERTÃO DOS		
INHAMUNS		
	5	
	5	
	5	
VALE DO		
JAGUARIBE		
	15	
	15	
	15	
TOTAL		
	184	
	184	
	184	

057.1.04 -
Ampliação da
distribuição de
medicamentos
das centrais de
abastecimento
farmacêutico.
(Descontinuada)

057.1.05 - Manutenção da oferta de serviços contratados em unidades hospitalares.

CIRURGIA ELETIVA REALIZADA

ESTADO DO CEARÁ

44.809

89.618

44809

TOTAL

89.618

44809

44809

057.1.06 - Expansão da realização de captação e transplante de órgão.

TRANSPLANTE DE ÓRGÃO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

1.649

1.759

1759

TOTAL

1.759

1759

1649

057.1.07 - Ampliação da oferta e melhoria da atenção hospitalar de média e alta complexidade

HOSPITAL REGIONAL IMPLANTADO

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

SERTÃO CENTRAL

1

1

0

VALE DO JAGUARIBE

1

1

1

TOTAL

3

2

3

057.1.08 - Manutenção da oferta dos serviços de saúde nas unidades ambulatoriais e hospitalares.

HOSPITAL MANTIDO

CARIRI

1

1

1

GRANDE FORTALEZA

8

8

8

SERTÃO CENTRAL

1

1

1

SERTÃO DE SOBRAL

1

1

1

TOTAL

11

11

11

POLICLÍNICA MANTIDA

CARIRI

3

4

4

CENTRO SUL

2

2

2

GRANDE

FORTALEZA

3

3

3

LITORAL LESTE

1

1

1

LITORAL NORTE

2

2

2

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

1

1

MACIÇO DO

BATURITÉ

1

1

1

SERRA DA

IBIAPABA

1

1

SERTÃO
CENTRAL

1

1

1

1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

1

1

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

SERTÃO DE SOBRAL

1
1
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
1
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
1

VALE DO
JAGUARIBE

2
2
2

TOTAL

22
22
21

**UNIDADE
AMBULATORIAL
MANTIDA
GRANDE FORTALEZA**

7

7
7

TOTAL

7

7
7

**057.1.09 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços
ambulatoriais e hospitalares.**

UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

CARIRI

1

1
1

GRANDE FORTALEZA

15

15
15

SERTÃO CENTRAL

1

1
1

SERTÃO DE SOBRAL

1

1
1

TOTAL

18

18
18

**057.1.10 - Ampliação da oferta dos serviços ambulatoriais
especializados.**

POLICLÍNICA IMPLANTADA

CARIRI

1

	1		
	0		
GRANDE FORTALEZA			1
	2		
	1		
SERTÃO DE CANINDÉ			1
	1		
	0		
TOTAL			4
	1		
	3		
057.1.11 - Realização de ações geridas/coordenadas pela Unidade de Gerenciamento de Projetos			
GERENCIAMENTO REALIZADO			
GRANDE FORTALEZA			5
	5		
	5		
TOTAL			5
	5		
	5		
UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA			
CARIRI			
	1		
	1		
	0		
GRANDE FORTALEZA			
	3		
	4		
	1		
LITORAL LESTE			
	0		
	1		
	1		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU			
	2		
	2		
	0		
MACIÇO DO BATURITÉ			
	2		
	2		
	0		
SERRA DA IBIAPABA			
	1		
	1		
	0		
SERTÃO CENTRAL			
	1		
	2		
	1		
SERTÃO DE CANINDÉ			
	0		

	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	2
	2
	0
TOTAL	
	18
	5
	13

**057.1.12 -
Manutenção da
oferta de
serviços de
atenção à saúde
bucal.**

**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANTIDO
CARIRI**

	3
	3
	3
CENTRO SUL	
	2
	2
	2
GRANDE FORTALEZA	
	7
	7
	7
LITORAL LESTE	
	1
	1
	1
LITORAL NORTE	
	2
	2
	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	1
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	1
	1
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	1

SERTÃO
CENTRAL

1

1

1

1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

1

1

SERTÃO DE
SOBRAL

1

1

1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1

1

1

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

SERTÃO DOS INHAMUNS

1
1
1

VALE DO
JAGUARIBE

2
2
2

TOTAL

25
25
25

**057.1.13 -
Ampliação da
oferta dos
serviços
ambulatoriais de
urgência e
emergência.**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) IMPLANTADA
CARIRI**

2
2
1

CENTRO SUL

0
2
2

GRANDE
FORTALEZA

3
3
3

LITORAL NORTE

1
1
0

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

0
1
1

SERRA DA
IBIAPABA

1
1
0

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
1
0

SERTÃO DE
SOBRAL

1
1
0

VALE DO
JAGUARIBE

0
1
1

TOTAL

9
8
9

057.1.14 -

**Realização de
ações voltadas à
saúde do
trabalhador.**

EVENTO APOIADO

CARIRI

1
2
1

GRANDE

FORTALEZA

3
6
3

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
2
1

SERTÃO

CENTRAL

1
2
1

SERTÃO DE

SOBRAL

1
2
1

VALE DO

JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

16
8
8

MONITORAMENTO

REALIZADO

CARIRI

8
4

4

CENTRO SUL

4
2

2

GRANDE FORTALEZA

22
11

11

LITORAL LESTE

4
2

2

LITORAL NORTE

	4	2
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	2	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	2	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		2
	4	
	2	
SERTÃO CENTRAL		2
	4	
	2	
SERTÃO DE CANINDÉ		0
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	4	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		3
	6	
	3	
TOTAL		69
	35	
	34	
MUNICÍPIO APOIADO		
CARIRI		
	6	
	6	
	6	
CENTRO SUL		
	2	
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		
	7	
	7	
	7	
LITORAL LESTE		
	1	
	1	
	1	
LITORAL NORTE		

	3
	3
	3
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	3
	3
	3
MACIÇO DO BATURITÉ	
	3
	3
	3
SERRA DA IBIAPABA	
	2
	2
	2
SERTÃO CENTRAL	
	4
	4
	4
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	5
	5
	5
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	3
	3
	3
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	1
	1

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

VALE DO JAGUARIBE

4
4
4

TOTAL

45
45
45

057.1.15 -

**Realização de
ações voltadas à
alimentação e
nutrição.**

EVENTO REALIZADO

CARIRI

1
2
1

GRANDE

FORTALEZA

2
4
2

SERTÃO DE

SOBRAL

1
2
1

TOTAL

8
4
4

057.1.16 -

**Ampliação e
estruturação da
oferta do serviço
móvel de
urgência e
emergência.**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA IMPLANTADO

SERTÃO DE SOBRAL

7
13
6

TOTAL

13
6
7

057.1.17 -

**Manutenção da
oferta de serviço
móvel de
urgência.**

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MANTIDO

CARIRI

20
20
20

CENTRO SUL

10
10
10

GRANDE FORTALEZA	16
	16
	16
LITORAL LESTE	12
	12
	12
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	10
	10
	10
MACIÇO DO BATURITÉ	16
	16
	16
SERRA DA IBIAPABA	5
	5
	5
SERTÃO CENTRAL	16
	16
	16
SERTÃO DE CANINDÉ	14
	14
	14
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	20
	20
	20
VALE DO JAGUARIBE	20
	20
	20
TOTAL	160
	160
	160
057.1.18 - Realização de ações voltadas a linha de cuidado materno e infantil.	
ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA EXPEDIDA	
CARIRI	0
	1

GRANDE FORTALEZA	1	
	1	
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		
	0	
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		
	1	
	1	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		
	0	
	1	
	1	
TOTAL		
	5	
	3	
	2	
MUNICÍPIO APOIADO CARIRI		
		20
	20	
	20	
CENTRO SUL		
		9
	9	
	9	
GRANDE FORTALEZA		
		13
	13	
	13	
LITORAL LESTE		
		4
	4	
	4	
LITORAL NORTE		
		9
	9	
	9	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
		8
	8	
	8	
MACIÇO DO BATURITÉ		
		9
	9	
	9	
SERRA DA IBIAPABA		
		6
	6	
	6	
SERTÃO CENTRAL		
		9
	9	

9	
SERTÃO DE CANINDÉ	4
4	
4	
SERTÃO DE SOBRAL	13
13	
13	
SERTÃO DOS CRATEÚS	9
9	
9	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
3	
3	
VALE DO JAGUARIBE	10
10	
10	
TOTAL	126
126	
126	

057.1.19 - Melhoria do acesso aos serviços de Oncologia como prioridade ao Câncer de Mama e de Colo de Útero.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MONITORAMENTO REALIZADO

CARIRI	5
10	
5	
CENTRO SUL	2
4	
2	
GRANDE FORTALEZA	11
22	
11	
LITORAL LESTE	1
2	
1	
LITORAL NORTE	2
4	
2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
2	
1	
MACIÇO DO BATURITÉ	1
2	
1	
SERRA DA IBIAPABA	1
2	
1	
SERTÃO CENTRAL	1
2	
1	
SERTÃO DE SOBRAL	4
8	
4	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
2	
1	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
2	
1	
VALE DO JAGUARIBE	2
4	
2	
TOTAL	66
33	
33	

057.1.20 - Manutenção da oferta de serviços da rede de atenção psicossocial nas regiões de saúde.

EVENTO REALIZADO

CARIRI	1
--------	---

	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	2	
	1	
TOTAL		10
	5	
	5	
MUNICÍPIO APOIADO		
CARIRI		
	3	
	3	
	3	
CENTRO SUL		
	2	
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		
	4	
	4	
	4	
LITORAL LESTE		
	1	
	1	
	1	
LITORAL NORTE		
	2	
	2	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	1	
	1	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		
	1	
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		
	1	
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		
	1	

	1
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	2
	2
	2
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	2
	2
	2
TOTAL	
	23
	23
	23

057.1.21 - Realização de ações voltadas à atenção à saúde do homem.

EVENTO REALIZADO

CENTRO SUL	
	0
	1
	1
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	

	1
	1
	0
TOTAL	6
	3
	3

**057.1.22 -
Ampliação da
oferta de
serviços à
pessoa com
deficiência.**

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

CARIRI

0
2
2

GRANDE
FORTALEZA

1
2
2

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
0

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

VALE DO JAGUARIBE

0

1

1

TOTAL

5

5

2

057.1.23 -

**Realização das
ações voltadas à
pessoa com
deficiência.**

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI

50

60

60

GRANDE

FORTALEZA

1.835

1.880

1880

SERTÃO

CENTRAL

100

100

80

SERTÃO DE

SOBRAL

800

805

805

VALE DO

JAGUARIBE

50

60

60

TOTAL

2.885

2885

2835

057.1.24 -

**Manutenção da
oferta de serviço
hospitalar
especializado.**

HOSPITAL POLO APOIADO

CARIRI

8

8

8

CENTRO SUL

3

3

3

GRANDE

FORTALEZA

6

6

6

LITORAL LESTE

	3
	3
	3
LITORAL NORTE	
	2
	2
	2
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	1
	1
	1
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	2
	2
	2
SERRA DA	
IBIAPABA	
	1
	1
	1
SERTÃO	
CENTRAL	
	3
	3
	3
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	1
	1
	1
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	1
	1
	1
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	1
	1
	1
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	1
	1
	1
VALE DO	
JAGUARIBE	
	3
	3
	3
TOTAL	
	36
	36
	36
HOSPITAL	
ESTRATÉGICO	
APOIADO	
CARIRI	

	4	
CENTRO SUL		2
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		5
	5	
	5	
LITORAL LESTE		2
	2	
	2	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		2
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		5
	5	
	5	
TOTAL		24
	24	
	24	
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE APOIADO		
CARIRI		
	7	
	7	
	7	
CENTRO SUL		
	2	
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		
	2	
	2	
	2	
LITORAL LESTE		
	4	
	4	
	4	
LITORAL NORTE		
	4	
	4	

LITORAL OESTE / VALE DO CURU	4 9 9 9
MACIÇO DO BATURITÉ	8 8 8
SERRA DA IBIAPABA	2 2 2
SERTÃO CENTRAL	7 7 7
SERTÃO DE CANINDÉ	3 3 3
SERTÃO DE SOBRAL	7 7 7
SERTÃO DOS CRATEÚS	3 3 3
SERTÃO DOS INHAMUNS	1 1 1
VALE DO JAGUARIBE	5 5 5
TOTAL	64 64 64

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

057.1.25 - Melhoria da estrutura das unidades de serviço hospitalar especializado.

HOSPITAL ESTRUTURADO

CARIRI	3
	7
	4
CENTRO SUL	2
	4
	2
GRANDE FORTALEZA	1
	3
	2
LITORAL LESTE	2
	5
	3
LITORAL NORTE	2
	2
	0
MACIÇO DO BATURITÉ	3
	3
	0
SERTÃO CENTRAL	1
	2
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	2
	2
	0
SERTÃO DE SOBRAL	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	2
	3
	1
TOTAL	32
	14
	18

057.1.26 - Realização de ações voltadas à saúde do adolescente.

EVENTO REALIZADO

CARIRI	1
	1

CENTRO SUL	0
	0
	1
	1
GRANDE FORTALEZA	
	1
	1
	0
LITORAL LESTE	
	1
	1
	0
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	0
	1
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	1
	0
SERRA DA IBIAPABA	
	0
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	1
	1

	0	
TOTAL	14	
	5	
	9	
MUNICÍPIO		
APOIADO		
CARIRI		3
	3	
	3	
CENTRO SUL		2
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		3
	3	
	3	
LITORAL LESTE		2
	2	
	2	
LITORAL NORTE		2
	2	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	1	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		1
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		2
	2	

	2	
TOTAL		22
	22	
	22	
057.1.27 - Realização de ações voltadas à saúde bucal.		
MONITORAMENTO REALIZADO		
CARIRI		3
	6	
	3	
CENTRO SUL		2
	4	
	2	
GRANDE FORTALEZA		7
	14	
	7	
LITORAL LESTE		1
	2	
	1	
LITORAL NORTE		2
	4	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	2	
	1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MACIÇO DO BATURITÉ

1
2
1

SERRA DA
IBIAPABA

1
2
1

SERTÃO
CENTRAL

1
2
1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
2
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
2
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
2
1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
2
1

VALE DO
JAGUARIBE

2
4
2

TOTAL

50
25
25

057.1.28 -

**Realização de
ações voltadas à
saúde da criança.**

AVALIAÇÃO REALIZADA

CARIRI

4
8
4

GRANDE
FORTALEZA

11
20
9

LITORAL LESTE

0
2
2

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU	0	
	2	
	2	
SERTÃO CENTRAL		
	3	
	6	
	3	
SERTÃO DE SOBRAL		
	2	
	4	
	2	
TOTAL	42	
	22	
	20	
MUNICÍPIO APOIADO		
CARIRI		2
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		3
	3	
	3	
LITORAL LESTE		0
	2	
	2	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		2
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
TOTAL		11
	11	
	9	
057.1.29 - Realização de ações voltadas à saúde da pessoa idosa.		
EVENTO REALIZADO		
CARIRI		1
	2	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	2	
	1	

SERTÃO DE SOBRAL	1
2	
1	
VALE DO JAGUARIBE	1
2	
1	
TOTAL	10
5	
5	
057.1.30 - Ampliação da oferta de serviços de atenção à saúde à pessoa idosa.	
CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO	
GRANDE FORTALEZA	0
1	
1	
TOTAL	1
1	
0	
057.1.31 - Realização de ações voltadas à saúde do adulto.	
MUNICÍPIO APOIADO	
CARIRI	14
14	
14	
CENTRO SUL	6
6	
6	
GRANDE FORTALEZA	9
9	
9	
LITORAL LESTE	3
3	
3	
LITORAL NORTE	6
6	
6	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	6
6	
6	
MACIÇO DO BATURITÉ	6
6	
6	
SERRA DA IBIAPABA	4
4	
4	
SERTÃO CENTRAL	7
7	
7	
SERTÃO DE CANINDÉ	

3	3
3	
SERTÃO DE SOBRAL	
10	10
10	
SERTÃO DOS CRATEÚS	
6	6
6	
SERTÃO DOS INHAMUNS	
4	4
4	
VALE DO JAGUARIBE	
8	8
8	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

TOTAL

92
92
92

**057.1.32 -
Realização de
ações voltadas a
atenção primária
à Saúde e
Certificação da
Qualidade das
Unidades Básica
de Saúde**

UNIDADE DE SAÚDE ACREDITADA/CERTIFICADA

CARIRI

2
4
2

CENTRO SUL

1
2
1

**GRANDE
FORTALEZA**

1
2
1

LITORAL LESTE

1
2
1

LITORAL NORTE

1
2
1

**LITORAL OESTE /
VALE DO CURU**

1
2
1

**MACIÇO DO
BATURITÉ**

1
2
1

**SERRA DA
IBIAPABA**

1
2
1

**SERTÃO
CENTRAL**

1
2
1

**SERTÃO DE
CANINDÉ**

1
2
1

**SERTÃO DE
SOBRAL**

2

	4	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS		
	1	
	2	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		
	2	
	4	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		
	1	
	2	
	1	
TOTAL		
	34	
	17	
	17	
MUNICÍPIO APOIADO CARIRI		
		15
	15	
	14	
CENTRO SUL		
		7
	7	
	6	
GRANDE FORTALEZA		
		9
	9	
	9	
LITORAL LESTE		
		3
	3	
	3	
LITORAL NORTE		
		3
	3	
	3	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
		6
	6	
	6	
MACIÇO DO BATURITÉ		
		7
	7	
	6	
SERRA DA IBIAPABA		
		5
	5	
	4	
SERTÃO CENTRAL		
		7
	7	
	6	
SERTÃO DE CANINDÉ		
		3
	3	

3	
SERTÃO DE SOBRAL	9
9	
9	
SERTÃO DOS CRATEÚS	7
7	
6	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3
3	
2	
VALE DO JAGUARIBE	8
8	
7	
TOTAL	92

84

92

057.1.33 - Estruturação, expansão e apoio da rede de unidades e da oferta dos serviços da atenção da saúde básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

2

1

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

1

2

1

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO BATURITÉ

1

2

1

SERRA DA IBIAPABA

1

2

1

SERTÃO CENTRAL

1

2

1

SERTÃO DE CANINDÉ

		1
	2	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	2	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	2	
	1	
TOTAL		28
	14	
	14	

057.1.34 - Manutenção da oferta dos serviços ambulatoriais de urgência e emergência.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) MANTIDA
CARIRI**

	3
4	
4	
CENTRO SUL	1
3	
3	
GRANDE FORTALEZA	26
29	
29	
LITORAL LESTE	1
1	
1	
LITORAL NORTE	4
4	
4	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
3	
3	
MACIÇO DO BATURITÉ	1
1	
1	
SERRA DA IBIAPABA	2
2	
2	
SERTÃO CENTRAL	2
2	
2	
SERTÃO DE CANINDÉ	2
2	
2	
SERTÃO DE SOBRAL	1
1	
1	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
1	
1	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
1	
1	
VALE DO JAGUARIBE	3
4	
4	
TOTAL	58
58	
50	

057.1.35 - Elaboração, publicação e divulgação de materiais educativos sobre o uso racional de medicamentos

MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO

GRANDE FORTALEZA

3

3

3

TOTAL

3

3

3

057.1.36 - Melhoria na estrutura física da assistência farmacêutica

EDIFICAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA REFORMADA

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

TOTAL

1

1

1

057.1.37 - Implementação de Farmácias Vivas.

MUNICÍPIO BENEFICIADO

CARIRI

1

1

1

CENTRO SUL

1

1

1

GRANDE FORTALEZA

3

3

3

LITORAL LESTE

2

2

1

LITORAL NORTE

1

2

2

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1

1

1

MACIÇO DO BATURITÉ

1

1

1

SERRA DA IBIAPABA

1

1

0

SERTÃO CENTRAL

1

1

0

SERTÃO DE CANINDÉ

0

1

1		
SERTÃO DE SOBRAL		1
1		
0		
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
1		
1		
SERTÃO DOS INHAMUNS		0
1		
1		
VALE DO JAGUARIBE		0
1		
1		
TOTAL		14
14		
13		

057.1.38 - Distribuição de medicamentos na Média Complexidade.
MUNICÍPIO BENEFICIADO

CARIRI		29
29		
29		
CENTRO SUL		13
13		
13		
GRANDE FORTALEZA		19
19		
19		
LITORAL LESTE		6
6		
6		
LITORAL NORTE		13
13		
13		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		12
12		
12		
MACIÇO DO BATURITÉ		13
13		
13		
SERRA DA IBIAPABA		9
9		
9		
SERTÃO CENTRAL		13
13		
13		
SERTÃO DE CANINDÉ		6
6		

6
SERTÃO DE SOBRAL

18

18
18

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS CRATEÚS

13

13

13

SERTÃO DOS
INHAMUNS

5

5

5

VALE DO
JAGUARIBE

15

15

15

TOTAL

184

184

184

**057.1.39 -
Distribuição de
medicamentos na
Atenção
Especializada.**

FARMÁCIA IMPLANTADA

CARIRI

29

29

29

CENTRO SUL

13

13

13

GRANDE

FORTALEZA

19

19

19

LITORAL LESTE

6

6

6

LITORAL NORTE

13

13

13

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

12

12

12

MACIÇO DO

BATURITÉ

13

13

13

SERRA DA

IBIAPABA

9

9

9

SERTÃO

CENTRAL

13

13

13

SERTÃO DE

CANINDÉ

6

6

6

SERTÃO DE

SOBRAL

18

18

18

SERTÃO DOS

CRATEÚS

13

13

13

SERTÃO DOS
INHAMUNS

5
5
5

VALE DO
JAGUARIBE

15
15
15

TOTAL

184
184
184

057.1.40 -

**Melhoria na
Infraestrutura de
Atenção ao Parto
Hospitalar**

HOSPITAL ESTRUTURADO

GRANDE FORTALEZA

12
12
12

TOTAL

12
12
12

057.1.41 -

**Promoção da
atenção em
saúde orientada
por protocolos
clínicos e linhas
de cuidado.**

PROTOCOLOS CLÍNICOS E LINHAS DE CUIDADO IMPLANTADAS

GRANDE FORTALEZA

4
9
5

TOTAL

9
5
4

Programa

076 - GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE

Objetivo

076.1 - Promover a sustentabilidade e o avanço das políticas de Gestão do Trabalho, da Educação e da Ciência e Tecnologia na Saúde em um processo contínuo de valorização do trabalhador no SUS, impactando na melhoria da qualidade do sistema e prestação dos serviços de saúde à população no Estado do Ceará.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

076.1.01 - Promoção da melhoria contínua da força de trabalho nos sistemas e serviços de saúde.

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

CARIRI

1.929

2.734
805

CENTRO SUL	1.264
2.028	
764	
GRANDE FORTALEZA	7.099
9.898	
2799	
LITORAL LESTE	840
1.380	
540	
LITORAL NORTE	893
1.286	
393	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	570
810	
240	
MACIÇO DO BATURITÉ	384
598	
214	
SERRA DA IBIAPABA	524
598	
74	
SERTÃO CENTRAL	813
1.386	
573	
SERTÃO DE CANINDÉ	486
872	
386	
SERTÃO DE SOBRAL	1.256
2.442	
1186	
SERTÃO DOS CRATEÚS	752
954	
202	
SERTÃO DOS INHAMUNS	285
370	
85	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

VALE DO JAGUARIBE

379

653

274

TOTAL

26.009

8535

17474

076.1.02 -

Promoção da

formação

profissional em

saúde no nível

técnico.

TRABALHADOR DE SAÚDE FORMADO

CARIRI

30

220

190

GRANDE

FORTALEZA

67

127

60

LITORAL LESTE

26

26

0

LITORAL NORTE

0

30

30

MACIÇO DO

BATURITÉ

0

120

120

SERRA DA

IBIAPABA

0

30

30

SERTÃO

CENTRAL

55

405

350

SERTÃO DE

SOBRAL

20

20

0

TOTAL

978

780

198

076.1.03 -

Capacitação de

membros dos

conselhos de

saúde e

comunidades no

âmbito da

gestão, atenção e

**vigilância em
saúde.**

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

2

1

GRANDE
FORTALEZA

6

12

6

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

1

2

1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO
BATURITÉ

1

2

1

SERRA DA
IBIAPABA

1

2

1

SERTÃO
CENTRAL

1

2

1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

2

1

SERTÃO DE
SOBRAL

1

2

1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1

2

1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1

	2	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		
	1	
	2	
	1	
TOTAL	38	
	19	
	19	
076.1.04 - Apoio à realização de ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador. (Descontinuada)		
076.1.05 - Formação de Médicos Especialistas-Residência Médica MÉDICO ESPECIALIZADO		
CARIRI		8
	16	
	8	
CENTRO SUL		2
	4	
	2	
GRANDE FORTALEZA		257
	514	
	257	
TOTAL		534
	267	
	267	
076.1.06 - Formação de Profissionais de Saúde Especialistas-Residência Multiprofissional e Residência em Área Profissional de Saúde		
VAGA OFERTADA		
CARIRI		0
	26	
	26	
CENTRO SUL		0
	26	
	26	
GRANDE FORTALEZA		0
	180	
	180	
LITORAL LESTE		0
	21	
	21	
SERTÃO CENTRAL		0
	28	
	28	
SERTÃO DOS CRATEÚS		0
	25	

25	
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
14	
14	
VALE DO JAGUARIBE	0
7	
7	
TOTAL	327

327

0

ESPECIALISTA FORMADO

CARIRI

0

26

26

CENTRO SUL

0

26

26

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

GRANDE FORTALEZA

0

180

180

LITORAL LESTE

0

21

21

SERTÃO

CENTRAL

0

28

28

SERTÃO DOS

CRATEÚS

0

25

25

SERTÃO DOS

INHAMUNS

0

14

14

VALE DO

JAGUARIBE

0

7

7

TOTAL

327

327

0

076.1.07 -

Formação e

Qualificação de

Docentes nas

Práticas de

Ensino e da

Educação

Permanente em

Saúde

DOCENTE CAPACITADO

CARIRI

51

98

47

CENTRO SUL

5

5

0

GRANDE

FORTALEZA

670

1.316

646

LITORAL LESTE

2

2

0

LITORAL NORTE

3

3

0

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

2
2
0

MACIÇO DO
BATURITÉ

4
5
1

SERRA DA
IBIAPABA

2
2
0

SERTÃO
CENTRAL

4
6
2

SERTÃO DE
CANINDÉ

2
2
0

SERTÃO DE
SOBRAL

22
42
20

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
1
0

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1
1
0

VALE DO
JAGUARIBE

1
1
0

TOTAL

1.486
716
770

**076.1.08 -
Ampliação das
estruturas
tecnológicas
para o ensino de
saúde.**

**TECNOLOGIA DE ENSINO EM SAÚDE IMPLANTADA
GRANDE FORTALEZA**

5
7
2

TOTAL

7
2

	5	
076.1.09 -		
Promoção da		
gestão de		
excelência em		
serviços de		
saúde.		
ENTIDADE ATENDIDA		
GRANDE FORTALEZA	18	
	25	
	7	
TOTAL	25	
	7	
	18	
076.1.10 -		
Ampliação da		
produção de		
conhecimentos		
científicos e		
tecnológicos em		
saúde para a		
promoção da		
Saúde.		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS		
CARIRI	1	
	2	
	1	
GRANDE		
FORTALEZA	5	
	10	
	5	
TOTAL	12	
	6	
	6	
EVENTO		
REALIZADO		
GRANDE FORTALEZA		5
	10	
	5	
TOTAL		10
	5	
	5	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA PUBLICADA		
ESTADO DO CEARÁ	9	
	18	
	9	
GRANDE		
FORTALEZA	7	
	14	
	7	
TOTAL	32	
	16	
	16	

**076.1.11 -
Promoção de
ações voltadas
para a
valorização do
trabalho no SUS.
MUNICÍPIO APOIADO**

CARIRI	14
	14
	0
LITORAL NORTE	0
	13
	13
SERTÃO DE SOBRAL	18
	18
	0
TOTAL	32
	13
	32

**076.1.12 -
Ampliação do
acesso e
disseminação da
informação em
saúde.**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

EVENTO REALIZADO

ESTADO DO CEARÁ

3

7

4

GRANDE FORTALEZA

15

32

17

TOTAL**39****21****18****BIBLIOTECA MODERNIZADA**

CENTRO SUL

0

2

2

GRANDE
FORTALEZA

5

6

1

LITORAL LESTE

0

1

1

LITORAL NORTE

0

2

2

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1

1

0

MACIÇO DO
BATURITÉ

0

1

1

SERRA DA
IBIAPABA

0

1

1

SERTÃO
CENTRAL

0

1

1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

1

0

SERTÃO DE
SOBRAL

1

1

0

SERTÃO DOS

CRATEÚS		
	0	
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		
	0	
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		
	0	
	2	
	2	
TOTAL	21	
	13	
	8	
MATERIAL INFORMATIVO PUBLICADO		
ESTADO DO CEARÁ		4
	8	
	4	
GRANDE FORTALEZA		10
	25	
	15	
TOTAL		33
	19	
	14	
076.1.13 - Apoio aos programas de provimento de profissionais do Ministério da Saúde.		
AVALIAÇÃO REALIZADA		
ESTADO DO CEARÁ		1
	1	
	0	
TOTAL		1
	0	
	1	
MUNICÍPIO BENEFICIADO		
CARIRI		
	27	
	27	
	27	
CENTRO SUL		
	13	
	13	
	13	
GRANDE FORTALEZA		
	18	
	18	
	18	
LITORAL LESTE		
	6	
	6	
	6	

LITORAL NORTE
13
13
13

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
12
12
12

MACIÇO DO
BATURITÉ
13
13
13

SERRA DA
IBIAPABA
9
9
9

SERTÃO
CENTRAL
13
13
13

SERTÃO DE
CANINDÉ
6
6
6

SERTÃO DE
SOBRAL
17
17
17

SERTÃO DOS
CRATEÚS
13
13
13

SERTÃO DOS
INHAMUNS
4
4
4

VALE DO
JAGUARIBE
15
15
15

TOTAL
179
179
179

**076.1.14 -
Regulação da
Inserção de
alunos nos
campos de
práticas
VAGA OFERTADA
GRANDE FORTALEZA
6.452**

	17.777	
	11325	
TOTAL		
	17.777	
	11325	
	6452	
076.1.15 - Ampliação do acesso dos trabalhadores da saúde à Educação Permanente em Saúde. (Descontinuada)		
076.1.16 - Promoção da Educação Popular em Saúde.		
EVENTO REALIZADO		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2
	2	
	0	
MACIÇO DO BATURITÉ		2
	2	
	0	
SERRA DA IBIAPABA		2
	2	
	0	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO CENTRAL	0	
	2	
	2	
SERTÃO DOS CRATEÚS	0	
	2	
	2	
SERTÃO DOS INHAMUNS	0	
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE	0	
	2	
	2	
TOTAL	14	
	8	
	6	
MUNICÍPIO APOIADO CARIRI		8
	8	
	8	
CENTRO SUL		13
	13	
	13	
GRANDE FORTALEZA		15
	15	
	15	
LITORAL LESTE		5
	5	
	5	
LITORAL NORTE		8
	8	
	8	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		12
	12	
	12	
MACIÇO DO BATURITÉ		13
	13	
	13	
SERRA DA IBIAPABA		9
	9	
	9	
SERTÃO CENTRAL		13
	13	
	13	
SERTÃO DE CANINDÉ		

	6	
	6	
SERTÃO DE SOBRAL		18
	18	
	18	
SERTÃO DOS CRATEÚS		13
	13	
	13	
SERTÃO DOS INHAMUNS		5
	5	
	5	
VALE DO JAGUARIBE		11
	11	
	11	

TOTAL

149

149

149

076.1.17 - Dimensionamento e alocação da força de trabalho nos serviços de saúde.

ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

ESTADO DO CEARÁ

1

1

0

TOTAL

1

0

1

076.1.18 - Apoio a realização de atividades docentes em saúde. (Descontinuada)

076.1.19 - Ampliação da produção editorial de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde. (Descontinuada)

076.1.20 - Melhoria na prestação dos serviços de regulação, auditoria e controle do SUS das macrorregiões de Saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CARIRI

1

2

1

GRANDE FORTALEZA

1

2

1

SERTÃO CENTRAL

1

2

1

SERTÃO DE SOBRAL

1

2

1

VALE DO JAGUARIBE

1

2

1

TOTAL

5

5

076.1.21 - Ampliação da capacidade estadual e municipal de planejamento e gestão do SUS. (Descontinuada)

076.1.22 - Promoção da melhoria da participação do cidadão na gestão do SUS.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CARIRI

1

2

1

CENTRO SUL

1

1

0

GRANDE

FORTALEZA

2

4

2

LITORAL NORTE

0

1

1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO
BATURITÉ

0

1

1

SERRA DA
IBIAPABA

1

1

0

SERTÃO
CENTRAL

0

1

1

SERTÃO DE
SOBRAL

1

2

1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

0

1

1

VALE DO
JAGUARIBE

1

1

0

TOTAL

17

9
8

Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)

076.1.23 - Promoção da qualificação profissional para conselheiros e secretários executivos de saúde.

CAPACITAÇÃO REALIZADA

CARIRI

4

8

4

CENTRO SUL

1

2

1

GRANDE

FORTALEZA

4

8

4

LITORAL LESTE

1

2

1

LITORAL NORTE

3

6

3

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

1

2

1

MACIÇO DO

BATURITÉ

1

2

1

SERRA DA

IBIAPABA

1

2

1

SERTÃO

CENTRAL

3

6

3

SERTÃO DE

CANINDÉ

1

2

1

SERTÃO DE

SOBRAL

2

4

2

SERTÃO DOS

CRATEÚS

1

2

1

SERTÃO DOS

INHAMUNS

1

2
1
VALE DO
JAGUARIBE

1
2
1

TOTAL

50
25
25

076.1.24 -
Promoção da
capacitação em
Assistência
Farmacêutica no
âmbito do SUS.
PESSOA CAPACITADA
CARIRI

100
100
100

CENTRO SUL

100
100
100

GRANDE
FORTALEZA

500
500
500

LITORAL LESTE

100
100
100

LITORAL NORTE

100
100
100

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

100
100
100

MACIÇO DO
BATURITÉ

100
100
100

SERRA DA
IBIAPABA

100
100
100

SERTÃO
CENTRAL

100
100
100

SERTÃO DE
CANINDÉ

100
100

	100
SERTÃO DE SOBRAL	
	100
	100
	100
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	100
	100
	100
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	100
	100
	100
VALE DO JAGUARIBE	
	100
	100
	100
TOTAL	
	1.800
	1800
	1800

**076.1.25 -
Formação de
especialistas
com foco na
saúde e na
interseção de
suas ações com
outras políticas
públicas.**

ESPECIALISTA FORMADO

CARIRI	
	0
	30
	30
ESTADO DO CEARÁ	
	0
	90
	90
GRANDE FORTALEZA	
	45
	385
	340
SERTÃO CENTRAL	
	0
	60
	60
SERTÃO DE SOBRAL	
	0
	30
	30
TOTAL	
	595
	550
	45

**076.1.26 -
Promoção da
educação
permanente em
saúde do
trabalhador.
(Descontinuada)**

**076.1.27 - Promoção de educação permanente para a estruturação da
Rede de Urgência e Emergência.**

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

CARIRI

35

51

16

CENTRO SUL

10

16

6

GRANDE FORTALEZA

115

175

60

LITORAL LESTE

14

20

6

LITORAL NORTE

18

24

6

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

8

28

20

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MACIÇO DO BATURITÉ

14
20
6

SERRA DA
IBIAPABA

6
16
10

SERTÃO
CENTRAL

30
36
6

SERTÃO DE
CANINDÉ

6
16
10

SERTÃO DE
SOBRAL

6
16
10

SERTÃO DOS
CRATEÚS

10
16
6

SERTÃO DOS
INHAMUNS

10
16
6

VALE DO
JAGUARIBE

20
26
6

TOTAL

476
174
302

**076.1.28 -
Promoção de
educação
permanente para
atenção à saúde
do homem.**

(Descontinuada)

**076.1.29 - Promoção de educação permanente para o apoio à
implantação da rede de atenção psicossocial. (Descontinuada)**

**076.1.30 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da
pessoa com deficiência. (Descontinuada)**

**076.1.31 - Apoio à educação permanente em saúde bucal.
(Descontinuada)**

**076.1.32 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde da
criança, adolescente e saúde da mulher**

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

CARIRI

0
20
20

CENTRO SUL	0
	20
	20
GRANDE FORTALEZA	100
	100
	40
LITORAL LESTE	0
	40
	40
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20
	20
	0
SERTÃO DE SOBRAL	20
	20
	0
VALE DO JAGUARIBE	0
	20
	20
TOTAL	140
	140
	140

076.1.33 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde do idoso. (Descontinuada)

076.1.34 - Promoção de educação permanente para atenção à saúde do adulto. (Descontinuada)

076.1.35 - Promoção de educação permanente para qualificação da atenção primária à saúde e certificação das unidades básicas de saúde

TRABALHADOR DE SAÚDE CAPACITADO

CARIRI	595
	595
	256
CENTRO SUL	412
	412
	177
GRANDE FORTALEZA	384
	384
	165
LITORAL LESTE	119
	119
	51
LITORAL NORTE	

	315
	315
	135
LITORAL OESTE /	
VALE DO CURU	
	76
	76
	33
MACIÇO DO	
BATURITÉ	
	140
	140
	60
SERRA DA	
IBIAPABA	
	175
	175
	75
SERTÃO	
CENTRAL	
	308
	308
	132
SERTÃO DE	
CANINDÉ	
	209
	209
	90
SERTÃO DE	
SOBRAL	
	665
	665
	285
SERTÃO DOS	
CRATEÚS	
	105
	105
	45
SERTÃO DOS	
INHAMUNS	
	182
	182
	78
VALE DO	
JAGUARIBE	
	296
	296
	127
TOTAL	
	3.981
	1709
	3981

**076.1.36 -
Promoção da
formação e
qualificação do
cidadão no
protagonismo em
saúde.**

PESSOA CAPACITADA
ESTADO DO CEARÁ
400
1.000

	600
GRANDE	
FORTALEZA	
	250
	500
	250
TOTAL	
	1.500
	850
	650

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

6.02 - ESPORTE E LAZER

Programa

050 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Objetivo

050.1 - Promover a saúde, a cidadania e a integração da população cearense na convivência social.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
050.1.01 - Realização de projetos e eventos esportivos para população.		
EVENTO REALIZADO		
CARIRI		10
	20	
	10	
CENTRO SUL		3
	6	
	3	
ESTADO DO CEARÁ		2
	4	
	2	
GRANDE FORTALEZA		20
	40	
	20	
LITORAL LESTE		3
	6	
	3	
LITORAL NORTE		3
	6	
	3	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		10
	20	
	10	
MACIÇO DO BATURITÉ		3
	6	
	3	
SERRA DA IBIAPABA		3
	6	
	3	
SERTÃO CENTRAL		3
	6	
	3	
SERTÃO DE CANINDÉ		2
	4	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		

	20	10
	10	
SERTÃO DOS CRATEÚS		10
	20	
	10	
SERTÃO DOS INHAMUNS		10
	20	
	10	
VALE DO JAGUARIBE		10
	20	
	10	
TOTAL		204

102

102

050.1.02 - Ampliação da oferta de projetos esportivos para a população.

NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

CARIRI

5

10

5

CENTRO SUL

3

6

3

ESTADO DO CEARÁ

2

4

2

GRANDE FORTALEZA

15

30

15

LITORAL LESTE

2

4

2

LITORAL NORTE

2

4

2

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

3

6

3

MACIÇO DO BATURITÉ

2

4

2

SERRA DA IBIAPABA

2

4

2

SERTÃO CENTRAL

3

6

3

SERTÃO DE CANINDÉ	2
4	
2	
SERTÃO DE SOBRAL	4
8	
4	
SERTÃO DOS CRATEÚS	3
6	
3	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
2	
1	
VALE DO JAGUARIBE	3
6	
3	

TOTAL

104

52

52

050.1.03 - Manutenção da oferta de núcleos esportivos em todo o Estado

NÚCLEO DE ESPORTE MANTIDO

CARIRI

34

68

34

CENTRO SUL

16

32

16

GRANDE FORTALEZA

129

258

129

LITORAL LESTE

22

44

22

LITORAL NORTE

14

28

14

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

23
46
23

MACIÇO DO
BATURITÉ

13
26
13

SERRA DA
IBIAPABA

6
12
6

SERTÃO
CENTRAL

5
10
5

SERTÃO DE
SOBRAL

6
12
6

SERTÃO DOS
CRATEÚS

2
4
2

VALE DO
JAGUARIBE

15
30
15

TOTAL

570
285
285

**050.1.04 -
Formação e
qualificação
profissional nas
atividades
esportivas.**

PROFISSIONAL CAPACITADO

GRANDE FORTALEZA

50
100
50

TOTAL

100
50
50

**050.1.05 -
Ampliação da
oferta de
equipamentos e
instalações para
a prática
esportiva.**

EQUIPAMENTO DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÍDO

CARIRI

3

	5
	2
CENTRO SUL	
	1
	2
	1
ESTADO DO CEARÁ	
	10
	20
	10
GRANDE FORTALEZA	
	6
	12
	6
LITORAL LESTE	
	3
	5
	2
LITORAL NORTE	
	2
	4
	2
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	2
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	
	1
	2
	1
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	2
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	2
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	3
	6
	3
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	1
	2
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1

	2
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	2
	4
	2
TOTAL	
	72
	35
	37

**050.1.06 -
Melhoria da
estrutura dos
equipamentos e
instalações e
esportivas.**

PARQUE ESPORTIVO MODERNIZADO

CARIRI	
	1
	2
	1
ESTADO DO CEARÁ	
	1
	3
	2
GRANDE FORTALEZA	
	1
	2
	1
LITORAL LESTE	
	1
	1
	0
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	1
	0
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DE CANINDÉ	
	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	
	1

	3
	2
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	1
	0
VALE DO JAGUARIBE	
	1
	2
	1
TOTAL	
	20
	8
	12

**050.1.07 -
Manutenção da
oferta de
serviços
esportivos em
equipamentos
estaduais.**

**VILA OLÍMPICA MANTIDA
GRANDE FORTALEZA**

	5
	10
	5
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
TOTAL	
	12
	6
	6

Programa

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

086 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo

086.1 - Projetar o esporte cearense no cenário regional, nacional e internacional.

**Iniciativa / Produto Principal / Região
Metas**

Valor 2018

Valor 2019

Total

086.1.01 - Incentivo à preparação de atletas de alto rendimento.

086.1.02 - Promoção de eventos esportivos de rendimento.

EVENTO REALIZADO
GRANDE FORTALEZA

16 8
8

LITORAL LESTE

4 2
2

SERTÃO DE SOBRAL

10 5
5

TOTAL

15 30
15

086.1.03 - Apoio a atletas de alto rendimento, entidades e delegações em competições locais, nacionais e internacionais.

ATLETA APOIADO

CARIRI

40 20
20

CENTRO SUL

20 10
10

GRANDE FORTALEZA

200 100
100

LITORAL LESTE

20 10
10

LITORAL NORTE

20 10
10

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

20 10
10

MACIÇO DO BATURITÉ

20 10
10

SERRA DA IBIAPABA

30 15
15

SERTÃO CENTRAL

30 15
15

SERTÃO DE CANINDÉ

30 15
15

SERTÃO DE SOBRAL

10

20	
10	
SERTÃO DOS CRATEÚS	15
30	
15	
SERTÃO DOS INHAMUNS	15
30	
15	
VALE DO JAGUARIBE	10
20	
10	
TOTAL	530

265

265

086.1.04 - Manutenção de equipamentos estaduais voltados ao esporte de rendimento.

CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA MANTIDO

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

TOTAL

1

1

1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

6.03 - SANEAMENTO BÁSICO

Programa

025 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Objetivo

025.1 - Ampliar a cobertura da população urbana do Estado com acesso aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e macrodrenagem.

	Metas		Iniciativa / Produto Principal / Região
	Valor 2019	Valor 2018	
Total			
025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO			
SERTÃO CENTRAL			1
	1		
	0		
VALE DO JAGUARIBE			1
	1		
	0		
TOTAL			2
	0		
	2		
025.1.02 - Melhoria do serviço de abastecimento de água.			
025.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água.			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AMPLIADO			
CARIRI			
	0		
	1		
	1		
GRANDE FORTALEZA			
	6		
	7		
	1		
LITORAL LESTE			
	2		
	2		
	0		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU			
	0		
	1		
	1		
SERRA DA IBIAPABA			
	0		
	1		
	1		
SERTÃO CENTRAL			
	2		
	2		
	0		
SERTÃO DE CANINDÉ			

	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	1
	0
VALE DO JAGUARIBE	
	2
	2
	0
TOTAL	
	19
	4
	15

025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará.
PLANO ELABORADO
ESTADO DO CEARÁ

	0
	1
	1
TOTAL	
	1
	1
	0

025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento.
PLANO ELABORADO
LITORAL LESTE

	3
	3
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	1
	0

SERTÃO DE SOBRAL	
	6
	6
	0
VALE DO JAGUARIBE	
	7

	7
	0
TOTAL	
	17
	0
	17

**025.1.06 -
Implantação do
serviço de
esgotamento
sanitário.**

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO
CARIRI**

	1
	1
	0
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0

**SERTÃO DE
SOBRAL**

	2
	2
	0

TOTAL	
	4
	0
	4

**025.1.07 -
Ampliação do
serviço de
esgotamento
sanitário.**

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO AMPLIADO
CARIRI**

	0
	1
	1

**GRANDE
FORTALEZA**

	4
	15
	11

**SERRA DA
IBIAPABA**

	1
	2
	1

**SERTÃO DOS
INHAMUNS**

	0
	1
	1

TOTAL	
	19
	14
	5

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

025.1.08 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.

025.1.09 - Promoção de ações socioambientais de educação e saúde.

PESSOA BENEFICIADA

CARIRI	6.000
12.000	
6000	
CENTRO SUL	1.035
1.035	
0	
GRANDE FORTALEZA	106.420
206.134	
99714	
LITORAL LESTE	0
4.390	
4390	
LITORAL NORTE	1.243
2.885	
1642	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1.539
3.602	
2063	
MACIÇO DO BATURITÉ	1.224
3.419	
2195	
SERRA DA IBIAPABA	6.424
8.768	
2344	
SERTÃO CENTRAL	0
5.010	
5010	
SERTÃO DOS CRATEÚS	7.609
8.736	
1127	
SERTÃO DOS INHAMUNS	1.234
1.234	
0	
VALE DO JAGUARIBE	2.174
2.174	
0	
TOTAL	259.387
124485	
134902	

025.1.10 - Manejo de águas pluviais.

DRENAGEM IMPLANTADA

CENTRO SUL

1

1

0

TOTAL

1

0

1

025.1.11 - Gerenciamento do programa.

025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário.

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO REALIZADA

CARIRI

0

438

438

GRANDE

FORTALEZA

1.000

2.500

1500

LITORAL NORTE

0

245

245

SERTÃO DE

SOBRAL

0

400

400

TOTAL

3.583

2583

1000

Programa

032 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Objetivo

032.1 - Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas

Valor 2018

Valor 2019

Total

032.1.01 - Implementação de solução domiciliar de acesso à água potável.

CISTERNA IMPLANTADA

CARIRI

3.699

7.398

3699

CENTRO SUL

2.055

4.110

2055

GRANDE FORTALEZA

1.781

3.562

1781

LITORAL LESTE

1.096

2.192

1096	
LITORAL NORTE	1.781
3.562	
1781	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2.192
4.384	
2192	
MACIÇO DO BATURITÉ	1.781
3.562	
1781	
SERRA DA IBIAPABA	1.233
2.466	
1233	
SERTÃO CENTRAL	1.781
3.562	
1781	
SERTÃO DE CANINDÉ	822
1.644	
822	
SERTÃO DE SOBRAL	2.466
4.932	
2466	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1.781
3.562	
1781	
SERTÃO DOS INHAMUNS	685
1.370	
685	
VALE DO JAGUARIBE	2.055
4.110	
2055	
TOTAL	50.416
25208	
25208	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

**032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água.
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO**

CARIRI

13
39
26

CENTRO SUL

10
27
17

GRANDE
FORTALEZA

12
44
32

LITORAL LESTE

3
7
4

LITORAL NORTE

14
32
18

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

15
38
23

MACIÇO DO
BATURITÉ

16
22
6

SERRA DA
IBIAPABA

7
24
17

SERTÃO
CENTRAL

18
74
56

SERTÃO DE
CANINDÉ

19
49
30

SERTÃO DE
SOBRAL

17
37
20

SERTÃO DOS
CRATEÚS

16
36
20

SERTÃO DOS
INHAMUNS

7
15

8
VALE DO
JAGUARIBE

5
21
16

TOTAL
465
293
172

**032.1.03 -
Ampliação do
serviço de
abastecimento de
água.
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EXPANDIDO
ESTADO DO CEARÁ**

0
1
1

TOTAL
1
1
0

**032.1.04 -
Melhoria do
serviço de
abastecimento de
água.
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MELHORADO
ESTADO DO CEARÁ**

0
1
1

TOTAL
1
1
0

**032.1.05 -
Implementação
de solução
domiciliar de
esgotamento
sanitário.
KIT SANITÁRIO IMPLANTADO
ESTADO DO CEARÁ**

0
1
1

TOTAL
1
1
0

**032.1.06 -
Prestação de
Assistência
Técnica e
Extensão Rural.
PRODUTOR ASSISTIDO
CARIRI**

3.699
7.398
3699

CENTRO SUL
2.055
4.110
2055

GRANDE
FORTALEZA
1.781
3.562
1781

LITORAL LESTE
1.096
2.192
1096

LITORAL NORTE
1.781
3.562
1781

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU
2.192
4.384
2192

MACIÇO DO
BATURITÉ
1.781
3.562
1781

SERRA DA
IBIAPABA
1.233
2.466
1233

SERTÃO
CENTRAL
1.781
3.562
1781

SERTÃO DE
CANINDÉ
822
1.644
822

SERTÃO DE
SOBRAL
2.466
4.932
2466

SERTÃO DOS
CRATEÚS
1.781
3.562
1781

SERTÃO DOS
INHAMUNS
685
1.370
685

VALE DO
JAGUARIBE
2.055
4.110
2055

TOTAL
50.416
25208
25208

**032.1.07 -
Implantação do
serviço de
esgotamento
sanitário.**

**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO
ESTADO DO CEARÁ**

0
1
1

TOTAL
1
1
0

**032.1.08 -
Implantação dos
serviços de
abastecimento de
água com
esgotamento
sanitário
simplificado.**

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO
CARIRI**

4
12
8

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

CENTRO SUL

8
34
26

GRANDE
FORTALEZA

1
3
2

LITORAL LESTE	1
	1
	0
LITORAL NORTE	1
	1
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2
	12
	10
MACIÇO DO BATURITÉ	12
	13
	1
SERRA DA IBIAPABA	7
	19
	12
SERTÃO CENTRAL	12
	14
	2
SERTÃO DE SOBRAL	12
	20
	8
SERTÃO DOS CRATEÚS	13
	14
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
	3
	3
VALE DO JAGUARIBE	13
	25
	12
TOTAL	171
	85
	86

032.1.09 -

**Gerenciamento
do programa.**

**032.1.10 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário.
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MELHORADO
ESTADO DO CEARÁ**

	1
	1
TOTAL	

1
0

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

1

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Eixo

7 - CEARÁ PACÍFICO

Tema Estratégico

7.01 - SEGURANÇA PÚBLICA

Programa

001 - GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Objetivo

001.1 - Tornar o estado mais resiliente aos desastres naturais ou tecnológicos.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
001.1.01 - Modernização das atividades de gestão de riscos de desastres.		
QUARTEL ESTRUTURADO		
LITORAL LESTE		2
	2	
	0	
TOTAL		2
	0	
	2	
001.1.02 - Assistência às vítimas de desastres.		
PESSOA ASSISTIDA		
CARIRI		9.070
	9.070	
	0	
CENTRO SUL		8.000
	8.000	
	0	
GRANDE FORTALEZA		4.597
	4.597	
	0	
LITORAL NORTE		12.256
	12.256	
	0	
MACIÇO DO BATURITÉ		1.200
	1.200	
	0	
SERTÃO CENTRAL		27.191
	27.191	
	0	
SERTÃO DE CANINDÉ		10.072
	10.072	
	0	
SERTÃO DOS CRATEÚS		3.500
	3.500	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		18.483
	18.483	
	0	

TOTAL**94.369****0****94369****001.1.03 - Qualificação do atendimento de proteção e defesa civil.****PESSOA CAPACITADA**

CARIRI

30

60

30

CENTRO SUL

15

30

15

GRANDE FORTALEZA

30

60

30

LITORAL LESTE

10

20

10

LITORAL NORTE

15

30

15

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

15

30

15

MACIÇO DO BATURITÉ

15

30

15

SERRA DA IBIAPABA

10

20

10

SERTÃO CENTRAL

15

30

15

SERTÃO DE CANINDÉ

10

20

10

SERTÃO DE SOBRAL

20

40

20

SERTÃO DOS CRATEÚS

15

30

15

SERTÃO DOS INHAMUNS

5

10

5

VALE DO JAGUARIBE

15

30

15

TOTAL 440

220

220

001.1.04 - Promoção da inclusão de agentes e da sociedade no contexto nacional e regional de Proteção e Defesa Civil.

EVENTO REALIZADO

GRANDE FORTALEZA

0

1

1

TOTAL

1

1

0

001.1.05 - Recuperação de cenários de desastres.

CENÁRIO DE DESASTRE RECUPERADO

CARIRI

1

1

1

CENTRO SUL

1

1

1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

1

1

1

LITORAL LESTE

1

1

1

LITORAL NORTE

1

1

1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1

1

1

MACIÇO DO
BATURITÉ

1

1

1

SERRA DA
IBIAPABA

1

1

1

SERTÃO
CENTRAL

1

1

1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

1

1

SERTÃO DE
SOBRAL

1

1

1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1

1

1

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1

1

1

VALE DO
JAGUARIBE

1

1

1

TOTAL

14
14
14

**001.1.06 -
Promoção de
ações de redução
de risco de
desastres em
cenários
vulneráveis.**

OBRA ESTRUTURANTE REALIZADA

CARIRI

1
1
1

CENTRO SUL

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA

1
1
1

LITORAL LESTE

1
1
1

LITORAL NORTE

1
1
1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
1
1

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
1

SERRA DA
IBIAPABA

1
1
1

SERTÃO
CENTRAL

1
1
1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
1
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
1
1

SERTÃO DOS

CRATEÚS	1
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	1
	1
	1
TOTAL	14
	14
	14

**001.1.07 -
Restabelecimento
de serviços
essenciais aos
habitantes de
áreas afetadas
por desastres.**

FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO ASSISTIDA

CARIRI	600
	1.200
	600
CENTRO SUL	500
	1.000
	500
GRANDE FORTALEZA	600
	1.200
	600
LITORAL LESTE	700
	1.400
	700
LITORAL NORTE	500
	1.000
	500
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	500
	1.000
	500
MACIÇO DO BATURITÉ	500
	1.000
	500
SERRA DA IBIAPABA	600
	1.200
	600
SERTÃO	

CENTRAL	700
	1.400
	700
SERTÃO DE CANINDÉ	500
	1.000
	500
SERTÃO DE SOBRAL	700
	1.400
	700
SERTÃO DOS CRATEÚS	600
	1.200
	600
SERTÃO DOS INHAMUNS	600
	1.200
	600
VALE DO JAGUARIBE	500
	1.000
	500
TOTAL	16.200
	8100
	8100

Programa

003 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA

Objetivo

003.1 - Enfrentar a criminalidade e a violência focando na redução de seus indicadores.

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

	Iniciativa / Produto Principal / Região	
	Metas	
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
003.1.01 - Promoção da melhoria contínua da prestação dos serviços de Segurança Pública Estadual.		
PROFISSIONAL CAPACITADO		
GRANDE FORTALEZA		3.100
	6.200	
	3100	
TOTAL		6.200
	3100	
	3100	
003.1.02 - Promoção da formação profissional para novos integrantes da Segurança Pública.		
PROFISSIONAL FORMADO		
GRANDE FORTALEZA		1.000
	2.000	
	1000	
TOTAL		2.000
	1000	
	1000	
003.1.03 - Promoção da formação em pós-graduação aos operadores da Segurança Pública.		
CURSO OFERTADO		
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
003.1.04 - Promoção da integração entre o Sistema de Segurança Pública e o Setor Acadêmico.		
EVENTO REALIZADO		
LITORAL LESTE		2
	4	
	2	
TOTAL		4
	2	
	2	
003.1.05 - Promoção da formação em nível superior aos operadores da Segurança Pública.		
CURSO OFERTADO		
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
TOTAL		2
	1	
	1	
003.1.06 - Melhoria da estrutura para a oferta de serviços de formação e capacitação profissional.		

ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA
GRANDE FORTALEZA

	1	
1		
1		
TOTAL		1
1		
1		
003.1.07 - Manutenção da oferta de serviços integrados de Segurança Pública Estadual.		
QUARTEL MANTIDO		
CARIRI		6
6		
6		
CENTRO SUL		3
4		
4		
GRANDE FORTALEZA		41
41		
41		
LITORAL LESTE		4
4		
4		
LITORAL NORTE		5
5		
5		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3
3		
3		
MACIÇO DO BATURITÉ		4
4		
4		
SERRA DA IBIAPABA		3
3		
3		
SERTÃO CENTRAL		5
5		
5		
SERTÃO DE CANINDÉ		3
3		
3		
SERTÃO DE SOBRAL		4
5		
5		
SERTÃO DOS CRATEÚS		3
3		
3		
SERTÃO DOS INHAMUNS		3

	3	
	3	
VALE DO JAGUARIBE		3
	3	
	3	
TOTAL		92
	92	
	90	
DELEGACIA MANTIDA		
CARIRI		
	16	
	16	
	16	
CENTRO SUL		
	8	
	9	
	9	
GRANDE FORTALEZA		
	65	
	65	
	65	
LITORAL LESTE		
	4	
	4	
	4	
LITORAL NORTE		
	8	
	8	
	8	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
	5	
	5	
	5	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

MACIÇO DO BATURITÉ

5
5
5

SERRA DA
IBIAPABA

6
6
6

SERTÃO
CENTRAL

7
7
7

SERTÃO DE
CANINDÉ

2
2
2

SERTÃO DE
SOBRAL

7
7
7

SERTÃO DOS
CRATEÚS

7
7
7

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2
2
2

VALE DO
JAGUARIBE

9
9
9

TOTAL

152
152
151

**ACADEMIA DE
SEGURANÇA
PÚBLICA
MANTIDA
GRANDE FORTALEZA**

1
1

1

TOTAL

1
1

1

**UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA
CARIRI**

2
2
2

**GRANDE
FORTALEZA**

	3	
	3	
	3	
SERTÃO CENTRAL		
	1	
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		
	2	
	2	
	2	
TOTAL		
	8	
	8	
	8	
UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE MANTIDA CARIRI		
		1
	2	
	2	
CENTRO SUL		1
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
LITORAL LESTE		1
	1	
	1	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
	1	
	1	
MACIÇO DO BATURITÉ		0
	1	
	1	
SERRA DA IBIAPABA		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		

	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	1	
	1	
TOTAL		14
	14	
	12	

003.1.08 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA IMPLANTADA

CARIRI		1
	1	
	0	
GRANDE FORTALEZA		6
	7	
	1	
SERTÃO DE CANINDÉ		1
	1	
	0	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	0	
VALE DO JAGUARIBE		1
	1	
	0	
TOTAL		11
	1	
	10	

003.1.09 - Modernização das unidades prestadoras de serviços de policiamento civil.

DELEGACIA ESTRUTURADA

CARIRI		4
	4	
	1	
CENTRO SUL		1
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		14
	14	
	8	
LITORAL LESTE		1
	1	
	1	
LITORAL NORTE		1

1	
1	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	1
1	
1	
MACIÇO DO BATURITÉ	1
1	
1	
SERRA DA IBIAPABA	1
1	
1	
SERTÃO CENTRAL	1
1	
1	
SERTÃO DE SOBRAL	4
4	
2	
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
1	
1	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

VALE DO JAGUARIBE

1
1
1

TOTAL

31
20
31

**003.1.10 -
Promoção de
ações de
agilização e
melhoria da
segurança no
serviço de
identificação civil
e criminal.**

PERÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA MELHORADA

ESTADO DO CEARÁ

1
1
1

TOTAL

1
1
1

**003.1.11 -
Melhoria da
estrutura de
preservação de
evidências
utilizadas em
exames periciais.**

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE AMPLIADA

GRANDE FORTALEZA

1
1
1

TOTAL

1
1
1

**003.1.12 -
Ampliação da
oferta de
serviços de
perícia forense.**

UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE IMPLANTADA

CARIRI

0
1
1

**GRANDE
FORTALEZA**

0
1
1

LITORAL LESTE

1
1
0

LITORAL NORTE

0
1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
1
1
0

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
0

SERRA DA
IBIAPABA

0
1
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
1
0

TOTAL

**8
4
4**

**003.1.13 -
Melhoria da
estrutura e da
oferta de
serviços nas
unidades de
perícia forense.**

**UNIDADE DE PERÍCIA FORENSE ESTRUTURADA
CARIRI**

1
1
1

CENTRO SUL

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA

1
1
1

LITORAL LESTE

0
1
1

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

0
1
1

SERTÃO
CENTRAL

1
1
1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1

	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	
	1
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	
	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	
	1
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	
	1
	1
	1
TOTAL	
	11
	11
	8

**003.1.14 -
Ampliação da
oferta de
serviços
bombeirísticos.
QUARTEL IMPLANTADO
GRANDE FORTALEZA**

	1
	3
	2
LITORAL NORTE	
	1
	2
	1
SERRA DA IBIAPABA	
	1
	2
	1
SERTÃO CENTRAL	
	1
	2
	1
TOTAL	
	9
	5
	4

**003.1.15 -
Melhoria da
estrutura das
unidades
prestadoras de
serviços
bombeirísticos.
QUARTEL ESTRUTURADO
CARIRI**

	2
	2
	2
CENTRO SUL	
	2
	2
	2
GRANDE FORTALEZA	
	6
	9
	9
LITORAL LESTE	
	3
	3
	2
LITORAL NORTE	
	1
	1
	0
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	
	1
	1
	0
MACIÇO DO BATURITÉ	
	3
	3
	2
SERRA DA IBIAPABA	
	0
	1
	1

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

SERTÃO CENTRAL

2
2
1

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
1
0

SERTÃO DE
SOBRAL

0
1
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

3
3
2

SERTÃO DOS
INHAMUNS

2
2
2

VALE DO
JAGUARIBE

4
4
2

TOTAL

30
26
30

**003.1.16 -
Realização de
ações integradas
ostensivas e
preventivas.
(Descontinuado)**

**003.1.17 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços
de Segurança Pública.**

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

CARIRI

2
1

1

GRANDE FORTALEZA

4
2

2

SERTÃO DE SOBRAL

1
1

0

TOTAL

4
3

7

003.1.18 - Expansão dos serviços de patrulhamento aéreo.

BASE DE PATRULHAMENTO AÉREO IMPLANTADA

SERTÃO CENTRAL

1

1

0
TOTAL 1

0
1
003.1.19 - Expansão dos serviços de radiocomunicação de segurança.

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADA

SERTÃO CENTRAL 1

1
0

SERTÃO DOS INHAMUNS 0

1
1

TOTAL 2

1
1
003.1.20 - Ampliação da oferta de serviços de policiamento ostensivo militar.

QUARTEL IMPLANTADO

CARIRI 2

2
0

CENTRO SUL 1

2
1

GRANDE FORTALEZA 13

23
10

LITORAL NORTE 1

2
1

LITORAL OESTE / VALE DO CURU 1

1
0

MACIÇO DO BATURITÉ 0

1
1

SERRA DA IBIAPABA 2

3
1

SERTÃO CENTRAL 1

1
0

SERTÃO DE CANINDÉ 1

1
0

SERTÃO DE SOBRAL 1

1

0		
VALE DO JAGUARIBE		0
1		
1		
TOTAL		38
15		
23		
003.1.21 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços de policiamento ostensivo militar.		
QUARTEL ESTRUTURADO		
CARIRI		
		2
2		
2		
CENTRO SUL		1
1		
1		
GRANDE FORTALEZA		22
22		
22		
LITORAL LESTE		2
2		
2		
LITORAL NORTE		2
2		
2		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		1
1		
1		
MACIÇO DO BATURITÉ		2
2		
2		
SERRA DA IBIAPABA		1
1		
1		
SERTÃO CENTRAL		2
2		
2		
SERTÃO DE CANINDÉ		1
1		
1		
SERTÃO DE SOBRAL		2
2		
2		
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
1		
1		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO DOS INHAMUNS

1
1
1

VALE DO
JAGUARIBE

1
1
1

TOTAL

**41
41**

41

**003.1.22 - Melhoria
dos serviços de
videomonitoramento
das áreas de
segurança
integrada.**

SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

CARIRI

2
2
1

CENTRO SUL

2
2
1

GRANDE
FORTALEZA

10
10
0

LITORAL LESTE

2
2
0

LITORAL NORTE

3
3
0

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

1
1
1

MACIÇO DO
BATURITÉ

1
1
0

SERRA DA
IBIAPABA

3
3
0

SERTÃO

CENTRAL	1
	1
	1
SERTÃO DE CANINDÉ	1
	1
	1
SERTÃO DE SOBRAL	1
	1
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	0
	1
	1
SERTÃO DOS INHAMUNS	0
	1
	1
VALE DO JAGUARIBE	2
	2
	1
TOTAL	29
	9
	29

**003.1.23 -
Ampliação da
oferta de
serviços da
Academia
Estadual de
Segurança
Pública**

**ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA AMPLIADA
GRANDE FORTALEZA**

	1
	1
	1
TOTAL	1
	1
	1

Programa

007 - SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ

Objetivo

007.1 - Aumentar a sensação de segurança e a credibilidade dos órgãos da segurança pública perante a população cearense.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

007.1.01 - Manutenção da oferta dos serviços voltados à preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA MANTIDA

CARIRI		2
	2	
	2	
CENTRO SUL		2
	2	
	2	
GRANDE FORTALEZA		6
	6	
	6	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
TOTAL		12

12

12

007.1.02 - Ampliação dos serviços de prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade social.

PESSOA ATENDIDA

ESTADO DO CEARÁ

250

520

270

TOTAL

520

270

250

007.1.03 - Ampliação dos serviços voltados a preservação dos direitos das crianças, adolescentes, mulheres e minorias.

DELEGACIA IMPLANTADA

GRANDE FORTALEZA

2

2

0

TOTAL

2

0

2

007.1.04 - Ampliação dos serviços de educação física, preventiva e social, com foco na juventude e na terceira idade.

PROJETO IMPLANTADO

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

CARIRI	1
	1
	0
CENTRO SUL	1
	2
	1
GRANDE FORTALEZA	16
	28
	12
LITORAL LESTE	3
	4
	1
MACIÇO DO BATURITÉ	2
	2
	0
SERRA DA IBIAPABA	0
	1
	1
SERTÃO CENTRAL	1
	1
	0
SERTÃO DE SOBRAL	1
	2
	1
SERTÃO DOS CRATEÚS	1
	1
	0
SERTÃO DOS INHAMUNS	1
	1
	0
TOTAL	43
	16
	27

**007.1.05 -
Melhoria da
estrutura de
oferta de
educação básica
em colégios
militares.
ESCOLA READEQUADA**

CARIRI	1
	1
	1

GRANDE
FORTALEZA

2
2
2

SERTÃO DE
SOBRAL

0
1
1

TOTAL

4
4
3

**007.1.06 -
Ampliação da
oferta de
educação básica
em colégios
militares.**

ESCOLA IMPLANTADA
SERTÃO DE SOBRAL

1
1
0

TOTAL

1
0
1

**007.1.07 - Apoio à
implantação das
Guardas
Municipais nos
municípios com
menos de 60.000
habitantes.**

(Descontinuado)

**007.1.08 - Ampliação de ações educacionais de resistência às drogas e
projetos sociais.**

MUNICÍPIO BENEFICIADO

CARIRI

20

20
20

CENTRO SUL

1

1
1

GRANDE FORTALEZA

12

12
12

LITORAL LESTE

2

2
2

LITORAL NORTE

5

5
5

LITORAL OESTE / VALE DO CURU

5

5
5

MACIÇO DO BATURITÉ		3
	3	
	3	
SERRA DA IBIAPABA		5
	5	
	5	
SERTÃO CENTRAL		3
	3	
	3	
SERTÃO DE CANINDÉ		4
	4	
	4	
SERTÃO DE SOBRAL		5
	5	
	5	
SERTÃO DOS CRATEÚS		5
	5	
	5	
SERTÃO DOS INHAMUNS		2
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		5
	5	
	5	
TOTAL		77
	77	
	77	
007.1.09 - Melhoria da estrutura de atendimento à saúde dos profissionais da segurança pública.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA		
GRANDE FORTALEZA		3
	3	
	3	
TOTAL		3
	3	
	3	
007.1.10 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e sistema de segurança pública.		
EVENTO REALIZADO		
GRANDE FORTALEZA		4
	4	
	4	
TOTAL		4
	4	
	4	
007.1.11 - Realização de atividades esportivas, educativas e culturais para jovens da comunidade e familiares dos profissionais da segurança pública.		
EVENTO REALIZADO		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

3
6
3

TOTAL

**6
3
3**

**007.1.12 -
Assistência à
saúde dos
profissionais de
segurança
pública e seus
dependentes.**

PESSOA ASSISTIDA

GRANDE FORTALEZA

15.650
31.600
15950

TOTAL

**31.600
15950
15650**

**007.1.13 -
Melhoria da
estrutura das
unidades**

prestadoras de
serviços de
Segurança
Pública.

UNIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPADA

CARIRI

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA

0
1
1

SERTÃO DE
SOBRAL

0
1
1

SERTÃO DOS
CRATEÚS

1
1
0

TOTAL

3
3
2

Programa

024 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Objetivo

024.1 - Prevenir e inibir transgressões disciplinares dos agentes dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário.

Iniciativa / Produto Principal / Região

Metas
Valor 2018

Valor 2019

Total

024.1.01 - Ampliação dos serviços integrados de atividades de correção disciplinar.

024.1.02 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário.

EVENTO REALIZADO

GRANDE FORTALEZA

3
6
3

TOTAL

6
3
3

024.1.03 -
Estruturação de
atendimento
psicossocial no
Núcleo de
Desenvolvimento
Humano da CGD.

(Descontinuada)

024.1.04 - Promoção da melhoria das atividades de controle disciplinar.

SERVIDOR CAPACITADO

GRANDE FORTALEZA

	80	
TOTAL		160
	80	
	80	
024.1.05 - Manutenção da oferta de serviços da Controladoria Geral de Disciplina.		
UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA		
CARIRI		1
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		1
	1	
	1	
SERTÃO CENTRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DE SOBRAL		1
	1	
	1	
SERTÃO DOS INHAMUNS		1
	1	
	1	
TOTAL		5
	5	
	5	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

7.02 - JUSTIÇA E CIDADANIA

Programa

004 - INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Objetivo

004.1 - Garantir a infraestrutura apropriada à gestão das atividades fins do Sistema Penitenciário do Ceará

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2019	Valor 2018
	Total	
004.1.01 - Ampliação da oferta de vagas no sistema prisional.		
UNIDADE PRISIONAL IMPLANTADA		
GRANDE FORTALEZA		1
	2	
	1	
LITORAL LESTE		1
	1	
	0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		0
	1	
	1	
VALE DO JAGUARIBE		1
	1	
	0	
TOTAL		5
	2	
	3	
004.1.02 - Manutenção da oferta de serviços prisionais.		
CADEIA PÚBLICA MANTIDA		
CARIRI		22
	22	
	22	
CENTRO SUL		10
	10	
	10	
GRANDE FORTALEZA		17
	17	
	17	
LITORAL LESTE		12
	12	
	12	
LITORAL NORTE		11
	11	
	11	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		13
	13	

13		
MACIÇO DO BATURITÉ		11
	11	
	11	
SERRA DA IBIAPABA		10
	10	
	10	
SERTÃO CENTRAL		9
	9	
	9	
SERTÃO DE CANINDÉ		6
	6	
	6	
SERTÃO DE SOBRAL		13
	13	
	13	
SERTÃO DOS CRATEÚS		10
	10	
	10	
SERTÃO DOS INHAMUNS		2
	2	
	2	
VALE DO JAGUARIBE		13
	13	
	13	
TOTAL		159
	159	
	159	
PENITENCIÁRIA MANTIDA		
CARIRI		
	1	
	1	
	1	
GRANDE FORTALEZA		
	8	
	9	
	9	
SERTÃO DE SOBRAL		
	1	
	1	
	1	
TOTAL		
	11	
	11	
	10	
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO MANTIDO		
GRANDE FORTALEZA		2

2
2
TOTAL 2

2
2
COLÔNIA AGRÍCOLA MANTIDA
CARIRI

1
1
1

GRANDE
FORTALEZA

1
1
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
1
1

TOTAL

3
3
3

**CASA DE
PRIVAÇÃO
PROVISÓRIA
MANTIDA**
GRANDE FORTALEZA

6
6

TOTAL 6

6
6

TOTAL 6

CASA DE ALBERGADO MANTIDA
LITORAL OESTE / VALE DO CURU

1
1
1

SERTÃO DE
SOBRAL

1
1
1

TOTAL

2
2
2

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

004.1.03 - Melhoria da estrutura das unidades prestadoras de serviços prisionais.

UNIDADE PRISIONAL ESTRUTURADA

CARIRI

8
13
5

CENTRO SUL

3
5
2

GRANDE
FORTALEZA

6
10
4

LITORAL LESTE

2
3
1

LITORAL NORTE

2
4
2

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

3
6
3

MACIÇO DO
BATURITÉ

2
4
2

SERRA DA
IBIAPABA

2
3
1

SERTÃO
CENTRAL

3
5
2

SERTÃO DE
CANINDÉ

1
2
1

SERTÃO DE
SOBRAL

5
8
3

SERTÃO DOS
CRATEÚS

2
4
2

SERTÃO DOS
INHAMUNS

1

	1
	0
VALE DO JAGUARIBE	
	4
	6
	2
TOTAL	
	74
	30
	44

**004.1.04 -
Atendimento com
ações de saúde,
educação e
assistência
jurídica e social a
presos, egressos
e familiares**

ATENDIMENTO REALIZADO

CARIRI

	45.786
	99.101
	53315

CENTRO SUL

	180
	397
	217

GRANDE FORTALEZA

	418.059
	899.123
	481064

LITORAL LESTE

	231
	496
	265

LITORAL NORTE

	264
	573
	309

LITORAL OESTE /
VALE DO CURU

	239
	521
	282

MACIÇO DO
BATURITÉ

	272
	582
	310

SERRA DA
IBIAPABA

	239
	513
	274

SERTÃO
CENTRAL

	188
	414
	226

SERTÃO DE
CANINDÉ

191
420
229

SERTÃO DE
SOBRAL

41.510
89.855
48345

SERTÃO DOS
CRATEÚS

195
425
230

SERTÃO DOS
INHAMUNS

90
180
90

VALE DO
JAGUARIBE

221
475
254

TOTAL

1.093.075
585410
507665

**004.1.05 -
Atendimento aos
assistidos em
cumprimento de
pena e familiares,
com ações
voltadas ao
enfrentamento da
drogadicção e
promoção da
saúde mental.**

ATENDIMENTO REALIZADO

CARIRI

423
930
507

GRANDE
FORTALEZA

4.225
9.295
5070

LITORAL LESTE

70
155
85

SERTÃO DE
SOBRAL

282
620
338

TOTAL

11.000
6000
5000

**004.1.06 -
Desenvolvimento
de ações**

**voltadas à
ressocialização e
ao apoio à
empregabilidade
do preso e
egresso.**

PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

CARIRI

1.710

1.710

1710

CENTRO SUL

40

40

40

GRANDE

FORTALEZA

12.612

12.612

12612

LITORAL LESTE

40

40

40

LITORAL NORTE

40

40

40

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

40

40

40

MACIÇO DO

BATURITÉ

40

40

40

SERRA DA

IBIAPABA

40

40

40

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

SERTÃO CENTRAL

40
40
40

SERTÃO DE
CANINDÉ

40
40
40

SERTÃO DE
SOBRAL

1.570
1.570
1570

SERTÃO DOS
CRATEÚS

40
40
40

SERTÃO DOS
INHAMUNS

40
40
40

VALE DO
JAGUARIBE

40
40
40

TOTAL

16.332
16332
16332

**004.1.07 - Apoio à
execução de
alternativas
penais.**

PRESO/EGRESSO BENEFICIADO

CARIRI

2.000
2.000
2000

GRANDE
FORTALEZA

4.000
4.000
4000

SERTÃO DE
SOBRAL

1.500
1.500
1500

TOTAL

7.500
7500
7500

**004.1.08 -
Promoção da
melhoria
contínua da
prestação dos
serviços no
Sistema
Prisional.**

PROFISSIONAL CAPACITADO

CARIRI

201

201

201

CENTRO SUL

76

76

76

GRANDE

FORTALEZA

1.211

1.211

1211

LITORAL LESTE

54

54

54

LITORAL NORTE

39

39

39

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

68

68

68

MACIÇO DO

BATURITÉ

69

69

69

SERRA DA

IBIAPABA

48

48

48

SERTÃO

CENTRAL

49

49

49

SERTÃO DE

CANINDÉ

29

29

29

SERTÃO DE

SOBRAL

139

139

139

SERTÃO DOS

CRATEÚS

42

	42
	42
SERTÃO DOS INHAMUNS	7
	7
	7
VALE DO JAGUARIBE	56
	56
	56
TOTAL	2.088
	2088
	2088

Programa

012 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Objetivo

012.1 - Viabilizar o resguardo dos interesses sociais e individuais indisponíveis do cidadão.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
	Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
012.1.01 - Promoção do diálogo permanente entre sociedade e Ministério Público.		
EVENTO REALIZADO		
ESTADO DO CEARÁ		0
	1	
	1	
TOTAL		1
	1	
	0	
012.1.02 - Ampliação da tutela de defesa do consumidor.		
UNIDADE DESCENTRALIZADA IMPLANTADA		
ESTADO DO CEARÁ		2
	4	
	2	
TOTAL		4
	2	
	2	
012.1.03 - Atuação do Ministério Público em defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis.		
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO MANTIDO		
ESTADO DO CEARÁ		10
	20	
	10	
TOTAL		20
	10	
	10	
012.1.04 - Manutenção das Atividades Funcionais das Promotorias de Justiça.		
PROMOTORIA MANTIDA		

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

ESTADO DO CEARÁ

462

462

462

TOTAL

462

462

462

012.1.05 -

**Ressarcimento à
coletividade por
danos aos
interesses
difusos e
coletivos.**

PROJETO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

4

8

4

TOTAL

8

4

4

012.1.06 - Apoio a

**políticas de
proteção e
defesa dos
direitos difusos.**

PROJETO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

6

12

6

TOTAL

12

6

6

012.1.07 -

**Reaparelhamento
e modernização
dos Órgãos
Estaduais de
Execução e de
Apoio.**

PROJETO APOIADO

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

Programa

036 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Objetivo

036.1 - Contribuir para o aprimoramento da gestão judiciária, tornando o TJCE uma instituição reconhecida pela confiabilidade e pela celeridade na promoção da Justiça.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas Valor 2018	
Valor 2019		
Total		
036.1.01 - Melhoria da estrutura para a oferta dos serviços judiciais.		
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA		
CARIRI		7
	9	
	2	
CENTRO SUL		3
	3	
	0	
GRANDE FORTALEZA		5
	8	
	3	
LITORAL LESTE		1
	1	
	0	
SERTÃO CENTRAL		0
	2	
	2	
SERTÃO DE SOBRAL		2
	3	
	1	
SERTÃO DOS CRATEÚS		1
	4	
	3	
VALE DO JAGUARIBE		0
	2	
	2	
TOTAL		32
	13	
	19	
036.1.02 - Ampliação e qualificação da prestação jurisdicional.		
PROJETO IMPLANTADO		
ESTADO DO CEARÁ		15
	21	
	6	
TOTAL		21
	6	
	15	
036.1.03 - Manutenção da estrutura para oferta dos serviços judiciais		
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA		
CARIRI		43
	43	
	43	
CENTRO SUL		21

21	
21	
GRANDE FORTALEZA	233
233	
233	
LITORAL LESTE	12
12	
12	
LITORAL NORTE	15
15	
15	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	20
20	
20	
MACIÇO DO BATURITÉ	15
15	
15	
SERRA DA IBIAPABA	12
12	
12	
SERTÃO CENTRAL	19
19	
19	
SERTÃO DE CANINDÉ	8
8	
8	
SERTÃO DE SOBRAL	26
26	
26	
SERTÃO DOS CRATEÚS	18
18	
18	
SERTÃO DOS INHAMUNS	8
8	
8	

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

VALE DO JAGUARIBE

20

20

20

TOTAL

470

470

470

Programa

039 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)

Objetivo

039.1 - Integrar os órgãos que compõem o sistema de justiça criminal, melhorando a segurança, a qualidade e a celeridade informações intercambiadas entre o Poder Judiciário do Estado do Ceará, a Secretaria da Justiça e Cidadania e a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Iniciativa / Produto Principal / Região

**Metas
Valor 2018**

Valor 2019

Total

039.1.01 - Melhoria da qualidade dos dados de identificação e histórico criminal.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO MELHORADO

ESTADO DO CEARÁ

1

2

1

TOTAL

2

1

1

UNIDADE JUDICIÁRIA SANEADA

ESTADO DO CEARÁ

268

268

0

TOTAL

268

0

268

039.1.02 -

**Estruturação e
qualificação da
sistemática de
envio dos
procedimentos
policiais ao
Poder Judiciário.**

UNIDADE POLICIAL HABILITADA

GRANDE FORTALEZA

5

12

7

TOTAL

12

7

5

039.1.03 -

**Estruturação e
qualificação da
sistemática de
envio dos
documentos
administrativos
prisoinais ao
Poder Judiciário.**

UNIDADE DO SISTEMA PRISIONAL HABILITADA

ESTADO DO CEARÁ

2

4

2

TOTAL

4

2

2

039.1.04 -

**Expansão dos
serviços de apoio
à área criminal.**

UNIDADE JUDICIÁRIA ATENDIDA

GRANDE FORTALEZA

38

38

0

TOTAL

38

0

38

**039.1.05 -
Melhoria da
comunicação
entre os órgãos
do Sistema de
Justiça Criminal.
SERVIÇO TECNOLÓGICO INTEGRADO
GRANDE FORTALEZA**

3

8

5

TOTAL

8

5

3

*Fonte: Sistema
Orçamentário
Financeiro (Siof)*

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

Tema Estratégico

7.03 - POLÍTICA SOBRE DROGAS

Programa

085 - PROTEÇÃO CONTRA O USO PREJUDICIAL DE DROGAS

Objetivo

085.1 - Reduzir as consequências sociais decorrentes do uso prejudicial de drogas para as pessoas, famílias e comunidades.

Iniciativa / Produto Principal / Região

	Metas	
Valor 2019	Valor 2018	
Total		
085.1.01 - Ampliação da oferta de serviços no âmbito das drogas.		
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA		
CARIRI		
		1
1		
0		
TOTAL		1
0		
1		
085.1.02 - Prestação de serviços de prevenção no âmbito das drogas.		
PESSOA ATENDIDA		
CARIRI		
		2.300
4.600		
2300		
CENTRO SUL		
		1.800
3.600		
1800		
GRANDE FORTALEZA		
		4.900
9.800		
4900		
LITORAL LESTE		
		1.700
3.400		
1700		
LITORAL NORTE		
		2.000
4.000		
2000		
LITORAL OESTE / VALE DO CURU		
		1.600
3.200		
1600		
MACIÇO DO BATURITÉ		
		2.600
5.200		
2600		
SERRA DA IBIAPABA		
		1.200
2.400		
1200		
SERTÃO CENTRAL		
		1.400
2.800		

1400	
SERTÃO DE CANINDÉ	1.200
2.400	
1200	
SERTÃO DE SOBRAL	800
1.600	
800	
TOTAL	43.000

21500

21500

085.1.03 - Prestação de serviços de tratamento e acolhimento no âmbito das drogas.

ATENDIMENTO REALIZADO

CARIRI	25
50	
25	
GRANDE FORTALEZA	1.193
2.386	
1193	
SERTÃO DE SOBRAL	11
22	
11	
TOTAL	2.458

1229

1229

085.1.04 - Prestação de serviços de inserção social e profissional de pessoas envolvidas no uso problemático de drogas.

PESSOA ATENDIDA

CARIRI	60
120	
60	
GRANDE FORTALEZA	150
300	
150	
SERTÃO DE SOBRAL	40
80	
40	
TOTAL	500

250

250

085.1.05 - Ampliação da participação da sociedade no controle social e nas políticas sobre drogas.

EVENTO REALIZADO

CARIRI	3
6	
3	
CENTRO SUL	2
4	
2	

GRANDE FORTALEZA		2
	4	
	2	
LITORAL LESTE		1
	2	
	1	
LITORAL NORTE		4
	8	
	4	
TOTAL		24
	12	
	12	

085.1.06 - Melhoria da prestação de serviços no âmbito das drogas.

PROFISSIONAL CAPACITADO

CARIRI

490

980

490

CENTRO SUL

245

490

245

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)

Anexo II a que se refere o art. 1º da Lei nº. , de de de 2018

Anexo III - Demonstrativo de Metas Regionalizadas

GRANDE FORTALEZA

228

456

228

LITORAL LESTE

140

280

140

LITORAL NORTE

228

456

228

LITORAL OESTE /

VALE DO CURU

280

560

280

MACIÇO DO

BATURITÉ	228
	456
	228
SERRA DA IBIAPABA	158
	316
	158
SERTÃO CENTRAL	228
	456
	228
SERTÃO DE CANINDÉ	105
	210
	105
SERTÃO DE SOBRAL	315
	630
	315
SERTÃO DOS CRATEÚS	228
	456
	228
SERTÃO DOS INHAMUNS	88
	176
	88
VALE DO JAGUARIBE	263
	526
	263
TOTAL	6.448
	3224
	3224

**085.1.07 -
Divulgação e
disseminação da
política sobre
drogas.
(Descontinuada)**

Fonte: Sistema Orçamentário Financeiro (Siof)